MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 241 – 27 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 1
Advocacia-Geral do Estado 1
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 2
Secretaria de Estado de Fazenda 3
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 4
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 6
Secretaria de Estado de Saúde 9
Secretaria de Estado de Educação 13
Editais e Avisos 18

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA SANTOS LANZA**, MASP 1532150-8, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100015 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVAN TAVARES DE MELO FILHO**, MASP 753119-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100601 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITOR TAKAHASHI ROSA**, MASP 753328-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100601, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IVAN TAVARES DE MELO FILHO**, MASP 753119-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100015, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Atendimento da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS RIBAS VIANNA**, MASP 1532168-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100009 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 16/11/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOAO VICTOR MARTINS SARAIVA**, MASP 1479017-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100196, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Projetos Especiais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOAO VICTOR MARTINS SARAIVA**, MASP 1479017-4, diretor da Diretoria de Projetos Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100079 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 27/10/2022, pelo qual **EDERSON PEREIRA NEVES, MASP 1209408-2, ADMISSÃO 3, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEBIB**, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 27/10/2022 a 17/03/2024, para participar de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 15/09/2021, pelo qual **MARIA ISABEL RODRIGUES**, MASP 1106232-0, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, até 31/12/2021, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DEISE CRISTINA MONTEIRO, MASP 894833-3, TDE3J, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
TAÍS MENDES DA SILVA, MASP 963.052-6, TDE4J, ADM.1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Consultoria Técnico-Legislativa, de 30/05/2019 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSANGELA FRANCA REIS SETTE, MASP 320219-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Metropolitana C
ALINE RAMOS PINTO, MASP 1353146-2, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Uberaba
VIVIAN PATRICIA DE MELO SILVA, MASP 1328117-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ipanema, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Caratinga
NIVIA CRISTINA DE ALMEIDA FEITOZA, MASP 1218690-4, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 27/06/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Metropolitana C
ISAIAS ALBERTO MOREIRA, MASP 1243524-4, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 22/06/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Metropolitana C
CAROLINA GOMES OLIVEIRA, MASP 1310124-1, PEB - ADM 2.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se integralmente do país, no período de 1/2/2023 a 24/2/2023, para participar do Curso de Formação Profissional do Método Feldenkrais, na Asociación Feldenkrais Argentina, em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
BÁRBARA GUIMARAES PENIDO/ MASP: 1487835-9/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ PES.

28 1718948 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídicanº 173/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Elizângela Sara Lana Gomes, Masp 602.450-9, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria NUCAD/SEE nº 33/2021. DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado, e no mérito por seu indeferimento, mantendo-se a penalidade aplicada em 22 de outubro de 2022.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decretonº 47.995, de 29 de junho de 2020, oservidorterá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica nº 174/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Mário Henrique Alves Pereira, Masp 1.045.405-6, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria SEGOV nº 53/2019. DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado, e no mérito por seu indeferimento, mantendo-se a penalidade aplicada em 17 de setembro de 2022.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado, Sr. Antônio Carlos Benevides Filho-OAB/MG 139.965. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decretonº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 172/2022, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por VALÉRIA ALCÂNTARA BOTELHO MACHADO, Masp 1.052.157-3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria de Instauração/NUCAD – SEE nº 107/2017, DECIDE:
Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, dar provimento, absolvendo a servidora da pena de demissão aplicada em 01/10/2022.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado: Rafael Silveira Hoffman-OAB/MG 110.002.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.994, de 29 de junho de 2020, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.
Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte,
28 de novembro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com fundamento no Decreto Estadual nº 47.774/2019, artigo 32, inciso II, e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria de Instauração/COGE nº 69/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/11/2022, determina o encerramento das apurações e a instauração de processo administrativo disciplinar.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: E.S.M, Masp 1.039.557-2 Comissão Processante - Presidente: Carlos Henrique de Almeida Membros: Silvânia Maria Vieira e Daniela Magalhães Pereira
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

28 1718911 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, em cumprimento à sentença foi proferida nos autos nº 0271158-02.2005.8.13.0461, DETERMINA, a inscrição de MARISA MARIA XAVIER SANS - CPF nº 279.996.966-68, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 03 (três) anos, contado a partir de 23/08/2021
Belo Horizonte, 25 de Novembro de 2022
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

28 1718842 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 1.116.990-1, SERGIO DUARTE OLIVEIRA CASTRO, cargo/função pública Procurador do Estado, nível I, grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12.09.2022.
MASP 1.128.335-5, PATRICIA MARTINS RIBEIRO RAPOSO, cargo/função pública Procurador do Estado, nível II, grau D, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2022.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei nº 182/2011, à:
MASP 1.331.350-7, FELIPE AUGUSTO DE SOUZA FREITAS, pela remuneração do cargo efetivo de AGENTE GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-4, código AE1102101, a partir de 24.11.2022.
MASP 1.371.250-0, CHESLEY SOARES ARNOLD, pela remuneração do cargo efetivo de AGENTE GOVERNAMENTAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-3, código AE1101019, a partir de 24.11.2022.
Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

28 1718902 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRACÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do art.46 e Segs do Decreto 46.120, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO Nº 27.806/CAP/22
Reclamante J. M. D – Processo SEI Nº 1080.01.0060283/2022-47 – Conselheira relatora Tamires Pedrosa. Julgamento 20/10/2022.
Servidora do DER/MG – Reajuste 10% – Decreto Estadual nº 36.829 de 27/04/1995 – Pleito atendido pela via judicial – Perda do objeto – Não Conhecimento.
Considerando que a reclamante obteve judicialmente o reajuste pretendido, concedido pelo Decreto nº 36.829/95,impõe-se o não conhecimento da reclamação por perda de objeto, nos termos do disposto nos artigos 22, I e 23 do decreto nº 46.120/2013.
DELIBERAÇÃO Nº 27.807/CAP/22
Reclamante M. C. M. R – Processo SEI Nº 1080.01.0079968/2019-24 – Conselheira Relatora Gabriela Bernardes – Julgamento 27.10.2022.
Servidora Pública da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE) – Pretensão de computo do período certificado pelo INSS para fins de adicional quinquenal – Lei complementar nº 64/2002 – Resolução SEPLAG Nº 07 de 10.02.2006 – Investidura da reclamante posterior ao marco normativo – Princípio da legalidade – Não provimento.
Impõe-se a negativa do pleito da servidora, que ingressou no serviço público após o marco temporal a que se refere a norma incidente, não fazendo jus, por conseguinte, ao reconhecimento do tempo para fins de adicionais como estipulado pela Resolução SEPLAG Nº 07/2006.
DELIBERAÇÃO Nº 27.808/CAP/22
Reclamante V. L. F – Processo Nº SEI 1080.0.10016883/2022-87 – Conselheira relatora Carolina Montolli. Julgamento 27/10/2022.
Reconducão à condição de pensionista – Ausência de legitimidade ativa – Perda de objeto – Pleito atendido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais/IPSM – Não conhecimento.
Nos termos do art. 2º do Decreto nº 43.697/2003, ''incumbe ao CAP acolher, analisar e decidir reclamações e pleitos dos servidores, na ativa e aposentados, das Secretarias de Estado, das autarquias e das fundações públicas, em relação a atos que afetem seus direitos funcionais''. Assim, o recurso interposto pela recorrente não poderá ser conhecido em virtude de ausência de pressuposto de admissibilidade, haja vista que falta a ela a condição de servidora pública do poder executivo.
Súmula da 2109ª (segunda milésima centésima nona) reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2022, presidida pela Sra. Presidente, Dra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz e secretariada pela Srta. Lucilene Custodia Siuves. Presentes as Conselheiras Tamires Natália Brumer Pedrosa, Aline Rodrigues Cunha, Gabriela Bernardes de Vasconcellos Lopes e Carolina Angelo Montolli. 1. L. P de A – negaram provimento, maioria de votos. 2. D. O – não conheceram da reclamação.3.Reclamante E. L de C – não conheceram da reclamação.4.Reclamante R. W. R. M - não conheceram da reclamação.5. Reclamante W. F. dos S –negaram provimento.
Pauta para a 2110º (segunda milésima centésima décima) reunião ordinária a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2022, às 14h por videoconferência.1.Processo SEI Nº 1080.01.0073355/2022-86 – Reclamante M. S-Conselheira Ragiana Pereira. 2.Processo SEI Nº 1080.01.0062320/2022-47 – Reclamante N. M. P. R Conselheira Gabriela Bernardes. 3. Processo SEI Nº 1080.01.0057808/2022-39 – J. A. C – Conselheira Carolina Montolli.4.Processo SEI Nº 1080.01.0057858/2022-47 – N. B. P – Conselheira Carolina Montolli.

28 1718683 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306011.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI, art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências;
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5075200-47.2022.8.13.0024, da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 31º JD Belo Horizonte, que julgou parcialmente procedente o pedido para:
[...] CONDENAR o Estado de Minas Gerais a proceder ao reposicionamento do autor na carreira de Policial Militar da Polícia de Minas Gerais/Matemática, no Nível II, Grau B, desde 13/03/2019, e no Nível II, Grau C, desde 14/03/2021, devendo ser observado tal nível na carreira para efeito das demais progressões e/ou promoções, desde que cumpridos os demais requisitos legais pertinentes.
2 RESOLVE:
2.1 Promover o servidor n. 168.134-5, Helinton André Lopes Barbosa, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB) da Polícia Militar de Minas Gerais, ao nível II, grau B, a 13 de março de 2019;
2.2 Progredir o servidor n. 168.134-5, Helinton André Lopes Barbosa, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB) da Polícia Militar de Minas Gerais, ao nível II, grau C, a 14 de março de 2021;
2.3 Tornar sem efeito a promoção ao nível I, grau B ocorrida em 13 de março de 2019 publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 211, de 31 de outubro de 2019, Resolução n. 4852, de 30 de outubro de 2019, que o posicionou no nível I, grau B, com retroação a 13 de março de 2019;
2.4 Tornar sem efeito a progressão ao nível I, grau C ocorrida em 14 de março de 2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 113, de 10 de junho de 2021, Resolução n. 5092, de 9 de junho de 2021, que o posicionou no nível I, grau C, com retroação a 14 de março de 2021.
2.5 Determinar à DRH-6:
2.5.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.5.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 23 de novembro de 2022;
2.5.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
2.6 Determinar ao Diretor da DEEAS:
2.6.1 Cientificar o servidor do presente ato;
2.6.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

28 1718915 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PMMG/EM-10ª RPM - PSC 113.614/2022-EM/10ª RPM. Considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante (PA 202211061335691-2211), com fulcro no art. 223, § único, da Lei Estadual n. 869/52, prorroga-se o prazo da comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Quartel em Patos de Minas - MG, 25 de novembro de 2022. Adhynan Alves Rodrigues dos Santos, Ten Cel PM - Chefe do Estado-Maior/10ª RPM

28 1718546 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
"PMMG/EM-10ªRPM-PSC 113.598/2022-EM/10ª RPM. Considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante (PA 202211060891088-2211 e 202211061365073-2211), com fulcro no art. 223, § único, da Lei Estadual n. 869/52, prorroga-se o prazo da comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, até 27/12/2022". Quartel em Patos de Minas - MG, 25 de novembro de 2022.
Adhynan Alves Rodrigues dos Santos, Ten Cel PM - Chefe do Estado-Maior/10ª RPM

28 1718548 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PMMG/EM-10ª RPM - PSC 113.613/2022-EM/10ª RPM. Considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante (PA202211061334324-2211), com fulcro no art. 223, § único, da Lei Estadual n. 869/52, prorroga-se o prazo da comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias".
Quartel em Patos de Minas - MG, 25 de novembro de 2022. Adhynan Alves Rodrigues dos Santos, Ten Cel PM - Chefe do Estado-Maior/10ª RPM

28 1718545 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PMMG/EM-10ª RPM-PSC 113.597/2022-EM/10ª RPM. Considerando as razões apresentadas pela Comissão Processante (PA 202211061363597-2211), com fulcro no art. 223, § único, da Lei Estadual n. 869/52, prorroga-se o prazo da comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, até 28/12/2022".
Quartel em Patos de Minas - MG, 25 de novembro de 2022. Adhynan Alves Rodrigues dos Santos, Ten Cel PM - Chefe do Estado-Maior/10ª RPM

28 1718547 - 1

ATO ASSINADO PELO CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
no uso da atribuição conferida pelo art. 6º, inciso VI e XI, do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c art. 1º, inciso III, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23 de maio de 1995;
Reintegração e Reforma por Incapacidade Definitiva:
nº 101.673-2, Ex-Cabo QPPM JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DA SILVA, obteve provimento judicial favorável e definitivo, nos autos do processo nº 1000055-11.2017.9.13.000/5ª AJME-Cível, que julgou procedente a ação de nulidade do processo Administrativo Demissionário. Conforme Ofício nº 145/2022 – 5ª AJME-Cível, de 26/09/2022, Processo SEI nº 1250.01.0009865/2022, a Polícia Militar de Minas Gerais foi intimada a dar cumprimento à decisão judicial de reintegração e reforma por incapacidade definitiva, a partir de 12/06/2006, data do trânsito em julgado da Ação de Interdição/Curatela nº 0024.06.058.013-1, 3ª Vara de Família de Belo Horizonte.

28 1718841 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO
Publicado no JORNAL "MINAS GERAIS",edição n°236,de 22 de novembro de 2022:
Onde se lê: MARIANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO, leia-se: MARIANGELA RIBEIRO DA SILVA

28 1718714 - 1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DG 1063/2022
Portaria DG 1063/2022, publicada no Minas Gerais nº 233 ano 130, página 4, edição de 17/11/2022, com os seguintes dizeres:
Onde se lê:

NOME	MASP	FUNÇÃO
KEYLA FERNANDA DE JESUS COSTA	14635553-6	PRESIDENTE

Leia-se:

NOME	MASP	FUNÇÃO
CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	1434701-7	PRESIDENTE

Onde se lê:

NOME	MASP	FUNÇÃO
TALITA PALITOT DA SILVA	1480004-9	MEMBRO

Leia-se:

NOME	MASP	FUNÇÃO
DAVID DO ROSARIO TEIXEIRA FILHO	1426677-9	MEMBRO

28 1718696 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa NOELY FERREIRA GOMES, MASP 14599211, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100007, para responder pela GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ATUÁRIA do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 05/12/2022 a 07/12/2022.

28 1718942 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
77.648 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Fábio Borges Bomfim, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.413.024-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Nepomuceno/ 1ª DRPC Lavras/ 6º Depto. Lavras, pelo período de 40 (quarenta) dias, a contar de 28/11/2022.

77.649 – no uso de suas atribuições, retifica os atos nº 77.545, nº 77.546, nº 77.547 e nº 77.548, publicados em 29/10/2022, referentes à remoção dos Investigadores de Polícia Anderson Salvador Trindade da Silva, Masp 343.737-3, Leonardo da Silva Garcia, Masp 1.174.155-0, Bruno Augusto Oliveira do Morin, Masp 1.256.038-9 e Eduardo Felipe de Abreu Dutra, Masp 1.256.921-6:
Onde se lê: no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do inciso IV do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;
Leia-se: no uso de suas atribuições, remove "ex officio", nos termos do inciso XIII do artigo 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, por oportunidade e conveniência da Administração, conforme circunstanciado na Decisão constante no Processo SEI nº 1510.01.0235190/2022-53.

28 1718939 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 273.000/CGPC/2022.
SINDICADO: E.G.V.J. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL III, MASP. 668.056-5.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar capitulada no art. 150, inciso XXXI c/c art. 143 c/c art. 144, incisos I, III e VI c/c art. 149, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 240/CGPC/2022, datada de 25 de novembro de 2022, a punição disciplinar de 01 (um) dia de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 270.895/CGPC/2021.
SINDICADO: M.B.S. – ESCRIVÃO DE POLÍCIA, NÍVEL III, MASP. 348.958-0.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares capituladas no art. 144, inciso III c/c art. 149 c/c art. 150, inciso XXIII, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 241/CGPC/2022, datada de 25 de novembro de 2022, a punição disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral De Polícia Civil

28 1718929 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA Nº 69/2022
(SEI 1230.01.0003682/2021-82)
RENOVA O PRAZO PARA A COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA 59/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na alínea "d" do inciso II do art.2º do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, e atendendo o que foi requerido nº SEI 1640.01.0000330/2018-74,
RESOLVE:
Art. 1º - Dilatar o prazo da comissão instituída pela Portaria 59/2022, por mais 60 dias, contados a partir da publicação desta, para a entrega do Relatório;
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 23/11/2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28 1718730 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 79, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
Fixa o cronograma da Gerência Regional de Verificação e Fiscalização de Montes Claros, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências.
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;
RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o cronograma, para a Gerência Regional de Verificação e Fiscalização de Montes Claros, para execução da verificação metrológica dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, no município de:

Município	Placas	Data	Horário	Local
Unaí	Todas	14/12/20 22 a 15/12/2022	De 08:30 às 11:30 e 13:30 às 1630	Terminal Rodoviário de Unaí

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.
Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.
Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.
Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.
Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.
Contagem, 28 de novembro de 2022.
Francisco José da Fonseca – Diretor Geral.

28 1718784 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 71/2022
Dispõe sobre a instituição das Comissões que especifica o Decreto nº 48.531, de 12 de novembro de 2022, que trata sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.
A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº48.531, de 12 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO a necessidade de aferição dos registros contábeis em relação ao levantamento físico dos elementos patrimoniais e das obrigações constantes no Passivo Circulante e não Circulante da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

DETERMINA:
Art. 1º. – Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo dos bens patrimoniais permanentes em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, que são objeto de registro no Ativo, composta pelos seguintes membros:
I – Daniel Fernandes Roberto Maia Masp: 1.186.729-8;
II – Lucas Silvestre Dutra, Masp: 1.373.817-4;
III – Diego Pessoa Santos, Masp: 752.661-9.
Parágrafo único – Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.
Art. 2º. – Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo dos bens de consumo estocados no almoxarifado e imóveis, composta pelos seguintes servidores:
I – Lidiane dos Remédios Dornelas de Medeiros, Masp 1.367.548-3;
II – Alessandra Siqueira Seabra, Masp 388.754-4;
III – Taís Mendes da Silva Masp 963.052-6.
Parágrafo único – Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.
Art. 3º. – Fica instituída comissão especial para promover o levantamento completo das obrigações constantes dos grupos, Passivo Circulante e não Circulante, das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos e dos valores em tesouraria, bem como da Dívida Flutuante, que inclui os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, composta pelos seguintes servidores:
I – Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Masp 1.169.222-5;
II – Clarice Gonçalves Santos do Vale - Masp 1.488.816-8;
III – Renata Lan Goulart de Souza Reis, Masp 752.846-6.
Parágrafo único - Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.
Art. 4º. – As Comissões deverão observar o disposto no Decreto nº 48.531, de 12 de novembro de 2022, bem como as datas limites para entrega dos respectivos relatórios à Gerência de Contabilidade e Finanças, com apuração prévia dos saldos com data base em 30 de novembro de 2022, e, posteriormente, as datas limites dos relatórios conclusivos, que contemplam os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022, até 06 de janeiro de 2023.
Art. 5º – Fica revogada a Portaria Agência RMBH nº 51, de 25 de novembro de 2021.
Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*Republicada por incorreção na versão final.
Belo Horizonte, 27 de novembro de 2022
Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

28 1718922 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

ATO 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
A DIRETORA DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO/ COORDENADORA-GERAL DA BOLSA FORMAÇÃODA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso das atribuições, e
CONSIDERANDO O EDITAL PRONATECNº 10/2022;
CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2280.01.0000529/2022-33;
RESOLVE:
Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATECNº 10/2022PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROFESSOR, PROFESSOR AUTOR E PROFESSOR MEDIADOR), cujo extrato será publicado no Diário Oficial de Minas Geraise íntegra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:
1. Andrea Aparecida de Jesus da Cruz, Masp.1.320.132-2 que a presidirá;
2. CristianeSimão Sadi, Masp. 1.285.600-1;
3.Braulino Borges Vieira, Matrícula: 241287;
4. Adriana Oliveira dos Santos, Masp. 559.446-0;
5.Fernanda Mai Germana Silva, Masp. 1.365.718-4;
6.Sônia Luciene Norte Ribeiro Nunes, Masp. 1.499.461-0;
7. Walkiria Strauss Berthault, Masp. 1.397.034-8
A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PRONATECNº 10/2022supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretora de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG.
Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado àDiretora de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.
Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.
Ionara Houry Heizer
Diretora de Qualificação e Extensão/UTRAMIG
Coordenadora-Geral da Bolsa Formação/PRONATEC

ATO 35, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
A DIRETORA DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO/ COORDENADORA-GERAL DA BOLSA FORMAÇÃODA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso das atribuições, e
CONSIDERANDO O EDITAL PRONATECNº 11/2022;
CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2280.01.0000535/2022-65;

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306012.

RESOLVE:
Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATECNº 11/2022PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, cujo extrato será publicado no Diário Oficial de Minas Geraise íntegra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:
1. Telma Lins Mendes, Masp: 1.366.362-0 que a presidirá;
2. Eliane Santianide Melo, Masp. 1.365.731-7;
3. Márcio Magalhães Junior , Masp. 1.506.605-3;
4. Maíldes Junqueira Matr. 249397.
A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PRONATEC/MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS/ EMPREGA MAISNº 11/2022supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelaDiretora de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG.
Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado àDiretora de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.
Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Ionara Houry Heizer
Diretora de Qualificação e Extensão/UTRAMIG
Coordenadora-Geral da Bolsa Formação/PRONATEC

ATO 36, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
A DIRETORA DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃODA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso das suas atribuições, e
CONSIDERANDO O EDITAL PRONATECNº 12/2022;
CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2280.01.0000535/2022-65;

RESOLVE:
Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PRONATECNº 12/2022PARA SELEÇÃO DE DESIGNER E EDITOR MULTIMÍDIA, cujo extrato será publicado no Diário Oficial de Minas Geraise íntegra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:
1. Braulino Borges Vieira, Matr. 241287 que a presidirá;
2.Rodrigo Antônio Queiroz Costa, Masp.1.496.224-5;
3. Maria Lúcia Alves Félix, Masp. 959.109-0.
A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL Nº 12/2022supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelaDiretora de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG.
Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado àDiretora de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.
Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Ionara Houry Heizer
Diretora de Qualificação e Extensão/UTRAMIG
Coordenadora-Geral da Bolsa Formação/PRONATEC

28 1718857 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5629, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
Estabelece a obrigatoriedade de apresentação dos Registros 1601 e 1700 da Escrituração Fiscal Digital – EFD.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 46 do Anexo VII do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – Os contribuintes voluntários e os obrigados à Escrituração Fiscal Digital – EFD deverão apresentar os Registros 1601 e 1700, observadas as orientações do Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital, disponibilizado no endereço eletrônico do Portal Nacional do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED na internet (http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1573), conforme estabelecido no Ato COTEPE/ICMS nº 9, de 18 de abril de 2008.
Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 5.018, de 9 de junho de 2017.
Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 28 denovembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

28 1718831 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5630, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
Divulga o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg para o exercício de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 224 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
Art. 1º – O valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg para o exercício de 2023 será de R$ 5,0369 (cinco reais e trezentos e sessenta e nove décimos de milésimos).
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

28 1718833 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 15
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 6º da Resolução nº 5428, de 23/12/2020, o servidor Anderson Souza Diniz, MASP 668.724-8, GEFAZ, na Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, com classificação na Diretoria de Bens e Serviços Fazendários.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2022.
BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

28 1718849 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000044328.16
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de Ozalea Ramos Maciel, por sucessão legítima, aberta em 10/01/2014, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.706.645.683-6.
ANTONIO CARLOS MACIEL BICALHO, CPF 900.477.536-68
RUA VICTOR BELFORT ARANTES, 483- CENTRO, PEQUERI- MG
Requisitamos para apresentação, no prazo de 72 horas, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - o comprovante de quitação do imposto apurado na declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2014 a 31/12/2014.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1 S
RF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000044318.28
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de Maria da Glória Teixeira Peres, por sucessão legítima, aberta em 22/12/2016, apurado na Declaração de Bens e Direitos nº 201.807.998.651-1.
ANA FLAVIA TEIXEIRA PERES, CPF 036.267.966-55
RUA PROFESSOR PATROCINIO, 214 - PALMARES, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação, no prazo de 72 horas, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - o comprovante de quitação do imposto apurado na declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2016 a 31/12/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000043582.41
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD incidente sobre a transmissão causa mortis de Maria das Graças Oliveira Andrade, por sucessão legítima, aberta em 23/03/2017, apurado na Declaração de Bens e Direitos 202.122.789.447-8.
FERNANDO DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF 043.604.176-67
RUA TALES, 105 - NAZARE, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação, no prazo de 72 horas, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - o comprovante de quitação do imposto apurado na declaração supracitada.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/01/2017 a 31/12/2017.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS Delegada Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000044164.03
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, ITCD apurado na DBD 201.707.325.589-1 - excedente de meação - divórcio de Jair Martins Cruz, CPF 300.784.406-10 e Patrícia Brasil de Ávila Cruz, CPF 733.254.305-00.
JAIR MARTINS CRUZ, CPF 300.784.406-10
RUA CASTELO DE ALENQUER, 380 - APTO 101- CASTELO, BELO HORIZONTE - MG
Requisitamos para apresentação, no prazo de 72 horas, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br): - o comprovante do pagamento do ITCD(DAE: parcial ou total), referente ao pagamento do excedente de meação apurado.
Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de e 01/12/2015 a 31/01/2016.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.
FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

28 1718835 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM
DF/ 1º NÍVEL / CONTAGEM - 2
INTIMAÇÃO
Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário acima por meio de DAE, ou parcela-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda a impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicará o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. Havendo pagamento ou entrada prévia do parcelamento, as multas, salvo exceções previstas, serão reduzidas a 27% (vinte e sete por cento) nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do AI, a 35 % (trinta e cinco por cento) após o prazo acima citado e até 30 (trinta) dias do recebimento do AI, e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em dívida ativa. Para pagamento ou parcelamento nos termos da Leis 15273/04 os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via posta, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver(em) circunscrito(s) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) ou na Administração Fazendária, sede da Unidade Fiscal emitente deste AI acompanhada da taxa de expediente, quando devida. Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
PTA: 01.002326407.91
Sujeito Passivo: Ciro Augusto Bergomi Picarro – CPF: 042.088.886-10
Endereço: Av. Amazonas, nº 9248 – Camargos – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.520-000
Contagem, 24 de novembro de 2022.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal
DF / 2º Nível / Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-1
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
Nos termos do artigo 121, parágrafo único – inciso II e art. 134, inciso III do CTN e Inst. Normativa SCT 001/2006, art. 3º, inciso I, promovemos a reformulação da peça fiscal em referência para inclusão no polo passivo da autuação, o sujeito passivo coobrigado abaixo elencado em razão do desaparecimento do contribuinte.
Procede-se também à ratificação dos demais itens da autuação fiscal.
PTA – 01.001949212.29
Sujeito Passivo: Luiz Afonso Wan Dall Junior
CPF: 007.096.419-07
Endereço: Rua Carlos Gomes, nº 516 – Centro
Araçatuba/SP – CEP: 16.010-310
Contagem, 24 de novembro de 2022
Frederico Augusto Teixeira Barral
Delegado Fiscal - DF/1° Nível/Contagem

28 1718837 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF- I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
Em razão exclusão de coobrigado do polo passivo da autuação, efetuados pela Delegacia Fiscal de Divinópolis fica concedido ao sujeito passivo a seguir identificado o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 140, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, para vista/manifestação nos autos do PTA abaixo indicado, que se encontra disponível para consulta nesta repartição localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG.
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA 03 000467177 94 de16/02/2018
PTA 03 000468253 76 de 20/03/2018
Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.00-87. Endereço: Rua Angelo Naghettini. nº: 200. Sl 01. Bairro: Distrito Industrial. Cep: 38402356. Uberlândia-MG
Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo-SP.
Coobrigado(a): Silvia Andrea Untem - CPF: 255.076.538-95- CPF: 255.076.538-95. Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº: 2277, Andar 19 – Conj. 1903. Bairro: Jardim Paulistano. Cep: 01452000. São Paulo-SP.
PTA 03 000477289 01 de 26/12/2018
PTA 03 000479373 05 de 28/02/2019
PTA 03.000482704.10 de 27/05/2019
Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.00-87. Endereço: Rua Angelo Naghettini. nº: 200. Sl 01. Bairro: Distrito Industrial. Cep: 38402356. Uberlândia-MG
Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo-SP.
Coobrigado(a): Silvia Andrea Untem - CPF: 255.076.538-95- CPF: 255.076.538-95. Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº: 2277, Andar 19 – Conj. 1903. Bairro: Jardim Paulistano. Cep: 01452000. São Paulo-SP.
Coobrigado: Sidney Pereira dos Santos- CPF: 273.802.368-14. Endereço: Rua Sacadura Cabral, nº: 160. Bairro: Lapa. CEP: 05076020 São Paulo-SP.
PTA N° 05 000282961 77 de 15/09/2017
Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.00-87. Endereço: Rua Angelo Naghettini. nº: 200. Sl 01. Bairro: Distrito Industrial. Cep: 38402356. Uberlândia-MG
Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo-SP.
Coobrigado (a): Meire Yasue Fukugauti - CPF:
269.698.578-24. Endereço: Rua Japão, Nº:139. Apto 111.
Bairro: Itaim Bibi. Cep: 04530-070 São Paulo-SP.
PTA 03 000492748 69 de 28/02/2020
Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.00-87. Endereço: Rua Angelo Naghettini. nº: 200. Sl 01. Bairro: Distrito Industrial. Cep: 38402356. Uberlândia-MG
Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo-SP.
Coobrigado: Sidney Pereira dos Santos- CPF: 273.802.368-14. Endereço: Rua Sacadura Cabral, nº: 160. Bairro: Lapa. Cep: 05076020 São Paulo-SP.
PTA: 03 000467176 11 de 16/02/2018.
PTA 03 000468269 33 de 21/03/2018.
Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.01-68. Endereço: Rua Ferrucio Jannarelli, Nº: s/n Galpão 300 Sala 07. Cep: 18147000. Aracariguama – SP.
Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo-SP.
Coobrigado(a): Silvia Andrea Untem - CPF: 255.076.538-95- CPF: 255.076.538-95. Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº: 2277, Andar 19 – Conj. 1903. Bairro: Jardim Paulistano. Cep: 01452000. São Paulo-SP.
Divinópolis, 28 de novembro de 2022.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

28 1718838 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000042200.45 – TREM MINEIRO PIZZAS E BATATAS LTDA, IE 001151066.0070, CNPJ 10.796.394/0001-90, Rua Onofre da Cunha Rezende, n° 535, Apt 07, Bairro Vila Maria Helena, Uberaba/MG, CEP 38.020-130. Período Fiscalizado: 01/07/2019 a 31/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal o cruzamento de dados DASN/DAPIs X Cartões Débito/Crédito.
2 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: TREM MINEIRO PIZZAS E BATATAS LTDA
IE: 001151066.0070
CNPJ: 10.796.394/0001-90
Endereço cadastral/correspondência: Rua Onofre da Cunha Rezende, n° 535, Apt 07, Bairro Vila Maria Helena, Uberaba/MG, CEP 38.020-130.
Uberaba, 25 de novembro de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000043883.61 – MOVELEIRA MOV LIN EIRELI, IE 003368114.00-22, CNPJ 32.624.909/0001-07, Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 714 , Bairro Seriema, Uberaba/MG, CEP 38.082-012. Período Fiscalizado: 01/01/2019 a 31/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal as saídas desacobertadas de documentação fiscal, referente ao cruzamento das vendas efetuadas vias cartões débito/crédito X faturamento informado pelo contribuinte em PGDAS-D do simples nacional.
2 - Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 3 dias na repartição fazendária: D.F. Uberaba-MG localizada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 Vila Olímpica – Uberaba-MG, a documentação fiscal comprobatória das vendas efetuadas.
3- Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: MOVELEIRA MOV LIN EIRELI
IE: 003368114.00-22
CNPJ: 32.624.909/0001-07
Endereço cadastral/correspondência: Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 714, Bairro Seriema, Uberaba/MG, CEP 38.082-012.
Uberaba, 25 de novembro de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000043930.55 – LIMA E RODRIGUES COMERCIO DE BEBIDAS E COMIDA LTDA, IE 003689299.0037, CNPJ 36.614.128/0001-92, Rua Nene Sabino, n° 693, Bairro Olinda, Uberaba/MG, CEP 38.055-500. Período Fiscalizado: 01/04/2020 a 31/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal verificar as operações de saída de mercadorias visto que as informações de vendas por Cartão de Crédito/Débito, fornecidas pelas administradoras de cartão à SEF/MG, são superiores ao faturamento declarado pelo contribuinte no mesmo período.
2 - Documento emitido em atendimento ao inciso I do artigo 69 do RPTA aprovado pelo DECRETO 44.747/08. Fica o contribuinte/responsável intimado a apresentar no prazo de 03 (três) dias, em Repartição Fazendária de Minas Gerais, cópia dos documentos fiscais das operações de saídas emitidos pelo contribuinte no período fiscalizado. Os documentos requisitados, podem ser enviados ao e-mail antonio.paulo.longo@fazenda.mg.gov.br e devem ser protocolados na Repartição Fazendária da circunscrição administrativa do AFRE: Delegacia Fiscal de Uberaba, Avenida Gabriela Castro Cunha, n° 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-00.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: LIMA E RODRIGUES COMERCIO DE BEBIDAS E COMIDA LTDA
IE: 003689299.00-37
CNPJ: 36.614.128/0001-92
Endereço cadastral/correspondência: Rua Nene Sabino, n° 693, Bairro Olinda, Uberaba/MG; CEP 38.055-500.
Uberaba, 25 de novembro de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000043931.36 – PRESLEY ROBERTO BARBOSA 07026902601, IE 003478140.00-43, CNPJ 34.033.573/0001-33, Rua Paulo D'avila Pires, n° 40, Bairro Capelinha do Barreiro, Uberaba/MG, CEP 38.049-753. Período Fiscalizado: 01/07/2019 a 31/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal verificar as operações de saída de mercadorias visto que as informações de vendas por Cartão de Crédito/Débito, fornecidas pelas administradoras de cartão à SEF/MG, são superiores ao faturamento declarado pelo contribuinte no mesmo período.
2 - Documento emitido em atendimento ao inciso I do artigo 69 do RPTA aprovado pelo DECRETO 44.747/08. Fica o contribuinte/responsável intimado a apresentar no prazo de 03 (três) dias, em Repartição Fazendária de Minas Gerais, cópia dos documentos fiscais das operações de saídas emitidos pelo contribuinte no período fiscalizado. Os documentos requisitados, podem ser enviados ao e-mail antonio.paulo.longo@fazenda.mg.gov.br e devem ser protocolados na Repartição Fazendária da circunscrição administrativa do AFRE: Delegacia Fiscal de Uberaba, Avenida Gabriela Castro Cunha, n° 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-00.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: PRESLEY ROBERTO BARBOSA 07026902601
IE: 003478140.00-43
CNPJ: 34.033.573/0001-33
Endereço cadastral/correspondência: Rua Paulo D'avila Pires, n° 40, Bairro Capelinha do Barreiro, Uberaba/MG, CEP 38.049-753.
Uberaba, 25 de novembro de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF
1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000043937-05 – LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA 05965234678, IE 002801023.00-14, CNPJ 25.272.456/0001-31, Rua Daniel Paulo Campos, n° 299, Bairro Residencial 2000, Uberaba/MG, CEP 38.038-379. Período Fiscalizado: 01/01/2018 a 31/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal o cruzamento de dados PGDAs x Documentos Fiscais x Cartão de crédito/débito.
2 - Fica o contribuinte intimado a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, em Repartição Fazendária, documentos que justifiquem as diferenças apuradas no cruzamento de dados acima mencionado, com valores e períodos descritos em intimação anteriormente enviada via CORREIOS em 13/07/2022 e devolvida no dia 27/07/2022 com a seguinte informação: DESCONHECIDO. Em seguida procedemos a intimação no endereço do sócio e em 27/07/2022 a mesma foi devolvida com a seguinte informação DESCONHECIDO. No dia 16/09/2022 foi feita diligência no endereço cadastrado do Contribuinte e verificou-se que realmente o estabelecimento encontra-se fechado. Assim sendo, lavra-se o presente AIAF, nos termos informados no primeiro parágrafo acima. Período Fiscalizado: 01 de janeiro de 2018 até 31/12/2021.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA 05965234678
IE: 002801023.00-14
CNPJ: 25.272.456/0001-31
Endereço cadastral/correspondência: Rua Daniel Paulo Campos, n° 299, Bairro Residencial 2000, Uberaba/MG, CEP 38.038-379.
Uberaba, 25 de novembro de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

28 1718844 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306013.

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta)dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.002586460.37
Sujeito Passivo: CLEBER JOSÉ LEAL DE FREITAS
IE/CPF/CNPJ: 947.091.736-72
End.: Rua dos Antúrios, nº 589, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 25 de novembro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Uberlândia., da peça fiscal abaixo relacionada.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe Impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG.
1. PTA: 01.002638377.75
Sujeito Passivo: ABELHINHA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE DOCES CASEIROS LTDA
IE/CPF/CNPJ: 702.925833.00-73
End.: Av. Fernando Vilela, nº 872,Uberlândia/MG
Uberlândia, 25 de novembro de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

28 1718845 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 015.382/2022
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 3º NIVEL JACUTINGA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da
data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Jacutinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001001310.00-17 LARISSA ALVES BERNARDO
001006533.00-30 SILVANIA DO CARMO PIRES
001007748.00-66 METALURGICA JACUTINGA LTDA
001014798.00-20 CREATIVE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
001017001.00-82 ROBERVAL MACHADO DA SILVEIRA
001017601.00-50 CLEIDEMAR C. DE MELO DOCES E SALGADOS
001017603.00-18 FABIO LAZARO MARANHAO
001025086.00-90 NELSON HENRIQUE BECALETE
001025102.00-45 SILVA & GUEZZI LTDA
001029015.00-43 HELAINE CRISTINA MAGALHAES DA COSTA
001029960.00-17 RESTAURANTE TRADICAO LTDA
001032769.00-11 OTAVIO LUPINACCI MARTINS
001036316.00-78 BRUNO JOSE FARHAT CORRADI
001040774.00-15 ROBERTA COLOMBO DE OLIVEIRA
001040858.00-20 THIAGO GOMES ANTUNES
001051667.00-34 PALOMO MULTIMARCAS LTDA
001056569.00-60 FATIMA DA SILVA COSTA OLIVEIRA
001057638.00-83 ADRIANO STECCA BATISTA
001072187.00-74 MP COMUNICACAO VISUAL LTDA
001080929.00-22 ADAO CLARO
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001081534.00-95 MATILE & MATILE LTDA
001084404.00-29 SAULO RUBENS MAZER MOREIRA
001086932.00-09 EDUARDO HENRIQUE PINTO GRISOLIA
001087161.00-51 JEAN RAFAEL CUNHA OLIVEIRA
001088025.00-11 VITORIA BUENO SCARPIONI & CIA LTDA
001092619.00-59 ELIANA BANDEIRA RAMOS
001096823.00-91 PRISCILA GROSSI
001098717.00-15 G 1 MULTIMARCAS LTDA
001106029.00-14 INVERNO D'ITALIA CAFETERIA JACUTINGA LTDA
001108649.00-45 WAGNER CAPELINI
001116110.00-75 AGAVINE PIRES CRISTOVAM
001127833.00-11 FRANCISCO DE ASSIS CEU
001133212.00-08 SILVANA BERNARDES MACHADO
001145144.00-14 SHALLA VERONICA GONZALEZ BANDEIRA
001166476.00-16 JOSE DONIZETI SILVEIRA PERCIANI
001170472.00-44 VIRGILIO CORREA DE VASCONCELOS
001264371.00-53 A TODO VAPOR PASSADORIA LTDA
001342480.00-07 PAULO ROBERTO DA SILVA & CIA LTDA
001399576.00-74 PEREZ & SANTOS LTDA
001437996.00-13 M. GLEITH DE OLIVEIRA LOIOLA
001458032.00-93 LIDIANA DUARTE DA SILVA
001473518.00-87 C & E COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
001490631.00-87 RBASSI - DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI
001528323.00-82 VANDERLEI DOS SANTOS
001555287.00-18 CRISTIANO ACACIO GERMINIANI CPF 02677820633
001555374.00-70 SANDRO N M SALES
001556205.00-21 VALE VERDE COMERCIO DE CAFE LTDA
001092619.01-30 ELIANA BANDEIRA RAMOS
Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022
Chefe de Unidade em exercício:
Ademir de Araújo Souza

SRF/II-VARGINHA AF 3º NÍVEL – OURO FINO
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica os sujeitos passivos abaixo identificados (que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível) intimados da lavratura pela DF 2º Nível/Pouso Alegre, do Auto de Infração abaixo relacionado, a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário por meio de DAE, ou parcelá-lo(s) nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal emitente deste AI, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico afourofino@fazenda.mg.gov.br. Rua 13 de maio 511 – centro – Ouro Fino – MG.
Auto de Infração/PTA Nº: 15.000071886-91
Sujeito Passivo: Ester da Silva CPF. 641.875.868-49
Endereço: Sítio Limeira – Bairro Funil – Ouro Fino - MG – CEP 37570000
Auto de Infração/PTA Nº: 15.000071874-57
Sujeito Passivo: Eduardo Carlos Silva CPF. 880.685.368-68
Endereço: Sítio Limeira – Bairro Funil – Ouro Fino - MG – CEP 37570000
Ouro Fino, 28 de novembro de 2022
Ademir de Araujo Souza – Masp.263.469-9
Chefe da AF/3º Nível/Ouro Fino em Exercício

28 1718847 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, inciso XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora:
Masp 1154283-4 – Lara Ludmilla Pinheiro Gonçalves, por um período de 120 dias, a partir de 21/11/2022.

28 1718890 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e INTIMA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4 , PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de Vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitivas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nucad15risp@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 98885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 mim. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.
Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.
Savano Junger Froede
Masp: 1173784-8
Presidente de Comissão

22 1716331 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNÁCIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:
Barbacena, 22 de novembro de 2022
Guilherme Rasmussen Codinhoto
MASP 1.379.045-6
Secretário da comissão

22 1716379 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) K. R. Móveis Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São Geraldo/MG, PA SLA n° 4194/2022, com validade até 28/11/2032.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1718728 - 1

O Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM Zona da Mata, convoca os interessados a acompanharem a Audiência Pública sobre o Sistema de Tratamento de Odores do empreendimento Rio Branco Alimentos S/A, CNPJ: 05.017.780/0002-87, atividades de abate de animais de pequeno porte, industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, processamento de subprodutos de origem animal para a produção de sebo, óleos e farinha, referente ao cumprimento de condicionante da licença de operação classe 6. Processo Copam n° 00025/1982/012/2012 e TAC Processo SEI n° 1370.01.0034191/2022-65, a se realizar no dia 20/12/2022, às 18h, pelo Youtube pelo link: https://youtu.be/uFiaYrkwn-o. Aqueles que têm interesse em participar da audiência poderão se cadastrar pelo link https://forms.office.com/r/K2skpT7cqu para enviar perguntas escritas ou falar ao vivo.Para mais informações, acesse o site: www.pifpafalimentos.com.br/audiencia-publica/, onde também se encontra o Estudo Técnico para consulta dos interessados.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1718700 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Ilton Espindula Naves/ Fazendas Pouso Frio e Chácara Nossa Senhora D´Abadia - Mats. 12.973, 17.062, 13.773 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Santa Juliana/MG, PA/SLA n°3579/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1718604 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Pilha Mangaba - Itaminas Comércio de Minérios S/A, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), ANM/Nº 005.960/1956, Sarzedo/MG, Processo nº 2645/2022, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/11/2032.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Loteamento Portal das Cores/Portal das Cores Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Jequitibá/MG, Processo nº 2716/2022, classe 2. Motivo: com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), nas verificações realizadas nos autos do processo, considerando a não apresentação de ato autorizativo relacionado à intervenção em recursos hídricos (poço tubular), e considerando o disposto no parágrafo único, artigo 15, da DN Copam 217/2017.
(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 16/11/2022 a 06/12/2022.

28 1718738 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Cristiano Franco de Mendonça/Granja C.F.M - Mat. 37.967, 37.968, 37.969 e 37.970 - (DN74/04)Suinocultura (unidade de produção de leitões);Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e Culturas anuais, excluindo a olericultura- Ituiutaba/MG - PA/Nº 08697/2004/005/2017 - Classe 5, válida até 26/11/2028, do responsável Cristiano Franco de Mendonça Granja C.F.M - Mat. 37.967, 37.968, 37.969 e 37.970, CPF nº 15*.***.**8-50 para os novos titulares Anpare Participações Eireli,CNPJ/CPF Nº19.3**.***/**01-30;Pinto Coelho Participações e Empreendimentos Eireli,CPF/CNPJNº18.3**.***/**01-15;Coelho Denipote Participações Ltda,CPF/CNPJNº18.7**.***/**01-81;RCLD2 Participações Sia,CPF/CNPJNº30.9**.***/***01-45 eRC2 Participações Ltda,CPF/CNPJNº35.0**.***/**01-87/Granja Santa Clara Mat.61.629.
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1718749 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Bautek Minerais Industriais Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, PA nº 4198/2022, Classe 2. *Município de Lambari, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Lambari/MG, PA nº 4199/2022, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Magalhães de Oliveira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Juruaia/MG, Processo nº 4139/2022; 2) Nagoya - Empreendimentos Imobiliários e Locações Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4172/2022; 3) Controle e Gerenciamento Ambiental Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 4167/2022; 4) Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S/A, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Campo Belo/MG, Processo nº 4177/2022; 5) Portal do Sol & Trevisan Empreendimento Imobiliário & Loteamento SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Pouso Alegre/MG, Processo nº 4179/2022.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1718910 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) SLV Paduense Comércio de Pedras Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrela Dalva, Pirapetinga e Leopoldina/MG, PA 4197/2022, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

28 1718710 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) José Abdala da Silva - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Monte Carmelo/MG - PA n°4185/2022, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1718602 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº 689, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
Institui Comissão Especial para promover o levantamento completo dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, nos termos do que dispõe o Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21 .972 de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e tendo em vista o Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
R E S O L V E:
Art. 1º –Fica instituída Comissão Especial encarregada de promover o levantamento completo dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares e dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, nos termos do que dispõe o Decreto nº 48.531 de 11 de novembro de 2022.
Art. 2º–A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob apresidência do primeiro:
I –Adriana Cabral Moreira - Masp: 1.364.618-7;
II –Silvia Buono da Silva Ribeiro - Masp:1.366.748-0;
III –Helen Roberta de Oliveira Araújo - Masp: 1.253.374-1;
IV –Liliana Adriana Nappi Mateus - Masp: 1.156.189-1;
V –Marcelo Cardoso – Masp: 1.198.166-9;
VI –Déborah da Assunção Silva – Masp: 1.147.941-7.
Parágrafo Único–Na ausência e impedimento legal do Presidente, a Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso IIdeste artigo e, assim, sucessivamente.
Art. 3º–A Comissão Especial iniciará seus trabalhos na data de publicação desta portaria e deverá apresentar à Diretoria de Administração e Finanças – DAFI:
I –05 de dezembro de 2022, relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022; e
II –até o dia 04 de janeiro de 2023, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.
Art. 4º –Os servidores designados pela presente Portaria deverão zelar, no que couber, pelo fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadualnº 48.531, de 11 de novembro de 2022.
Art. 5º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022
a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

25 1718529 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 87, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a instituição de comissões especiais encarregadas de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.351/2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam instituídas comissões especiais com a finalidade de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF.
Art.2º - As comissões de que trata o art. 1º serão compostas pelos seguintes membros, sob a presidência dos primeiros:
I – No âmbito da Sede do IEF, observadas as unidades executoras 2100001, 2100016, 2100030, 2100031, 2100032, 2100071, 2100075 e 2100076:
a) Marilene Henriques de Miranda Porto - Masp nº 1.366.902-3;
b) Gleide Nolasco Almeida - Masp nº 38.697-9;
c) Mariza Araújo Brandão - Masp nº 1.020.961-7;
d) Camila Rita da Silva - Masp nº 1.477.837-7;
II – No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Centro-Norte, observada a unidade executora 2100002:
a) Rodrigo Alessandro de Barros Fonseca - Masp 1.147.693-4;
b) Lívia da Costa e Silva - Masp nº 1.367.620-0;
c) Jachson Gonzaga de Lima – Masp nº 848.404-0;
III - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Nordeste, observada a unidade executora 2100003:
a) Ana Lúcia Souza Góis Costa - Masp nº 1.020.870-0
b) Gisele Langkammer - Masp nº 1.021.158-9;
c) Diego da Silva Passos - Masp nº 1.367.521-0;
IV - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Rio Doce, observada a unidade executora 2100004:
a) Idalécia Teixeira Vilela - Masp nº 1.367.484-1;
b) Regis André Nascimento Coelho - Masp nº 1.377.405-4;
V - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Mata, observada a unidade executora 2100005:
a) Carla Freitas Ladeira - Masp nº 1.398.875-3;
b) Priscila Titonele Lemgruber Costa - Masp nº 1.147.308-9;
c) Elizângela Souza Gasparoni - Masp nº 1.203.263-7;
VI - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Triângulo, observada a unidade executora 2100006:
a) Riane Aparecida Aguiar – Masp nº 1.396.202-2;
b) Luiz Alberto de Freitas Filho - Masp nº 1.36.4254-1;
c) Areduino Tonini Neto - Masp nº 1.367.759-6;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306014.

VII - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Noroeste, observada a unidade executora 2100007:
a) Alainni Durães Vieira - Masp nº 1367790-1;
b) Maria Inês Dayrell – Masp nº 1.020.758-7;
c) Sara Noádia de Oliveira - Masp nº 1.368.869-2;
VIII - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Norte, observada a unidade executora 2100008:
a) Ludmilla Chateaubriand Bezerra da Silva – Masp nº 1.367.626-7;
b) Roberta Andrade Rodrigues – Masp nº 1.403.655-2
c) Marly Gomes Queiroz Fagundes – Masp nº 1.101.769-6;
IX - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Centro-Sul, observada a unidade executora 2100009:
a) Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral - Masp nº 1021225-6;
b) Vinicius Henrique de Melo - Masp nº 1276162-3;
X - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Sul de Minas, observada a unidade executora 2100010:
a) Jessany Martimiano Rodrigues Martins - Masp nº 1.367.347-0;
b) Daniella Florentino Costa - Masp nº 1.182.746-6;
c) Liliane Mendonça Campos - Masp nº 1.021.034-2;
XI - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Alto Paranaíba, observada a unidade executora 2100011:
a) Irineu Vieira Caixeta – Masp nº 1.020.842-9;
b) Andressa Silva Nunes – Masp 1.393.943-4;
c) João José de Souza - Masp nº 1.020.755-3;
XII - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Alto Médio São Francisco, observada a unidade executora 2100012:
a) Nailde de Sá Porto Carneiro - Masp nº 1.021.317-1;
b) Farley Alves da Silva - Masp nº 1.375.522-8;
XIII - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Centro - Oeste, observada a unidade executora 2100013:
a) Alysson Machado de Oliveira - Masp nº 1.367.748-9;
b) Adenia Oliveira Correa - Masp nº 1.367.289-4;
c) Geraldo Magela da Silva – Masp nº 1.044.256-4;
XIV - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Jequitinhonha, observada a unidade executora 2100014:
a) Emília Angélica Figueiredo Freire - Masp nº 1.020.956-7;
b) Luiz Augusto Ferreira da Silva - Masp nº 1.489.663-3;
c) Divieu Figueiredo Freire - Masp nº 1.46.0763-4;
XV - No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Metropolitana, observada a unidade executora 2100017:
a) Renato Gomes da Silva - Masp nº 1.365.636-8;
b) Danuza Aparecida Marques Pimenta Reis- MASP: 1.402.413-7;
XVI - No âmbito da Base Operacional do Previncêndio, observada a unidade executora 2100069:
a) Ana Paula Rodrigues da Costa - Masp nº 1.390.135-0;
b) Paulo César Garro dos Santos Guimarães - Masp nº 1.254.827-7;
c) Aldrovando Evangelista Guimarães - Masp nº 1.020.625-8;

§ 1º - As comissões a que se referem os incisos II a XVI deverão encaminhar ao presidente da comissão a que se refere o inciso I, até o dia 01 de dezembro de 2022, o relatório preliminar contendo a apuração prévia dos saldos com data base de 30 de novembro de 2022 e, até o dia 02 de janeiro de 2023, o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

§ 2º- Compete à comissão instituída a que se refere o inciso I promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões e entregar à Gerência de Contabilidade e Finanças do IEF o relatório preliminar e o relatório conclusivo a que refere o §1º, até o dia 05 de dezembro de 2022 e até o dia 04 de janeiro de 2023, respectivamente.

Art. 3º - Os trabalhos das comissões especiais iniciarão a partir da publicação desta Portaria, devendo ser consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao seu objeto.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta portaria, verificado a qualquer tempo, implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 88, DE 28 DE NOVEMBRO 2022

Dispõe sobre a instituição de comissões especiais de inventário, a que se refere o art. 3º do Decreto nº 48.531, de 12 de novembro de 2022, no âmbito do Instituto Estadual de Florestas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições que lhe conferem as normas do artigo 11, II, da Lei Estadual nº 21.97, de 21 de janeiro de 2016 e do art. 11, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo-se em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.531, de 12 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º – Ficam instituídas as comissões especiais com a atribuição de promover o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive bens imóveis próprios, locados e em cessão de uso localizados no âmbito das unidades do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Art. 2º – As comissões especiais encarregadas por promover o levantamento completo dos inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, excluídos os bens imóveis, serão compostas por membros específicos, sob a presidência dos primeiros, em cada uma das localidades relacionadas abaixo:

I – no âmbito da Sede do IEF:
a) Lívia da Silva Rocha – Masp n° 1439475-3;
b) Ian Alves Ferreira – Masp n° 1503207-1;
c) Marizete de Souza Pinto – Masp n° 1059939-7;
d) Carlos Alberto Martins – Masp n° 906266-2;
e) Humberto José Lopes – Masp n° 1021077-1;
f) Átila Sanglard Dutra – Masp n° 1020919-5;
g) Izaías Francisco Pereira Souza – Masp n° 1050484-3.
II – No âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Mata:
a) Eduardo da Costa Ribeiro – Masp n° 1021275-1;
b) Fernanda Cristina Almeida Moreira – Masp n° 1020895-7;
c) Ruth Moreira de Carvalho – Masp n° 1401920-2;
III – No âmbito da URFBio Sul:
a) Reginaldo Antônio Carvalho – Masp n° 1366837-1;
b) Daniella Florentino Costa – Masp n° 1182746-6;
c) Carolline Vilela Rodrigues – Masp n° 1147306-3;
IV – No âmbito da URFBio Centro Oeste:
a) Dayane Nayara de Carvalho – Masp n° 1363958-8
b) Alysson Machado de Oliveira – Masp n° 1367748-9;
c) Adenia Oliveira Correa – Masp n° 1367289-4;
V – No âmbito da URFBio Noroeste:
a) Alainni Durães Vieira – Masp n° 1367790-1;
b) Maria Inês Dayrell – Masp n° 1020758-7;
c) Sara Noádia de Oliveira – Masp n° 1368869-2;
VI – No âmbito da URFBio Jequitinhonha:
a) Emília Angélica Figueiredo Freire – Masp n° 1020956-7;
b) Luiz Augusto Ferreira da Silva – Masp n° 1489663-3 ;
c) Divieu Figueiredo Freire – Masp n° 1460763-4;
VII – No âmbito da URFBio Rio Doce:
a) Idalécia Teixeira Vilela – Masp n° 1367484-1;
b) Régis André Nascimento Coelho – Masp n° 1377405-4;
VIII – No âmbito da URFBio Triângulo:
a) Riane Aparecida Aguiar – Masp n° 1396202-2;
b) Areduino Tonini Neto – Masp n° 1367759-6;
c) Luiz Alberto de Freitas Filho – Masp n° 1364254-1;
IX – No âmbito da URFBio Norte de Minas:
a) Ludmilla Chateaubriand Bezerra da Silva – Masp n° 11367626-7;
b) Adailton Ferreira dos Santos – Masp n° 1372726-8;
c) Paulo Aristides Figueiredo Gomes – Masp n° 1385649-7;
X – No âmbito da URFBIO Centro Norte:
a) Jachson Gonzaga de Lima – Masp n° 0848404-0;
b)Lívia da Costa e Silva – Masp n° 1367620-0;
c) Marcos Gonçalves Ferreira Júnior – Masp n° 14896956-7;
XI – No âmbito da URFBio Alto Médio São Francisco:
a) Luiz Alexandre Pires de França – Masp n° 1366824-9;
b) Farley Alves da Silva – Masp n° 1375522-8;
c) Nailde de Sá Porto Carneiro – Masp n° 1021317-1;
XII – No âmbito da URFBio Alto Paranaíba:
a) Irineu Vieira Caixeta – Masp n° 1020842-9;
b) Andressa da Silva Nunes – Masp n° 1393943-4
c) João José de Souza – Masp n° 1020755-3;
XIII – No âmbito da URFBio Nordeste:
a) Ana Lúcia Souza Góis Costa – Masp n° 1020870-0;
b) Diego da Silva Passos – Masp n° 1367521-0;
c) Gisele Langkammer – Masp n° 1021158-9;
XIV – No âmbito da URFBio Centro Sul:
a) Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp n° 1021225-6;
b) Lincoln Geraldo Rodrigues – Masp n° 1368437-8;
c) Simara Ester Pedrozo – Masp n° 1367077-3;
XV – No âmbito da URFBio Metropolitana:
a) Danuza Aparecida Marques Pimenta Reis – Masp n° 1402413-7;
b) Silas Rafael Costa Carvalho – Masp n° 1378577-9;
c) Flávia Diana Leite de Castro – Masp n° 1146858-4;
XVI – No âmbito da Base Operacional do Previncêndio em Curvelo, Sub-Base Januária, Sub-Base Diamantina, Sub-Base Viçosa e Sub-Base Parque Estadual do Rola Moça:
a) Ana Paula Rodrigues da Costa – Masp n° 1390135-0;
b) Paulo Cesar Garro dos Santos Guimarães – Masp n° 1254827-7;
c) Hudson Albert Pires – Masp n° 1375805-7;
d) Aldrovando Evangelista Guimarães – Masp n° 1020625-8.

§ 1º – Os membros da Comissão Especial da Sede realizarão o levantamento dos bens do IEF localizados na Sede do IEF, bem como dos bens do IEF que estejam nas dependências da Cidade Administrativa – CAMG –, no 1º e no 2º andares do Prédio Minas, da Central de Água Gelada da CAMG, da Gameleira, do Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR, do Comando de Aviação do Estado – COMAVE – e da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge.

§ 2º – Os membros das comissões especiais a que se referem os incisos II a XVI realizarão o levantamento:

I – dos bens do IEF localizados nas unidades do próprio IEF;

II – dos bens do IEF localizados nas dependências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, na área de abrangência da respectiva URFBio;

III – dos bens móveis da Semad e do Igam que estejam em uso nas unidades do IEF.

§ 3º – O levantamento a que se refere o inciso III do §2º, após finalizado, deve ser enviado para a comissão da Sede do órgão ou entidade proprietário.

§ 4º – Ficará a cargo dos responsáveis pelos Núcleos, Agências e Unidades de Conservação do IEF, os levantamentos dos patrimônios, a elaboração e a apresentação de relatórios contendo o inventário para a Comissão Especial da URFBio a que estiver vinculado.

Art. 3º – Os presidentes das comissões especiais relacionadas no art. 2º serão responsáveis por realizar, coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de campo com a equipe, elaborar os relatórios de inventário, além de relatar os problemas encontrados e sugerir soluções ao dirigente.

§ 1º – Os presidentes das comissões especiais a que se referem os incisos II a XVI do art. 2º serão também responsáveis pela apresentação dos relatórios de inventário para o Presidente da Comissão Especial da Sede.

§ 2º – O Presidente da Comissão Especial da Sede será também responsável por receber os relatórios das Comissões Especiais das demais unidades, compilar os dados e encaminhar os relatórios consolidados para a Gerência de Contabilidade e Finanças do IEF.

Art. 4º – A Comissão Especial encarregada por promover o inventário dos bens imóveis do IEF, previstos no caput do art. 1º, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Lívia da Silva Rocha – Masp n° 1439475-3;
II – Ian Alves Ferreira – Masp n° 1503207-1;

Art. 5º – O Presidente da Comissão Especial a que se refere o art. 4º será responsável por realizar, coordenar e orientar os trabalhos da equipe, elaborar o relatório de inventário dos bens imóveis, além de relatar os problemas encontrados e sugerir soluções ao dirigente.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão Especial a que se refere o art. 4º será também responsável por encaminhar o relatório relativo ao inventário dos bens imóveis para a Gerência de Contabilidade e Finanças do IEF.

Art. 6º – Além do disposto nos arts. 3º e 5º, caberá ao Presidente de cada umas das comissões especiais a organização, a coordenação, o controle, a distribuição, a exigência de cumprimento de tarefas a serem executadas pelos membros e a definição de prazos, a comunicação tempestiva às autoridades competentes dos problemas e disfunções encontrados durante o trabalho, a solicitação de apoio de outros servidores às autoridades competentes, o comparecimento às reuniões com a Gerência de Logística e Patrimônio ou os núcleos equivalentes das URFBios, além de elaborar, em conjunto com os membros, e apresentar, tempestivamente, os relatórios preliminares e conclusivos dos inventários.

Parágrafo único – Nos casos de eventual ausência ou impossibilidade de comparecimento do Presidente, o membro nomeado abaixo dele responderá, automaticamente, durante esse período.

Art. 7º – Os membros de cada uma das comissões especiais deverão atender às convocações do Presidente de sua Comissão, prestando-lhe obediência e cumprindo, fiel e tempestivamente, as atividades que lhe forem delegadas, além de informar ao Presidente eventuais disfunções e obstáculos encontrados na execução de suas atividades.

Art. 8º – Para fins de realização dos trabalhos, deverão as comissões especiais a que se referem os arts. 2º e 4º, no âmbito de suas competências:

I – emitir o relatório de bens permanentes e de consumo do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG, para a devida conferência in loco;

II – efetuar a conferência física com o relatório mencionado no inciso I;

III – realizar o levantamento de bens imóveis inseridos no Módulo de Imóveis do Siad-MG;

IV – preencher o relatório de consolidação de inventário de bens patrimoniais imóveis e bens móveis permanentes e consumo, padronizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;

V – relacionar as inconformidades encontradas, tais como bens inseridos no Siad-MG e não localizados, bens localizados e não inseridos no Siad-MG e bens móveis permanentes que se encontram sem plaqueta patrimonial;

VI – relacionar os bens móveis e imóveis que foram objeto de cessão ou permissão de uso;

VII – emitir o relatório do Siad-MG - Patrimônio “Resumo Elemento Item de Despesa” e o relatório de saldo contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi-MG, e, caso haja divergência entre saldos, deve ser justificado no relatório consolidado;

VIII – anexar no relatório conclusivo, além dos relatórios constantes nos demais incisos, as cargas patrimoniais devidamente assinadas pelos membros da comissão;

IX – instruir e enviar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o processo de inventário, discriminando e classificando cada tipo de documento.

Parágrafo único – As atividades relacionadas aos bens imóveis previstas neste artigo serão de responsabilidade da Comissão Especial a que se refere o art. 4º, ao passo que as demais atividades serão de responsabilidade das comissões especiais a que se refere o art. 2º.

Art. 9º – As comissões especiais deverão elaborar relatórios individualizados dos materiais de consumo, bens permanentes e bens imóveis inventariados, de acordo com as unidades de sua área de abrangência.

Art. 10 – Para atendimento das disposições específicas de encerramento do exercício e prestação de contas, as comissões especiais instituídas nesta portaria deverão apresentar relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único – O IEF poderá emitir a relação de materiais permanentes e de consumo que serão inventariados com data-base anterior a 30 de novembro de 2022, devendo-se paralisar as movimentações de tais materiais durante o levantamento de campo.

Art. 11 – Os relatórios preliminares, contendo a apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2022, deverá ser entregue à Gerência de Contabilidade e Finanças até 5 de dezembro de 2022, e os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022, deverá ser entregue até 4 de janeiro de 2023.

§ 1º – O Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad-MG deverá ser entregue à Superintendência Central de Logística da Seplag, devidamente assinado, até 19 de dezembro de 2022.

§ 2º – As datas de entrega previstas no caput poderão ser alteradas em razão de disposições legais editadas após a publicação desta portaria, ficando a cargo da Diretoria de Administração e Finanças a comunicação dos prazos aos membros das comissões.

Art. 12 – As comissões especiais instituídas por meio desta portaria poderão, por conveniência e oportunidade, sem se eximir da responsabilidade pelos seus trabalhos, solicitar o auxílio de outros servidores para a execução dos trabalhos de inventariança que lhes foi atribuído.

Art. 13 – Os trabalhos das comissões especiais se iniciarão a partir da publicação desta portaria, devendo ser consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas ao seu objeto.

Parágrafo único – Os trabalhos das comissões serão executados consoante disposto no Decreto nº 48.531, de 12 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, bem como nas demais orientações vigentes.

Art. 14 – Compete aos responsáveis regionais que fazem o controle do almoxarifado, dos bens móveis e dos bens imóveis das unidades, a realização dos devidos ajustes das diferenças apuradas pelas comissões no Siad-MG.

Art. 15 – O não cumprimento do disposto nesta portaria implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 16 – Fica revogada a Portaria IEF nº 81, de 26 de novembro 2021.

Art. 17 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

28 1718935 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: *Arquiva-se o processo nº 46963/2019 de 31/07/2019. Requerente: Município de Piedade de Ponte Nova. CNPJ: 18.316.257/0001-12. Curso d’água: Córrego dos Vieiras.Motivo: Considerando que o empreendimento citado acima formalizou junto a Urga-ZM, em 31/07/2019 o processo de nº46963/2019 para fins de obtenção da outorga para o uso de recursos hídricos correspondente a “dragagem, limpeza e desassoreamento de curso de água”, código 13 previsto na Portaria IGAM 49/2010, revogada pela Portaria IGAM 48/2019); Sugerimos o arquivamento do processo de Outorga nº 46963/2019, e encaminhamento do mesmo para as devidas providências. Município: Piedade de Ponte Nova - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Novembro de 2022.

28 1718912 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 09770/2018, Usuário: Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908690/2022. *Processo n° 58680/2022, Usuário: Minas Armazens Gerais Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908638/2022. *Processo n° 55652/2022, Usuário: Claudines Alves, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908640/2022. *Processo n° 58174/2022, Usuário: Claudio G. de Avila, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908650/2022. *Processo n° 58527/2022, Usuário: Salvador N. de Freitas, Nova União, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908653/2022. *Processo n° 58609/2022, Usuário: Campo agropecuária e empreendimentos imobiliários ltda, Conquista, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908654/2022. *Processo n° 58620/2022, Usuário: Mucio C. Monteiro, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908656/2022. *Processo n° 58639/2022, Usuário: Agrícola Sabiá Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908658/2022. *Processo n° 09769/2018, Usuário: Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908689/2022. *Processo n° 54394/2022, Usuário: Rosalina S. Faria, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908594/2022. *Processo n° 55603/2022, Usuário: Maria L. Conti, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908596/2022. *Processo n° 57464/2022, Usuário: Henrique D. M. Marcussi, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908621/2022. *Processo n° 57463/2022, Usuário: Henrique D. M. Marcussi, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908622/2022. *Processo n° 01281/2022, Usuário: Luciano J. da Silva, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908623/2022. *Processo n° 57831/2022, Usuário: Jose R. C. de Avelar, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908627/2022. *Processo n° 54350/2022, Usuário: Cleiton C. Marcaccini, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908629/2022. *Processo n° 54355/2022, Usuário: Posto Jotão Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908630/2022. *Processo n° 58697/2022, Usuário: Walter S. Adati, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908635/2022. *Processo n° 55460/2022, Usuário: Roger Montanari, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908636/2022. *Processo n° 52528/2022, Usuário: Reginaldo Souza, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908203/2022. *Processo n° 52553/2022, Usuário: Carlos A. de Melo, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908205/2022. *Processo n° 52556/2022, Usuário: Cássio Barbar, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908206/2022. *Processo n° 52559/2022, Usuário: Cássio Barbar, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908207/2022. *Processo n° 52630/2022, Usuário: Adalberto L. Bidóia, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908224/2022. *Processo n° 52865/2022, Usuário: Carlos H. Fernandes, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908225/2022. *Processo n° 52887/2022, Usuário: Maria M. Leal, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908226/2022. *Processo n° 52897/2022, Usuário: Maria M. Leal , União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908227/2022. *Processo n° 53445/2022, Usuário: Fábio A. Pereira, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908229/2022. *Processo n° 53542/2022, Usuário: Severiano J. F. Neto, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908230/2022. *Processo n° 45418/2022, Usuário: João P. B. Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908122/2022. *Processo n° 45419/2022, Usuário: João P. B. Teixeira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908123/2022. *Processo n° 29189/2022, Usuário: Alcino A. Pereira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908126/2022. *Processo n° 27004/2022, Usuário: Eduardo A. de Moura, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908127/2022. *Processo n° 06606/2022, Usuário: Elizabeth P. S. Fernandes, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908128/2022. *Processo n° 06859/2022, Usuário: Cooperativa dos Produtores Rurais do Prata Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908129/2022. *Processo n° 16995/2022, Usuário: Célio de O. Bruno, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908130/2022. *Processo n° 51505/2022, Usuário: Departamento Municipal de Água e Esgoto, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908171/2022. *Processo n° 51523/2022, Usuário: Cláudio R. de Andrade, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908172/2022. *Processo n° 52240/2022, Usuário: Ana M. G. F. Druziani, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908182/2022. *Processo n° 52238/2022, Usuário: Ana M. G. F. Druziani, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908188/2022. *Processo n° 52214/2022, Usuário: Evaristo M. da Silva, Indianópolis, Deferido, Portaria n° 1908190/2022. *Processo n° 52569/2022, Usuário: José R. R. Alves, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908194/2022. *Processo n° 52627/2022, Usuário: Evandro Mass, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1908198/2022. *Processo n° 33400/2022, Usuário: Neusa C. Bernardinelli, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1906563/2022. *Processo n° 44987/2022, Usuário: Jumari Agropecuária Ltda, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1907225/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 28 de novembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 57131/2022, Usuário: Maria H. Borges, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108661/2022. *Processo n° 55460/2022, Usuário: Roger Montanari, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108663/2022. *Processo n° 55437/2022, Usuário: Thiago K. Sasaki, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108664/2022. *Processo n° 56468/2022, Usuário: Interligação elétrica de minas gerais s.a, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108666/2022. *Processo n° 58880/2022, Usuário: Jair Ribeiro, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108667/2022. *Processo n° 58600/2022, Usuário: Carolina de O. Menezes, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108669/2022. *Processo n° 53549/2022, Usuário: Belchior M. da Cunha, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108231/2022. *Processo n° 53449/2022, Usuário: Wanderson A. de Paula, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108232/2022. *Processo n° 46127/2022, Usuário: Dorival de Oliveira, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2107240/2022. *Processo n° 37769/2022, Usuário: Sílvio A. Boaventura, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108118/2022. *Processo n° 47750/2022, Usuário: João B. de Melo, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108119/2022. *Processo n° 47769/2022, Usuário: Ailton A. Ferreira , Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108120/2022. *Processo n° 45381/2022, Usuário: Lagoa Seca Empreendimentos Agrícolas e Imobiliários S.A., Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2108124/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de novembro de 2022.

28 1718921 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 35276/2020, Usuário: Herberth de Souza, Nova Porteirinha, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1607788/2022.*Processo n° 22246/2017, Usuário: João Geraldo Veloso , Guaraciama, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1607897/2022.*Processo n° 74961/2020, Usuário: Robson Geraldo Quadros Figueiredo, Montes Claros, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608660/2022.*Processo n° 41585/2020, Usuário: Transavante Transportadora Avante Ltda., Várzea da Palma, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608677/2022.*Processo n° 46601/2020, Usuário: Sérgio Rebello Athayde, Capitão Enéas, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608706/2022.*Processo n° 46599/2020, Usuário: Sérgio Rebello Athayde, Capitão Enéas, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1608707/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Novembro de 2022.

28 1718943 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 27469/2022, Usuário: Itatiaia Móveis S.A., Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2008695/2022.*Processo n° 33165/2022, Usuário: Supermercado Bahamas S/A, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2008697/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 28 de Novembro de 2022.

28 1718877 - 1

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 19427/2022, Usuário: Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda., Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0808691/2022. *Processo n° 19436/2022, Usuário: Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda., Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 0808693/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Novembro de 2022.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 37568 de 11/12/2015. Requerente: Condomínio Vale do Ouro. CNPJ: 21.894.563/0001-40. Curso d’água: Córrego Água Fria. Motivo: Considerando que o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos tem o mesmo objeto do processo SEI nº 1370.01.0049101/2022-45, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Ribeirão das Neves - MG.

Arquiva-se o processo nº. 32040 de 15/07/2022. Requerente: Concrepool Construções e Comércio Ltda. CNPJ: 04.590.606/0001-85. Curso d’água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Guaxupé - MG.

Arquiva-se o processo nº. 52345 de 18/10/2022. Requerente: Rafael de Carvalho Dias. CPF: 09*.***.***-*5. Curso d’água: Ribeirão das Correias. Motivo: Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção e que foram apresentados estudos com informações divergentes entre si, e que não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Alfenas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 56535 de 25/10/2022. Requerente: Hamilton Siecola Faria. CPF: 16*.***.***-*7. Curso d’água: Afluente do Ribeirão Bela Vista. Motivo: Considerando que o processo formalizado não atende os termos de referência disponibilizados pelo Igam, e não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São Sebastião da Bela Vista - MG.

Decisão de pedido de reconsideração:

Mantida a decisão que arquivou o processo nº 51050 de 10/10/2022, publicada dia 25/10/2022. Requerente: João Reis Freitas Prado 06********2. CNPJ: 29.191.141/0001-10. Motivo: O indeferimento do pedido de reconsideração apresentado, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração - Protocolo nº. 0563273/2022. Município: Fortaleza de Minas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 28 de Novembro de 2022.

28 1718904 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306015.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 37027/2022, Usuário: Sidnei C. Teixeira, Campina Verde, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908542/2022. *Processo n° 37628/2022, Usuário: Marcos M. da Silva, Uberlândia, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908543/2022. *Processo n° 50751/2022, Usuário: José Geraldo I. Gontijo, Água Comprida, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908545/2022. *Processo n° 55454/2022, Usuário: Dario V. da Silva, Ituiutaba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908599/2022. *Processo n° 55714/2022, Usuário: Jose Ângelo de S. Nogueira, Frutal, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908600/2022. *Processo n° 56687/2022, Usuário: Fausto H. V. Resende, Ituiutaba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908601/2022. *Processo n° 56731/2022, Usuário: Dásio A. M. dos Santos, Campina Verde, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908602/2022. *Processo n° 56757/2022, Usuário: Maxlânio J. Frezza, Araguari, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908603/2022. *Processo n° 58480/2022, Usuário: Cleonir C. A. Neto, Ituiutaba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908604/2022. *Processo n° 58660/2022, Usuário: Haroldo F. A. de Freitas, Campina Verde, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908605/2022. *Processo n° 58834/2022, Usuário: Velvo Indústria e Comércio Atacadista de Bebidas e Destilados Ltda, Frutal, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908606/2022. *Processo n° 05775/2010, Usuário: Companhia Energética Miranda S/A , Indianópolis, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 1908681/2022.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1900918/2019 de 25/01/2019. Outorgados: Antonio Roberto Bergamasco; Rosangela Selma Augusto Bergamasco; Laercio Bergamasco; Claudinei De Luca. CPF'S: 056.195.518-22; 254.247.278-59; 115.365.318-47; 154.902.508-28. Onde se lê: Empreendimento: FAZENDA FUNDÃOZINHO; CPF: Não informado. Empreendimento: Laercio Bergamasco; CPF: 115.365.318-47. Município: Perdizes – MG.
Retifica-se a portaria 1900452/2018 de 24/10/2018. Outorgados: Antonio Roberto Bergamasco; Laercio Bergamasco; Rafael Bergamasco; Mateus Bergamasco. CPF'S: 056.195.518-22; 115.365.318-47; 089.928.736-03; 103.606.246-50. Onde se lê: Empreendimento: FAZENDA SÃO FRANCISCO DO BORJA MAT 16.432; CPF: Não informado. Empreendimento: Laercio Bergamasco; CPF: 115.365.318-47. Município: Perdizes – MG.
Retifica-se a portaria 1901619/2019 de 07/02/2019. Outorgados: Antonio Roberto Bergamasco; Laercio Bergamasco; Rafael Bergamasco; Mateus Bergamasco. CPF'S: 056.195.518-22; 115.365.318-47; 089.928.736-03; 103.606.246-50. Onde se lê: Empreendimento: FAZENDA CAPÃO ALTO, SÃO FRANCISCO DO BORJA E FUNDÃOZINHO, MAT.14.647; CPF: Não informado. Empreendimento: Laercio Bergamasco; CPF: 115.365.318-47. Município: Perdizes – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 17 de novembro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 58668/2022, Usuário: Sidnei Silvoni, Coromandel, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108579/2022. *Processo n° 18831/2022, Usuário: Geraldo L. C. Gomes, Carmo do Paranaíba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108524/2022. *Processo n° 18832/2022, Usuário: Geraldo L. C. Gomes, Carmo do Paranaíba, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108527/2022. *Processo n° 13125/2022, Usuário: Albano de A. Souza, Araxá, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108530/2022. *Processo n° 56948/2022, Usuário: Oswaldo Gonçalves, Patrocínio, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108533/2022. *Processo n° 57854/2022, Usuário: Mosaic Fertilizantes P & K Ltda, Patos de Minas, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108536/2022. *Processo n° 58076/2022, Usuário: Leandro C. Borges, Patos de Minas, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108538/2022. *Processo n° 58335/2022, Usuário: José G. da Silva, Coromandel, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108539/2022. *Processo n° 58601/2022, Usuário: Washington J. da Silva, Perdizes, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108607/2022. *Processo n° 58450/2022, Usuário: José Maria de O. Lopes, São Gotardo, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108608/2022. *Processo n° 58451/2022, Usuário: José Maria de O. Lopes, São Gotardo, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108609/2022. *Processo n° 58452/2022, Usuário: José Maria de O. Lopes, São Gotardo, Deferidocom condicionantes, Portaria n° 2108610/2022.
Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 28 de novembro de 2022.

28 1718854 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 090, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre anular concessões de progressões de servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012,
RESOLVE:
Art. 1º - ANULAR as Resoluções relacionadas no Anexo I desta Resolução, na parte que se refere à concessão de progressões à servidora Tainara Vieira Rodrigues, MASP 752954-8, Adm. 01, da carreira de Especialista em Politicas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em razão das progressões terem sido concedidas em período que a servidora estava cedida à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sem ônus para o Poder Executivo do Estado, no período de 09/10/2019 a 11/08/2022.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos às vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
LUIS OTÁVIO MLAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício.

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL			
			NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA	ANULAR ATOS DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
7529548	TAINARA VIEIRA RODRIGUES	01	I	I	01/11/2019	Resolução SEPLAG Nº 84 -PUBL. "Minas Gerais" de 06/11/2019, página 12.
			I	J	01/02/2020	Resolução SEPLAG Nº 009 -PUBL. "Minas Gerais" de 12/02/2020, página 14 a 16.

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre conceder progressão a servidor do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.470/2005,
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO na carreira de Médico Perito - MP, de servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionada no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de vigência apontada no Anexo Único.
Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Else Maria Paiva de Moraes	13771795	2	MP	III	B	III	C	01/01/2022

28 1718642 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Estevão de Almeida Vilela, masp 753.129-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão governamental, na Secretaria de Estado de Educação - SEE, a contar de 21/11/2022.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 28/10/2022, o ato que autoriza o exercício de Viviane Araújo Pereira, masp 752.629-6, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado em 01/07/2022, para regularizar situação funcional.
Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

28 1718867 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 3067/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14299085 Rosinha de Mello Almeida – – 0 - Barbacena - 30 - 21/10/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 14299085 Rosinha de Mello Almeida – – 0 - Barbacena - 26 - 22/11/2022 A 17/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 06683874 Robson Werneck Pires – AFRE – 1 - Barbacena - 59 - 17/10/2022 A 14/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 02642239 Terezinha Andrade Tostes – EEB – 3 - Barbacena - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 02733616 Lucia Angela de Paula Baggetto – PEB – 4 - Barbacena - 382 - 06/12/2021 A 22/12/2022 - 158.I, 03548963 Marlene Aparecida Viana Abreu – PEB – 2 - Barbacena - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 03548963 Marlene Aparecida Viana Abreu – PEB – 2 - Barbacena - 7 - 26/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 05576798 Maria Fatima de Souza – PEB – 1 - Barbacena - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 06624308 Flavio Henrique Gomes Cunha – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08025140 Vanda Aparecida Belo de Assis Santos – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 31 - 17/10/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 08025140 Vanda Aparecida Belo de Assis Santos – PEB – 1 - Senhora dos Remedios - 177 - 24/05/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 08128183 Wotaisa Guimaraes de Paiva – PEB – 3 - Merces - 59 - 18/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 08334864 Antonio de Souza Barbosa – PEB – 1 - Capela Nova - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08334864 Antonio de Souza Barbosa – PEB – 4 - Capela Nova - 60 - 24/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08623357 Luana Aparecida Soares Rego Dias – PEB – 2 - Barbacena - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 08928269 Janeth Maria de Barros Castro – ATB – 1 - Barbacena - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 09802570 Jose Henrique Soares Ferreira – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 09802570 Jose Henrique Soares Ferreira – PEB – 4 - Barbacena - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10069409 Lucia Oliveira Rezende Barbosa – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 10091924 Marcia Gomes Ferreira – PEB – 4 - Merces - 150 - 02/09/2022 A 29/01/2023 - 158.I, 10155158 Lourdes Raquel Peres Teixeira – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 10155158 Lourdes Raquel Peres Teixeira – PEB – 2 - Barbacena - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 10509123 Luciana Toledo Cassini – PEB – 3 - Barbacena - 44 - 06/11/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 10509123 Luciana Toledo Cassini – PEB – 3 - Barbacena - 59 - 08/09/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 10570711 Raquel Moraes Pinto Nascimento – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 59 - 27/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 10583532 Fernanda Martins Pimenta de Carvalho Giron – PEB – 2 - Barbacena - 59 - 22/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 10803450 Adairde Socorro Nascimento Silva – PEB – 1 - Barbacena - 2 - 25/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 10972560 Aline Beatriz Reis Vicentino – PEB – 4 - Barbacena - 59 - 25/10/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11032919 Marcus Henrique Pinto Pereira – PEB – 1 - Barbacena - 59 - 19/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11032919 Marcus Henrique Pinto Pereira – PEB – 3 - Barbacena - 59 - 19/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11105632 Bruno Dourado Sampaio – PEB – 5 - Alto Rio Doce - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11304615 Marceli Gomes Ferreira – PEB – 1 - Merces - 8 - 18/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11304615 Marceli Gomes Ferreira – PEB – 3 - Merces - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11304615 Marceli Gomes Ferreira – PEB – 1 - Merces - 9 - 26/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11304615 Marceli Gomes Ferreira – PEB – 3 - Merces - 9 - 26/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 4 - 29/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 4 - 29/04/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11694445 Natan Jose Campos de Carvalho – PEB – 4 - Antonio Carlos - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11812815 Frederico Basilio Rodrigues – PEB – 1 - Barbacena - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 12020814 Eliane Aparecida de Almeida Campos – PEB – 4 - Barbacena - 59 - 17/10/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 12661831 Fausta Maria de Carvalho – PEB – 3 - Barbacena - 16 - 24/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 13052535 Alessandra Rodrigues Teofilo – PEB – 3 - Antonio Carlos - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13052535 Alessandra Rodrigues Teofilo – PEB – 4 - Antonio Carlos - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13052535 Alessandra Rodrigues Teofilo – PEB – 3 - Antonio Carlos - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 13052535 Alessandra Rodrigues Teofilo – PEB – 4 - Antonio Carlos - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 13230982 Suely Aparecida da Silva – PEB – 2 - Barbacena - 59 - 21/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 14100648 Keilla Dornellas de Araujo Vitorino – EEB – 2 - Aracitaba - 5 - 24/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 01720523 Maria das Gracas Rocha Crispim – ATB – 3 - Ouro Branco - 15 - 13/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 01720523 Maria das Gracas Rocha Crispim – ATB – 3 - Ouro Branco - 5 - 28/03/2022 A 01/04/2022 - 158.I, 03260890 Maria de Fatima Guimaraes Gomes e Silva – PEB – 2 - Ouro Branco - 15 - 26/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 03694395 Maria de Lourdes Azevedo De Sousa – PEB – 1 - Ouro Branco - 7 - 16/05/2007 A 22/05/2007 - 158.I, 04115234 Eliana Assis Nogueira – PEB – 1 - Congonhas - 59 - 20/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 08376527 Maria Ladislau Goncalves Dias – PEB – 3 - Itaverava - 15 - 02/05/2022 A 16/05/2022 - 158.I, 08712077 Luciana de Oliveira Menezes Meireles – PEB – 1 - Ouro Branco - 59 - 07/11/2022 A 04/01/2023 - 158.I, 08712077 Luciana de Oliveira Menezes Meireles – PEB – 1 - Ouro Branco - 59 - 09/09/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 09553652 Marlene Aparecida Vieira – PEB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 59 - 18/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10756690 Vanessa Lidiane Aparecida da Silva Ferreira – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 59 - 19/10/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10809275 Milena da Silva Goncalves – PEB – 1 - Senhora de Oliveira - 6 - 21/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 11111804 Monica Aparecida da Silva – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 11156171 Vagner dos Anjos Damasceno – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 06/04/2022 A 09/04/2022 - 158.I, 11703485 Celma Merces da Silveira Marques de Sousa – PEB – 3 - Ouro Branco - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12035069 Tatiana Pereira Miranda – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 59 - 18/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 12210977 Juliana Rosa de Oliveira Santos – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 17/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 12239802 Wanessa Caroline Pereira – PEB – 2 - Congonhas - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 12469425 Rozania Pantaleao Leao – ATB – 3 - Itaverava - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12657243 Tania Maria de Assis Carmo – EEB – 3 - Congonhas - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12931770 Danielle Fernanda Mata dos Santos – PEB – 3 - Ouro Branco - 6 - 03/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 12931770 Danielle Fernanda Mata dos Santos – PEB – 3 - Ouro Branco - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 12931770 Danielle Fernanda Mata dos Santos – PEB – 3 - Ouro Branco - 11 - 19/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 12931770 Danielle Fernanda Mata dos Santos – PEB – 3 - Ouro Branco - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 13234208 Erivelton Felix Matias – PEB – 3 - Piranga - 67 - 22/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 13253596 Rhully Cristian Vidal Rocha – PEB – 3 - Ouro Branco - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 13253596 Rhully Cristian Vidal Rocha – PEB – 4 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 13434451 Mariane Cecilia de Paula – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 30 - 26/10/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 13803713 Josiane das Gracas de Rezende – PEB – 1 - Congonhas - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 13234208 Erivelton Felix Matias – PEB – 4 - Porto Firme - 67 - 22/08/2022 A 27/10/2022 - 158.I
Metropolitana B, 13846811 Maria Claudia Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13880323 Glacy Maria Heleno de Souza – ANEDS – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 14023758 Karitas Moura Peixoto Assis – ANEDS – 1 - Congonhas - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 14354674 Giuciney Alex Pereira – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 81915160634 - Ronaldo Asevedo Machado – - 16/11/2022 , 06163160622 - Natalia Moreira Mendonca Roveda – - 16/11/2022 , 05775980743 - Felipe Avelar Siniscalchi – - 22/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 09438961 Doralice Joana Barbosa – PEB – 1 - Ouro Branco - 17/11/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11188026 Juventino Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Onde se Lê: 59,26.05.2022,23.07.2022,2904/2022,MG 17.11.2022 - Leia-se: 59,26.10.2022,23.12.2022, 14401178 Juscilaine Carla de Campos Fonseca – PEB – 2 - Onde se Lê: 14,27.09.2022,10.10.2022,2904/2022 ,MG 17.11.2022 - Leia-se: 14,27.09.2021,10.10.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 04385274 Maria das Gracas Carvalhais Dayrell – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/07/2022 A 28/07/2022 -
03ª SRE - Barbacena, 08117178 Valeria Auxiliadora Dias – ASB – 2 - Barbacena - 15 - 25/07/2022 A 08/08/2022 - , 10484095 Taise de Fatima Juliao Tibirica – PEB – 2 - Barbacena - 14 - 21/11/2022 A 04/12/2022 - , 11812047 Francisca Eloneide da Silva Reis – PEB – 1 - Barbacena - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 - , 11943792 Lucilene Fatima Gomes – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 11943792 Lucilene Fatima Gomes – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 12194973 Celma Aparecida de Andrade Rodrigues – ASB – 1 - Barbacena - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 12270955 Thyessa Taiara Moreira do Nascimento Grossi – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 12270955 Thyessa Taiara Moreira do Nascimento Grossi – PEB – 2 - Antonio Carlos - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 12647996 Pollyana Martins da Silva – ATB – 1 - Barbacena - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 12805719 Ana Paula Araujo Pires – PEB – 1 - Barbacena - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - , 12805719 Ana Paula Araujo Pires – PEB – 2 - Barbacena - 1 - 18/11/2022 A 18/11/2022 - , 12805719 Ana Paula Araujo Pires – PEB – 1 - Barbacena - 5 - 26/10/2022 A 30/10/2022 - , 12805719 Ana Paula Araujo Pires – PEB – 2 - Barbacena - 5 - 26/10/2022 A 30/10/2022 - , 12834149 Germana Souza Gurgel – PEB – 1 - Antonio Carlos - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - , 12834149 Germana Souza Gurgel – PEB – 2 - Barbacena - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - , 13256607 Debora Marcia dos Santos Bageto – PEB – 1 - Barbacena - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - , 13256607 Debora Marcia dos Santos Bageto – PEB – 2 - Barroso - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - , 14634414 Consolacao da Piedade Silva Nascimento – PEB – 1 - Ibertioga - 367 - 30/09/2021 A 01/10/2022 - , 14852065 Marina Araujo Almeida – PEB – 1 - Barbacena - 7 - 25/10/2022 A 31/10/2022 - , 14951370 Mara Luiza de Abreu Paiva – EEB – 1 - Barbacena - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - , 15302342 Adrielle Yara Ferreira Jeronimo – ATB – 1 - Barbacena - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 08423154 Vanilia Maria Pereira Oliveira – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 05/02/2022 A 11/02/2022 - , 08423154 Vanilia Maria Pereira Oliveira – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 24/05/2022 A 31/05/2022 - , 08423154 Vanilia Maria Pereira Oliveira – ATB – 2 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - , 08490591 Claudia Pereira da Costa Albuquerque – ATB – 1 - Queluzito - 15 - 21/10/2022 A 04/11/2022 - , 10581015 Fabrizzia Carvalho Silva Almeida – PEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 380 - 03/08/2021 A 17/08/2022 - , 11191608 Teresinha Moreira Cunha Abreu – PEB – 2 - Lamim - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 12101358 Maria Lucia de Souza – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 04/10/2022 A 06/10/2022 - , 12101358 Maria Lucia de Souza – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 - , 12101358 Maria Lucia de Souza – ATB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 19/10/2022 A 22/10/2022 - , 12652517 Daniela Aline Alves Pereira de Assis – ATB – 1 - Congonhas - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 15004047 Paula Gabriela Pereira Assis – EEB – 1 - Congonhas - 10 - 16/11/2022 A 25/11/2022 - , 15006406 Ludy Sthephanie Lopes de Oliveira Pena – PEB – 1 - Itaverava - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 - , 15006406 Ludy Sthephanie Lopes de Oliveira Pena – ATB – 2 - Itaverava - 15 - 19/10/2022 A 02/11/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12005740 Alessandra Teixeira da Silva – ASB – 1 - Tapirai - 4 - 03/02/2022 A 06/02/2022 - , 12005740 Alessandra Teixeira da Silva – ASB – 1 - Tapirai - 10 - 04/01/2022 A 13/01/2022 - , 12005740 Alessandra Teixeira da Silva – ASB – 1 - Tapirai - 3 - 07/02/2022 A 09/02/2022 -
17ª SRE - Januaria, 14181770 Roseli Goncalves Ferreira Fernandes – ATB – 1 - Sao Francisco - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08307670 Maria Jose de Lima Camilo – PEB – 3 - Patos de Minas - 6 - 09/06/2022 A 14/06/2022 - , 08307670 Maria Jose de Lima Camilo – PEB – 4 - Patos de Minas - 6 - 09/06/2022 A 14/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11941325 Enidia Goncalves Mattos – PEB – 1 - Pote - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 14089742 Maria Isabel Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 06/06/2022 A 07/06/2022 - , 14089742 Maria Isabel Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 08/06/2022 A 08/06/2022 -
Metropolitana C, 12019279 Maria Alice Veras – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 15099179 Kelly Aparecida da Silva – PEB – 1 - Casa Grande - 08/11/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 14401178 Juscilaine Carla de Campos Fonseca – PEB – 1

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 08964962605 - Thuany Cristina Barbosa Ferreira – – 3 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11295896 Marcia Valeria Pereira Pacheco – PEB – 1 - Cristiano Otoni - 60 - 21/10/2022 A 19/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3119/2022
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13235007 Lidia Goria Viana – – 0 - - 15 - 09/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 13235007 Lidia Goria Viana – – 0 - - 5 - 16/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 13235007 Lidia Goria Viana – – 0 - - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 03788544 Valdete Maria da Silva – SEIII – 1 - Brazopolis - 15 - 17/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 03788544 Valdete Maria da Silva – PEB – 2 - Brazopolis - 15 - 17/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 04428876 Marina Monti Pereira Rodrigues – PEB – 4 - Conceicao da Pedra - 30 - 12/11/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 06614556 Catia Cilene Martins Pereira Ribeiro – PEB – 5 - Marmelopolis - 14 - 03/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 06614556 Catia Cilene Martins Pereira Ribeiro – PEB – 5 - Marmelopolis - 5 - 17/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 06614556 Catia Cilene Martins Pereira Ribeiro – PEB – 5 - Marmelopolis - 7 - 26/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 06614556 Catia Cilene Martins Pereira Ribeiro – PEB – 5 - Marmelopolis - 1 - 28/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 06614598 Nilse Faria Motta Tavares da Mata – PEB – 1 - Sapucai-mirim - 90 - 06/11/2022 A 03/02/2023 - 172, 10513125 Valdea Aparecida Nascimento Salomon – PEB – 1 - Itajuba - 40 - 10/11/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 10513125 Valdea Aparecida Nascimento Salomon – PEB – 1 - Itajuba - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 10636074 Maria Darlene Fraga Storion – PEB – 1 - Conceicao dos Ouros - 89 - 15/11/2022 A 11/02/2023 - 172, 12406187 Rogerio Antonio Goncalves – ATB – 3 - Itajuba - 10 - 04/01/2022 A 13/01/2022 - 158.I, 12406187 Rogerio Antonio Goncalves – ATB – 3 - Itajuba - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB – 2 - Itajuba - 10 - 07/10/2022 A 16/10/2022 - 158.I, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB – 2 - Itajuba - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB – 2 - Itajuba - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB – 2 - Itajuba - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB – 2 - Itajuba - 14 - 22/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB – 2 - Itajuba - 6 - 22/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 12726444 Waldilene Maria Sarno – ATB – 2 - Itajuba - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306016.

32ª SRE - Pouso Alegre, 03255734 Magali Rosa Machado do Amaral – PEB – 4 - Pouso Alegre - 7 - 01/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 03391091 Denise Silva da Costa Rezende – PEB – 1 - Pouso Alegre - 15 - 04/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 03391091 Denise Silva da Costa Rezende – PEB – 1 - Pouso Alegre - 15 - 20/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 06194252 Fatima Luiza da Silva Ribeiro – PEB – 4 - Pouso Alegre - 45 - 11/11/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 06194252 Fatima Luiza da Silva Ribeiro – PEB – 5 - Pouso Alegre - 45 - 11/11/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 06668032 Jaciara Batista Ribeiro – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - 158.I, 07388929 Maria Jose Pereira Ramos – EEB – 2 - Corrego do Bom Jesus - 45 - 09/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 09642299 Maria de Fatima De Souza – PEB – 1 - Pouso Alegre - 40 - 16/11/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 09642299 Maria de Fatima De Souza – PEB – 3 - Pouso Alegre - 40 - 16/11/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 10812485 Aldo Aparecido Leite – PEB – 2 - Heliodora - 30 - 14/11/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 11301926 Claudinea Mota Paes Siqueira – PEB – 1 - Camanducaia - 45 - 18/11/2022 A 01/01/2023 - 172, 11324399 Jaqueline de Paula Costa – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 17/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 11590338 Micheli Silva Alcantara do Nascimento – PEB – 3 - Bom Repouso - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 11590338 Micheli Silva Alcantara do Nascimento – PEB – 4 - Bom Repouso - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 11625845 Patricia dos Santos Barbosa – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11625845 Patricia dos Santos Barbosa – PEB – 3 - Pouso Alegre - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11770492 Marcia Maria Pereira – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucai - 46 - 08/11/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 12071650 Marcia Auxiliadora da Silva Moreira – ATB – 2 - Pouso Alegre - 49 - 14/11/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 12237574 Rita Helena Pereira Danfenback de Azevedo – PEB – 3 - Ouro Fino - 30 - 07/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 12458840 Sandra Aparecida Silverio – PEB – 3 - Senador Amaral - 5 - 29/06/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 12979662 Dariele Cristina Franco – PEB – 3 - Camanducaia - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13113154 Karem Polyane Souza – EEB – 3 - Congonhal - 3 - 07/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 13113154 Karem Polyane Souza – EEB – 3 - Congonhal - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 13816624 Francisco Cesar de Freitas – ATB – 1 - Pouso Alegre - 30 - 06/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 14313985 Leandro Miranda – PEB – 1 - Extrema - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10553352 Angelica Camila Cimadon – ANEDS – 3 - Pouso Alegre - 7 - 12/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 10553352 Angelica Camila Cimadon – ANEDS – 3 - Pouso Alegre - 7 - 16/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 11072931 Clevison Araujo Silva – ASP – 2 - Santa Rita do Sapucai - 7 - 10/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 12112215 Cleber do Carmo Brandao – ASP – 3 - Pouso Alegre - 2 - 12/11/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 12432175 Monica Mendes Cavalcante – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 1 - 14/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 13170261 Joao Paulo Inacio Palma – ASP – 2 - Itajuba - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 14398358 Ana Paula Fernandes – ASP – 1 - Itajuba - 60 - 09/11/2022 A 07/01/2023 - 158.I, 14506463 Manoel Araujo da Silva – ASP – 1 - Itajuba - 60 - 06/11/2022 A 04/01/2023 - 158.I, 14537112 Antonio Sete da Cruz Silva – ASP – 1 - Pouso Alegre - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 14543300 William Washington Barbosa – ASP – 1 - Pouso Alegre - 59 - 03/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 12583522 Patricia de Jesus Pereira – PEB – 1 - Paraisopolis - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - , 13974803 Ana Eliza de Albuquerque – PEB – 2 - Brazopolis - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 - , 13974803 Ana Eliza de Albuquerque – PEB – 1 - Itajuba - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 - , 14079875 Wanda Maria de Jesus – ASB – 1 - Natercia - 7 - 01/11/2022 A 07/11/2022 - , 14079875 Wanda Maria de Jesus – ASB – 1 - Natercia - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - , 14079875 Wanda Maria de Jesus – ASB – 1 - Natercia - 4 - 20/12/2021 A 23/12/2021 - , 15089303 Jussara Guiomar de Oliveira – PEB – 1 - Delfim Moreira - 15 - 15/11/2022 A 29/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 10074136 Ana Maria Azevedo Oliveira – PEB – 2 - Francisco Sa - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - , 11704939 Maria Jose Pereira – PEB – 1 - Botumirim - 1 - 26/07/2022 A 26/07/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 04581542 Elizabeth Aparecida Alvarenga de Melo Oliveir – PEB – 3 - Pouso Alegre - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 07375876 Glaucia Brandao Lopes – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - , 10828275 Maria Rosaria da Rosa Pereira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - , 11034907 Ana Paula Toledo Soares – PEB – 2 - Ouro Fino - 11 - 03/11/2022 A 13/11/2022 - , 11034907 Ana Paula Toledo Soares – PEB – 3 - Inconfidentes - 11 - 03/11/2022 A 13/11/2022 - , 11034907 Ana Paula Toledo Soares – PEB – 2 - Ouro Fino - 4 - 18/11/2022 A 21/11/2022 - , 11034907 Ana Paula Toledo Soares – PEB – 3 - Inconfidentes - 4 - 18/11/2022 A 21/11/2022 - , 12012902 Olinda Teodora Custodio Alves – ASB – 1 - Silvianopolis - 15 - 20/01/2022 A 03/02/2022 - , 12012902 Olinda Teodora Custodio Alves – ASB – 1 - Silvianopolis - 10 - 26/10/2022 A 04/11/2022 - , 13242094 Gabriela Gomes Martins – PEB – 2 - Pouso Alegre - 2 - 16/11/2022 A 17/11/2022 - , 13242094 Gabriela Gomes Martins – PEB – 2 - Pouso Alegre - 13 - 24/11/2022 A 06/12/2022 - , 14057640 Joao Paulo Vicente da Silva – ASB – 1 - Bueno Brandao - 3 - 09/02/2022 A 11/02/2022 - , 14057640 Joao Paulo Vicente da Silva – ASB – 1 - Bueno Brandao - 15 - 09/11/2022 A 23/11/2022 - , 14057640 Joao Paulo Vicente da Silva – ASB – 1 - Bueno Brandao - 10 - 15/02/2022 A 24/02/2022 - , 14069959 Revania Cristina Justino Fregnani – ATB – 1 - Jacutinga - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - , 14069959 Revania Cristina Justino Fregnani – PEB – 2 - Jacutinga - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - , 14456529 Pamela de Cassia dos Santos Ignacio – ASB – 1 - Pouso Alegre - 8 - 16/11/2022 A 23/11/2022 - , 14489512 William Aparecido Domingues Marciano – ASB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 16/11/2022 A 20/11/2022 - , 15211725 Alessandra de Cassia Bueno Silveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 15211725 Alessandra de Cassia Bueno Silveira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 -
Metropolitana B, 13986963 Adriana Costa Goncalves – EEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/06/2022 A 21/06/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 12012902 Olinda Teodora Custodio Alves – ASB – 1 - Silvianopolis - 10/11/2022 - , 14322010 Eliana Aparecida da Silva Poscai – PEB – 1 - Camanducaia - 31/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 3128/2022
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03789120 Antonio dos Reis Andrade Moutinho – PEB – 2 - Passos - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 08435539 Grace Serrao Brandao Santos – PEB – 1 - Passos - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 08758948 Andreia da Silveira Sawaya Alves Gomes – PEB – 3 - Passos - 4 - 21/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 10963866 Cacio Gonzaga Santos – PEB – 4 - Passos - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 10963866 Cacio Gonzaga Santos – PEB – 4 - Passos - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11307436 Ana Paula Oliveira Mandatti Soares – PEB – 1 - Passos - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 11859956 Vania Alves de Morais – PEB – 3 - Alpinopolis - 5 - 05/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 14057319 Thiago Machado Honorio – PEB – 2 - Passos - 60 - 23/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 04444535 Alessandra Barbosa Robuste Alves – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 61 - 22/10/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11295813 Flavia Nassif Pereira – PEB – 1 - Claraval - 5 - 16/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 11295813 Flavia Nassif Pereira – PEB – 1 - Claraval - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11295813 Flavia Nassif Pereira – PEB – 1 - Claraval - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11295813 Flavia Nassif Pereira – PEB – 1 - Claraval - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10125045 Elitania Maria Batista Pinheiro – ANE – 1 - Passos - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13928700 Rafaela Del Sarto Rodrigues – ASEDS – 1 - Piumhi - 30 - 24/10/2022 A 22/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 02790483 Vilma Ferreira da Silva Duarte – PEB – 2 - Passos - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 08052748 Jucelia Campos Bueno – ATB – 3 - Passos - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - , 08224479 Maria Antonia de Oliveira Queiroz – PEB – 2 - Fortaleza de Minas - 10 - 16/11/2022 A 25/11/2022 - , 08224479 Maria Antonia de Oliveira Queiroz – PEB – 3 - Fortaleza de Minas - 10 - 16/11/2022 A 25/11/2022 - , 11653714 Maria Benta Araujo Rosa – ASB – 1 - Sao Jose da Barra - 15 - 21/10/2022 A 04/11/2022 - , 11902491 Irani das Gracas Alves Silva – PEB – 1 - Passos - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - , 12444733 Patricia Godoi Machado – PEB – 1 - Passos - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - , 12454039 Debora Costa de Oliveira – PEB – 1 - Passos - 5 - 16/11/2022 A 20/11/2022 - , 12469037 David Pereira dos Santos – PEB – 2 - Passos - 1 - 07/11/2022 A 07/11/2022 - , 12469037 David Pereira dos Santos – PEB – 1 - Passos - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 12588919 Maria Izabel da Silva – PEB – 1 - Passos - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - , 12892626 Irailma Balbino Oliveira – PEB – 1 - Passos - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 12892626 Irailma Balbino Oliveira – PEB – 2 - Passos - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 12892626 Irailma Balbino Oliveira – PEB – 1 - Passos - 6 - 24/10/2022 A 29/10/2022 - , 12892626 Irailma Balbino Oliveira – PEB – 2 - Passos - 6 - 24/10/2022 A 29/10/2022 - , 13429576 Roberta Fernandes Nascimento – ASB – 1 - Carmo do Rio Claro - 15 - 26/10/2022 A 09/11/2022 - , 14309660 Samuel Smiller Pereira – PEB – 1 - Sao Jose da Barra - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 14309660 Samuel Smiller Pereira – PEB – 2 - Sao Jose da Barra - 2 - 24/10/2022 A 25/10/2022 - , 14309660 Samuel Smiller Pereira – PEB – 1 - Sao Jose da Barra - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - , 14309660 Samuel Smiller Pereira – PEB – 2 - Sao Jose da Barra - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - , 14602593 Juliana Amorim de Oliveira Alves – PEB – 2 - Passos - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - , 15134323 Jessica Maia de Oliveira – EEB – 1 - Carmo do Rio Claro - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - , 15142698 Fernanda Silva dos Reis – PEB – 1 - Passos - 1 - 24/10/2022 A 24/10/2022 - , 15211568 Iraja Moreira dos Santos Sousa – PEB – 1 - Passos - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 15211568 Iraja Moreira dos Santos Sousa – PEB – 2 - Passos - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 15298482 Gabriela Oliveira Arantes Sato – PEB – 1 - Passos - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 - , 15298482 Gabriela Oliveira Arantes Sato – PEB – 2 - Passos - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 12448452 Leidevanda Maria Ribeiro Silva – PEB – 1 - Guaranesia - 7 - 26/10/2022 A 01/11/2022 - , 12448452 Leidevanda Maria Ribeiro Silva – PEB – 2 - Guaxupe - 7 - 26/10/2022 A 01/11/2022 - , 15189756 Maria Lucia Faleiros – ATB – 1 - Capetinga - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 15142698 Fernanda Silva dos Reis – PEB – 2 - Passos - 24/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3131/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Adriana Maria Ferreira – – 0 - - 5 - 04/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11074861 Daniela Divina Soares – PEB – 2 - Patos de Minas - 13 - 12/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 11675691 Taise de Fatima Santos Teixeira – PEB – 3 - Varjao de Minas - 62 - 11/09/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11675691 Taise de Fatima Santos Teixeira – PEB – 3 - Varjao de Minas - 30 - 12/11/2022 A 11/12/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 08905010 Adriane Braz da Silva Camargos – PEB – 2 - Guimarania - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06566954 Arlete Lucia da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 80 - 10/10/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 09432675 Jeane Rodrigues dos Santos – DIII – 1 - Frutal - 4 - 19/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 09480781 Ionice Aparecida Leal Ribeiro – ATB – 2 - Carneirinho - 8 - 01/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 09480781 Ionice Aparecida Leal Ribeiro – ATB – 2 - Carneirinho - 1 - 24/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 09504192 Shirlene Mendes de Sene Vilela – PEB – 1 - Campo Florido - 10 - 18/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 09533480 Maristela Miziara Bernardes – PEB – 3 - Pirajuba - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 09533480 Maristela Miziara Bernardes – PEB – 3 - Pirajuba - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 09536228 Fernanda Sousa Freitas Magalhaes – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 09628546 Luciene Soares Nobre Alves – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 09661240 Eduardo Vieira Sobrinho – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 09661513 Aparecida Ferreira da Silva – PEB – 1 - Iturama - 1 - 06/10/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 09737644 Scheilla Cristina de Oliveira Almeida – PEB – 1 - Araxa - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 09791211 Camila Renata Queiroz de Andrade Silva – PEB – 1 - Frutal - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 09835422 Marilene Luiza Pacheco – PEB – 3 - Araxa - 7 - 26/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11523958 Osmar Antonio Pereira – PEB – 3 - Frutal - 9 - 19/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 11523958 Osmar Antonio Pereira – PEB – 3 - Frutal - 60 - 20/08/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11688017 Josiane Moreira Naves Barbosa – PEB – 2 - Uberaba - 61 - 10/09/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11688017 Josiane Moreira Naves Barbosa – PEB – 2 - Uberaba - 62 - 10/11/2022 A 10/01/2023 - 158.I, 11795366 Vania Costa – PEB – 1 - Araxa - 30 - 10/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 11795366 Vania Costa – PEB – 2 - Araxa - 30 - 10/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 11795366 Vania Costa – PEB – 1 - Araxa - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 11795366 Vania Costa – PEB – 2 - Araxa - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 13849237 Janaina Ferreira Denipoti – PEB – 2 - Frutal - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11338241 Claudenei dos Santos Rodrigues – ASP – 3 - Araxa - 60 - 12/10/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 11950607 Fabiano Flavio da Silva – DAD-4 – 1 - Araxa - 15 - 10/10/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 12583555 Vanderley Vicente dos Santos – ASP – 2 - Uberaba - 15 - 28/09/2022 A 12/10/2022 - 158.I, 12610911 Mikael Italo Faria – ASP – 2 - Uberaba - 61 - 05/09/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 13798525 Nathalia de Cassia Matias Oliveira – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 13798525 Nathalia de Cassia Matias Oliveira – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 21/08/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 13802970 Caroline Garcia Goncalves – ANEDS – 1 - Uberaba - 60 - 09/11/2022 A 07/01/2023 - 158.I, 13802970 Caroline Garcia Goncalves – ANEDS – 1 - Uberaba - 30 - 10/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 13870472 Luis Felipe Vieira Tavares – ASP – 1 - Uberaba - 180 - 13/07/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 14449532 Ney Willian Dias de Oliveira – ASP – 1 - Patrocinio - 50 - 09/09/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14506844 Alvaro Michel dos Santos – ASP – 1 - Uberaba - 13 - 11/10/2022 A 23/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 02499804 Neusarete Menezes – PEB – 3 - Frutal - 15 - 11/10/2022 A 25/10/2022 - , 08614463 Alessandra Mesquita e Gomes – ATB – 1 - Uberaba - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - , 09802356 Edna Lucia Francisco da Silva – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - , 09802356 Edna Lucia Francisco da Silva – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - , 10011179 Neile Alvares Caetano Burgos – PEB – 3 - Araxa - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 12091906 Solange Miranda Faria – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - , 13407176 Simone Antonia Amancio – ASB – 1 - Iturama - 15 - 04/10/2022 A 18/10/2022 - , 13702428 Vitalina Gomes de Oliveira – ASB – 2 - Uberaba - 15 - 04/10/2022 A 18/10/2022 - , 15211501 Fernanda Graziella Silveira de Mendonca – ATB – 1 - Uberaba - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - , 15265457 Valdemir de Moraes – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 11/10/2022 A 14/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3138/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 09248477 Jose Furtado Filho – TFAZ – 1 - Paracatu - 15 - 07/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 03296050 Leila Maria Anjos Franco – EEB – 2 - Paracatu - 30 - 03/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 03718558 Vanilda Costa da Silva Souza – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 03718558 Vanilda Costa da Silva Souza – ATB – 3 - Joao Pinheiro - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 06083315 Divina Maria da Silva Neiva – PEB – 4 - Paracatu - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13027842 Daiane Nunes Marins Machado – PEB – 3 - Brasilandia de Minas - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 14523377 Gracielle Costa Dias Oliveira – EEB – 1 - Paracatu - 60 - 03/10/2022 A 01/12/2022 - 158.I
47ª SRE - , 10001824 Vanessa Queiroz Borges – PEB – 1 - Unai - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 10528594 Nivia de Deus Maciel – PEB – 1 - Unai - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 10528594 Nivia de Deus Maciel – PEB – 3 - Unai - 60 - 10/11/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 13130463 Miguel Ires de Bessas – PEB – 2 - Unai - 30 - 03/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10797025 Moacir dos Reis Junior – ASP – 2 - Unai - 30 - 05/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 10797025 Moacir dos Reis Junior – ASP – 2 - Unai - 2 - 12/11/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 11028826 Alcione Rodrigues de Souza – ASP – 2 - Unai - 57 - 03/10/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 11405131 Gislene Aparecida Braganca – ASP – 1 - Unai - 60 - 06/10/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 14496376 Bruno Lisboa Ferreira – ASP – 1 - Unai - 30 - 10/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 06094130 Maria Abadia Luiz de Almeida – ASB – 2 - Vazante - 15 - 05/11/2022 A 19/11/2022 - , 14444491 Marcia Maria Ferreira de Melo – ATB – 1 - Paracatu - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 09437823 Carmem Lucia de Andrade Lima – PEB – 2 - Unai - 59 - 22/10/2022 A 19/12/2022 - , 10001824 Vanessa Queiroz Borges – PEB – 2 - Unai - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3140/2022
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11266186 Nestor Ferreira da Silva – – 0 - Nova Serrana - 24 - 17/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 04867701 Adriana Aparecida Teles – PEB – 4 - Itaguara - 30 - 10/09/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 04867701 Adriana Aparecida Teles – PEB – 4 - Itaguara - 30 - 11/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 04867701 Adriana Aparecida Teles – PEB – 4 - Itaguara - 31 - 11/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 04867701 Adriana Aparecida Teles – PEB – 4 - Itaguara - 30 - 11/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 05597562 Moacir Marra Machado – PEB – 3 - Divinopolis - 20 - 01/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 05597562 Moacir Marra Machado – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 26/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 06636187 Elenice Maria Fonseca Chaves Pedrosa – PEB – 1 - Itatiaiucu - 11 - 30/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 07654833 Rita de Cassia Reis – EEB – 3 - Itapecerica - 98 - 22/08/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08437774 Lorena Consuelo Ferreira Mori – PEB – 1 - Luz - 5 - 03/02/2022 A 07/02/2022 - 158.I, 08437774 Lorena Consuelo Ferreira Mori – PEB – 1 - Luz - 56 - 04/11/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 08437774 Lorena Consuelo Ferreira Mori – PEB – 1 - Luz - 60 - 05/09/2022 A 03/11/2022 - 158.I, 08437774 Lorena Consuelo Ferreira Mori – PEB – 1 - Luz - 4 - 08/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 08490609 Giovana Miranda da Silva – PEB – 1 - Itauna - 94 - 29/09/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 08822314 Joao Luiz de Freitas Filho – PEB – 2 - Divinopolis - 12 - 24/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 08822314 Joao Luiz de Freitas Filho – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 29/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 09671645 Orlando Gouveia Nehls – TDE – 1 - Divinopolis - 5 - 01/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 09805417 Daniela Cristina Ribeiro Eloi – PEB – 1 - Divinopolis - 23 - 03/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 10063048 Rosemeire Gomes Pereira Rodrigues – PEB – 3 - Luz - 121 - 02/09/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 11071149 Simone Luzia da Silva – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 01/09/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 12224663 Joelma Carolina Teodoro – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 10/11/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12224663 Joelma Carolina Teodoro – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 - 158.I, 12224663 Joelma Carolina Teodoro – PEB – 3 - Divinopolis - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 14074934 Mara Cristina Rodrigues Santos – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I
Para de Minas, 12660940 Soraia Pereira Guedes – PEB – 3 - Para de Minas - 10 - 02/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 12660940 Soraia Pereira Guedes – PEB – 4 - Para de Minas - 10 - 02/08/2022 A 11/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14428361 Pedro Henrique Correa Gondim Faria – TGS – 2 - Divinopolis - 14 - 22/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 14428361 Pedro Henrique Correa Gondim Faria – TGS – 2 - Divinopolis - 12 - 30/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09055369 Edson da Cruz Lima – ASP – 1 - Formiga - 22 - 05/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11279379 Marcone Leandro Ramos – ASP – 2 - Bom Despacho - 5 - 01/10/2021 A 05/10/2021 - 158.I, 11279379 Marcone Leandro Ramos – ASP – 2 - Bom Despacho - 30 - 02/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 11279379 Marcone Leandro Ramos – ASP – 2 - Bom Despacho - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 12234969 Lindemberg Passos Neto – ASP – 1 - Divinopolis - 5 - 01/09/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 13760467 Bruno Cesar Camara – ASP – 1 - Formiga - 60 - 26/08/2022 A 24/10/2022 - 158.I, 13760467 Bruno Cesar Camara – ASP – 1 - Formiga - 60 - 27/10/2022 A 25/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06192181 Karina de Abreu Araujo – PEB – 3 - Divinopolis - 15 - 07/06/2022 A 21/06/2022 - , 08490237 Sara Cristina Nunes de Almeida Marques – ATB – 2 - Divinopolis - 5 - 02/09/2022 A 06/09/2022 - , 10583946 Sonia Oliveira Resende da Cunha Lanna – ATB – 1 - Divinopolis - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 11779329 Maria Aparecida Lacerda Magalhaes – EEB – 1 - Divinopolis - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - , 13458682 Valdiana Carla de Sousa – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 25/08/2020 A 08/09/2020 - , 15019656 Karine Cristina de Souza Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 2 - 28/09/2022 A 29/09/2022 - , 15098106 Tatila Maria dos Santos – PEB – 1 - Nova Serrana - 3 - 25/09/2022 A 27/09/2022 - , 15098106 Tatila Maria dos Santos – PEB – 1 - Nova Serrana - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 -
Para de Minas, 10671030 Emilia Maria Chaves de Oliveira – EEB – 1 - Para de Minas - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - , 14066922 Maria de Fatima da Ascencao – ASB – 1 - Para de Minas - 7 - 16/08/2022 A 22/08/2022 - , 14066922 Maria de Fatima da Ascencao – ASB – 1 - Para de Minas - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - , 14066922 Maria de Fatima da Ascencao – ASB – 1 - Para de Minas - 1 - 24/04/2022 A 24/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3144/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08364903 Simone Miranda Bittencourt – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09913039 Rogeria Soares Rodrigues – ATB – 1 - Caratinga - 9 - 06/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 10146611 Mary de Oliveira Bicalho Soares – PEB – 1 - Inhapim - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11512266 Adriane Jaime da Silveira – PEB – 5 - Caratinga - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 11512266 Adriane Jaime da Silveira – PEB – 5 - Caratinga - 6 - 28/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12717476 Maria Beatriz Oliveira Mesquita – ATB – 3 - Pocrane - 59 - 09/10/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 13021399 Maylla Hellen de Carvalho Costa Campos – PEB – 3 - Inhapim - 7 - 14/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I

20ª SRE - Manhuacu, 10970838 Antonio Pinheiro Neto – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 11235520 Kezia de Oliveira Gripp – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 14 - 05/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 11235520 Kezia de Oliveira Gripp – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 14 - 21/09/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 12885810 Vanessa da Silva Goncalves Fabrete – PEB – 3 - Mutum - 31 - 05/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12885810 Vanessa da Silva Goncalves Fabrete – PEB – 4 - Mutum - 31 - 05/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12885810 Vanessa da Silva Goncalves Fabrete – PEB – 3 - Mutum - 15 - 09/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 12885810 Vanessa da Silva Goncalves Fabrete – PEB – 4 - Mutum - 15 - 09/05/2022 A 23/05/2022 - 158.I, 13475447 Eliane Gomes Moreira – EEB – 2 - Manhuacu - 59 - 05/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 01375537652 - Maina de Lima Silva Dutra – - 23/11/2022 , 03649422662 - Marcilene Mageste Teixeira Carvalho – - 24/11/2022 , 05557022600 - Esther Henrique Pereira – - 21/11/2022 , 08739655660 - Flavio Eduardo Daher Pereira – - 24/11/2022 , 06454760642 - Amelia Maria Calegar de Cristo Moura – - 24/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 13021399 Maylla Hellen de Carvalho Costa Campos – PEB – 3 - Inhapim - 24/11/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 03805132 Marina Xavier Ambrosio Fonseca – ATB – 2 - Chale - 21/11/2022 - , 03805132 Marina Xavier Ambrosio Fonseca – ATB – 2 - Chale - 21/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08364903 Simone Miranda Bittencourt – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - , 11512266 Adriane Jaime da Silveira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - , 14268643 Maria Aparecida Fagundes – ASB – 1 - Caratinga - 7 - 05/10/2022 A 11/10/2022 - , 14268643 Maria Aparecida Fagundes – ASB – 1 - Caratinga - 3 - 13/10/2022 A 15/10/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 09915216 Rosangela Maria Gomes Estanislau – PEB – 2 - Manhuacu - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - , 09915216 Rosangela Maria Gomes Estanislau – PEB – 2 - Manhuacu - 5 - 31/08/2022 A 04/09/2022 - , 13094792 Patricia Maria Armando – PEB – 1 - Durande - 15 - 01/12/2021 A 15/12/2021 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 66971080610 - Rosemary Pimentel Viana – – 3 - / /

COMUNICAÇÃO : 3145/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Juliana Andreia da Silva – – 0 - - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10761302 Lidiane Borges Oliva – PEB – 1 - Varzelandia - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12085437 Hevila Pereira de Almeida – PEB – 3 - Sao Francisco - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 12362810 Juciele Goncalves Vieira – PEB – 3 - Sao Francisco - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03457892 Marluce Souto Farias – PEB – 3 - Montes Claros - 31 - 31/10/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 05902499 Jucara Helen de Matos Silva – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 90 - 28/10/2022 A 25/01/2023 - 158.I, 06632574 Ariane Naiara Dias Bicalho – EEB – 1 - Francisco Sa - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 08397820 Simone Domingos de Santana – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 08749046 Alysson Wanderley Teixeira Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 09431842 Ana Paula Carvalho Santos – PEB – 1 - Vargem Grande do Rio Pardo - 22 - 31/10/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 09508375 Leonardo Ribeiro Andrade – PEB – 1 - Patis - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09508375 Leonardo Ribeiro Andrade – PEB – 2 - Patis - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09550245 Rosimeire Francisca dos Santos – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 21 - 31/10/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 09550245 Rosimeire Francisca dos Santos – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 21 - 31/10/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 09732751 Maria Jenuzia Ferreira – PEB – 3 - Olhos D Agua - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 09785015 Cleyde Aparecida Barral Santiago – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 09788621 Katia Cilene Nobre da Silva Brito – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 5 - 08/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 10108819 Veralucia Nunes Fagundes Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 10192201 Fernanda Augusta Alves Paula Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11350949 Gislene Aparecida Fiuza Freire de Medeiros – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 25/10/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 11536554 Lorena Rodrigues Araujo – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 11842762 Paula de Oliveira Passos – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 11842762 Paula de Oliveira Passos – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 11914553 Maira Gomes Gusmao – PEB – 3 - Montes Claros - 14 - 28/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 11914553 Maira Gomes Gusmao – PEB – 4 - Montes Claros - 14 - 28/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12102380 Simeia de Brito Oliva Andrade – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 12640025 Dalila Graciele Ruas Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 12640025 Dalila Graciele Ruas Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 12640025 Dalila Graciele Ruas Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 23/02/2022 A 04/03/2022 - 158.I, 12640025 Dalila Graciele Ruas Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 6 - 27/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 12640025 Dalila Graciele Ruas Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 30/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 12916722 Kamila Rodrigues Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 22/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 12916722 Kamila Rodrigues Silva – PEB – 4 - Montes Claros - 1 - 22/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13298567 Ana Paula Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 21/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 13298567 Ana Paula Rodrigues Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 26/10/2022 A 26/10/2022 - 158.I, 13318142 Claudiely Soares Ferreira Silva – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 32 - 25/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 13909833 Nayara Fernanda Souza Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 22/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 13909833 Nayara Fernanda Souza Almeida – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 14356000 Andrea Rodrigues Nascimento Campos – ATB – 1 - Francisco Sa - 60 - 31/10/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 14711444 Ailecsandra Ferreira do Nascimento – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06190078 Gledson Alessandro Silva Santos – EEB – 1 - Pirapora - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 09743097 Wallace Agapito Rabelo – PEB – 1 - Pirapora - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 09743097 Wallace Agapito Rabelo – PEB – 2 - Pirapora - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 09793118 Ivone Ribeiro Caxanga – PEB – 1 - Ibiai - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 09793118 Ivone Ribeiro Caxanga – EEB – 3 - Ibiai - 4 - 08/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13544028 Antonio Pereira da Silva Junior – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 31/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 13761291 Gabriela Silveira e Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 7 - 10/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 13761291 Gabriela Silveira e Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 4 - 18/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 13761291 Gabriela Silveira e Silva – ASP – 1 - Montes Claros - 12 - 28/10/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 13/11/2022 A 13/11/2022 - 158.I, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 7 - 17/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 14456438 Samara Aparecida Correa Mendes – ASP – 1 - Montes Claros - 6 - 27/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306017.

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10457158 Paulo Roberto de Aguiar – MEDUN – 2 - Montes Claros - 6 - 26/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10457158 Paulo Roberto de Aguiar – MEDHH – 1 - Montes Claros - 6 - 26/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 10497758 Maria Afonso Ruas Santos – AUHH – 1 - Montes Claros - 4 - 18/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 10932200 Rogerio Sa Guimaraes – MEDHH – 2 - Montes Claros - 10 - 26/04/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 11195070 Lucimara Pereira Rodrigues – MEDHH – 1 - Montes Claros - 3 - 04/01/2022 A 06/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 12640025 Dalila Graciele Ruas Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 24/11/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 05979125 Kleber Henrique de Freitas Martins – PEB – 1 - Ibiai - 25/11/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 08471682 Januaria Pires Neta – PEB – 2 - Fruta de Leite - 60,16.08.2022,14.10.2022,2043/2022,MG 01.09.2022 - 5,11.08.2022,15.08.2022,2999/2022,MG 17.11.2022, 08471682 Januaria Pires Neta – PEB – 2 - Fruta de Leite - 60,16.08.2022,14.10.2022,2043/2022,MG 01.09.2022 - 5,11.08.2022,15.08.2022,2999/2022,MG 17.11.2022

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 43ª SRE - Aracuai, 08471682 Januaria Pires Neta – PEB – 2 - Onde se Lê: 60,15.10.2022,13.12.2022,3088/2022,MG 24.11.2022 - Leia-se: 60,20.09.2022,18.11.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12744652 Lucas Martins Ribeiro dos Santos – ASP – 2 - Onde se Lê: 25,06.11.2022,30.11.2022,3063/2022,MG 22.11.2022 - Leia-se: 27,04.11.2022,30.11.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 05605548 Maria Raimunda Paula Silva – PEB – 2 - Varzelandia - 14 - 01/09/2022 A 14/09/2022 - , 05851084 Maria Margarida Antunes Sousa Nunes – PEB – 3 - Sao Francisco - 4 - 08/08/2022 A 11/08/2022 - , 08795023 Heliana Vieira Silva – PEB – 4 - Montalvania - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 08795023 Heliana Vieira Silva – PEB – 5 - Montalvania - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - , 09642067 Arly Alves dos Santos Souza – PEB – 1 - Januaria - 10 - 02/08/2022 A 11/08/2022 - , 11237468 Genilda Alves da Silva – PEB – 2 - Varzelandia - 15 - 24/08/2022 A 07/09/2022 - , 11563772 Rosany Alves Barreto – PEB – 1 - Itacarambi - 6 - 18/10/2022 A 23/10/2022 - , 11563772 Rosany Alves Barreto – PEB – 2 - Itacarambi - 6 - 18/10/2022 A 23/10/2022 - , 11929510 Luciana de Souza Rodrigues – PEB – 1 - Januaria - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - , 12361531 Denilza Nunes da Silva – ATB – 1 - Januaria - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 - , 12361531 Denilza Nunes da Silva – PEB – 2 - Januaria - 10 - 30/09/2022 A 09/10/2022 - , 13332176 Fabiane Aparecida Ferreira – ATB – 1 - Conego Marinho - 10 - 18/08/2022 A 27/08/2022 - , 13332176 Fabiane Aparecida Ferreira – PEB – 2 - Conego Marinho - 10 - 18/08/2022 A 27/08/2022 - , 13894928 Altaide Batista Coelho – EEB – 1 - Januaria - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - , 13894928 Altaide Batista Coelho – PEB – 2 - Januaria - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 - , 14250880 Eliane Pereira de Almeida – ASB – 1 - Januaria - 10 - 27/05/2022 A 05/06/2022 - , 14455752 Mayra Lopes de Oliveira Santos – PEB – 1 - Januaria - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05605548 Maria Raimunda Paula Silva – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 14 - 01/09/2022 A 14/09/2022 - , 06655179 Maria Edna Santos Souza Pinheiro – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 10 - 19/10/2022 A 28/10/2022 - , 09593278 Ruth Celestina Pereira – ATB – 2 - Brasilia de Minas - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - , 12632980 Luciana Santos Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - , 12632980 Luciana Santos Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 09/11/2022 A 10/11/2022 - , 12948675 Eley Silvana Alkimim Morais – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - , 12948675 Eley Silvana Alkimim Morais – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 18/10/2022 A 19/10/2022 - , 13168430 Jeane Thais Soares Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - , 13420021 Maria Elisdete Maia de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 14 - 31/10/2022 A 13/11/2022 - , 14228944 Jessica Alves Lima – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 10567402 Jacqueline Izabel Guimaraes Abreu – EEB – 2 - Ibiai - 4 - 10/08/2022 A 13/08/2022 - , 12695664 Eudes Barbosa de Oliveira Silva – PEB – 1 - Jequitai - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 14911952 Marcio de Souza Prates – AGOV – 2 - Montes Claros - 4 - 18/11/2022 A 21/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08989238 Telmira de Jesus Fernandes Goncalves – PEB – 3 - Claro dos Pocoes - 06/10/2022 - , 13316583 Maria Aparecida Fernandes de Souza – ASB – 1 - Brasilia de Minas - 31/08/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08822975 Cleusa Pereira Queiroz Araujo – PEB – 2 - Brasilia de Minas - 60 - 26/10/2022 A 24/12/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 08471682 Januaria Pires Neta – PEB – 2 - Fruta de Leite - 60 - 22/07/2022 A 19/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3151/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06621080 Kenia Alesandra Barroso Santos – PEB – 1 - Diamantina - 62 - 23/11/2022 A 23/01/2023 - 158.I, 09664079 Sueli Aparecida Vieira – PEB – 1 - Gouveia - 8 - 21/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 10160323 Siomara Helena da Silva – PEB – 1 - Leme do Prado - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10160323 Siomara Helena da Silva – PEB – 4 - Leme do Prado - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 10203164 Daniele de Oliveira da Mata – PEB – 1 - Serro - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 10203164 Daniele de Oliveira da Mata – PEB – 4 - Serro - 15 - 16/11/2022 A 30/11/2022 - 158.I, 11161957 Simone Maria da Silva – PEB – 1 - Datas - 62 - 18/11/2022 A 18/01/2023 - 158.I, 12253233 Silvanete Souza da Silva Araujo – PEB – 3 - Serra Azul de Minas - 33 - 18/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 12253233 Silvanete Souza da Silva Araujo – PEB – 4 - Serra Azul de Minas - 33 - 18/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 12922183 Marcela Sant Ana Ferreira – PEB – 2 - Diamantina - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 14273114 Taislane Vieira – PEB – 2 - Diamantina - 35 - 16/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 10849909 Iolanda Praxedes Evangelista – PEB – 1 - Chapada do Norte - 30 - 16/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06693527 Carlos Tobias Pires Souto – EPGS – 1 - Diamantina - 2 - 08/11/2022 A 09/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 91470358620 - Marcelo Martins da Rocha – - 09/11/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 1 - Itamarandiba - 25/11/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 09618281 Onilma Joana Gomes Neves – PEB – 1 - Onde se Lê: 182,02.01.2017,02.07.2017,250/2017,MG 03.02.2017 - Leia-se: 183,01.01.2017,02.07.2017, 09618281 Onilma Joana Gomes Neves – PEB – 2 - Onde se Lê: 182,02.01.2017,02.07.2017,250/2017,MG 03.02.2017 - Leia-se: 183,01.01.2017,02.07.2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11927076 Beatriz Quirubina dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Diamantina - 2 - 10/11/2022 A 11/11/2022 - , 12752085 Ana Cristina Guimaraes – PEB – 1 - Diamantina - 7 - 13/11/2022 A 19/11/2022 - , 12752085 Ana Cristina Guimaraes – PEB – 2 - Diamantina - 7 - 13/11/2022 A 19/11/2022 - , 13308218 Renata Aparecida de Souza – ASB – 1 - Carbonita - 15 - 12/11/2022 A 26/11/2022 - , 13987748 Edivania Aparecida Fernandes – PEB – 2 - Itamarandiba - 9 - 20/06/2022 A 28/06/2022 - , 14179972 Lin Egas – PEB – 1 - Diamantina - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - , 14179972 Lin Egas – PEB – 2 - Diamantina - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 14413793 Vanda Martins Braga – ATB – 1 - Coluna - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11123197 Creusa Gomes de Abreu Abdala – PEB – 3 - Itamarandiba

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04327326 Dulcinea Batista Barral – PEB – 2 - Diamantina - 152 - 04/10/2022 A 04/03/2023 - , 04402863 Marlene Matilde de Figueiredo – PEB – 2 - Angelandia - 152 - 18/11/2022 A 18/04/2023 - , 05724968 Adisselda Ferreira Santos – PEB – 2 - Gouveia - 62 - 06/11/2022 A 06/01/2023 - , 08539207 Maria Neide Pereira – PEB – 1 - Leme do Prado - 93 - 14/11/2022 A 14/02/2023 - , 09664178 Rejane Cordeiro Rocha – PEB – 1 - Turmalina - 182 - 16/11/2022 A 16/05/2023 - , 10118529 Ester de Freitas – PEB – 1 - Felicio dos Santos - 152 - 15/11/2022 A 15/04/2023 - , 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 2 - Itamarandiba - 62 - 12/11/2022 A 12/01/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 08953432 Marlene Geralda Ribeiro Costa Santana – PEB – 1 - Chapada do Norte - 182 - 16/11/2022 A 16/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3153/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 09315763 Luciene de Lima Magalhaes – PEB – 1 - Andradas - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - , 09315763 Luciene de Lima Magalhaes – PEB – 3 - Andradas - 1 - 15/09/2022 A 15/09/2022 - , 10759736 Cleber Luigi de Souza – PEB – 2 - Divisa Nova - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - , 11101615 Selma Regina de Barros Sobreiro – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 7 - 01/09/2022 A 07/09/2022 - , 11101615 Selma Regina de Barros Sobreiro – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 7 - 01/09/2022 A 07/09/2022 - , 11487345 Valeria de Lima Araujo – PEB – 4 - Pocos de Caldas - 2 - 05/10/2022 A 06/10/2022 - , 11487345 Valeria de Lima Araujo – PEB – 4 - Pocos de Caldas - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - , 11958626 Joelma Barbosa de Carvalho – PEB – 3 - Andradas - 15 - 20/04/2022 A 04/05/2022 - , 11958626 Joelma Barbosa de Carvalho – PEB – 2 - Andradas - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 11958626 Joelma Barbosa de Carvalho – PEB – 3 - Andradas - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - , 12277703 Maria de Cassia Garcia – PEB – 1 - Caldas - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - , 12385167 Katia Loyane Terra – PEB – 1 - Nova Resende - 13 - 23/09/2022 A 05/10/2022 - , 12861647 Patricia Aparecida Britto Moreira Nogueira – PEB – 1 - Divisa Nova - 3 - 27/09/2022 A 29/09/2022 - , 13651237 Silvana Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Cabo Verde - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 13651237 Silvana Ferreira dos Santos – PEB – 2 - Cabo Verde - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - , 14186886 Maria Elisa Buzato Barbosa – ASB – 1 - Andradas - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - , 14589956 Mariana Franco da Silva – PEB – 1 - Caldas - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 14589956 Mariana Franco da Silva – PEB – 2 - Caldas - 1 - 03/11/2022 A 03/11/2022 - , 14589956 Mariana Franco da Silva – PEB – 1 - Caldas - 8 - 22/09/2022 A 29/09/2022 - , 14589956 Mariana Franco da Silva – PEB – 2 - Caldas - 8 - 22/09/2022 A 29/09/2022 - , 14947105 Eliana Nogueira Guilherme – PEB – 2 - Andradas - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - , 14994172 Joao Victor de Almeida – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 15038995 Ludmila Celianne Pereira das Dores Torres – PEB – 1 - Nova Resende - 1 - 08/09/2022 A 08/09/2022 - , 15097900 Maria Carolina Torriani Melo e Santos – PEB – 1 - Santa Rita de Caldas - 5 - 22/09/2022 A 26/09/2022 - , 15278492 Mikelle Rophiman dos Reis – PEB – 1 - Caldas - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - , 15278492 Mikelle Rophiman dos Reis – PEB – 2 - Caldas - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14933949 Maria Eduarda Martins da Veiga – ASP – 1 - Pouso Alegre - 14 - 16/11/2022 A 29/11/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 12277703 Maria de Cassia Garcia – PEB – 2 - Santa Rita de Caldas - 19/09/2022 - , 12934725 Flavia Aparecida Jeronimo de Almeida Azevedo – PEB – 1 - Serrania - 03/10/2022 - , 12934725 Flavia Aparecida Jeronimo de Almeida Azevedo – PEB – 1 - Serrania - 30/09/2022 - , 14428296 Mayara de Lima Chagas – PEB – 1 - Cabo Verde - 12/09/2022 - , 14428296 Mayara de Lima Chagas – EEB – 2 - Cabo Verde - 12/09/2022 - , 15298045 Halanna Gomes Pires – ATB – 1 - Andradas - 22/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3154/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13257886 Raquel Leila da Silva Vidal – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 13341714 Camila Braga Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13341714 Camila Braga Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 13341714 Camila Braga Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 13341714 Camila Braga Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 21/03/2022 A 27/03/2022 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 12768255 Roberta Maria Nunes Matos – PEB – 3 - Januaria - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12768255 Roberta Maria Nunes Matos – PEB – 4 - Januaria - 7 - 06/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 13304738 Silmaria Duraes Ribeiro – PEB – 3 - Conego Marinho - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13304738 Silmaria Duraes Ribeiro – PEB – 4 - Januaria - 5 - 01/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 10602977 Marcia Regina Silva Marques – ATB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 11/10/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 10602977 Marcia Regina Silva Marques – ATB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 1 - 13/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 10602977 Marcia Regina Silva Marques – ATB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 5 - 18/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 03337342 Rosa Iney Aparecida Luiz – PEB – 3 - Nepomuceno - 4 - 02/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 03337342 Rosa Iney Aparecida Luiz – PEB – 3 - Nepomuceno - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 03337342 Rosa Iney Aparecida Luiz – PEB – 3 - Nepomuceno - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
Metropolitana B, 06669824 Eliadine Cristina das Chagas Calsavara – PEB – 4 - Mario Campos - 5 - 11/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 11027869 Andreia Fernandes de Oliveira – PEB – 5 - Morro do Pilar - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11929460 Isabela de Souza Faluba – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11929460 Isabela de Souza Faluba – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11929460 Isabela de Souza Faluba – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13753512 Renata Lanna Maciel – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/07/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 13753512 Renata Lanna Maciel – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12373023 Luciana Alves da Silva Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 -
Metropolitana B, 13007992 Carla Daniela Rocha de Araujo Melo – PEB – 1 - Ibirite - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - , 13007992 Carla Daniela Rocha de Araujo Melo – PEB – 2 - Ibirite - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 - , 13007992 Carla Daniela Rocha de Araujo Melo – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - , 13007992 Carla Daniela Rocha de Araujo Melo – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 -
Metropolitana C, 11027869 Andreia Fernandes de Oliveira – PEB – 4 - Morro do Pilar - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - , 12373023 Luciana Alves da Silva Oliveira – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 15157878 Nayara Fernanda Lima – CAAST – 1 - Belo Horizonte - 6 - 18/07/2022 A 23/07/2022 - , 15157878 Nayara Fernanda Lima – CAAST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/07/2022 A 26/07/2022 - , 15157878 Nayara Fernanda Lima – CAAST – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 25ª SRE - Ouro Preto, 13897699 Kelvia Murielle Cantos – PEB – 1 - Ouro Preto - 25/07/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 12276424 Ana Paula Santos Alves – PEB – 1 - Ibirite - 27/07/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3156/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14282982 Ana Cristina Felipe Miotto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 11821089 Cassio Mota e Oliveira – PEB – 3 - Minas Novas - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 11821089 Cassio Mota e Oliveira – PEB – 4 - Minas Novas - 7 - 15/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 11821089 Cassio Mota e Oliveira – PEB – 3 - Minas Novas - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 11821089 Cassio Mota e Oliveira – PEB – 4 - Minas Novas - 5 - 15/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 11130606 Renata Marley da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 19/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14088629 Debora Kanhet Werderits Ribeiro – PEB – 3 - Tumiritinga - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 14276646 Debora Pereira Santos Souza – EEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 10/06/2022 A 12/06/2022 - 158.I, 14276646 Debora Pereira Santos Souza – EEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 27/07/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 14276646 Debora Pereira Santos Souza – EEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 31/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I, 14364715 Anielle Coimbra Pereira – PEB – 2 - Nova Belem - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 14364715 Anielle Coimbra Pereira – PEB – 2 - Nova Belem - 1 - 27/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 09687872 Adeliza Monferrari Amorim Oliveira – PEB – 0 - Juiz de Fora - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 09687872 Adeliza Monferrari Amorim Oliveira – PEB – 4 - Juiz de Fora - 2 - 10/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 13834882 Lorianne Neri Araujo – PEB – 2 - Japonvar - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 09310608 Marly Edna da Silva – DII – 1 - Itabira - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12743746 Alessandra Aparecida Rodrigues Roberto – PEB – 3 - Funilandia - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I
47ª SRE - , 06663926 Jesuino Pires Filho – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 06663926 Jesuino Pires Filho – PEB – 3 - Bonfinopolis de Minas - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 06663926 Jesuino Pires Filho – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 5 - 25/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 06663926 Jesuino Pires Filho – PEB – 3 - Bonfinopolis de Minas - 5 - 25/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 08967093 Raquel de Oliveira dos Anjos – SEIII – 1 - Santa Luzia - 3 - 06/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 13221528 Elida Cristina Alves – PEB – 3 - Santa Luzia - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 13690631 Cassia Cabral e Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13797345 Cleres das Gracas Soares – TDE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09314832 Eliezer Mendes Lima – ASP – 4 - Itacarambi - 1 - 05/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 09314832 Eliezer Mendes Lima – ASP – 4 - Itacarambi - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 09314832 Eliezer Mendes Lima – ASP – 4 - Itacarambi - 4 - 30/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 12238069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – PEB – 3 - Onde se Lê: 60,25.07.2022,22.09.2022,2706/2022,MG 22.10.2022 - Leia-se: 60,23.09.2022,21.11.2022, 12238069 Angelica Alves Carvalho Oliveira Vasconcelos – PEB – 5 - Onde se Lê: 60,25.07.2022,22.09.2022,2706/2022,MG 22.10.2022 - Leia-se: 60,23.09.2022,21.11.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 11852639 Anterina Flor de Andrade – ATB – 1 - Sao Geraldo da Piedade - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 - , 11852639 Anterina Flor de Andrade – ATB – 1 - Sao Geraldo da Piedade - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 -
14ª SRE - Guanhaes, 15259765 Najara Barbosa Pimenta Nogueira – AEB – 1 - Sabinopolis - 10 - 03/08/2022 A 12/08/2022 - , 15259765 Najara Barbosa Pimenta Nogueira – AEB – 1 - Sabinopolis - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13377841 Thais de Paula Muniz – PEB – 1 - Bandeira do Sul - 7 - 06/06/2022 A 12/06/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 12743746 Alessandra Aparecida Rodrigues Roberto – PEB – 1 - Funilandia - 10 - 01/08/2022 A 10/08/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 10123073 Margareth Souza Abreu – EEB – 2 - Nanuque - 10 - 28/06/2022 A 07/07/2022 -
Metropolitana B, 13977616 William Douglas Gomes Moreira – PEB – 2 - Esmeraldas - 10 - 23/06/2022 A 02/07/2022 -
Metropolitana C, 08478620 Ana Cristina Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 01/07/2022 A 06/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831705 Emerson Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Contagem - 13 - 21/07/2022 A 02/08/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 15008808 Marina Kelly da Conceicao – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 7 - 20/07/2022 A 26/07/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11583184 Maria Aparecida Barcelos de Oliveira – ASB – 1 - Carangola - 27/06/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13377841 Thais de Paula Muniz – PEB – 1 - Bandeira do Sul - 03/06/2022 -
Metropolitana B, 14720627 Roberto Isidorio da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 04/07/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12738308 Suely Costa Oliveira Silva – PEB – 1 - Itinga - 13/06/2022 - , 12738308 Suely Costa Oliveira Silva – PEB – 1 - Itinga - 15/06/2022 - , 12738308 Suely Costa Oliveira Silva – PEB – 1 - Itinga - 25/07/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 14640734 Sara Cristina Fabrete Magalhaes – EEB – 1

COMUNICAÇÃO : 3160/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12369716 Anderson de Jesus Menezes – – 0 - Ipatinga - 40 - 01/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 12369716 Anderson de Jesus Menezes – – 0 - Ipatinga - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 - 158.I, 12369716 Anderson de Jesus Menezes – – 0 - Ipatinga - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 04444659 Enoi do Carmo Machado de Carvalho – PEB – 3 - Braunas - 60 - 30/09/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 05511167 Silvia Maria Silva Duarte – PEB – 3 - Ipatinga - 20 - 03/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 05511167 Silvia Maria Silva Duarte – PEB – 3 - Ipatinga - 58 - 23/10/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 05524707 Schirley de Souza Rocha – PEB – 2 - Timoteo - 60 - 28/10/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 05542964 Beatriz Aparecida de Lima – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 8 - 30/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 06217236 Maria Aparecida Dionizio de Pinho Rangel – PEB – 3 - Ipatinga - 53 - 04/10/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08765539 Joanita Maria de Siqueira – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 29/09/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08940447 Sirlei Cristina Gomes Silva Vaz – PEB – 3 - Timoteo - 25 - 01/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 09552761 Glorinha Agnes Alves Brito – PEB – 1 - Belo Oriente - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 10640670 Dulce Visintin de Souza – PEB – 1 - Ipatinga - 25 - 01/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10640670 Dulce Visintin de Souza – PEB – 4 - Ipatinga - 25 - 01/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10669265 Patricia de Cassia Andrade Nascimento – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 10669265 Patricia de Cassia Andrade Nascimento – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 30 - 31/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 06/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 6 - 08/04/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 13/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 14/02/2022 A 15/02/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 16 - 14/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 16/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 17/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 19/10/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 6 - 24/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 10938439 Fabiana Mendes Baptista Benvindo – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11183456 Roberta Milholo Eler Silva – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11507456 Sonia Maria Barbosa Ribeiro Cassin – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 12308888 Nadilla Araujo Diniz – PEB – 3 - Ipatinga - 11 - 01/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12369716 Anderson de Jesus Menezes – PEB – 3 - Ipatinga - 40 - 01/11/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 12369716 Anderson de Jesus Menezes – PEB – 3 - Ipatinga - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 12547675 Catia Evangelista Coelho – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 12781555 Edson Roberto da Silva – PEB – 3 - Ipatinga - 7 - 31/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 12781555 Edson Roberto da Silva – PEB – 4 - Ipatinga - 7 - 31/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 13043328 Pedro Gomes de Almeida Junior – PEB – 3 - Antonio Dias - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 13043328 Pedro Gomes de Almeida Junior – PEB – 3 - Antonio Dias - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 14846950 Lilian Givisiez Pereira – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 03/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 14846950 Lilian Givisiez Pereira – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 18/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08166456 Angela Maria Leal Borges – ASB – 2 - Coronel Fabriciano - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - , 12716346 Conceicao Aparecida Aguida Silva Souza – ASB – 1 - Antonio Dias - 15 - 31/10/2022 A 14/11/2022 - , 14986293 Livia Paula Costa – PEB – 2 - Mesquita - 1 - 21/10/2022 A 21/10/2022 - , 14986293 Livia Paula Costa – PEB – 2 - Mesquita - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 04447736 Ivanete Coelho da Costa – EEB – 1 - Acucena - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - , 04447736 Ivanete Coelho da Costa – PEB – 2 - Acucena - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14939698 Otavio Silva de Almeida – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 1 - Ipaba - 62 - 01/11/2022 A 01/01/2023 - , 08768160 Rosania Machado de Oliveira Santos – PEB – 2 - Ipaba - 62 - 01/11/2022 A 01/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3161/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 13200829 Rodrigo Jesus de Souza – ATB – 1 - Caxambu - 29 - 15/02/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 13200829 Rodrigo Jesus de Souza – PEB – 3 - Caxambu - 29 - 15/02/2022 A 15/03/2022 - 158.I, 13200829 Rodrigo Jesus de Souza – ATB – 1 - Caxambu - 19 - 16/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 13200829 Rodrigo Jesus de Souza – PEB – 3 - Caxambu - 19 - 16/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 13298724 Cesar dos Santos Pereira – PEB – 3 - Eloi Mendes - 5 - 09/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 13298724 Cesar dos Santos Pereira – PEB – 4 - Eloi Mendes - 5 - 09/02/2022 A 13/02/2022 - 158.I

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 96229772604 - Rodrigo Jesus de Souza – – 4 - / /

COMUNICAÇÃO : 3164/2022
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306018.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03702891 Patricia Claudia Gomes – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 03796331 Monica Lieggio – ATB – 1 - Araguari - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 08467912 Simone Haut de Souza – ATB – 1 - Araguari - 22 - 09/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11890274 Daniela Valeria da Fonseca – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 15/11/2022 A 16/11/2022 - 158.I, 11890274 Daniela Valeria da Fonseca – PEB – 2 - Uberlandia - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 14078281 Alexandra Bragato Vieira Silva – EEB – 2 - Monte Alegre de Minas - 62 - 26/09/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 14257836 Sonia Aparecida Faleiros Almeida – PEB – 1 - Uberlandia - 8 - 09/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 14279087 Leticia Fonseca Falcao – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 14279087 Leticia Fonseca Falcao – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 17/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11356623 Wolmar Gomes Candido – ASP – 3 - Uberlandia - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 11356623 Wolmar Gomes Candido – ASP – 3 - Uberlandia - 20 - 10/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 11356623 Wolmar Gomes Candido – ASP – 3 - Uberlandia - 9 - 15/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 11356623 Wolmar Gomes Candido – ASP – 3 - Uberlandia - 11 - 29/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 13806815 Lucas Henrique de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 01/10/2022 A 02/10/2022 - 158.I, 13806815 Lucas Henrique de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 02/11/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 13806815 Lucas Henrique de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 13/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 13806815 Lucas Henrique de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 13806815 Lucas Henrique de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13806815 Lucas Henrique de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 13806815 Lucas Henrique de Souza – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 29/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 14446785 Glenda Mara de Melo e Sousa Scalia – ASP – 1 - Araguari - 6 - 23/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06993190 Sandra Lopes Caetano – ASB – 2 - Uberlandia - 8 - 03/11/2022 A 10/11/2022 - , 11417797 Helika Ete da Silva Ribeiro – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - , 14648521 Naiane Arantes de Sousa – ASB – 1 - Nova Ponte - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3165/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 06124366 Luzia Ferreira do Carmo – PEB – 1 - Caratinga - 4 - 02/02/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 06124366 Luzia Ferreira do Carmo – PEB – 1 - Caratinga - 60 - 05/10/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 06124366 Luzia Ferreira do Carmo – PEB – 1 - Caratinga - 60 - 07/03/2022 A 05/05/2022 - 158.I, 08519456 Vania Almeida dos Reis – SEVI – 5 - Inhapim - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 08700627 Maria Bethania Rodrigues da Silva – PEB – 1 - Inhapim - 7 - 23/08/2022 A 29/08/2022 - 158.I, 08971129 Elizabeth Ferreira Raminho – PEB – 4 - Bom Jesus do Galho - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 09743774 Rosilene Alves Fialho – EEB – 3 - Inhapim - 5 - 24/08/2022 A 28/08/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – SEV – 4 - Caratinga - 1 - 01/08/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – SEV – 4 - Caratinga - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – SEV – 4 - Caratinga - 15 - 06/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – SEV – 4 - Caratinga - 1 - 29/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – PEB – 3 - Piedade de Caratinga - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11031879 Fabiana Rocha Cardoso – SEV – 4 - Caratinga - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 11214590 Amanda Naiara Miranda de Oliveira – PEB – 4 - Tarumirim - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 11559358 Sergio Alves da Silva – PEB – 3 - Entre Folhas - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 11559358 Sergio Alves da Silva – SEIV – 4 - Entre Folhas - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 11917762 Maria de Lourdes Cupertino Gomes – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 11/10/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 11940525 Gedelias de Souza Moreira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 07/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11940525 Gedelias de Souza Moreira – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 11940525 Gedelias de Souza Moreira – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 12664959 Jassiara Cristina Oliveira Lopes Macedo – PEB – 3 - Caratinga - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12664959 Jassiara Cristina Oliveira Lopes Macedo – PEB – 3 - Caratinga - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 12859682 Leandro Ferreira de Almeida – PEB – 3 - Caratinga - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03711538 Marcia Thasmo Rodrigues – PEB – 4 - Reduto - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 03740990 Edite Gomes Ferraz Vargas – PEB – 2 - Simonesia - 15 - 13/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 03740990 Edite Gomes Ferraz Vargas – PEB – 2 - Simonesia - 3 - 14/02/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 09925090 Maria Celia Romualdo – PEB – 1 - Manhuacu - 7 - 12/09/2022 A 18/09/2022 - 158.I, 11244472 Graciane Goncalves Rodrigues Campos – DIV – 1 - Santa Margarida - 12 - 22/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 11489473 Juciane Bertolace de Oliveira – TDE – 1 - Manhuacu - 5 - 05/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12491510 Gesia Lourdes dos Santos Firmino – PEB – 3 - Caputira - 67 - 19/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 12491510 Gesia Lourdes dos Santos Firmino – PEB – 4 - Manhuacu - 67 - 19/09/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 12585006 Clecia Magalhaes Gomes – PEB – 2 - Manhuacu - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 12982252 Dayanne Viana Martins Toledo Poncio – PEB – 3 - Mutum - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 13221189 Raimunda Luiza Morethson – PEB – 3 - Simonesia - 60 - 10/10/2022 A 08/12/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 04503793 Enedina de Paula Castro Riani – PEB – 3 - Alvarenga - 08/08/2022 - , 12664959 Jassiara Cristina Oliveira Lopes Macedo – PEB – 3 - Caratinga - 23/11/2022 - , 12664959 Jassiara Cristina Oliveira Lopes Macedo – PEB – 3 - Caratinga - 23/11/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 03740990 Edite Gomes Ferraz Vargas – PEB – 2 - Simonesia - 23/11/2022 - , 03740990 Edite Gomes Ferraz Vargas – PEB – 2 - Simonesia - 23/11/2022 - , 03740990 Edite Gomes Ferraz Vargas – PEB – 2 - Simonesia - 23/11/2022 - , 03740990 Edite Gomes Ferraz Vargas – PEB – 2 - Simonesia - 23/11/2022 - , 03740990 Edite Gomes Ferraz Vargas – PEB – 2 - Simonesia - 23/11/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 08012536 Wanderleia de Lurdes Pereira – PEB – 1 - Imbe de Minas - 15 - 30/09/2022 A 14/10/2022 - , 11214590 Amanda Naiara Miranda de Oliveira – PEB – 2 - Tarumirim - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - , 11777109 Renato Dias Quintanilha – PEB – 1 - Inhapim - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - , 12461448 Silvana Maria Braga Teodoro – ASB – 1 - Vargem Alegre - 15 - 17/08/2022 A 31/08/2022 - , 12859682 Leandro Ferreira de Almeida – PEB – 2 - Bom Jesus do Galho - 2 - 27/09/2022 A 28/09/2022 - , 14043319 Helida Matias dos Anjos Gualberto – ASB – 1 - Caratinga - 5 - 07/10/2022 A 11/10/2022 - , 14043319 Helida Matias dos Anjos Gualberto – ASB – 1 - Caratinga - 10 - 21/10/2022 A 30/10/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 06615181 Belmira Lucia Gomes – PEB – 2 - Reduto - 5 - 23/08/2022 A 27/08/2022 - , 08853251 Romilda das Gracas Portella Vieira – PEB – 3 - Manhuacu - 4 - 11/09/2022 A 14/09/2022 - , 11060241 Wanessa Hubner de Medeiros – PEB – 2 - Lajinha - 14 - 12/09/2022 A 25/09/2022 - , 11899713 Ronilda Muniz Araujo – ASB – 1 - Manhuacu - 14 - 19/08/2022 A 01/09/2022 - , 12982252 Dayanne Viana Martins Toledo Poncio – PEB – 1 - Mutum - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 -
Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 20ª SRE - Manhuacu, 09924937 Lea Alves Soares Eloy – PEB – 1 - Simonesia - 24/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3166/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08402737 Marta de Lourdes Carvalho Maciel – ANE – 1 - Varginha - 60 - 04/10/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 11113289 Carlos de Souza Campos Junior – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 01/10/2022 A 29/11/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 09711474 Kelen Landim Custodio – EEB – 2 - Onde se Lê: 29,02.11.2022,30.11.2022,3 117/2022,MG 25.11.2022 - Leia-se: 59,02.11.2022,30.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 06164768 Dalber de Oliveira – PEB – 1 - Ilicinea - 15 - 02/09/2022 A 16/09/2022 - , 06164768 Dalber de Oliveira – PEB – 1 - Ilicinea - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 - , 08717456 Maria Tereza Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Varginha - 15 - 29/09/2022 A 13/10/2022 - , 08952566 Ana Paula Lemes – PEB – 2 - Varginha - 1 - 04/10/2022 A 04/10/2022 - , 08952566 Ana Paula Lemes – PEB – 2 - Varginha - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - , 12465498 Flaviana de Fatima Alfredo – ASB – 1 - Lambari - 15 - 05/10/2022 A 19/10/2022 - , 12532511 Rita Cassia de Jesus Silva – ASB – 1 - Carmo da Cachoeira - 6 - 07/03/2022 A 12/03/2022 - , 12532511 Rita Cassia de Jesus Silva – ASB – 1 - Carmo da Cachoeira - 15 - 07/10/2022 A 21/10/2022 - , 13525159 Flavio Tadeu Meneguelo – PEB – 1 - Eloi Mendes - 4 - 01/10/2022 A 04/10/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Avila

28 1718852 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
- PENSÃO POR MORTE

Indefere o pedido de pensão em favor de WALDIRENE SANTOS SIEGA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado PAULO JOSE DA ROCHA, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 75.913-9.

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

28 1718891 - 1

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

CONCEDE PRORROGAÇÃO REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO para 20 horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses ao servidor: MASP 1378453-3 Farlei Nunes Barbosa, a partir de 01/12/2022.

Carla Maria Santos Correa-
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

28 1718737 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8423, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressão e promoção anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI, MASP 668505-1, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressões nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5212337-76.2019.8.13.0024., constante do Processo SEI nº 1080.01.0003094/2020-13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 6606 de 04 de janeiro de 2019 (56014186), que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira, nos termos do art.18 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021 (56014322), que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento (37564213), constante no presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a promoção anteriormente concedida, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressões, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8423/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI	0668505/1	1	EPGS	II	A	17/01/2019	15/01/2019

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8423/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI	0668505/1	1	EPGS	II	B	26/01/2021	16/01/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8423/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI	0668505/1	1	EPGS	III	A	03/09/2018

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8423/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ADRIANA DE OLIVEIRA PETROCCHI	0668505/1	1	EPGS	III	B	03/09/2020
					C	03/09/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8424, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre ato de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora NATALIA OLIVEIRA DIAS, MASP 1418463-4, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5199741-89.2021.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0004601/2022-58.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento (52204116), constante no presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8424/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
NATALIA OLIVEIRA DIAS	1418463-4	1	EPGS	II	A	27/09/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8444, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressão e promoção anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora ADRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA, MASP 1054588-7, Adm.2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressão nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da sentença, nos autos do Processo nº 5010978-27.2019.8.13.0525, constante do Processo SEI nº 1080.01.0059601/2020-37.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 7993 de 01 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira; e,
- a decisão judicial proferida na sentença nos autos do processo (19956812), constante no presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a promoção anteriormente concedida, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressão, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8444/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ADRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA	1054588/7	2	EPGS	III	A	11/02/2022	01/01/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8444/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ADRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA	1054588/7	2	EPGS	III	C	26/01/2021	01/01/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8444/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ADRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA	1054588/7	2	EPGS	III	A	10/09/2019

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8444/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ADRIANA APARECIDA SILVA FERREIRA	1054588/7	2	EPGS	III	B	10/09/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8445, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressão e promoção anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, à servidora CRISTINA GUZMAN SIACARA, MASP 1204902-9, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressão nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5157417-55.2019.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0068683/2019-42.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 7974 de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira; e,
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento (50373169), constante no presente SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a promoção anteriormente concedida, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;

Art. 2º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;

Art. 3º Conceder promoção por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;

Art. 4º Conceder progressão, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8445/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CRISTINA GUZMAN SIACARA	1204902/9	1	EPGS	III	A	15/01/2022	01/01/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8445/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CRISTINA GUZMAN SIACARA	1204902/9	1	EPGS	II	C	26/01/2021	01/01/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8445/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CRISTINA GUZMAN SIACARA	1204902/9	1	EPGS	III	A	29/08/2019

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8445/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CRISTINA GUZMAN SIACARA	1204902/9	1	EPGS	III	B	29/08/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8446, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressões e promoções anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei 15.462/2005, ao servidor WALCIR MENDES DA SILVA FILHO, MASP 913693-8, Adm.3, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de promoção por escolaridade adicional e progressões, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 e progressões nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5011395-23.2022.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0085899/2022-25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:

- a Resolução SES nº 4139 de 03 de janeiro de 2014 (56068479) que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira;
- a Resolução SES nº 5219 de 08 de abril de 2016 (56069569) que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira;
- a Resolução SES nº 5716 de 11 de maio de 2017 (56070562) que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira;
- a Resolução SES nº 6607 de 04 de janeiro de 2019 (56071238) que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira;
- a Resolução SES nº 7393 de 05 de fevereiro de 2021 (56071732) que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira;
- a Resolução SES nº 7993 de 01 de fevereiro de 2022 (56072334) que dispõe sobre concessão de ato de promoção na carreira; e,
- a decisão judicial proferida no Anexo Formulário de Cumprimento (53271655), constante no presente SEI.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306019.

RESOLVE:
Art. 1º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Anular as promoções anteriormente concedidas, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Conceder promoções por escolaridade adicional, nos termos do Decreto nº 44.308/2006 ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4º Conceder progressões na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
Art. 5º Conceder promoção na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo V;
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8446/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
WALCIR MENDES DA SILVA FILHO	0913693/8	3	EPGS	I	C	01/02/2014	01/01/2014
					D	13/04/2016	01/01/2016
				II	B	17/01/2019	01/01/2019
					C	13/02/2021	01/02/2021

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8446/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
WALCIR MENDES DA SILVA FILHO	0913693/8	3	EPGS	II	A	13/05/2017	01/01/2017
				III	A	11/02/2022	01/02/2022

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8446/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
WALCIR MENDES DA SILVA FILHO	0913693/8	3	EPGS	II	A	31/12/2013
				III	A	31/12/2015

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8446/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
WALCIR MENDES DA SILVA FILHO	0913693/8	3	EPGS	III	B	30/01/2018
				III	C	30/01/2020

ANEXO V (a que se refere o art. 5º da Resolução SES Nº 8446/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
WALCIR MENDES DA SILVA FILHO	0913693/8	3	EPGS	IV	A	30/01/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8448, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório anteriormente concedido, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora NATHALIA SARCIA BASTOS, MASP 1476630-7, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 500.7832-17.2020.8.13.0145, constante do Processo SEI nº 1080.01.0019198/2020-56.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 8071, de 23 de março de 2022 (56114548), que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e,
- a Decisão (55037079).
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8448/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
NATHALIA SARCIA BASTOS	1476630-7	1	TGS	I	B	31/03/2022	14/03/2022

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8448/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
NATHALIA SARCIA BASTOS	1476630-7	1	TGS	II	B	14/03/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8449, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressão, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei 15.462/2005, à servidora ANA PAULA MENDES DE CARVALHO, MASP 1399781-2, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressão, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5044364-62.2020.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0049789/2020-54.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 6517 de 30 de novembro de 2018 (56122523) que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021 (56122798) que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira; e
- o Anexo Formulário de Cumprimento (54964751).
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4º Conceder progressão, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8449/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ANA PAULA MENDES CARVALHO	1399781/2	1	EPGS	I	B	12/12/2018	08/10/2018

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8449/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
ANA PAULA MENDES CARVALHO	1399781/2	1	EPGS	I	C	26/01/2021	01/01/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8449/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ANA PAULA MENDES CARVALHO	1399781/2	1	EPGS	IV	B	08/10/2018

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8449/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ANA PAULA MENDES CARVALHO	1399781/2	1	EPGS	IV	C	01/01/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8450, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a anulação de ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, ao servidor DERLI BATISTA DA SILVA, MASP 1387547-1, Adm.2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5003267-04.2018.8.13.0105, constante do Processo SEI nº 1080.01.0014279/2018-82.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 6473 de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e,
- o Anexo Formulário (54898681).
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8450/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
DERLI BATISTA DA SILVA	1387547-1	2	EPGS	I	B	15/11/2018	10/08/2018

ANEXO II (a que se refere o art.2º da Resolução SES Nº 8450/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
DERLI BATISTA DA SILVA	1387547-1	2	EPGS	III	B	10/08/2018

RESOLUÇÃO SES Nº 8451, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a anulação de atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressão, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei 15.462/2005, à servidora EDIVANIA RAMOS LIMA DE OLIVEIRA, MASP 1356128-7, Adm. 2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressão, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5092272-18.2020.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0046008/2020-97.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 6473 de 14 de novembro de 2018 (56129832) que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021(56129955) que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira; e,
- o Anexo Formulário de Cumprimento (54819361).
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4º Conceder progressão, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8451/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
EDIVANIA RAMOS LIMA DE OLIVEIRA	1356128/7	2	EPGS	I	B	15/11/2018	09/08/2018

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8451/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
EDIVANIA RAMOS LIMA DE OLIVEIRA	1356128/7	2	EPGS	I	C	26/01/2021	01/01/2021

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8451/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
EDIVANIA RAMOS LIMA DE OLIVEIRA	1356128/7	2	EPGS	III	B	09/08/2018

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8451/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
EDIVANIA RAMOS LIMA DE OLIVEIRA	1356128/7	2	EPGS	III	C	01/01/2021

RESOLUÇÃO SES Nº 8452, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.
Dispõe sobre a anulação de ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, ao servidor GISÉLIA DE MATOS SILVA, MASP 1476999-6, Adm.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5002727-85.2020.8.13.0686, constante do Processo SEI nº 1080.01.0027790/2020-96.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 8228 de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e,
- o Anexo Formulário (54968649).
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8452/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
GISELIA DE MATOS SILVA	1476999/6	1	TGS	I	B	02/07/2022	08/04/2022

ANEXO II (a que se refere o art.2º da Resolução SES Nº 8452/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
GISELIA DE MATOS SILVA	1476999/6	1	TGS	II	B	02/07/2022

25 1718526 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 262732-1, SELMA TANAGINO COSTA AYUPE, publicado em 19/11/2022, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/02/2022, leia-se: por 1 mês (es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 22/02/2023.

28 1718840 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.
Constitui as comissões de levantamento do inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Saúde - SES e do Fundo Estadual de Saúde – FES para fins de encerramento financeiro de 2022 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, os incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- o Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;
- o Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- o Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da administração pública estadual; e
-a necessidade do levantamento dos bens patrimoniais permanentes, bensde consumo e dos bens imóveis para fins de encerramento do exercício financeiro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º –Criar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, Comissões encarregadas de levantar o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão de uso, recebidos em comodato, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), em seu nível central, nas suas Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e Gerências Regionais de Saúde (GRS).
Art. 2º –As comissões a que se refere o artigo anterior serão compostas pelos agentes públicosdiscriminados no Anexo Único desta Resolução, sob a presidência do primeiro.
Art. 3º –Para a realização doinventáriomobiliárioa comissão deverá:
I – gerar o arquivo dos materiais permanentes a ser importado para o coletor de dados, smartphone ou tablet a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;
II – emitir a listagem detalhada dos materiais de consumo nos almoxarifados a partir do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;
III – efetuar o levantamento físico dos bens em cada unidade com o devido registro de suas características e quantidades; e
IV – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.
§ 1º – A listagem detalhada dos Materiais de Consumo, poderá ser emitida por meio de relatórios do sistema ou por meio de consulta aos dados do Armazém de Informações do Siad-MG.
§ 2º – O inventário de materiais permanentes deve ser realizado por meio do procedimento de inventário informatizado com o uso do coletor de dados, smartphone ou tablet desenvolvido no Módulo de Patrimônio do Siad-MG, devendo-se justificar a adoção de outro procedimento à Comissão Central da SES/MG.
Art. 4º –Para a realização do inventário imobiliário a comissão deverá:
I – emitir a listagem dos bens imóveis de propriedade ou vinculados a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e ao do Fundo Estadual de Saúde (FES) no Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG;
II – efetuar o levantamento dos bens sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Fundo Estadual de Saúde (FES); e
III – elaborar o relatório com a apuração prévia dos saldos, relatando as divergências verificadas na realização do inventário.
Art. 5º – As comissões de bens móveis deverão apresentar dois relatórios:
I – relatório com apuração prévia, até o dia 05 de dezembro de 2022, e para isso as 28 Comissões Regionais de Saúde deverão entregar o Relatório Parcial até o dia 02/12/2022, para consolidação dos dados pela Comissão Central; e
II – relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de estoque de 31 de dezembro de 2022, e para isso as28 Comissões Regionais de Saúde deverão entregar o Relatório Conclusivo até o dia 03/01/2023, para consolidação dos dados pela Comissão Central.
Art. 6º –Compete à Comissão do Nível Central:
I – coordenar, avaliar e consolidar os inventários da SES e do FES realizados por todas as Comissões criadas nesta Resolução;
II – orientar as Comissões quanto aos procedimentos metodológicos;
III – disponibilizar para as comissões:
a) os arquivos a serem importados para o coletor de dados, smartphone ou tablet para a coleta dos dados;
b) o resultado da apuração do inventário informatizado; e
c) o modelo do relatório conclusivo;
IV – emitir por meio do Módulo de Imóveis do SIAD-MG o Certificado de Realização de Inventário; e
V – entregar à Diretoria de Contabilidade os inventários físicos e financeiros consolidados.
Art. 7º – Conforme previsto no § 3º do art. 3º do Decreto Estadual 48.531/2022, aos responsáveis pelos controles do almoxarifado e dos bens móveis e imóveis das unidades que operacionalizam no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG promover os ajustes no referido sistema das diferenças apuradas pelas comissões até 31 de dezembro de 2022.
Parágrafo único – Em consonância com o § 6º do art. 3º do referido Decreto, as diferenças apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas pelos dirigentes dos órgãos e das entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas.
Art. 8º –Deverão ser seguidas as datas limites para entrega dos relatórios finais:
I – 19 de dezembro de 2022: entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da SEPLAG; e
II –04 de janeiro de 2023: entrega do relatório conclusivo consolidado dos inventários de bens móveis – material permanente e de consumo – à Diretoria de Contabilidade e Finanças para registro dos ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício.
§ 1º – Os almoxarifados serão reabertos após a contagem física dos bens.
§ 2º – Será desconsiderado da consolidação dos dados da coleta, o arquivo "EXPORT.txt", que for entregue fora do prazo estabelecido no inciso III, devendo a comissão adotar outro procedimento para emissão do relatório.
§ 3º – A perda dos prazos dispostos neste artigo implicará na responsabilidade dos envolvidos, no âmbito de suas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional nos termos da legislação vigente.
§ 4º – As datas limites para entrega dos relatórios poderão ser alteradas sem aviso prévio após a publicação do Decreto de Encerramento do Exercício financeiro de 2022.
Art. 9º – Fica a Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde (SUBSILS) autorizada a expedir normas complementares a esta Resolução, após a publicação de Decreto Estadual dispondo sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, visando à plena execução dos seus objetivos.
Art. 10 – Os membros das comissões de que trata esta Resolução exercerão suas funções sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 11 – A marcação do ponto dos membros das comissões que estiverem realizando suas atividades fora do local de trabalho deverão ser abonados pelas chefias com a justificativa de "Serviço externo".

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060110.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 13 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
MEMBROS DAS COMISSÕES PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DA SES/FES PARA A COMPETÊNCIA DE 2022.

I COMISSÃO SES NÍVEL CENTRAL	
COMISSÃO DE BENS PERMANENTES	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MGS
REGINALDO MARTINS DOS SANTOS	1484841-0
DOUGLAS SILVA DOS SANTOS THEODORO	1476418-7
ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	657427
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	46920-1
RODRIGO GLADSON	663224
MARCOS TADEU ROZEMBERG	1476232-2
LEANDRO FERNANDES MACHADO	956320
LUCAS FÉLIX	765945
LUIZA MAESTRO MARTINS	15288483
ERICK NILSON COELHO LACERDA	15286784
GLEISIANE MOURA	743417
TENÍSIA CABRAL	0367163-3
COMISSÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MGS
SUELI MARIA PAES FONTES	669284-2
MARINA DOS SANTOS	1476138-1
BRUNNA RODRIGUES CHAVES	1528903-6
WELLINGTON FERREIRA	665545
HAMIRES MARQUES ESPINDULA	732659
ROBERTO DE CASTRO	382285-5
CLARICE LOPES PINTO	1476318-9
GUILHERME BATISTA MUDESTO	439146
LILIAN CARVALHO SAMPAIO	630924
REJANE BARBOSA	809868
CINTHIA CAROLINA	936597
MARDECY SOARES LOPES	495158
BENEDITO WELLINGTON LUCAS	700416
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	1527534-0
LUDMILA CRISTINA DO CARMO TAVARES	1191734-1
FRANCISCA DANIELLYSILVADESOUSA	943560
CLEONICE BRITO LOPES	15268832
COMISSÃO DE BENS IMÓVEIS	
NOME DO SERVIDOR	MASP/MGS
AMANDA BICALHO DE OLIVEIRA	1475966-6
CAROLINA MASCARENHAS GONTIJO COUTO	1475778-5
DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA BARBOSA	1476750-3
II COMISSÃO SES UNIDADES REGIONAIS	
ALFENAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
FRANCISCO MÁRCIO MADEIRA GONÇALVES	669428-5
AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES	1528153-8
AMANDA MARIA PEREIRA	1528061-3
ELVIRIDIANA FÁTIMA PRADO ARAÚJO	1204855-9
BARBACENA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	1.476.078-9
PATRICK JOSE MORAIS RUFFO	1471516-3
NATANY SILVA DE SOUZA	1528924-2
SANDRA APARECIDA SANTOS PINTO	1042380-4
JOÃO PEDRO DOS REIS	1477335-2
RAISSA BIANCA DE SÁ	1528794-9
KLEBER LOPES CAMARGO	381.942-2
BELO HORIZONTE	
NOME DO SERVIDOR	MASP
SONIA CRUZ REZENDE	914526-9
ANTONIA GERALDA FERREIRA DO NASCIMENTO	367158-3
VERA LUCIA MOREIRA	348853-3
MARIA DAS GRAÇAS COSTA	1476176-1
CORONEL FABRICIANO	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MARCIA SILVA RAMOS ANACLETO	351379-3
FREDERICO ALVES ZULATO	1472773-9
MARIA DO CARMO FIRMO CASTRO	127303-7
DIAMANTINA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
GEOVANI URBANO DOS SANTOS	357323-5
FABIANA APARECIDA SILVA	1377025-0
LUCIANA CLAUDIA RIBEIRO	353674-5
ANGÉLICA CRISTINA SOARES	1491898-1
DIVINÓPOLIS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
ROSELAINE DOS SANTOS SOARES	1206027-3
MARIA APARECIDA BALTAZAR	1477096-0
MARCIEL D'ANGELO DE PAULA	1475608-4
GOVERNADOR VALADARES	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	1475190-3
MAYSE CORREA COSTA	1476554-9
SAMOEL SANTOS DE ALMEIDA	372356-6
MARILENE DE OLIVEIRA	0368210-1
DIOGO CHARLES LEAL BORGES	1477370-9
ITABIRA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
DAYENE HOSANA ALVARENGA MORELATO	1249813-5
JOSÉ MARCOS DE ALVARENGA	1205585-1
JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1484845-1
GILDETE DO CARMO FERREIRA ANDRADE	349641-1
ITUIUTABA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
NATALIA ANGELICA LUCINDA MARQUES	1398636-9
HÉLITA CARVALHO VILELA	1480378-7
ELIZETH ADAD GUIMARAES	349382-2
JANUÁRIA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
FARLEY DA SILVA OLIVEIRA	1.481069-1
LEONARDO AMARAL AZEVEDO	1110378-5
GILBERTO DE MACEDO LIMA JUNIOR	1269167-1
JUIZ DE FORA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
TIAGO GONÇALVES ABREU	752258-4
MARIA ADELAIDE FERREIRA VITOR	913720-9
JOSE MAURICIO SANTANA GOMES	372562-9
LEOPOLDINA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
PALLOMA SOBRINHO DE SOUZA	1475908-8
FERNANDA DE OLIVEIRA GUIMARAES	1482001-3
WAGNO DA ROCHA ANTUNES	1420270-9
PAULA GOUVEA FRANCO	1457942-9
MÁRCIO CAMPOS COSTA	1478294-0
REGINA MARIA GOUVÊA DE RESENDE	3834645
MANHUAÇU	
NOME DO SERVIDOR	MASP
SHAYANE SEGAL DA SILVEIRA	1476294-2
CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO	1204868-2
MARIA ALICE DO CARMO SANTOS	1476411-2
MAURO LUCIO FURTADO	1357491-8
VIVIANE RODRIGUES MARQUES	1476438-5
THIAGO DUTRA MAFORDE	1487226-1
MONTES CLAROS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
SEBASTIAO NEVES DA SILVA	1040709-6
LOURENÇO ALBERTO PEREIRA SOUTO	9144379
FRANCISCO ANTONIO	60437-2
PASSOS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
ANDREA REIS PEREIRA	1395635-4
MARCOS TERRA VASCONCELOS	1204482-2
MICHELLE SILVA NETTO DIAS	1475552-4
DANILO GONÇALVES PEREIRA	1477482-2
ORMINDA MARIA FREIRE SILVEIRA	914813-1
16 - PATOS DE MINAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MARIA ELEUSA SOARES RODRIGUES	916730-5
JOAO LUIZ BRANDÃO DE MORAES	912187-2
FLAVIO CESAR THIAGO	122179-3
17 - PEDRA AZUL	
NOME DO SERVIDOR	MASP
ARI ANTONIO PEREIRA	1478903-6
STEFANE MOURA CARDOSO	1419546-5
ANA CAROLINA RODRIGUES CHAVES	1262604-0
18 -PIRAPORA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
FERNANDA RABELO EVANGELISTA GOMES	1475914-6
GIOVANA GONÇALVES PEREIRA	1205259-3
RODRIGO AGAPITO ROSA	1475563-1
WALDELINO LOPES DE MOURA	473010-0
19 - PONTE NOVA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MANOEL DE FREITAS PIO	1476533-3
JOSE BATISTA VALENTE	125993-9
MARCOS LUIZ DE CARVALHO	883223-9
20-POUSO ALEGRE	
NOME DO SERVIDOR	MASP
RAFAEL DE SOUZA NORONHA	1476651-3
ALISSON FARIA REIS AZEVEDO	1480946-1
MARILENE TAVARES DE SOUZA	1476651-3
JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO	284098-1
21-SÃO JOÃO DEL REI	
NOME DO SERVIDOR	MASP
MOACIR JOSE DE OLIVEIRA	1475190-3
LETICIA NASCIMENTO ARTUR	1476011-0
RAFAEL REIS MACIEL	1476286-8
22 -SETE LAGOAS	
NOME DO SERVIDOR	MASP
WALISSON VINICIUS DOS SANTOS	1476560-6
ANGELO AUGUSTO FRANCO LANZA	1476617-4
CAMILA FILIZZOLA DE ANDRADE SENA	1476545-7
23 -TEÓFILO OTONI	
NOME DO SERVIDOR	MASP
SILVIO XAVIER DA SILVA	376565-8
RAMON ALVES CIRIBELLI	376559-1
LEONARDO ALVES PEREIRA	1278683-6
24 - UBA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
PAULO CESAR GAETANO MAGLIANO	367701-0
DAIANA FELIZARDO DE OLIVEIRA VINHA	1478822-8
SINEIMAR CORREA DE OLIVEIRA	383383-0
FERNANDA COSTA BRANDÃO	1204523-3
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	383835-6
25-UBERABA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
LETICIA ROSA DE SOUSA BESSA	14903754-9
ANA BEATRIZ ESCOBAR STRUZIATTO SACCHI	1528854-1
MARISTELA NOGUEIRA CAPUCCI	1476547-3
26 -UBERLÂNDIA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
WALKIRIA APARECIDA DA SILVEIRA	1312980-4
JULIANA MENDONÇA GUERRA	1254042-3
THAYNARA RODRIGUES SILVA	1488965-3
27 -UNAI	
NOME DO SERVIDOR	MASP
JOSÉ AFONSO FILOGONIO FERREIRA	975540-6
EDUARDO HENRIQUE SANTOS MEDEIROS	1518524-2
ROBSON REGIS REZENDE DA SILVA	1396298-0
28 - VARGINHA	
NOME DO SERVIDOR	MASP
LUIS WAGNER DA SILVA	359337-3
DEBORA APARECIDA DE ARAUJO SILVA SANTOS	1202926-0
GRÊNIO RAIMUNDO GEOVANINI DE CARVALHO	1477479-8

28 1718570 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1527476-4, MELISSA ETELVINA OLIVEIRA ROCHA, a partir de 25/11/2022.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1205590-1, LARISSA XAVIER FELIX, a partir de 23/11/2022.

28 1718809 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1397868-9, EDILENA MARTA FERNANDES EMEDIATO, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/01/2023; MASP 372754-2, MARIA MARGARIDA DE ARAUJO COELHO, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 06/02/2023.

28 1718814 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022.
Instaurar Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, para apurar pagamento indevido de Remuneração.
ATO PGF N° 1061 – SEI 2320.01.0015507/2022-63
A.M.A.J – MASP1043121-1, Admissão 1,
ATO PGF N° 461 – SEI 2320.01.0010174/2022-09
S.R.D.C - MASP12939443, Admissão 02
ATO PGF N° 502 – SEI 2320.01.0010256/2022-26
A.L.O – MASP1355118-9, Admissão 1,
ATO PGF N° 509 – SEI 2320.01.0010274/2022-25
C.A.M – MASP914722-4, Admissão 2
ATO PGF N° 515 – SEI 2320.01.0010282/2022-03
D.E.C - MASP1398322-6, Admissão 1
ATO PGF N° 517– SEI 2320.01.0010284/2022-46
D.L.A.G – MASP1215417-5, Admissão 3
ATO PGF N° 519 – SEI 2320.01.0010286/2022-89
D.R.T - MASP1440235-8, Admissão 1
ATO PGF N° 534 – SEI 2320.01.0010325/2022-06
D.R.C - MASP12078275, Admissão 2
ATO PGF N° 540 – SEI 2320.01.0010332/2022-11
M.R.T – MASP10499333, Admissão 01
ATO PGF N° 545 – SEI 2320.01.0010342/2022-32
U.G.M.B – MASP12918900, Admissão 01
ATO PGF N° 547 – SEI 2320.01.0010349/2022-37
D.R.O.C – MASP1209285-4, Admissão 1
ATO PGF N° 557 – SEI 2320.01.0010360/2022-31
D.P – MASP1052476-7, Admissão 1
ATO PGF N° 565 – SEI 2320.01.0010370/2022-52
T.G.H.O – MASP13614649, Admissão 01
ATO PGF N° 661 – SEI 2320.01.0010574/2022-73
P.C.F.S – MASP11171857, Admissão 03
ATO PGF N° 908 – SEI 2320.01.0001804/2021-89
C.C.C – MASP1241232-6, Admissão 1
ATO PGF N° 1060 – SEI 2320.01.0015504/2022-47
A.F.D.N - MASP1049572-9, Admissão 1
ATO PGF N° 1062 – SEI 2320.01.0015570/2022-11
C.G.A - MASP1235734-9, Admissão 1
ATO PGF N° 1070 – SEI 2320.01.0015821/2022-24
R.C.M.S – MASP9173584, Admissão 02

28 1718913 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 117

Publicada em 23 de novembro de 2022, página 17, coluna 1 e 2.
Onde se lê: C.R.S., Masp. 145738-5, ASP, admissão 1; Leia-se C.R.S.M., Masp 1457385-1, ASP, admissão 1.
Ficam inalteradas as demais resoluções.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.
Débora Moreira Costa
Vice-Presidente
Fundação Ezequiel Dias.

28 1718648 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de GRAU MÉDIO e MÁXIMO

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Publicado em	Onde se lê	Leia se
CEPAI	14354930	1	Aliny Kelly da Cunha	04/06/2022	não se enquadra na mudança de grau	grau médio a partir de 01/02/2022.
CEPAI	14639975	2	Sarah de Morais Bispo Fidelis	04/06/2022	não se enquadra na mudança de grau	grau médio a partir de 01/02/2022.
CEPAI	14402812	4	Marina Santos Falci Mourão		não se enquadra na mudança de grau	grau médio a partir de 29/06/2021.
HAC	14355689	1 e 2	Isabella Biondi Jorge	09/06/2022	admissão 1 e 2	adm 1 no período de 28/04/2020 a 31/01/2021; adm 2 no período de 01/02/2021 a 31/01/2022.
CHPB	11527173	3	Simone Maria Rodrigues e Silva	09/06/2022	não se enquadra na mudança de grau	grau médio a partir de 02/02/2022.
HRBJA	14330484	1	LucianoCarvalho Reis	16/06/2022	LucianoCarvalho Reis não se enquadra na mudança de grau	Luciana Carvalho Reis. grau máximo no periodo de 01/02/2022 a 28/02/2022; grau médio a partir de 01/03/2022.
CHPB	13843693	2	Ana Terezinha da Silva	09/06/2022	não se enquadra na mudança de grau	grau médio a partir de 02/02/2022.
HRBJA	13804794	2	Wagner Ananias dos Santos	09/06/2022	não se enquadra na mudança de grau	grau máximoa partir de 26/02/2022.
HRBJA	13800339	2	Fernanda Claudia da Silva	27/09/2022	grau médio	grau médio a partir de 01/02/2022.
HRBJA	13503685	1	Maxileandro dos Santos Batista	02/09/2022	não se enquadra na mudança de grau	grau médio no periodo de 09/09/2013 a 01/12/2014; grau máximo a partir de 02/12/2014.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1718583 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
HRJP	3915626	02	ANDREA LUCIA NEUMANN BARROS	5º	27/10/2022	6
HRJP	10422707	01	LUIZ CARLOS DE AMORIM	5º	03/10/2022	6

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de
HRJP	3915626	02	ANDREA LUCIA NEUMANN BARROS	27/10/2022
HRJP	10422707	01	LUIZ CARLOS DE AMORIM	03/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CEPAI	10378909	01	PATRICIA COACCI RANGEL PEREIRA	6º	11/11/2017 A 09/11/2022	16/11/2022
CEPAI	13085675	01	MARLUCE FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS	2º	01/08/2017 A 11/11/2022	16/11/2022
CHPB	10418051	01	CARLOS ALBERTO DE MELO	6º	20/11/2017A 18/11/2022	18/11/2022
CHPB	10421956	01	MARIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	6º	20/11/2017 A 18/11/2022	18/11/2022
CHPB	10418242	01	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	7º	21/11/2017 A 19/11/2022	18/11/2022
CSSI	13109152	01	LUCILENE APARECIDA PEGO RODRIGUES LOPES	2º	23/10/2017 A 02/11/2022	16/11/2022
HAC	10401396	01	CLAUDIO SALUM CASTRO	7º	13/09/2017 A 25/09/2022	08/11/2022
HAC	10913788	02	DANIELA APARECIDA GUANAES TONIDANDEL	3º	28/09/2017 A 10/10/2022	08/11/2022
HAC	13085113	01	GIRLENE MAGALHAES MOREIRA	2º	09/09/2017 A 30/10/2022	08/11/2022
HAC	13132196	01	RANIFIA BATISTA ROCHA	2º	08/09/2017 A 06/09/2022	08/11/2022
HAC	11445145	02	REJANE MARIA DE JESUS MARTINS	2º	14/09/2017 A 01/10/2022	08/11/2022
HAC	10417798	01	VALDETE DE LOURDES CASSARO	6º	16/09/2017 A 04/10/2022	08/11/2022
HAC	13076070	02	VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2º	05/09/2017 A 17/10/2022	08/11/2022
HAC	13075866	02	TANIA DE FATIMA DE CARVALHO	1º	31/08/2017 A 29/08/2022	08/11/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060111.

HAC	11982626	01	VANDA APARECIDA LELES FERREIRA GUIMARAES	2º	20/05/2013A 18/05/2018	18/11/2022
HIJPII	12698924	01	CRISTINA MAGELA DOS REIS	2º	13/01/2016 A 16/01/2021	09/11/2022
HIJPII	10884153	03	CRISTINA MARCIA DE MATOS	2º	08/06/2016 A 06/06/2021	09/11/2022
HIJPII	12818456	01	DAIANE RODRIGUES LEITE DA SILVA	2º	30/05/2016 A 02/06/2021	09/11/2022
HJK	10903581	01	ELAINE CRISTINA FERREIRA	2º	05/09/2017 A 03/09/2022	08/11/2022
HJK	13150859	01	JEANE EVANGELISTA LACERDA	2º	17/09/2017 A 15/09/2022	08/11/2022
HJK	13140637	01	KEILIMAR FERREIRA DOS SANTOS	2º	09/09/2017 A 13/10/2022	08/11/2022
HJK	13104542	01	LUCIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	2º	10/09/2017 A 11/11/2022	08/11/2022
HJK	10897247	02	MARCIA JUNIA DA SILVA	2º	12/09/2017 A 10/09/2022	08/11/2022
HJK	13139795	01	MARIA GORETTI VERCIANI PENIDO RIBEIRO	2º	05/09/2017 A 04/09/2022	08/11/2022
HJK	13139993	01	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	2º	15/09/2017 A 16/09/2022	08/11/2022
HJK	11774585	01	PATRICIA CAMPOS FERREIRA	3º	12/09/2017 A 10/09/2022	08/11/2022
HJK	13140058	01	PATRICIA DA CRUZ DE LIMA	2º	12/09/2017 A 10/09/2022	08/11/2022
HJK	13140140	01	ROBERTA CAMARGO MARQUES	2º	13/09/2017 A 11/09/2022	08/11/2022
HJK	13140611	01	ROSANGELA MARTINS CLARA	2º	23/09/2017 A 21/09/2022	08/11/2022
HJK	11776911	04	VALDIRENE TEODORO DE OLIVEIRA	2º	10/09/2017 A 14/10/2022	08/11/2022
HJK	13151402	01	VANIA LUCIA DE ASSIS MELO	2º	21/09/2017 A 27/09/2022	08/11/2022
HJK	14540058	01	ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	1º	24/08/2017 A 24/08/2022	10/11/2022
HJK	14539597	01	DANIELA PAIS DERLI	1º	17/08/2017 A 15/08/2022	10/11/2022
HJK	14554497	01	ELBERTE DOS SANTOS GANDRA	1º	23/08/2017 A 21/08/2022	10/11/2022
HJK	14539902	01	MONIQUE DE CARVALHO PAIVA	1º	23/08/2017 A 21/08/2022	10/11/2022
HJK	14540173	01	SIMONE DE FREITAS MARQUES	1º	23/08/2017 A 21/08/2022	10/11/2022
HJK	12837936	02	ELAINE MARTINS DOS SANTOS	1º	24/08/2017 A 22/08/2022	10/11/2022
HJK	14538458	01	ELIZABETH MARTINS FELICIANO	1º	24/08/2017 A 29/08/2022	10/11/2022
HJK	11777042	03	SHEILA GOES SILVA CUNHA	1º	21/08/2017 A 19/08/2022	10/11/2022
HJK	14540223	01	TATIANA SALES	1º	24/08/2017 A 22/08/2022	10/11/2022
HJK	14540124	01	RONILDE EFIGENIA DA SILVA	1º	28/08/2017 A 26/08/2022	10/11/2022
HJK	13192521	02	IRIS ALEXSANDRA DA SILVA PAIXAO	1º	01/09/2017 A 18/10/2022	10/11/2022
HJK	14556237	01	ROSYANE APARECIDA SANTOS	1º	12/09/2017 A 14/09/2022	10/11/2022
HJK	10895985	04	ELIANE DE FATIMA MARTINEZ	1º	13/09/2017 A 11/09/2022	10/11/2022
HJK	12279436	03	NATHALIA PATRICIA DE SOUZA ESTEVES	2º	11/07/2017 A 20/08/2022	18/11/2022
HJXXIII	10426583	01	ADRIANA FRANCILINA DOS SANTOS	3º	02/05/2004 A 07/01/2011	09/11/2022
HJXXIII	12699260	01	CRISTIANO DA SILVA VIANA	2º	24/02/2016 A 11/03/2021	09/11/2022
HJXXIII	12259537	03	CRISTINA FERNANDES MACHADO	2º	20/02/2016 A 17/02/2021	09/11/2022
HJXXIII	12774097	01	DAISY CRISTINA ALVES	2º	18/05/2016 A 16/05/2021	09/11/2022
HJXXIII	12866398	01	DANIEL INACIO DA SILVA	2º	24/06/2016 A 25/06/2021	09/11/2022
HMAL	12568994	02	MARCIA MARIA PRADO FONSECA	2º	09/05/2016 A 07/05/2021	09/11/2022
HRAD	13190632	01	ANA MARIA NAIMEG BRAGA	2º	22/11/2017 A 20/11/2022	23/11/2022
IRS	10372415	01	JOSE ANJO MODESTO	5º	17/11/2016A 15/11/2021	10/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

28 1718554 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
CSSFE	12645800	Ludmyla Tatyana Rodrigues Delfino	I	31/03/22	10 22/01/22 158.I	Prevalece o artigo da publicação realizada em 28/05/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1718572 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSPD	12847521	Valeria Mariana Silva	I	10/05/22	4 18/03/22 Licença negada	4 18/03/22 Licença concedida
CSSFA	13183736	Gracielle Souza Chaves Menezes	I	12/10/22	I 1 19/09/22 Licença negada	I 1 19/09/22 158.I Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador.

28 1718573 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de risco	A partir de / no periodo de
HCM	11472271	2	Edvane Luiza dos Santos	médio	21/05/2022

28 1718584 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HRAD	13080031	Eloiza Cunha Mendes Silva	I	17/08/22	Retificação 45 09/05/22 158.I 38 17/05/22 158.I	Erro de digitação

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HRAD	13080031	Eloiza Cunha Mendes Silva	II	08/07/22	45 09/05/22 158.I	38 17/05/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1718579 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HRJP	13522768	Maria Aparecida Vieira Mendonca	I	7	02/10/20	158.I	Prevalece a licença médica de 14 dias em 25/09/20 publicada em 18/11/20

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1718580 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio	Base Legal
ADC	12998159	Cristiane Nascimento Lima	I	2	19/10/22	158.I
ADC	14661169	Debora Costa De Souza	III	1	19/10/22	158.I
ADC	10902336	Gisele Marcal Pimenta	II	15	29/10/22	158.I
ADC	10505451	Katia Cristina Martins Fonseca	I	2	19/10/22	158.I
ADC	12991493	Maria De Lourdes Moreira Bastos Inoue	I	1	03/11/22	158.I
ADC	10404242	Robson Lemos Pires	I	60	02/0822	158.I
ADC	10404242	Robson Lemos Pires	I	37	01/10/22	158.I
ADC	10400984	Simone Correa Catalan	II	1	10/11/22	158.I
ADC	11055530	Tiago Savio Moreira Possas	I	2	10/11/22	158.I
CEPAI	13724786	Fernanda Neves Pires	I	1	28/10/22	158.I
CEPAI	14355622	Gracilene De Oliveira Gama Silva	II	1	26/10/22	158.I
CEPAI	14909337	Amanda Mendes Dos Santos	II	3	09/11/22	158.I
CEPAI	13724786	Fernanda Neves Pires	I	2	08/11/22	172
CEPAI	12955142	Harrison Giovanni Carteia De Oliveira	I	1	14/11/22	158.I
CHPB	10411007	Jose Tadeu Afonso	I	32	17/09/22	158.I
CHPB	11230406	Luiza Raquel Silva Fiorino	II	3	02/10/22	158.I
CMT	15226251	Ana Laura Rabelo Soares Pereira	I	1	10/11/22	158.I
CMT	12760419	Fabiana Barbosa Da Cruz Mayrink	I	2	29/10/22	158.I
CMT	15023187	Marcela Fernanda Lemke	I	2	31/10/22	158.I
CSPD	12992665	Adelton Andrade Barbosa	I	1	14/10/22	158.I
CSPD	12071775	Denise Alves Ribeiro	I	3	26/10/22	158.I
CSPD	13228283	Edilene Martins De Barros	I	1	25/10/22	158.I
CSPD	11008125	Fernanda Barbosa De Sa	II	2	19/10/22	158.I
CSPD	12017208	Juliana Lombardi De Lucca	III	2	03/11/22	158.I
CSPD	12844973	Juliana Maria Pires Conde	I	7	08/11/21	158.I
CSPD	10509826	Maria De Lourdes De Aquino Da Silveira	I	3	28/10/22	158.I
CSPD	11904539	Marina Conde Provezano	III	3	07/11/22	158.I
CSPD	10400174	Pedro Antonio Da Silva	I	60	18/09/22	172
CSPD	10400174	Pedro Antonio Da Silva	I	1	28/10/22	158.I
CSPD	12847547	Raquel Dal Sasso Oliveira	I	5	01/11/22	158.I
CSPD	11652963	Sonia Elena Prudente Da Silva	III	6	10/10/22	158.I
CSSFA	10510113	Claudio Teodolino Alves	I	60	22/10/22	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	II	60	22/10/22	158.I
CSSFA	10899870	Dalva Aparecida Gomes	III	60	22/10/22	158.I
CSSFA	10862647	Davi Padua Ribeiro	II	10	29/10/22	158.I
CSSFA	13110911	Ligia Graziela Vilela	I	60	29/10/22	158.I
CSSFA	14514178	Margarete Cesario De Andrade	I	1	13/10/22	158.I
CSSFA	10904563	Maria Regina Ribeiro	III	1	18/10/22	172
CSSFA	12424560	Mayane Andrade Alves De Melo	II	1	30/09/22	158.I
CSSFA	14022271	Orlando Henrique Pinto Lopes	I	10	19/10/22	158.I
CSSFA	11028214	Poliana Teixeira De Castro Silva	II	1	01/11/22	158.I
CSSFA	11879467	Roberta Araujo Padua	I	1	23/10/22	158.I
CSSFA	14724835	Rogerio Santana Da Silveira	I	7	22/10/22	158.I
CSSFA	11613247	Silvana Dos Reis Silva Resende	III	12	06/10/22	158.I
CSSFA	14439236	Tania Maria Da Rocha	I	1	07/11/22	158.I
CSSFE	12816567	Carlos Augusto De Souza	I	4	10/10/22	158.I
CSSFE	13048558	Caroline Aparecida De Souza Pereira	I	1	22/10/22	158.I
CSSFE	12861787	Christiane Meinberg Bagetti	I	1	11/10/22	158.I
CSSFE	13169925	Cynthia Ferreira Penha Alves	III	5	07/10/22	158.I
CSSFE	13978598	Elisa Conceicao Maia Amaral	II	3	19/10/22	158.I
CSSFE	12993226	Francys Mary Da Luz Patricio	I	1	09/11/22	158.I
CSSFE	11684396	Hiarrisson Fliegner Enout Nadur	III	1	03/11/22	158.I
CSSFE	12819579	Imaculada Aparecida Cardoso	I	4	29/10/22	158.I
CSSFE	10409035	Maria Helena De Souza	I	2	09/10/22	158.I
CSSI	12998126	Ana Paula Miranda Da Silva Santos	I	3	15/10/22	158.I
CSSI	13628284	Araci Goncalves Da Silva Reis	I	1	19/10/22	158.I
CSSI	12241709	Conceicao Cristina Souza Rocha	I	1	17/10/22	158.I
CSSI	12090577	Eduardo De Sa Alvarenga	I	3	20/10/22	158.I
CSSI	12939898	Elizete Gutierres Rosa	II	7	13/10/22	158.II
CSSI	13618517	Fernanda Mendes Da Silva Sena	I	01	20/10/22	158.I
CSSI	13628367	Flavia Michele Barreira Baldaia	I	4	01/11/22	158.I
CSSI	12081675	Flavia Moreira Jorge	III	1	25/10/22	158.I
CSSI	10385722	Geraldo Calixto De Melo	I	12	06/10/22	158.I
CSSI	13637103	Isabel Cristina Amancio Berto	I	7	19/10/22	158.I
CSSI	12327722	Janaina Angely Trigueiro Malagoli	I	14	20/10/22	158.I
CSSI	12849998	Lorene Aparecida Souza	I	4	02/11/22	158.I
CSSI	12486171	Luciane Aparecida Krindges Berger	II	2	29/09/22	158. I
CSSI	13276571	Natalia Sousa Vieira	I	5	20/10/22	158.I
CSSI	10977452	Priscilla Aparecida De Almeida Oliveira	III	60	10/11/22	158.I
CSSI	10406676	Sandoval Eustaquio Pedra	I	1	14/10/22	158.I
CSSI	10885655	Terezinha Regina De Souza	III	3	16/10/22	158.I
CSSI	12968822	Valdirene Maria De Oliveira	I	1	01/11/22	158.I
CSSI	10891877	Wanderson Da Silva	II	5	26/10/22	158.I
HCM	15077399	Edson Ezequiel Paulo	I	15	26/10/22	158.I
HCM	10409530	Nadir De Matos	I	14	09/11/22	158.I
HIJPII	14660948	Ana Cristina De Souza Bento	IV	3	28/10/22	158.I
HIJPII	13718846	Araenes De Jesus Dias	I	1	26/10/22	158.I
HIJPII	13083068	Bruna Batista Pereira	I	2	30/10/22	158.I
HIJPII	11553336	Carolina De Oliveira Baier	5	3	24/10/22	158.I
HIJPII	13699129	Claudia De Araujo Nardi	I	1	02/11/22	158.I
HIJPII	14970743	Danielly Almeida Pereira	II	5	12/11/22	158.I
HIJPII	14716054	Debora Mattoso Lemos Lopes	I	2	27/10/22	158.I
HIJPII	13645676	Elaine Aparecida De Moura Vieira	I	11	10/10/22	158.I
HIJPII	13645676	Elaine Aparecida De Moura Vieira	I	6	25/10/22	158.I
HIJPII	13044524	Elaine Cadadas Soares Borges	I	27	12/10/22	172
HIJPII	13061064	Elizete Soares Gonzaga De Souza	II	15	04/11/22	158.I
HIJPII	13710967	Fabiane Da Costa Mori	I	14	28/10/22	158.I
HIJPII	12831269	Greice Kelly Fortunato Do Carmo E Assis	II	5	31/10/22	158.I
HIJPII	13698931	Karine Grazielle Valadares Damiao	I	1	27/10/22	158.I
HIJPII	13010806	Laura Maria Dos Santos Simplicio	I	1	01/11/22	158.I
HIJPII	12080636	Lilian De Araujo Ramos	I	5	04/11/22	158.I
HIJPII	11533437	Luciane De Lima Sa	II	5	01/11/22	158.I
HIJPII	10867836	Marcia Viviane Dos Santos Moreira Canella	II	2	27/10/22	158.I
HIJPII	11196599	Maria Angela Tomaz Da Silva	I	40	10/11/22	158.I
HIJPII	13626668	Maria Cristina De Oliveira Sampaio	I	24	23/10/22	158.I
HIJPII	4503066	Maria Jose De Assis	II	1	04/11/22	158.I
HIJPII	14917132	Maria Luiza Custodio Soares	I	1	08/11/22	158.I
HIJPII	12333761	Marlene Ferreira Dos Santos	II	2	29/10/22	158.I
HIJPII	10873370	Marly Cristina De Souza	III	1	29/10/22	158.I
HIJPII	14701734	Patucia Da Mata Souza	II	1	02/11/22	158.I
HIJPII	12832622	Renata Maria Das Chagas	I	5	01/11/22	158.I
HIJPII	10955912	Rodrigo Oliveira Chagas	I	10	13/11/22	158.I
HIJPII	12958336	Shirley Maria De Avelar Brito	I	5	30/10/22	158.I
HIJPII	10822542	Sonia Lopes Martins Ramos	I	30	04/11/22	158.I
HIJPII	12562286	Tatiane Pires De Paula	II	2	14/10/22	158.I
HIJPII	12562286	Tatiane Pires De Paula	II	1	17/10/22	158.I
HIJPII	12562286	Tatiane Pires De Paula	II	10	19/10/22	158.I
HIJPII	12562286	Tatiane Pires De Paula	II	1	29/10/22	158.I
HIJPII	13647656	Viviane Da Cunha Malater	I	4	26/10/22	158.I
HJK	14918890	Soraia Ana Domingos Merces	II	15	14/10/22	158.I
HJXXIII	12698429	Angela Ferreira Albertino Alves	IV	5	29/10/22	158.I
HJXXIII	13078456	Catia Vieira Da Silva	II	8	01/11/22	158.I
HJXXIII	14970743	Danielly Almeida Pereira	I	5	12/11/22	158.I
HJXXIII	11974383	Gleicilene Batista Toledo	III	1	05/11/22	158.I
HJXXIII	15137821	Makelly Kezia Brum Ribeiro	I	5	27/10/22	158.I
HJXXIII	15137821	Makelly Kezia Brum Ribeiro	I	5	02/11/22	158.I
HJXXIII	14824007	Mariana De Oliveira Santos	II	14	28/10/22	158.I
HJXXIII	13066733	Mariana Sabino Soares	II	5	05/11/22	158.I
HJXXIII	12818910	Patricia Flavia Santos Do Nascimento	I	9	08/10/22	158.I
HJXXIII	12818910	Patricia Flavia Santos Do Nascimento	I	5	17/10/22	158.I
HJXXIII	13675657	Renata Rugani Couto E Silva	II	15	04/11/22	158.I
HJXXIII	13004056	Silvana Rogeria Marina Jorge Alves	I	2	07/02/21	158.I
HJXXIII	13004056	Silvana Rogeria Marina Jorge Alves	I	2	08/04/21	158.I
HMAL	14660948	Ana Cristina De Souza Bento	II	3	28/10/22	158.I
HRAD	12682878	Dayana Gontijo De Oliveira Rezende	I	11	10/10/22	158.I
HRAD	14435952	Elaine De Sousa Neto	I	10	03/10/22	158.I
HRAD	12279089	Elenir Maciel Braga Machado	II	4	06/09/22	158.I
HRAD	13569876	Fabio Henrique Santana	I	9	11/08/22	158.I
HRAD	12974440	Fabricia Alves Vieira	I	3	05/10/22	158.I
HRAD	12813820	Francielle Machado Soares	III	3	01/06/22	158.I
HRAD	12813820	Francielle Machado Soares	IV	3	01/06/22	158.I
HRAD	12813820	Francielle Machado Soares	III	1	03/10/22	158.I
HRAD	12813820	Francielle Machado Soares	IV	1	03/10/22	158.I
HRAD	10937977	Helenir Silva Soares	III	4	22/08/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060112.

HRAD	14053235	Hellen Cristiane Caixeta De Souza	III	8	10/02/22	158.I
HRAD	8942799	Hilda Dos Santos Araujo	IV	5	22/08/22	158.I
HRAD	15287691	Larissa Aparecida Martins E Silva	I	6	23/07/22	158.I
HRAD	11253549	Lidiane Maria Ribeiro De Almeida	III	10	04/10/22	158.I
HRAD	11729456	Liliane Mendes De Andrade Valadao	III	5	14/03/22	158.I
HRAD	13705314	Lorena Nunes Silva	I	2	13/10/22	158.I
HRAD	10909943	Maria Abadia Borges	III	5	29/09/22	158.I
HRAD	14616312	Maria Karoline Souza Chagas	III	3	16/09/22	158.I
HRAD	13705546	Maria Nascimento De Jesus	I	7	29/06/22	158.I
HRAD	13705546	Maria Nascimento De Jesus	I	1	04/08/22	158.I
HRAD	13570510	Natalia Bara Di Vita	I	5	16/09/22	158.I
HRAD	15287386	Patricia De Morais Gomes Silva	I	1	18/09/22	158.I
HRAD	14459747	Phaeza Alexsandra De Souza Silva	II	1	07/10/22	158.I
HRAD	12941159	Priscila Caixeta Nunes Mundim	I	2	07/10/22	158.I
HRAD	12279410	Sirlei Aparecida De Queiroz	III	43	11/10/22	158.I
HRAD	6965016	Valmira Sabina De Magalhaes	II	7	25/09/22	158.I
HRAD	13078233	Viviane Pereira	I	1	30/09/22	158.I
HRBJA	13840962	Alair Dos Santos Da Silva	I	2	30/09/22	158.I
HRBJA	14958771	Fernanda Cristina De Oliveira	I	1	03/10/22	158.I
HRBJA	12801007	Isabela Cristina Eliziario	I	1	29/09/22	158.I
HRBJA	13714720	Pamella Cristina Garcia Timotheo	I	7	28/09/22	158.I
HRBJA	15085038	Renata Eustachio Prenassi Conde	I	1	26/09/22	158.I
HRBJA	13126545	Valquiria Milene Costa	I	3	21/09/22	158.I
HRBJA	13126594	Vanderleia Aparecida Rodrigues Astionaque	I	6	21/09/22	158.I
MGT	12866059	Erika Barreto Nunes Franca	II	4	07/11/22	158.I
MGT	13676242	Lucas Frederico Luiz Lopes	I	1	28/10/22	158.I
MOV	13078613	Amanda Fernandes Lima	I	3	08/11/22	158.I
MOV	13062005	Bruna Daniela Pintangueira Gerken	I	4	14/11/22	158.I
MOV	14938369	Camila Gomes De Paula	I	1	08/11/22	158.I
MOV	10523777	Carla Aparecida Horta Filgueiras	I	29	22/03/22	158.I
MOV	12831616	Flavia Aparecida Vaz Silva	I	2	10/11/22	158.I
MOV	13611405	Lidiane Regina Teixeira Sousa	I	1	13/11/22	158.I
MOV	10521128	Neuza Maria Ferreira Macedo	I	14	05/11/22	158.I
MOV	14569487	Patricia Ribeiro De Souza	IV	3	13/11/22	158.I
MOV	14569487	Patricia Ribeiro De Souza	IV	4	16/11/22	158.I
MOV	12700985	Poliana Dos Santos Marques	I	5	10/11/22	158.I
MOV	13630793	Rafael De Souza Menezes	III	8	14/11/22	158.I
MOV	12076980	Regina Celia De Jesus	II	15	11/11/22	158.I
MOV	12229324	Tatiane Rodrigues De Souza	I	1	10/11/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1718578 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº De Dias	Inicio
CEPAI	14354930	Aliny Kelly Da Cunha	I	7	27/10/22
CSPD	12949368	Rosana Claudia Ribeiro	I	5	14/10/22
CSSFE	10428282	Luiz Antonio Mendes Moreira	I	1	03/11/22
CSSFE	10428282	Luiz Antonio Mendes Moreira	I	1	04/11/22
HIJPII	12790705	Andreia Alves Nunes Leao	II	1	27/10/22
HIJPII	13707591	Edna Meira De Almeida	I	3	25/10/22
HRAD	12887550	Maria Dulcineia De Oliveira Carvalho	I	1	28/09/22
HRAD	10909976	Regina Aparecida De Oliveira	III	1	23/09/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1718576 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO DAS LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
ADC	13662739	Raid Roberta De Avila Silva Cardoso	I	10/05/22	58 20/02/22 158.I	56 20/02/22 158.I
ADC	12844213	Thais Andre Santos De Britto	I	23/09/21	45 15/08/21 158.I	42 25/09/21 158.I
CHPB	11433554	Adilson Miranda De Souza	II	10/03/22	60 24/10/21 158.I	59 25/10/21 158.I
CHPB	11433554	Adilson Miranda De Souza	II	31/03/22	11423554	11433554
CHPB	13594585	Lais Ileana Pires	II	04/06/22	30 04/03/22 158.I	28 06/03/22 158.I
CSSFE	10868107	Zilda Pereira Silva De Andrade	II	28/05/22	7 01/01/21 158.I	6 02/01/21 158.I
HAC	13084868	Marcio Pereira De Sena	I	28/08/20	45 29/07/20 158.I	41 02/08/20 158.I
HAC	13084868	Marcio Pereira De Sena	I	04/12/21	60 03/06/21 158.I	60 03/06/20 158.I
HIJPII	12880936	Elaine Cristina De Freitas Oliveira	I	26/10/21	20 01/09/21 158.I	16 05/09/21 158.I
HIJPII	12880936	Elaine Cristina De Freitas Oliveira	I	26/04/22	22 06/12/22 158.I	22 06/12/21 158.I
HIJPII	14542955	Thaise Karen Neves Barbosa	II	26/10/21	3 23/08/21 158.I	2 24/08/21 158.I
HJK	11089042	Danielle Siriaco Martins	IV	29/10/21	30 11/09/21 158.I	28 13/09/21 158.I
HJK	12893327	Lilian Erica Goncalves	I	22/03/22	8 20/01/22 158.I	7 21/01/22 158.I
HJK	13061288	Mariana Peixoto Calijorne	I	13/08/21	30 10/07/20 158.I	29 11/07/20 158.I
HJK	9399056	Miriam Cristina Lucas	II	17/02/22	4 05/07/20 158.I	2 07/07/20 158.I
HJK	11738622	Paulo Viana Ruberto	II	10/05/22	30 14/03/22 158.I	10 03/04/22 158.I
HJXXIII	12999710	Luciene Oliveira Rocha Lopes	I	26/04/22	15 08/06/21 158.I	12 11/06/21 158.I
HJXXIII	13107016	Vanessa Cristina Vidal De Assis	I	31/03/22	30 26/01/22 158.I	29 27/01/22 158.I
HRAD	13451844	Jose Enilson Lopes Ferreira	III	12/11/22	IV	III
HRAD	11488491	Luciene De Fatima Da Silva	IV	14/09/22	30 30/07/22 158.I	37 30/07/22 158.I
HRAD	14889489	Lucimar De Fatima Lima	I	28/05/22	2 6 30/01/22 158.I	I 6 30/01/22 158.I
HRAD	14889489	Lucimar De Fatima Lima	I	28/05/22	2 15 11/03/22 158.I	I 15 11/03/22 158.I
HRAD	13701339	Maria Aparecida Soares E Silva	I	17/08/22	55 20/03/22 158.I	55 25/06/22 158.I
HRAD	14274310	Maria De Fatima Teixeira	I	25/05/22	2 02 22/10/21 158.I	I 2 22/10/21 158.I
HRAD	11126141	Osana Maria Nunes De Oliveira	IV	07/04/22	11226141	11126141
HRAD	14581847	Thatyane Rodrigues Silva	I	07/04/22	1 20/12/22 158.I	1 20/12/21 158.I
HRAD	10910297	Wellington Goncalves Dos Santos	III	04/06/22	I 5 03/02/22 158.I	III 5 03/02/22 158.I
MOV	10523777	Carla Aparecida Horta Filgueiras	I	29/06/21	60 26/05/21 158.I	60 17/05/21 158.I
MOV	12831616	Flavia Aparecida Vaz Silva	I	23/03/22	3 06/02/22 158.I	1 08/02/22 158.I
MOV	12831616	Flavia Aparecida Vaz Silva	I	05/05/22	7 16/03/22 158.I	5 18/03/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

28 1718574 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.368, DE
28 DE NOVEMBRO DE 2022

Divulga o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) credenciado para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica no Hospital Regional Antônio Dias (HRAD).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão n° 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 6.4.8. do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) credenciado para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica no Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional no HRAD, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, e o cumprimento do papel sanitário do HRAD na Macrorregião Noroeste.

Art. 2º – O Consórcio Intermunicipal de Saúde credenciado, foi o seguinte:

I – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, inscrito no CNPJ nº 02.319.394/0001-70, sediado na Rua Juquinha Souto nº 100, Bairro Novo Horizonte, município de Lagoa Formosa/MG.

Parágrafo único – Tendo em vista que na primeira janela de credenciamento, prevista no item 6.1.1 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022, foi recebida somente uma inscrição, não foi necessário realizar o sorteio dos CIS habilitados, para definição da ordem de alocação de demanda previsto no item 6.4.6 do Edital.

Art. 3º – A contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Fhemig, em caráter eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, tendo em vista o Plano de Capacidade Plena e o quadro de pessoal da unidade, em complementariedade à capacidade do Hospital Regional Antônio Dias de compor a escala mínima para a continuidade dos serviços de assistência aos usuários do SUS, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e de força de trabalho, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022.

Art. 4º – A contratação do CIS credenciado se dará por meio da assinatura de contrato de prestação de serviços com a Fhemig, conforme minuta disponibilizada no Anexo V do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022.

§ 1º – A vigência do contrato de prestação de serviços a ser celebrado será de 06 (seis) meses, findado esse período, a Fhemig deverá convocar o próximo CIS credenciado para a assinatura de novo contrato, conforme resultado do sorteio.

§ 2º – Caso até o encerramento do contrato de prestação de serviços exista somente um CIS credenciado ou os CIS credenciados não atendam a convocação para celebração do contrato de prestação de serviços, conforme ordem do sorteio, a Fhemig poderá celebrar novo contrato de prestação de serviços com o mesmo CIS ou termo aditivo de prorrogação de vigência, dentro da vigência deste Edital de credenciamento.

§ 3º – Convocados todos os CIS credenciados, será retomada a convocação a partir do início da lista consolidada, observada a ordem sorteada.

Art. 5º – O processo de credenciamento permanece em aberto para recebimento de requerimentos ao longo da sua vigência, caso sejam recebidos requerimentos após o prazo previsto no item 6.1.1 do Edital, os mesmos serão analisados conforme procedimentos previstos neste Edital, tendo como referência para a contagem de prazos a data de realização do credenciamento, e será realizada a publicação da atualização desta Portaria Presidencial para informar novos CIS credenciados.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

28 1718863 - 1

DESPACHO DE RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria Presidencial n°2.129 de 04/05/2022, publicada em Diário Oficial em 06/05/2022, e com base no artigo 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RESOLVE reconduzir os membros da comissão processante designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 25, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Executivo, em 27/07/2019, para a devida instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelas razões aduzidas no Parecer de Correição CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD nº 2270.390.2022 (56358679), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação.

28 1718555 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

PORTARIA SEE/SA Nº 01/2022

Designa servidores para atuarem como pregoeiros nas licitações na modalidade Pregão.

O Subsecretario de Administração da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução SEE nº 4406 de 17 de setembro de 2020, e em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, no art. 8º, do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, e no art. 13 do Decreto nº 48.012 de 22 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar servidores para exercer a função de pregoeiro na Secretaria de Estado de Educação:

Unidades de Compras	Servidores
1261347 - Unidade Central	Daisymar Gonçalves de Oliveira Santana - Masp 1.061.466-7 Flaviana Aparecida Pereira de Avelar - Masp 1.000.229-3 Ione Iracema Francisco da Silva - Masp 1.364.231-9 Mailson Ramos da Silva Júnior - Masp 366.977-7 Márcia Aparecida da Silveira - Masp 1.143.071-7 Renata Andrade Mansur Quintão - Masp 1.020.241-4 Santuza Aparecida Barbosa - Masp 381.562-8.
1261002 - Almenara	Emília Santos Flôres Roesberg Mendes - Masp 1.144.160-7 Joniel Ferreira Caires - Masp 288.214-0 Sheila dos Santos - Masp 1.319-711-6
1261003 - Barbacena	Alexandre Barbosa Filho - Masp 848.428-9 Denise Maria dos Santos - Masp 1.063.826-0 Izabel Cristina de Almeida - Masp 1.059.861-3 Rosana Margarida de Carvalho Vicentini - Masp 1.398.522-1
1261004 - Campo Belo	Guto Resende Pires - Masp 1.398.273-1 Hélder Sena de Sousa - Masp 1.158.721-9 Luis Eduardo Milani de Paula - Masp 1.428.444-2
1261005 - Carangola	Fernando Alcântara Nunes - Masp 1.147.317-0 Mayra Freitas Gerhardt - Masp 1.353.514-1 Rômulo Rosestolato Proba - Masp 1.427.369-2
1261006 - Caratinga	Maria Lúcia Mendes Silva Bomfim - Masp 850.506-7 Sandro Coelho - Masp 1.194.023-6
1261007 - Caxambu	Adriana Passos Castilho Pinto - Masp 1.059.810-0 Jeferson Pereira Vidal - Masp 1.147.777-5 João Batista da Silva Cassiano - Masp 1.191.519-6 Marcely Gomes Pinto - Masp 1.426.970-8
1261008 - Conselheiro Lafaiete	Fabiana Pereira Mesquita - Masp 1.192.775-3
1261009 - Coronel Fabriciano	Dayany Oliveira Souza- Masp 1.194.791-8 Graciette Cristina Arcanjo - Masp 1.420.857-3
1261010 - Curvelo	Ariana Flister Reis - Masp 1.055.766-8 Janaína Aparecida Reis Silva - Masp 1.110.464-3
1261011 - Diamantina	Roosevelt Antônio Barreto - Masp 1.398.592-4 Rafael Fernando Guedes da Silva - Masp 1.319.762-9 Sofia Aparecida Pacheco de Almeida - Masp 1.150.071-7
1261012 - Divinópolis	Cintia Maria Pereira Andrade - Masp 884.370-8 Flávia Geralda Silva Barreto - Masp 1.142.729-1 Romeu Machado Pollarini - Masp 883.155-4 Ulisses Caetano Pereira - Masp 1.397.244-3
1261013 - Governador Valadares	Lucélia Karine Venturim Costa - Masp 889.247-3 Roberta Elena da Silva - Masp 1.161.124-1 Wandra Cássia Freire de Lima - Masp 982.105-9
1261014 - Guanhães	Álvaro Marcos Cardoso - Masp 1.094.613-5 Roberta Cristina Carvalho Leite - Masp 547.949-8
1261015 - Itajubá	Leandro Luis Ribeiro - Masp 1.148.170-2 Rita de Cássia da Silva - Masp 1.144.668-9

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060113.

1261016 - Ituiutaba	Ester Akegawa - Masp 1.320.617-2 Márcio Bento de Resende - Masp 1.422.679-9 Mizuhê de Souza Custódio - Masp 1.146.105-0 Neide Martins de Lima Salomão - Masp 1.059.940-5
1261017 - Januária	Cláudia Regina Pereira Veloso - Masp 1.147.821-1 Maria Helena Seixas Lima Figueiredo - Masp 264.292-4
1261018 - Juiz de Fora	Raphael Abreu Balbino Vasconcelos - Masp 1.398.639-3
1261019 - Leopoldina	Marliene Barros Lacerda - Masp 1.181.727-7 Fernanda Campos de Mello Barbosa - Masp 954.670-6 Paulo Henrique Garcia - Masp 1.058.984-4
1261020 - Manhuaçu	Chirley Aparecida Alves Neto - Masp 1.059.091-7 Fabiana Pires da Costa - Masp 660.989-5
1261021 - Monte Carmelo	Clébio Rodrigues da Silva - Masp 1.320.150-4 Deyse Patrícia Gomes de Oliveira - Masp 1.061.422-0 Karina Mendonça Oliveira - Masp 1.178.984-9 Luciana Alves Cota - Masp 1.145.916-1
1261022 - Montes Claros	Camila Rocha Gusmão - Masp 1.323.389-5 Ingrid Eloise Andrade Alves - Masp 1.401.986-3
1261023 - Muriaé	Rosângela de Almeida - Masp 1.142.443-9
1261024 - Nova Era	Elaine Aparecida Gomes Domingues Araújo - Masp 1.160.423-8 Silvânia Caldeira Pacheco Dutra - Masp 1.000.644-3 Vanessa Lucélia dos Santos - Masp 1.147.815-3
1261025 - Ouro Preto	João Fausto da Fonseca - Masp 1.000.150-1 Vagner Ramos de Freitas - Masp 1.063.698-3
1261026 - Paracatu	Alessandro Bernardo dos Santos - Masp 1.147.128-1 Fernanda Lúcia dos Santos - Masp 1.263.481-2 Gertie Gomes da Silva - Masp 1.109.232-7 Jorge Severiano Costa - Masp 1.142.471-0 Sandra Aparecida Borges - Masp 1.320.355-9
1261027 - Passos	Danilo Júnior de Oliveira - Masp 1.305.491-1 Fábio Leandro Machado - Masp 1.147.950-8
1261028 - Patos de Minas	Aline Rodrigues Ferreira - Masp 1.194.292-7 Eunice Alves Martins - Masp 1.403.364-1 José Romeu de Oliveira - Masp 1.142.958-6 Vânia Maria Pinheiro - Masp: 1.146.122-5 Walmir Eustáquio de Souza - Masp 1.061.805-6
1261029 - Patrocínio	Ana Lúcia Dias Da Silva Ferreira - Masp 1.143.823-1 Luciana Aparecida Silva Felix - Masp 1.151.002-1
1261030 - Pirapora	Kenia Oliveira Santos - Masp 1.143.092-3
1261031 - Poços de Caldas	Luciana Aparecida de Faria Carvalho - Masp 1.142.657-4 Lucilene Barbosa de Oliveira - Masp 1.055.824-5 Rebeca Dominique Silva Aterje Masp 1.319.373-5 Tássia Heloisa Oliveira Novaes - Masp 1.399.908-1
1261032 - Pouso Alegre	Douglas Florêncio da Costa - Masp 1.320.138-9 Thais Camargo Oliveira - Masp 831.861-0
1261033 - Ponte Nova	Newton Totino Pinguelli - Masp 1.143.233-3
1261034 - São João Del Rei	Antônio Claret do Nascimento - Masp 951.560-2 Ana Cristina de Paula Carvalho - Masp 1.144.066-6 Elgio Fernando Annanias de Souza Santos - Masp 1.063.114-1 Heber Santos Pereira - Masp 556.369 - 7
1261035 - São Sebastião do Paraíso	Aline Rezende Machado - Masp 1.160.901-3 Daiane Aparecida Moraes - Masp 1.141.846-4 Egon Barbosa Schnell - Masp 1.148.889-7 Fernanda Borges Silva - Masp 1.222.099-2
1261036 - Sete Lagoas	Juciele Carvalho Reis Alves - Masp 1.059.116-2 Paulo Sérgio Benício Masp 1.398.263-2 Rogério França Lessa Júnior - Masp 963.111-0 Thiago Augusto Maia Machado - Masp 1.143.435-4
1261037 - Teófilo Otoni	Fabiana Souza Nascimento - Masp 1.143.011-3 Marcos José de Sant'Anna - Masp 1.020.321-4 Mércia Ferreira Silva Soares - Masp 820.646-8 Sirlei Rejane Schultz Hollerbach- Masp 1.059.988-4
1261038 - Ubá	Gisele Carla Ferreira de Carvalho Prudêncio - Masp 1.320.796-4 Maria Aparecida Freire da Paz - Masp 1.142.810-9 Alex Flávio Cândido - Masp 1.397.800-2
1261039 - Uberaba	Andrezza Dias - Masp 1.427.112-6 Marcelo Adalberto da Silva - Masp 1.115.929-0
1261040 - Uberlândia	Aline Teixeira de Oliveira - Masp 1.357.958-6 Cleuza Dias Martins - Masp 1.063.598-5 Marinez Ferreira da Silva Queiroz - Masp 960.593-2
1261041 - Varginha	Iris Marlene Furtado Jacinto - Masp 1.000.832-4 Neila Cristina Couto Regal e Silva - Masp 597.881-2 Rosilene Aparecida Ribeiro - Masp 1.144.032-8
1261313 - Araçuaí	Renata Alves Pego - Masp 1.194.773-6 Sabrina Dutra Neres - Masp 612-977-9
1261315 - Janaúba	Alexandre Magno Garcia Leal - Masp 1.097.913-6 Dário Cézar Durães - Masp 1.148.982-0 Gildo Martins de Souza - Masp 1.153.024-3 Maria Lúcia Lopes dos Santos - Masp 1.098.072-0
1261317 - Pará de Minas	Eduardo César da Silveira Sousa - Masp 1.319.692-8 Renato dos Santos Morais - Masp 1.142.600-4 Ronie Jose de Carvalho - Masp 1.054.818-8
1261334 - Unaí	Adriana Campos da Mota - Masp 1.379.477-1 Leandro Torres Martins - Masp 1.144.318-1 Lucas Nunes da Costa - Masp 1.213.363-3

Parágrafo único. O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos.
Art. 2º Os Pregoeiros de que trata esta Portaria atuarão, prioritariamente, nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da Unidade de Compras de sua lotação.
Art. 3º Os pregoeiros lotados na Unidade Central, poderão atuar em qualquer processo na modalidade de pregão no âmbito da SEE, à critério do Diretor de Gestão de Compras e Almoxarifado.
§ 1º Os pregoeiros lotados nas unidades regionais poderão atuar em pregões de outras unidades de compras mediante prévia solicitação e justificativa fundamentada da autoridade competente da unidade regional interessada dirigida à autoridade competente responsável pela unidade regional de lotação do pregoeiro.
§2º - Havendo anuência da autoridade competente de lotação do pregoeiro caberá à Diretoria de Gestão de Compras e Almoxarifado, na fase interna do pregão, viabilizar o acesso de pregoeiro em unidade diversa da sua lotação, por meio de formulário específico devidamente assinado pelos responsáveis pelas unidades envolvidas e pelo pregoeiro.
Art. 4º Revoga a Portaria SEE nº 04/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo conforme disposição contida no § 1º do art. 16 do Decreto nº 48.012/2020.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 23 de novembro de 2022.
Silas Fagundes de Carvalho
Subsecretário de Administração

25 1718528 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 96/2022
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A.L.O., Masp 1.291.025-3, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, admissão 3.
Comissão Processante: Presidente: Maysa Ferreira Naves Calvalcantes,Masp 1.432.556-7
Membros: Danilo Junior de Oliveira,Masp 1.305.491-1eRose Marie Christman Arantes Jaber,Masp 609.899-0
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, Minas Gerais.
(a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 101/2022
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: W.A.X., Masp 1.405.803-6 ,ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 2
Comissão Processante - Presidente: Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco, Masp 1.432.556-7
Membros: Kenia Maritsa Santos Lima Braga,Masp 889.224-2, eAirton Silva Veloso,Masp 336.158-1
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, Minas Gerais.
a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 102/2022
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: A.A.S., Masp 1.408.267-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 2
Comissão Processante - Presidente: Thiago Paulino dos Santos, Masp1.327.164-8
Membros: Érika de Cássia Oliveira Caetano, Masp977.861-4, e Solange Pereira da Paz, Masp 336.160-7
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, Minas Gerais.
a) Gustavo Oliveira Braga de Souza
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

28 1718709 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 46/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29.07.2022, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 419/2022, decide pelo ARQUIVAMENTO do processo em relação a Evandro Leite Fernandes, Masp 1.296.801-2, Professor de Educação Básica, admissão 2, Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.
Belo Horizonte, aos 28 denovembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 20/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 28/08/2020, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº. 368/2022, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao servidor Israel Francisco Ferreira, Masp 1.237.581-2, Admissão 2, Assistente Técnico da Educação, Superintendência Regional de Ensino - Sete Lagoas, Secretaria de Estado de Educação, por descumprimento do arts. 216, V da Lei Estadual nº 869/1952, com fulcro no artigo 246, inciso I da Lei 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (Carlos José Reis - OAB/MG- 53.991). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

28 1718945 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 256/2022
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
OURO PRETO	OURO PRETO	SRE OURO PRETO	1422045-3	TAHIS MENDES MARES	ANE	I	C	1

28 1718815 - 1

ATO Nº 191/2022
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, àservidora: Campo Belo - SRE Campo Belo: MASP 329053-3, LUCIA HELENA MIRANDA BASTOS, ANE IV H, exercendo cargo em comissão DAD-7,adm. 1, por 01 (um) mês, referenteao 2º (segundo) quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2022.

28 1718540 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PARECER Nº 162/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0132179/2022-67
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DANE PIAMONTE BERONGOY.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro, os estudos realizados porDane Piamonte Berongoyna Maryknoll High School of New Corella, em New Corella, Davao Del Norte, Filipinas, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 163/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0102622/2022-87
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BENJAMIN SCOTT CLELAND.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro, os estudos realizados porBenjamin Scott Cleland na Charter University Prep, situada em Placerville, estado da California, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 164/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0141605/2022-93
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JOÃO EDUARDO VIEIRA CALDAS.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por João Eduardo Vieira CaldasnoEtobicoke Collegiate Institute, em Toronto, Ontário, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 165/2022 - SEE/ASIE -VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0132175/2022-78
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior porJELVER MALAGSIC GALLENTES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro, os estudos realizados porJelver Malagsic Gallentes na Kapatagan National High School, situada em Kapatagan, Laak, Davao de Oro, República das Filipinas, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 166/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0132182/2022-83
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JONEL JOHN BATO ALIMOCON.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos,pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro, os estudos realizados porJonel John Bato Alimocon na Bal-Ason National High School, situada em Bal-Ason, Gingoog City, República das Filipinas, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 167/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0056000/2022-15
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por MERILIN JULIE TORRES MARUGO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos porMerilin Julie Torres Marugo, na Institucion Educativa Distrital Miguel Angel Builes, situada em Barranquilla, Atlantico, Colômbia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 170/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0149990/2022-96
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por EDUARDO MANFRON DE PAULA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porEduardo Manfron de Paula na Ballenas Secondary School, em Parksville,Colúmbia Britânica, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeraçãoe apublicaçãono Diário Oficialdo Estadode Minas Geraisdeverão acompanhar a documentação escolar dointeressado.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 172/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0132349/2021-39
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por GABRIEL TOMÉ PORTILHO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos,pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porGabriel Tomé Portilho na Escócia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeraçãoe apublicaçãono Diário Oficialdo Estadode Minas Geraisdeverão acompanhar a documentação escolar dointeressado.
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 173/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0137996/2022-51
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ELIAS BATISTA DA COSTA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elias Batista da Costa na Escola SecundáriaCamões, em Lisboa, Portugal,para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar dointeressado.
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 174/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0105642/2022-27
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JENNIFER KAROLINE OLIVEIRA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porJennifer Karoline Oliveira, na Long Branch High School, situada em Long Branch, estado de Nova Jersey, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicaçãono Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 175/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0145840/2022-14
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LARA LORENZETTO PIRES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Lara Lorenzetto Pires, na West Boca Raton Community High School, em Boca Raton, Florida, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 176/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0152497/2022-16
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por SARA ALEXANDRA QUEIRÓS PINTO ELIAS CAMARGO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos por que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sara Alexandra Queirós Pinto Elias Camargo na Escola Secundária C/3º Ciclo Padre António Vieira, em Lisboa, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar dainteressada.
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 177/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0151994/2022-17
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ABBY VANESA RENGIFO CALDERÓN.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porAbby Vanesa Rengifo Calderón, na Institucion Educativa Jorge Isaacs, situada em El Cerrito, Valle del Cauca, Colômbia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte,10 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060114.

PARECER Nº 178/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0155929/2022-84
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior porARTHUR MACHADO DOS REIS.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Arthur Machado dos Reis noAgrupamento de Escolas Gabriel Pereira, em Évora, Portugal, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar dointeressado.
Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 179/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0145284/2022-88
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por LEONARDO VILELA FONSECA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porLeonardo Vilela FonsecanaNew Trier Township High School, Winnetka, County of Cook, estado de Illinois, nos Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte,17 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 181/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0158213/2022-11
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JULIA GUEDES CUNHA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porJúlia Guedes Cunha na Norkam Secondary School, em Kamloops,Colúmbia Britânica, no Canadá, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeraçãoe apublicaçãono Diário Oficialdo Estadode Minas Geraisdeverão acompanhar a documentação escolar dainteressada.
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 182/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0158981/2022-33
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por DANIEL ALEXANDER DULCEY BOLAÑOS.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porDaniel Alexander Dulcey Bolaños no Colegio Parroquial Nuestra Señora del Rosario, Mixto de Fontibón, em Bogotá, Colômbia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte,23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 183/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0158652/2022-89
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por JUAN ALEJANDRO ROMERO URDANETA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos concluídos porJuan Alejandro Romero Urdaneta , no Liceo Los Robles, situado em Maracaibo, estado de Zulia, Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte,23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 184/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0152136/2022-63
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RAFAEL SILVEIRA GONÇALVES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro, os estudos realizados por Rafael Silveira Gonçalvesno Instituto Champagnat, em Buenos Aires, Argentina, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte,23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 185/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0158591/2022-87
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por BRUNO PIZARRO PARADA.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porBruno Pizarro Parada na Eagles School, em Santa Cruz, Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte,23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 186/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0159474/2022-11
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por ENYILY MANUEL MORILLO DEL LEON.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porEnyily Manuel Morillo Del Leonno Liceo Ana María Alcántara, situado emGuayabal, província de Azua, República Dominicana, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte,23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 187/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0155125/2022-64
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por FREDY WILSON PAREDES CONDE.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Fredy Wilson Paredes Condeno Instituto Tecnológico Caranavi,em Caranavi, na Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte,23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 188/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0150659/2022-75
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por FERNANDO AUGUSTO PINTO FUENTES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porFernando Augusto Pinto FuentesnaThe International School Nido de Aguilas, em Santiago, no Chile, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar do interessado.
Belo Horizonte,23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 189/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0158400/2022-06
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por NAIRA MILENA RODRIGUEZ NACIF.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Naira Milena Rodriguez Nacif naCooperativa Educacional Santa Cruz, em Santa Cruz, Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte,23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 190/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0161532/2022-26
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por RAQUEL FERNANDES SAMPAIO.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois,que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porRaquel Fernandes Sampaio na Lemmon High School,em Lemmon,Dakota do Sul, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeraçãoe apublicaçãono Diário Oficialdo Estadode Minas Geraisdeverão acompanhar a documentação escolar dainteressada.
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

PARECER Nº 192/2022 - SEE/ASIE - VIDA ESCOLAR
PROCESSO Nº 1260.01.0151995/2022-87
Examina pedido de equivalência dos estudos realizados no exterior por YIPSY KATIUSKA ORTIZ PAREDES.
CONCLUSÃO:
À vista do exposto, somos, pois, que esta Secretaria de Estado de Educação considere equivalentes à conclusão do Ensino Médio brasileiro os estudos realizados porYipsy Katiuska OrtizParedesna Unidad Educativa Nacional Juan Bautista Rodriguez, em Iribarren, Lara, na Venezuela, para fins de prosseguimento de estudos.
O Parecer com a devida numeração e a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais deverão acompanhar a documentação escolar da interessada.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022
Paulo Leandro de Carvalho
Assessor Central de Inspeção Escolar
Subsecretaria de Articulação Educacional

28 1718823 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 123/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SALINAS, MaSP373886-1, José Geraldo Cardozo Sarmento, PEB3P, admissão 02, aposentado em 19/11/2022, referente ao saldo de 02meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 124/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: TAIOBEIRAS, MaSP894987-7, Gicelle de Cássia Xavier Mendes, PEB3M, admissão 01, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 03meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 125/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ARAÇUAÍ, MaSP326879-4, Margareth Silva Araújo, PEB3P, admissão 02, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 05meses e 15 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 126/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: ITAOBIM, MaSP635788-3, Maria Odília Tavares Tupy Novais, PEB2I, admissão 02, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 02meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 127/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: INDAIABIRA, MaSP315725-2, Heloisa Pereira de Oliveira Ribeiro, ASB3L, admissão 01, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 05meses.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

28 1718746 - 1

PORTARIA N. 18/2022
Constitui Comissão Especial para proceder ao Inventário Anual do Almoxarifado da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí. A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí no uso de suas atribuições e considerando o art. 3° do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica constituída junto à SRE – Araçuaí, Comissão Especial de Inventário com finalidade de proceder ao levantamento e registro anual de estoque existente no Almoxarifado da Superintendência Regional de Araçuaí.
§1º- A comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos servidores: Murilo Henrique Gomes Rufino Masp: 1482933-7, Renata Alves Pego Masp: 1194773-6, Sônia Aparecida Pereira de Souza Masp: 11931227-3 e Vanessa Ferreira Gonçalves Masp: 1312328-6
§ 2º- A comissão terá prazo até 02 de dezembro de 2022, para concluir os trabalhos de inventário (1ª Etapa) e 02 de janeiro de 2023 (Conclusivo), devendo iniciar suas atividades a partir da publicação desta portaria e apresentar o respectivo relatório junto à Diretoria de Gestão de Compras da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 2º- O Almoxarifado permanecerá fechado no período de efetivação do Inventário, não realizando entrega de material durante esse período.
Art. 3º- Essa Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, 29 de novembro de 2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 94/2022
ANULA O ATO Nº 04/2022, referente ao(a) servidor(a): BERILO -EE Professor Jason de Morais, MaSP13242599, Márcia Rodrigues Barbosa Almeida, ATB2E, Admissão 01, na parte em que concedeu designação de local de exercício, publicado em 12/11/2022, por motivo de desistência do servidor.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

28 1718751 - 1

SRE de Caxambu

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 12/2022 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Caxambu: masp 351.418-9, Sonia Maria Pinto, PEB3J adm 01, aposentada em 29/7/2019, referente ao saldo de 02 meses e 20 dias; Cruzília: masp 269.153-3, Cecília Inez Lopes Maciel, PEB3P adm 01, aposentada em 25/6/2019, referente ao saldo de 09 meses e 18 dias; Passa Quatro: masp 313.499-6, José Nilton Carvalho Carneiro, ASB3N adm 01, aposentado em 21/4/2020, referente ao saldo de 08 meses; masp 333.612-0, Margarida Rodrigues Mendonça, PEB1P adm 01, aposentada em 19/3/2019, referente ao saldo de 12 meses e 06 dias.

28 1718770 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 61/2022 – RETIFICA O ATO de afastamento preliminar à aposentadoria referente ao servidor: Liberdade: servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, masp 376.887-6, Adelberto dos Reis Novais, PEB3P adm 01, ato n° 12 publicado em 9/9/2020, por incorreção no cargo, onde se lê: PEB2P adm 01, leia-se: PEB3P adm 01.

28 1718769 - 1

PORTARIA 19/2022
Constitui Comissão Especial para promover o levantamento do inventário físico e financeiro de materiais em almoxarifado e dá outras providências. A Superintendente Regional de Ensino de Caxambu, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução SEE nº 4.793/2022 e considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º -Fica constituída Comissão Interna, junto à Diretoria de Administração e Finanças, com a finalidade de promover o levantamento e registro anual de estoque existente em Almoxarifado na Superintendência Regional de Ensino de Caxambu. Art. 2º- A Comissão, sob presidência do primeiro membro, será composta pelos seguintes servidores sendo observada a segregação de funções: 1) Adriana Passos Castilho Pinto - Masp 1.059.810-0; 2) Mônica de Cássia Ferreira - Masp 865.497-2; 3) Flávio Castro Aparecida - Masp 1.170.918-5 §1º- O Almoxarifado da Superintendência permanecerá fechado durante a realização dos trabalhos não efetuando qualquer saída de material durante este período, retornando os trabalhos somente a partir de 06/01/2023. §2º- Os trabalhos da Comissão iniciarão a partir da publicação desta Portaria e seguirão os prazos e orientações constantes do Memorando-Circular 12. §3º - A Comissão Interna da SRE estará subordinada tecnicamente à Comissão Especial constituída pela Unidade Central da SEE. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Caxambu, 22 de novembro de 2022. Nádia Wiezel Vidal – Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Caxambu.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 21/2022 – DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 64/02, EC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar n° 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto n° 47.000/16 – proporcional/média, do servidor: Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 1.100.575-8, Rita de Cássia dos Santos Totti, a partir de 8/9/2022, referente ao ATB1C adm 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à 6079 dias de exercício; São Lourenço: E. E. Prof. Mário Junqueira Ferraz, masp 876.068-8, Paulo Cezar Rosa, a partir de 29/9/2022, referente ao PEBR2A adm 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7543 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 20/2022 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 1.097.302-2, Luciana de Souza Andrade, ATB2E adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/8/2022; Liberdade: E. E. Frei José Wulff, masp 330.740-2, Maria Bernadete da Cunha Altomare, EEB2D adm 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/8/2022; masp 895.743-3, Denilson Alves da Silva, PEB3P adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/9/2022.

28 1718768 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA-ATO N.º 08/2022.
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO/ADM	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CONSELHEIRO LAFAIETE	EE NARCISO DE QUEIRÓS	1.235.447-8	APARECIDA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	PEB1A/04	13	16	18/11/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	EE PROFESSOR ASTOR VIANNA	1.159.876-0	GIULIANE LUCILIO AMORIM OLIVEIRA	PEB1B/03	12	16	18/11/2022

28 1718804 - 1

ANULAÇÃO-ATO N.º 79/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Senhora de Oliveira, Servidora sem Lotação/Em Disposição à Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira, MaSP 819.902-8, Rosilene da Silva Araujo, 3º cargo, PEB1L, RETIFICAÇÃO do 2º e 3º quinquênio de exercício. Ato nº 01/2013; publicado em 12/04/2013, por retificação incorreta.

ANULAÇÃO-ATO N.º 80/2022.
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Senhora de Oliveira, Servidora sem Lotação/Em Disposição à Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira, MaSP 819.902-8, Rosilene da Silva Araujo, 3º cargo, PEB1L, RETIFICAÇÃO do 3º quinquênio de exercício. Ato nº 05/2013; publicado em 22/05/2013, por retificação incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 29/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.420.728-6, Elaine Ferreira Vieira, ANE2B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO N.º 30/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.420.731-0, Paloma Floscoeli Gonçalves Marota, ANE2B, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 112/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: Conselheiro Lafaiete, MaSP 372.927-4, Patrícia Maria de Rezende Silva, PEB3O, 1º cargo, aposentada em 19/11/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE-ATO N.º 112/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Cristiano Otoni, MaSP 358.651-8, José Márcio Pereira, ASE3P, 1º cargo, aposentado em 19/11/2022, referente ao saldo de 10 meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
INSTAURAÇÃO-PORTARIA N.º 10/2022.
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Piranga, Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 207.409-4, (M.A.M.S.A.), PEB1E, 1º cargo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
INSTAURAÇÃO-PORTARIA N.º 11/2022.
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Piranga, Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 553.183-5, (J.G.L.V.), PEB2P, 2º cargo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
INSTAURAÇÃO-PORTARIA N.º 12/2022.
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: Congonhas, Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 346.944-2, (L.M.D.C), PEB3P, 1º cargo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
CONCLUSÃO-PORTARIA N.º 07/2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 09/2022, publicada no "Minas Gerais" em 17/11/2022 referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 350.456-0, (M.V.B.), PEBIP, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do ato nº. 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/02/2012, onde concedeu o 5º quinquênio de magistério a partir de 12/06/2011 e pela retificação das vigências que passam a vigorar da seguinte maneira: o 3º biênio a partir de 07/04/1999; o 4º biênio a partir de 06/04/2001; o 5º biênio a partir de 06/04/2003; o 6º biênio a partir de 05/04/2005; o 7º biênio a partir de 15/04/2007; o 8º biênio a partir de 14/04/2009 e o 9º biênio a partir de 14/04/2011 e o 2º quinquênio a contar de 28/10/1997, o 3º quinquênio a contar de 27/10/2002, o 4º quinquênio a contar de 26/10/2007, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente. Anula-se o ato 03/99, referente a retificação do 3º biênio a partir de 13/09/1993 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 08/04/1999 e os atos 02/2017 e 02/2007 referente a retificação do 2º quinquênio a partir de 15/06/1996 e 3º quinquênio a partir de 14/06/2001, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/03/2017 e 15/08/2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO-
CONCLUSÃO-PORTARIA N.º 8/2022.
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria no 7/2022, publicada no "Minas Gerais" em 17/11/2022 referente à servidora: Senhora de Oliveira, Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 559.633-3, (M.R.H.M.), PEBIIIP, 2º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato no 01/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 1/2/2012 na parte que concedeu o 9o biênio a partir de 10/11/2011 e pela retificação das vigências do 5º ao 8º biênios que passam a vigorar a partir de 6/12/2003; 4/1/2006; 5/1/2008 e 4/1/2010 e do 2º e 3º quinquênios que passam a vigorar a partir de 6/12/2003 e 5/12/2008, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual no 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG no 37/2005, respectivamente.

CONGONHAS-EE BARÃO DE PARAOPEBA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 06/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 1.450.360-1, Gabriel Afonso Vieira Chagas, PEB1B, 1º cargo, a partir de 07/11/2022.

CONGONHAS-EE LAMARTINE DE FREITAS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 04/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.095.250-5, Joelma Cristiane Santos e Silva Vasconcelos, PEB2B, 3º cargo, a partir de 04/11/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 03/2022.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.131.315-2, Ana Cláudia de Oliveira Duarte Ferreira, 1º cargo, PEB1G, ANULAÇÃO de Férias-Prêmio/Concessão. Ato nº 01/2022; publicado em 04/10/2022, por incorreção.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060115.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
ANULAÇÃO-ATO N.º 04/2022.
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.106.203-1, Paloma Cristina da Silva, 3º cargo, PEB2C, ANULAÇÃO de Férias-Prêmio/Concessão. Ato nº 02/2022; publicado em 04/10/2022, por incorreção.

CONSELHEIRO LAFAEITE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 06/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 554.432-5, Liliane Maria de Resende, PEB3J, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 03/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 979.946-1, Rosenei Melo Miranda, PEB1A, 4º cargo, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 13/12/2019 (data do efetivo exercício), com aproveitamento de tempo no 2º cargo do qual foi dispensado; dos quais usufruiu 2 meses.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GENERAL SYLVIO RAULINO DE OLIVEIRA.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 04/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.065.171-9, Ana Maria dos Santos Leandro Campos, PEB2C, 2º cargo, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LOPES FRANCO.
ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO-ATO N.º 01/2022.
Torna sem efeito, Ato Nº 03/2021, publicado no "MG" de 26/10/2021 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: MaSP 1.405.642-8, Jesus Rosário Ferreira de Melo, PEB1C, 2º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 04/07/2021.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MOACIR DE SOUZA DIAS.
LICENÇA-MATERNIDADE-ATO N.º 01/2022.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.471.556-9, Izabel de Souza Chaves, PEB1A, 1º cargo, a partir de 07/11/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE MONSENHOR HORTA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 02/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MaSP 391.326-6, Afonso Celso Henriques, PEB4P, 1º cargo, a partir de 16/11/2022.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
LICENÇA-MATERNIDADE-ATO N.º 01/2022.
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 1.224.259-0, Andreia Ferreira da Silva, PEB1D, 2º cargo, a partir de 16/11/2022.

OURO BRANCO-CESEC JOSÉ BRÁS DOS REIS.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 09/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.125.579-1, Patrícia da Conceição Rodrigues, PEB2G, 1º cargo, a partir de 28/10/2022.

PIRANGA-EE CORONEL JOSÉ ILDEFONSO.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 01/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.451.229-7, Leidimar Aparecida Rosa Vidigal, ASB1A, 1º cargo, a partir de 31/10/2022.

PIRANGA-EE FRANCISCO SALES FERREIRA.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO-ATO N.º 17/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.170.440-0, Rosyneia Glauciene Martins dos Santos, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 17/11/2022.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO.
ALTERAÇÃO DE NOME-ATO N.º 01/2022.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MaSP 1.253.813-8, Irani Aparecida Lana Paiva, para Irani Aparecida Lana.

28 1718796 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2022.
Retifica Ato Nº 06/2020, publicado no "MG" de 22/09/2020 de concessão de férias-prêmio, a parte referente a: Conselheiro Lafaiete, EE General Sylvio Raulino de Oliveira, MaSP 1.223.315-1, Samara Fernandes Pereira da Silva, PEB1C, 2º cargo, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 21/08/2020. Leia-se: a partir de 27/03/2022.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 94/2022.
RETIFICA, OS ATOS de CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente à servidora: Senhora de Oliveira, Servidora sem Lotação/Em Disposição à Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira, MaSP 819.902-8, Rosilene da Silva Araújo, 3º cargo, PEB1L. Ato nº 01/2008; Ato nº 05/2013 publicados em 27/02/2008 e 06/02/2013, por motivo de incorreção, onde se lê: 2º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/11/2007; 3º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2012. Leia-se: 3º cargo, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 02/11/2007; 3º cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2012.

28 1718801 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE – PROPORCIONAL – Ato nº 12/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c o Art. 7º, Incisos I, II, III, Art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, conforme extrato de Laudo Médico, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias", Masp 1273381-2, Keile Rosa Ferreira Lopes, PEB1B, 2º cargo, correspondente à média das remunerações de contribuições, proporcional a 2.665 dias de efetivo exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a + 10 h de AEC = 118 h/a, a/p de 10/08/22;

28 1718827 - 1

SRE de Guanhães

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE de 1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao servidor: Peçanha, EE Dr Antônio da Cunha Pereira, MASP 0877861-5, Vera Lúcia da Silva Leite, ATB5L, Adm. 1, a contar de 08/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 42/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos do § 1º, inciso II do art. 36 da CE / 1989, incluído pela ECE nº 104/2020, da servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0802377-2, Modesta Furbino Glória, a contar de 23/06/2022, referente ao cargo PEB1A, Adm. 2, com direito, nos termos do art. 36, § 1º, inciso II da CE/89, ECE nº 104/20, c/c art. 7º, incisos I, II e III, art. 8º, inciso III, LC 64/02, LC 156/20 c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8466 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108:00 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 43/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE / 1989 e art. 9º da LCE 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora: Guanhães, EE Tenente José Coelho da Rocha, MASP 0867347-7, Ivane Soares Carvalho Campos, a contar de 28/11/2022, referente ao cargo PEB1B, Adm. 4, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à proventos integrais, pela média, sem paridade, correspondente à carga horária de 108:00 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 32/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Sabinópolis, EE Elpídio de Pinho Tavares, MASP 1264720-2, Maria José da Lomba Marinho, ASBIA, a contar de 13/11/2022; São Pedro do Suaçui, EE João Pinheiro, MASP 0455162-1, Estela Maris Alves, PEBDIA, Adm. 1, a contar de 05/11/2022.

ANULAÇÃO ATO Nº 63/2022
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 0952270-7, Leila Maria da Silva, PEB2N, Adm. 1, de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 51/2021, publicado em 09/11/2021, por incorreções.

ANULAÇÃO ATO Nº 64/2022
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Peçanha, EE Senador Simão da Cunha, MASP 0376303-4, Maria Danizetti Queirós e Costa, EEB2O, Adm. 2, de Retificação de Férias Prêmio Concessão, Ato nº 108/22, publicado em 17/11/2022, em duplicidade.

ANULAÇÃO ATO Nº 65/2022
ANULA NO ATO, no que se refere aos servidores: Coluna, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0597514-9, Iane Oliveira Martins de Queiroz, ATB4J, Adm. 1, Ato nº 110/2022, publicado em 17/11/2022, de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, em duplicidade; Gonzaga, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0891168-7, Maria Aparecida Santos, PEB3O, Adm. 1, Ato nº 110/2022, publicado em 17/11/2022, de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, em duplicidade; São Sebastião do Maranhão, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 0565190-6, Carla Sibele Santana Monteiro, PEBIIC, Adm. 4, Ato nº 110/2022, publicado em 17/11/2022, de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, em duplicidade.

ANULAÇÃO ATO Nº 66/2022
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Água Boa, Ex Servidor Aposentado, MASP 0877352-5, Cenômia Augusto Gomes Diniz Pereira, PEBIE, Adm. 1, Ato nº 109/22, publicado em 17/11/2022, de Retificação de Férias Prêmio Conversão em Espécie, em duplicidade; Água Boa, Ex Servidor Aposentado, MASP 0877352-5, Cenômia Augusto Gomes Diniz Pereira, PEBIE, Adm. 2, Ato nº 109/22, publicado em 17/11/2022, de Retificação de Férias Prêmio Conversão em Espécie, em duplicidade; Coluna, Ex Servidor Aposentado, MASP 0833734-7, Glácia Aparecida Barroso, PEB3M, Adm. 1, Ato nº 109/22, publicado em 17/11/2022, de Retificação de Férias Prêmio Conversão em Espécie, em duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 26/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Divinolândia de Minas, Ex Servidor Aposentado, MASP 0835266-8, Simone Aparecida de Souza Barbosa, PEB3P, Adm. 1, aposentada em 19/11/2022, referentes ao saldo de 03 meses e 12 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 31/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: Gonzaga, EE São Sebastião, MASP 0952270-7, Leila Maria da Silva, PEB2N, Adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 06/09/2022; Santa Maria do Suaçui, EE Ana Nunes Horta, MASP 0858633-1, Ednalva Meira Fróis, PEB3L, Adm. 1, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2022.
DIRETOR: Edney Fernandes Barroso de Queiroz

25 1718297 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 115/2022
RETIFICA, nos ATOS de FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referentes aos servidores: Guanhães, EE Odilon Behrens, MASP 0880595-4, June Mara da Silva Souza, PEB3L, Adm. 1, Ato nº 56/2021, publicado em 23/11/2020, por incorreção no MASP e vigência, onde se lê: MASP 0880565-4, referentes ao 5º quinquênio de exercício a contar de 14/01/2021, leia-se: MASP 0880595-4, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 20/08/2022; Santa Maria do Suaçui, EE Ana Nunes Horta, MASP 0858633-1, Ednalva Meira Fróis, PEB3L, Adm. 1, Ato nº 16/05, publicado em 24/12/2005, para aplicação do art. 290 da CE/89, onde se lê: 3 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 22/06/05, leia-se: 5 meses e 23 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 21/06/05; São Sebastião do Maranhão, EE Deputado Augusto Costa, MASP 1119625-0, Adriene Alves dos Reis, PEB2E, Adm. 3, Ato nº 15/22, publicado em 05/07/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/01/2019, leia-se: referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 29/07/2022.

25 1718300 - 1

SRE de Juiz de Fora

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 10/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE MARIA ELBA BRAGA	14054399	HENRIQUE GEOVANINE MACEDO COSTA	PEB1A	04	10	16	17/11/2022

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

25 1718264 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 10/22
Converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

SRE	MASP	Nome	Cargo	Adm	MG da Aposentadoria	Saldo de Férias-Prêmio
Juiz de Fora	288.572-1	Maria Aparecida de Souza Detoni	PEB1M	01	19/11/2022	13 meses e 11 dias
Juiz de Fora	307.779-9	Valdo Pereira Landim	ASB1M	01	19/11/2022	04 meses
Juiz de Fora	354.603-3	Marilda Ribeiro de Paula	PEB3P	01	19/11/2022	06 meses
Juiz de Fora	389.926-7	Nilcéia de Paiva Gama	ATB5L	01	19/11/2022	02 meses
Juiz de Fora	521.161-0	Maria Inês Mattos Pontes	PEB2P	02	19/11/2022	06 meses
Juiz de Fora	933.269-36	Luciene Thomé Cordeiro	PEB1N	01	19/11/2022	02 meses

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

25 1718262 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/22
RETIFICA O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA por incapacidade permanente, referente ao(s) servidor(es): - Goianá – E.E. Tolomeu Casali – MaSP: 1.085.550-0 – Narjara Alves Pereira Torres, PEB1A, admissão 2, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 05/22 publicado em 17/11/22, onde se lê: Narjara Alves Pereira, leia-se: Narjara Alves Pereira Torres.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antônio Carlos – MaSP: 972.373-5 – Andrea Otoni Antunes Sales da Cruz, EEB3L (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, ato nº 35/20 publicado em 10/11/2020, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2020, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/22; - E.E. Duque de Caxias – MaSP: 1.363.150-2 – Nathalia Bertolozo Sales, ATB1B (exercendo FGD-1 na SRE Juiz de Fora), admissão 2, ato nº 06/21 publicado em 02/03/21, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 18/01/21, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 24/08/22; - E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes – MaSP: 1.129.382-6 – Denise Fátima Gonzaga da Silva, PEB3O (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, ato nº 16/21 publicado em 17/11/21, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/21, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 07/09/22; - Rochedo de Minas – E.E. de Ensino Médio de Rochedo de Minas – MaSP: 1.133.293-9 – Deyse Almeida Abreu de Albuquerque, PEB3M (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, ato nº 46/21 publicado em 17/11/21, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 0702/21, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 19/09/22; - Santos Dumont – E.E. Presidente João Pinheiro – MaSP: 1.092.643-4 – Fabiano José Nogueira, PEB2C, admissão 2, ato nº 27/21 publicado em 24/08/21, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 07/10/21, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 13/05/22; - MaSP: 1.098.714-7 – Aline Cristina Cruz e Lima, PEB3G, admissão 1, ato nº 23/21 publicado em 20/07/21, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 21/01/21, leia-0se: 3º quinquênio de exercício a partir de 27/08/22; - MaSP: 1.129.438-6 – Grasiele Oliveira Santos, PEB2G, admissão 1, ato nº 28/21 publicado em 31/08/21, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/21, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 05/09/22; - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP: 1.155.909-3 – Michael Barbosa Filgueiras, PEB2B, admissão 2, ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 10/04/21, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/22; – E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça – MaSP: 1.398.986-8 – Marina Pereira Gomes Marchiore, EEB2C (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, ato nº 35/20 publicado em 10/11/2020, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 22/09/2020, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/04/22; - E.E. Oswaldo Cruz – MaSP: 973.980-6 – João Bosco Vilela Júnior, PEB3L, admissão 1, ato nº 48/21 publicado em 23/11/21, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 22/02/21, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 28/09/22; - MaSP: 1.004.890-8 – Elisângela de Fátima Pinton Carvalho, PEB3M, admissão 1, ato nº 37/21 publicado em 14/10/21, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 05/04/21, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 09/11/22; - Senador Cortes – E.E. Professora Romilda Barbosa – MaSP: 1.094.733-1 – Fernando José Motta Barbosa, PEB2N (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, ato nº 35/20 publicado em 10/11/2020, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 19/09/2020, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 25/04/22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/22
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): Goianá – E.E. Tolomeu Casali – MaSP: 524.556-8 – Paulo Henrique Carolino, PEB2L, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 18/17 publicado em 16/05/17, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 15/11/07 e 4º quinquênio de exercício a partir de 13/11/12, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 25/12/07 e 4º quinquênio de exercício a partir de 23/12/07; - Juiz de Fora – E.E. Antônio Carlos – MaSP: 972.373-5 – Andrea Otoni Antunes Sales da Cruz, EEB3L (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 43/16 publicado em 19/11/16, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 01/07/15, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 28/06/15; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 371.794-9 – Paulo Afonso Vieira, PEB3P (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 41/14 publicado em 04/11/14, onde e lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 04/10/14, leia-se: 23/09/13.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

25 1718261 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 20/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Henrique Burnier – MaSP: 1.407.962-8 – Amanda Cristina Bastos Costa, PEB2B, admissão 2, a partir de 14/10/22; - MaSP: 1.407.962-8 – Amanda Cristina Bastos Costa, EEB1A, admissão 3, a partir de 14/10/22; - E.E. Mariano Procópio – MaSP: 1.186.348-7 – Ana Carolina de Carvalho Alves, PEBD1A, admissão 1, a partir de 18/11/22; - MaSP: 1.469.719-7 – Mariana Moreira Fernandes Barata, PEB1B, admissão 1, a partir de 11/11/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 44/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 1.501.980-5 – Marcus Vinicius Moreira Lott, ATB1A, admissão 1, a partir de 18/11/22; - E.E. Antônio Carlos – MaSP: 1.051.044-4 – Valesca Camargos dos Santos, PEB4G, admissão 1, a partir de 24/11/22; - E.E. Henrique Burnier – MaSP: 848.113-7 – Júlio Cesar dos Santos, ASB1A, admissão 1, a partir de 29/10/22; - E.E. Maria Elba Braga – MaSP: 1.394.360-0 – Carla Caixeiro Castro, ASB1A, admissão 1, a partir de 03/11/22; - E.E. Padre Frederico Vienken S. V. D. – MaSP: 1.395.205-6 – Luzia Helena Vale Fonseca, PEBD1A, admissão 1, a partir de 17/11/22; - Rio Novo – E.E. Raulino Pacheco – MaSP: 1.486.701-4 – Norma Aparecida de Souza Carpanez, ASB1a, admissão 1, a partir de 04/11/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 06/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º, da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): - Rio Novo – E.E. Olympio Araújo – MaSP: 1.085.550-0 – Narjara Alves Pereira Torres, a partir de 24/08/22, referente ao PEB1A, admissão 1, com direito à média da remunerações de contribuição, integral, correspondente à carga horária de 68 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 16/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Rochedo de Minas – E.E. de Ensino Médio de Rochedo de Minas – MaSP: 368.973-4 – Ana Maria de Souza Mendonça, a partir de 24/11/22, referente ao ATB3O, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, com direito à remuneração integral.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 21/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Padre Frederico Vienken S. V. D. – MaSP: 809.073-0 – Solange Maria Vitral Horta Tagliati, a partir de 24/11/22, referente ao ATB3M, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral.
ANULAÇÃO – ATO Nº 11/22

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP: 879.450-5 – Evelise de Oliveira Alvarenga, PEB1B (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 3, no ato nº 31/21 publicado em 14/09/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/21; - Santos Dumont – E.E. Presidente João Pinheiro – MaSP: 1.252.205-8 – Carla Rodrigues Ferreira Garcia, PEB2C, admissão 3, no ato nº 23/21 publicado em 20/07/21, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/21.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 28/22
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Bicas – E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 612.951-4 – André Luís de Almeida Silva, PEB2G, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/03/10 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/06/15; - Goianá – E.E. Tolomeu Casali – MaSP: 524.556-8 – Paulo Henrique Carolino, PEB2l, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 24/12/17; - Juiz de Fora – E.E. Deputado Olavo Costa – MaSP: 1.095.167-1 – André Luís Silva Avelar, PEB1L (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/02/11 e referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/12/16; - E.E. Henrique Burnier – MaSP: 1.179.323-9 – Tatiana Tavares Rodrigues de Almeida, PEB1C, admissão 3, referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 01/02/22, data do requerimento de aproveitamento do tempo; - E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP: 1.394.902-9 – Eduardo Mateus Vieira de Sá, PEB1C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/22; - MaSP: 1.402.426-9 – Vinicius de Lima Alvim, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/05/22; - E.E. Padre Frederico Vienken S. V. D. – Bianca Teixeira Maia, PEB3I (exercendo cargo em comissão de diretor de Escola), admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/05/22; - Lima Duarte – E.E. Adalgisa de Paula Duque – MaSP: 371.794-9 – Paulo Afonso Vieira, PEB3P (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 2, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/09/18; - Mar de Espanha – E.E. de Mar de Espanha – MaSP: 1.128.864-4 – Giselly Machado Alves Pinto Ribeiro, PEB3J (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/22; - Santa Rita de Jacutinga – E.E. José Marinho de Araújo – MaSP: 330.710-5 – Eliana Alves de Novaes Teodoro, PEB2B (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/22.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060116.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N° 11/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – MaSP: 378.977-3 -0 Sebastião de Oliveira Pedra, PEB3P, admissão 1, afastado por incapacidade permanente em 26/01/22, referente ao saldo de 06 meses; - MaSP: 378.977-3 -0 Sebastião de Oliveira Pedra, PEB2F, admissão 2, afastado por incapacidade permanente em 26/01/22, referente ao saldo de 03 meses.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 16/22
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c § 3º do art. 9 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por vinte dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Pedro Teixeira – E.E. de Ensino Médio de Pedro Teixeira – MaSP: 1.515.590-6 – Geraldo Delgado Moreira Júnior, PEBS1A, admissão 1, a partir de 21/11/22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 12 /2022
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 08/2022, publicada no "Minas Gerias" em 04/11/2022, referente ao(à) servidor(a): - Juiz de Fora – MaSP: 1.384.765-2, J. V. P. B., admissão 2, decidepela anulação da concessão da promoção a partir de 31/12/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21/07/2022, com a restituição dos valores recebidos indevidamente, em razão da constatação de irregularidade, para regularização da vida funcional da servidora.

Dalva Rodrigues de Amorim
Superintendente Regional de Ensino

25 1718260 - 1

SRE de Montes Claros

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 14/2022 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor Aposentado, MaSP.352600-1, Maria Iraides Ribeiro Sales, PEB3L, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.892961-4, Claúdia de Fátima Gomes Montes, PEB3N, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses e 16 dias; BRASÍLIA DE MINAS, Servidor Aposentado, MaSP.282772-3, Antônio Geraldo Pinheiro dos Santos, PEB3P, admissão 02, referente ao saldo de 07 meses e 04 dias; Servidor Aposentado, MaSP.825351-0, Silvana Ribeiro, PEB3N, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses e 22 dias; ENGENHEIRO NAVARRO, Servidor Aposentado, MaSP.851408-5, Cleusa de Fátima de Souza Santos Furtado, PEB1L, admissão 01, referente ao saldo de 05 meses; ITACAMBIRA, Servidor Aposentado, MaSP.590755-5, Evanilde Ferreira Bicalho, ATB1I, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.595515-8, Maria Núsia Gomes, PEB3P, admissão 01, referente ao saldo de 04 meses; LONTRA, Servidor Aposentado, MaSP.850461-5, Maria Neuza dos Santos de Gusmão, PEB3L, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; MIRABELA, Servidor Aposentado, MaSP.596459-8, Beatriz Alves Ferreira Gonçalves, PEB3P, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, MaSP.298088-6, Maria Laice Nobre, PEB3M, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP.331634-6, Maria das Graças Araújo Gomes Pinheiro, PEB2P, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP.365372-2, Moacir Xavier Ribeiro, PEB3N, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP.588382-2, Lenis Antunes Silveira e Silva, EEB2J, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor Aposentado, MaSP.590210-1, Clézia Aparecida Gomes Paraíso, PEB3P, admissão 01, referente ao saldo de 10 meses e 20 dias; Servidor Aposentado, MaSP.590214-3, Edilson Felipe dos Santos, PEB3P, admissão 01, referente ao saldo de 09 meses; Servidor Aposentado, MaSP.964784-3, Maria Selma da Silva Santos, EEB2H, admissão 01, referente ao saldo de 02 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA BIÊNIO – ATO N.º 15/2022- Concede Gratificação de Incentivo à Docência nos termos da Lei 8.517 de 09/01/1984, da Lei 9.831 de 04/07/1989 e da Lei 9.957 de 18/10/1989 a: CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Wenceslau Ramos da Cruz, MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB4A, adm. 01, na função DVI, ref. 7º biênio a partir de 14/05/2011; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Divane Rocha de Sá, MaSP.594909-4, Marlen Adriane Nascimento Pena, PEB4C, adm. 02, na função DV, ref. 3º, 4º biênios a partir de 28/10/1998, data do exerc; MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.331710-4, Marli Maria Rodrigues Batista, PEB2A, adm. 02, na função de Diretor DIII, ref. 5º biênio a partir de 05/10/2011.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1718894 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 39/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): MONTES CLAROS, E.E.Augusta Valle, MaSP.377991-5, Joaquina de Freitas Lima, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB3M, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; E.E.Francisco Peres, MaSP.390258-2, Zenaide Coelho de Souza, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2N, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, acrescido da gratificação de Vice-Diretor conforme 1465 dias de percepção; E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.390255-8, Rivande Leal Buriti Soares, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB4M, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; MaSP.390257-4, Tânia Santos Lima, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB1H, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, e § 7º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição) ATO N.º 12/2022
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.614568-4, Christiane Faria Franco Vieira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2B, admissão 05, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 21/2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, parágrafo 1º, II, CE/89, EC 104/20 c/c art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, do(s) servidor(es): CAPITÃO ÉNEAS, E.E.Nossa Senhora da Guia, MaSP.560785-8, Sirleide Pinto Ferreira Batista, a partir de 31/08/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcionais à 7991 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Maria da Conceição Chaves, MaSP.940063-1, Maria de Jesus Silva Santos, a partir de 21/09/2022, referente ao cargo de ASB1F, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcionais a 10015 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 180 h/mensais; MONTES CLAROS, E.E.do Bairro Santa Terezinha, MaSP.592076-4, Nessias da Silva Gusmão e Lopes, a partir de 09/08/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcionais a 8487 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 81 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2022
DETERMINA o afastamento preliminar à aposentadoria compulsória, nos termos do Artigo 36, § 1º, Inciso III, da CE/89, com a redação dada pela EC 104/2020, combinado com o artigo 7º, Inciso I, II e III, § 3º e artigo 8º, Inciso II da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LC 156, de 2020, do(s) servidor(es): CAMPO AZUL, E.E.Cirilo Pereira da Fonseca, MaSP.1445153-8, Luiz Eduardo de Paula de Lima, a partir de 10/10/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcionais a 1462 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 81 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 25/2022
Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.864847-9, Maria Augusta Saraiva, PEB2H, admissão 01, a partir de 25/11/2022; E.E.Wenceslau Ramos da Cruz, MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB3M, admissão 01, a partir de 21/11/2022; CAMPO AZUL; E.E.Cirilo Pereira da Fonseca, MaSP.897677-1, Filomena Valéria Nobre Fonseca, PEB3P, admissão 02, a partir de 24/11/2022; MONTES CLAROS, E.E.Professor Plínio Ribeiro, MaSP.883879-9, Maria Vânia Gomes Moura, PEB3P, admissão 01, a partir de 24/11/2022; E.E.Zinha Prates, MaSP.1057145-3, Lícia Mara Souza Raim, ATB5I, admissão 01, a partir de 24/11/2022; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Professora Filomena Fialho, MaSP.847211-0, Luciana Lima Madureira Silva, PEB3P, admissão 02, a partir de 24/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N.º 03/2022
Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos dos inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.377991-5, Joaquina de Freitas Lima, referente ao cargo ATB3M, admissão 01, ato 10/98, publ. MG em 04/04/1998, 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês para conversão em espécie.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 64/2022
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.298190-0, Eduardo Drumond Menezes, PEB1E-Matem., adm. 02, em ajust. func., ref. 4º quinq. a partir de 10/08/2019; MONTES CLAROS, E.E.Américo Martins, MaSP.955966-7, Siomara Elaine Rodrigues de Souza, PEB1J-Inglês, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 20/01/2015; MaSP.955966-7, Siomara Elaine Rodrigues de Souza, PEB1J-Inglês, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 19/01/2020; E.E.Dom Aristides Pôrto, MaSP.1359212-6, Aryanie Thyara Ferreira Pereira, PEB1C-Espanhol, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 09/02/2019; E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.331710-4, Marli Maria Rodrigues Batista, PEB3J, adm. 02, na função de Diretor Esc. DIII, ref. 2º quinq. a partir de 15/09/2011; E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.331710-4, Marli Maria Rodrigues Batista, PEB3J, adm. 02, na função de Diretor DIII, ref. 3º quinq. a partir de 12/09/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 65/2022
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Genesco Augusto Caldeira Brant, MaSP.1181159-3, Natália de Lourdes Santos Vieira, PEB2C, adm. 03, na função DIV, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 29/06/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.976914-2, Cineia Magalhães Prates, ATB2B, adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 01/09/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1279610-8, Eduarda Lafetá Nobre, PEB2B-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 16/11/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.370695-9, Nele Cotta de Figueiredo, ANEI3M, adm. 03, ref. 6º quinq. de exerc. a partir de 08/11/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.593755-2, Hélida Rejane de Oliveira, TDE3M, adm. 01, ref. 6º quinq. de exerc. a partir de 30/09/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1313352-5, Liliane Lino de Souza, ANE2C, adm. 03, na função FGD-5, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 22/11/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.de Aparecida do Mundo Novo, MaSP.1095561-5, Raissa Souza Gusmão, EEB2D, adm. 02, na função Vice-Direção, ref. 3º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.345715-7, Cipriana Raquel Mendes Nonato, EEB2H, adm. 02, em ajust. func., ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 05/10/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.1074208-8, Terezinha Dias Freire, PEB2G-Inglês, adm. 01, em just. func., ref. 3º quinq. de exerc. a partir de 12/04/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Nereide Carvalho, MaSP.1327880-9, Núbia Fabiane dos Anjos Duarte, EEB1C, adm. 02, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 19/07/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Zinha Prates, MaSP.1015227-0, Sibele Aparecida Mota Versiani Ribeiro, EEB2G, adm. 01, na função Vice-Direção, ref. 4º quinq. de exerc. a partir de 25/11/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.1234883-5, Maurício Soares Barbosa, PEB1B-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 17/11/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1357859-6, José Mendes dos Santos Júnior, PEB1B-Filosofia, adm. 02, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 15/11/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.1127128-5, Janete Chaves da Rocha, PEB1B, adm. 05, na função de Diretor DV, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 31/05/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; E.E.de Ensino Médio, MaSP.1152589-6, Luana Antunes Simões, PEB2C-Port., adm. 03, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 11/05/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP.1165282-3, Igor Oliveira Faria, PEB1C, adm. 03, na função SE-VI, ref. 1º quinq. de exerc. a partir de 28/03/2022, que poderão ser usufruídos a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS COM APROVEITAMENTO DE TEMPO – ATO N.º 19/2022
Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da C.E/1989 ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Barreiro de Baixo, MaSP.612978-7, Silmara Ferreira Gonçalves, ATB2D, adm. 02, na função SE-VI, ref. 2º quinq. a partir de 05/08/2017, com inclusão do aproveitamento de tempo Ex-Lei 100/2007, PEBR2A, com aproveitamento de tempo no cargo PEB1A/PEBR2A/REA3/ PEBD1A, do qual foi exonerado, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

QUINQUÊNIOS – ATO N.º 17/2022
Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Dona Quita Pereira, MaSP.864612-7, Lindaura Souto Aquino, PEB3C, adm. 02, Vice-Diretora, ref. 1º quinq. a partir de 31/07/2002, data do exerc.; E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.331710-4, Marli Maria Rodrigues Batista, PEB2A, adm. 02, na função de Diretor de Esc. DIII, ref. 2º quinq. a partir de 15/09/2011.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS - ATO N.º 14/2022
Anula os atos de Concessão referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Dona Quita Pereira, MaSP.864612-7, Lindaura Souto Aquino, PEB3C, adm. 02, Anula Ato n.º 56/2009 de conc. do 2º quinq. magist. a partir de 17/07/2009, pub. MG de 17/11/2009, motivo conc. indevida; MaSP.864612-7, Lindaura Souto Aquino, PEB3C, adm. 02, Anula Ato n.º 91/2010 de retif. do 2º quinq. magist. a partir de 04/12/2006, pub. MG de 08/12/2010, motivo retif. indevida; MaSP.864612-7, Lindaura Souto Aquino, PEB3C, adm. 02, Anula Ato n.º 52/2005 de conc. do 1º quinq. magist. a partir de 19/07/2003, pub. MG de 09/06/2005, motivo conc. indevida.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1718900 - 1

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS – ATO N.º 05/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Wenceslau Ramos da Cruz, MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB4A, adm. 01, na função DVI, Ato n.º 12/2000 de conc. do 1º e 2º biênios, pub. MG de 05/08/2000, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º biênio a partir de 21/10/1998, por transposição do cargo de PA1 para P1A, nomeado conf. MG de 26/09/1998, 2º biênio a partir de 22/11/1999, leia se: 1º biênio a partir de 21/10/1998, por transposição do cargo de PA1 para P1A, nomeado conf. MG de 26/09/1998, 2º biênio a partir de 12/03/1999; MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB4A, adm. 01, na função DVI, Ato n.º 35/2002 de conc. do 3º e 4º biênios, pub. MG de 07/09/2002 e Ato n.º 27/2004 de conc. do 4º biênio, pub. MG de 15/07/2005, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 22/11/2001 e 4º biênio a partir de 20/11/2003, leia se: 3º biênio a partir de 26/03/2001 e 4º biênio a partir de 26/03/2003; MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB4A, adm. 01, na função DVI, Ato n.º 2/2008 de conc. do 5º biênio, pub. MG de 22/02/2008, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º biênio a partir de 15/01/2006, leia se: 5º biênio a partir de 25/03/2005; MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB4A, adm. 01, na função DVI, Ato n.º 26/2010 de conc. do 6º biênio, pub. MG de 18/08/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 05/01/2010, leia se: 6º biênio a partir de 14/04/2009.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO N.º 21/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Wenceslau Ramos da Cruz, MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB4A, adm. 01, na função DVI, Ato n.º 02/2008 de conc. 2º quinq., pub. MG de 22/02/2008 e Ato n.º 06/2003 de conc. do 3º quinq., pub. MG de 05/02/2003, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. a partir de 11/11/2002 e 3º quinq. magist. a partir de 20/11/2007, leia se: 2º quinq. magist. a partir de 30/03/2002 e 3º quinq. magist. a partir de 29/03/2007; MONTES CLAROS, E.E.Dona Quita Pereira, MaSP.864612-7, Lindaura Souto Aquino, PEB3C, adm. 02, Vice-Diretora, Ato n.º 42/2009 de conc. do 2º quinq. magist., pub. MG de 26/08/2009, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinq. magist. a partir de 17/07/2008, leia se: 2º quinq. magist. a partir de 25/12/2006.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS - ATO N.º 38/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.596884-7, Maria Elena Lopes de Souza, PEB3P-Port., adm. 01, Ato n.º 23/2014 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 04/06/2014, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I da C.E/89, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 27/10/2002, leia se: 03 meses e 18 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 27/10/2002; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.595358-3, Edleusa Barbosa Cangussu, PEB3P, adm. 03, Ato n.º 14/2003 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 05/04/2003, motivo inclusão do Art. 290 Inciso I, da CE/89, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 30/07/2002, data do exerc., leia se: 05 meses e 02 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 30/07/2002, data do exerc.; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Barreiro de Baixo, MaSP.612978-7, Silmara Ferreira Gonçalves, ATB2D, adm. 02, na função SE-VI, Ato n.º 38/2018, pub. MG de 22/12/2018, motivo inclusão de tempo PEB1A, Ex. Lei 100/2007, PEBD1A/ PEBR2A/ REA3, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas., ref. 1º quinq. a partir de 08/12/2018, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas., ref. 1º quinq. a partir de 09/12/2013, data do exerc.; E.E.Wenceslau Ramos da Cruz, MaSP.804596-5, Norma Gomes Nunes, PEB3M, adm. 01, na função DVI, Ato n.º 32/2008 de conc. de férias prêmio oportunas ref. 3º quinq., pub. MG de 03/09/2008 e Ato de conc. de férias prêmio oportunas ref. 4º quinq., pub. MG de 10/01/2013 e Ato n.º 45/2017 de conc. de férias prêmio oportunas ref. 5º quinq., pub. MG de 28/11/2017, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 20/11/2007 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 19/11/2012 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 18/11/2017, leia se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 29/03/2007 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 21/04/2012 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 06/05/2017.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

28 1718907 - 1

SRE de Muriaé

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51/22.
Retifica, no Ato (s) de FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, referente (s) ao (s) servidor (es): Muriaé / São Sebastião da Vargem Alegre, E. E. "Ormezinda Alves Duarte" Masp: 890.132-4-03 – MARIA GILDA DE OLIVEIRA ALVES, PEB1A. ATO nº 12/21, publicado em 11/05/2021. Por erro na vigência do 1º quinquênio. Onde se lê: 12/03/2021. Leia-se: 16/10/2022.

25 1718123 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO No 30/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 391.403-3-01 – GEILSA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, ATB III I, aposentado (a) em 19 / 11 / 2022, referente(s) ao saldo de 05 mês(es).

25 1718122 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 18/22.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "Professor Mário Macedo", Masp: 1.423.789-5-03 – DANIEL DE SOUZA ANJOS, PEBIA, a partir de 10/11/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 19/22.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "Professor Mário Macedo", Masp: 1.506.875-2-02 – RODRIGO ALARCON DA SILVA , PEBIA - Geografia, a partir de 10/11/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 20/22.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "Professor Mário Macedo", Masp: 1.013.248-8-04 – ALCIONE APARECIDA DE OLIVEIRA GALVÃO, PEB, a partir de 10/11/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 21/22.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "Antônio Viçoso Magalhães", Masp: 1.190.783-9-03 – FABRÍCIO BAGLI SIQUEIRA, PEB1/IA, a partir de 10/11/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 22/22.
Lota, nos termos do inciso I, do art 75 da Lei 7109, de 13/10/77, a servidora: Muriaé, E.E. "Coronel Francisco Gomes Campos", Masp: 1.362.157-8-03 – MARCOS SORRENTINO MENEZES, PEB1A - Matemática, a partir de 10/11/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 18/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do (s) servidor (es): Muriaé, E. E. "João Alves Bittencourt Sobrinho", Masp: 346.117-5-01 – SÔNIA MARIA DO CARMO REIS, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB I P / vice-direção, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE 89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, (Regra de Transição/Pontos/ Integral/Última Remuneração/ Paridade/Ingresso, até 31/12/2003), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a mensais e incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-diretor (1247 dias).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 19/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do (s) servidor (es): Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 535.033-5-01 – MARYSTER NASCIMENTO DE BARROS RIBEIRO, a partir da data de publicação do ato, referente ao ATB 6 I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT da CE 89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral. (Regra de Transição Pedágio/Integral/Paridade).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do (s) servidor (es): Muriaé, E. E. "Engenheiro Orlando Flores", Masp: 390.236-8-02 – MAURO ROSA DE BARROS, a partir da data de publicação do ato, referente ao PEB I P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE 89, incluído pela EC nº 104, de 2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03 e §5º do Art. 40 da CF / 88, com direito à remuneração integral, correspondente a 108 h/a e a incorporação da gratificação por função de vice-direção, 1460 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 21/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIAVOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do (s) servidor (es): Muriaé, E. E. "Professor Gonçalves Couto", Masp: 166.221-2-03 – MARTA MARIA CORDEIRO OLIVEIRA, a partir de 28/11/2022, referente ao PEB III P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE 89, incluído pela EC nº 104, de 2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03 e §5º do Art. 40 da CF / 88, com direito à remuneração integral, correspondente a 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 43/2022.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, a servidora: MURIAÉ/ SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, E E "Ormezinda Alves Duarte", MASP: 614.555-1-01 – JAQUELINE REZENDE CAPUTO VIEIRA, PEB2/II/F, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 13/12/2018. Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", MASP: 1.260.571-3-03 – ALINE ALVES GARDONI RODRIGUES, PEB II C – ED. FÍSICA, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 31/11/2022. Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", MASP: 1.266.614-5-03 – GIANE FIGUEIREDO SILVA, PEB II B – MATEMÁTICA, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 15/11/2022. Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", MASP: 1.286.908-7-02 – MAYKON DE SOUZA LEITE, PEB II B – GEOGRAFIA, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 17/11/2022. : Muriaé / Vieiras, E. E. "Assis Brasil", Masp: 614.560-1-02 – RAQUEL APARECIDA DE FREITAS, PEB2/II/C – Professor da Educação Básica, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/12/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 14/22.
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Muriaé, E. E. "Dr. Olavo Tostes", Masp: 1.206.910-0-03 – LEANDRO LIMA DOS SANTOS, PEB2B – HISTÓRIA, a partir de 11/11/2022.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 10/22.
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: Muriaé, E. E. "Desembargador Canêdo", Masp: 1.324.502-2-02 – MARINA VILELA MONTEIRO, Professor de Educação Básica, PEBIA – Língua Inglesa, a partir de 21/11/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/22
Altera o nome, à vista de documento apresentado, da servidora:
Muriaé, E.E. "Professor Tomás Aquino Pereira", Masp: 1.348.181-7-01 – MÁRCIA APARECIDA PEREIRA ESTÁCIO, para MÁRCIA APARECIDA PEREIRA ESTÁCIO BASTOS.

ANULAÇÃO - ATO Nº 201/22.
ANULA o Ato nº 42/21, referente ao servidor: Muriaé / Vieiras, E. E. "Assis Brasil", Masp: 614.560-1-02 – RAQUEL APARECIDA DE FREITAS, PEB2/II/C – Professor da Educação Básica, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/12/2014, data de exercício, a parte que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO, publicado em 23/11/2021, por motivo de vigência Antecipada.

25 1718120 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306 0117.

SRE de Pará de Minas

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05 /2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	EE. Avany Villena Diniz	1.366.657-3	Alexandro Eduardo Martins	PEB	03	06	07	05/10/2022
PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	EE. Ângela Maria de Oliveira	664.674-9	Renata Dornelas de Andrade	PEB	01	06	12	21/10/2022

25 1718082 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 32/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: PARÁ DE MINAS- EE. Coronel João Ferreira, MaSP 1.222.526-4, Kátia Maria Ferreira, PEBI C, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2022; EE. Governador Valadares, MaSP 646.517-3, Janaína Chaves Diniz Rocha, PEBII B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/04/2022; IGARATINGA- EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 1.230.112-3, José Antônio Pereira de Menezes, PEBI C, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/12/2020, data da averbação; MaSP 1.128.157-3, Kátia Regina de Lima Silva, PEBII C, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2022.
Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino

28 1718859 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/2022
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO, referente ao servidor: DORES DO INDAIÁ- EE. Francisco Campos, MaSP 372.379-8, Edson Alves Filho, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 16/1995, publicado em 29/08/1995, por incorreção, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/1995, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/1995; MaSP 372.379-8, Edson Alves Filho, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 80/2001, publicado em 04/10/2001, por incorreção, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2000, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/2001; MaSP 372.379-8, Edson Alves Filho, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 38/2010, publicado em 14/09/2010, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2006, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/2022
RETIFICA, NO ATO de Anulação de Férias-prêmio, referente ao servidor: BIQUINHAS- EE. Sorama Geralda Richard Xavier, MaSP 1.375.819-8, Ivonei Alves Sobrinho, PEBI A, admissão 03, Ato n.º 25/2022, publicado em 11/10/2022, por incorreção, onde se lê: Ivone Alves Sobrinho, leia-se: Ivonei Alves Sobrinho.
Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

25 1718160 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 011/2022
CONCEDE Abono de Permanência, nos termos do §20 do artigo 36 da CE/1989, redação dada pela EC n.º 104, de 2020 e do artigo 151 do ADCT da CE/89 da servidora: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 381.538-8, Rosa Maria de Alcântara Souza, ATBV M, admissão 01, a partir de 19/11/2022, data do protocolo do requerimento, pelas Regras de transição, combinado com o artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104, de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 31/2022
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Chiquinha Soares, MaSP 828.959-7, Simone da Silva Campos, PEBI B, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 06/03/2022; EE. Irmã Maria, MaSP 665.893-4, Anderson Oliveira Silva, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/03/2018, data do exercício com aproveitamento de tempo no PEB do qual foi desligado, dos quais usufruiu 0 mês; MaSP 665.893-4, Anderson Oliveira Silva, PEBI B, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/03/2018, data do exercício com aproveitamento de tempo no PEB do qual foi desligado, dos quais usufruiu 0 mês; MaSP 665.893-4, Anderson Oliveira Silva, PEBI B, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2018, com aproveitamento de tempo no PEB do qual foi desligado dos quais usufruiu 0 mês; MaSP 1.132.593-3, Sybele Izamim Leandro Souza Costa, PEBIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; PARÁ DE MINAS-SRE – Pará de Minas, MaSP 1.132.544-6, Simone Aparecida de Oliveira, TDEIII G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2022; EE. Coronel João Ferreira, MaSP 1.160.585-4, Leandro Fernandes Santana, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/11/2022; MaSP 1.128.220-9, Maria do Socorro Bezerra Paim, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2022; MaSP 1.404.167-7, Renato Gerson de Oliveira, PEBI C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2022; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.281.577-5, Alessandra Silva Penna, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022; MaSP 1.131.297-2, Elza Maria Ribeiro, PEBI G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2022; EE. Torquato de Almeida, MaSP 1.003.484-1, Beatriz Soares dos Reis Araújo, PEBII D, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 11/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do artigo 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e artigo 19 da Instrução Normativa/SEPLAG / SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: IGARATINGA- EE. José Ataíde de Almeida, MaSP 1.462.046-2, Priscila Aurea dos Santos Lourenço, PEBSI A, admissão 01, a partir de 13/10/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 38/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e artigo 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP / N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos à servidora: BOM DESPACHO- EE. Chiquinha Soares, MaSP 1346.481-3, Fernanda Deolinda Pereira Euzébio Andrade, ATBI A, admissão 01, a partir de 18/10/2022

ABONO FAMÍLIA- ATO n.º03/2022
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, artigo 7º, da Lei Complementar n.º 121, de 29/12/2011, à servidora: BOM DESPACHO- EE. Prof. Wilson Lopes do Couto, MaSP 452.368-4, Carla Lícia de Freitas Bernardes Silva, PEBI B, admissão 03, por Henrique Freitas Bernardes, filho, a partir de 09/09/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2022
INSTAURAÇÃO N.º 06/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar a concessão indevida de vantagens e benefícios referentes ao (a) servidor(a): PARÁ DE MINAS- Servidor(a) Aposentado(a), MaSP 337.942-7, B.H.D., admissão 01, PEBII P.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2022
INSTAURAÇÃO N.º 07/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar a concessão indevida de vantagens e benefícios referentes ao (a) servidor(a): PARÁ DE MINAS- Servidor(a) Desligado(a), MaSP 1.411.857-4, M.A.S.F., admissão 01, ASBI A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2022
INSTAURAÇÃO N.º 08/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12/09/2005, para apurar a concessão indevida de vantagens e benefícios referentes ao (a) servidor(a): PARÁ DE MINAS- Servidor(a) Desligado(a), MaSP 1.516.862-8, R.S.S.S., admissão 01, ASBI A.
Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino

25 1718170 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 147/2022.
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III, ART. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART. 1º, § 4º da LC 138/16 e ART. 2º § 4º do Decreto Nº 47.000/16, dos servidores: Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora das Graças - 327492, MaSP 945839-9, Sília da Conceição Silva Souza, a partir de 12.07.2022, ref. ao PEBIA, 2º cargo, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº166/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 522029-8, Terezinha Lima da Silva, PEBI M, 1º cargo, aposentada em 18.10.2017 referente ao saldo de 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº167/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 539699-9, Erlane Aparecida Lacerda Borges, PEBII P, 2º cargo, aposentada em 17.07.2017 referente ao saldo de 04 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº168/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aoservidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 555963-8, Maria Elane de Melo, PEBIII P, 1º cargo, aposentada em 03.10.2016 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº169/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 559127-6, Maria Aparecida Correa, PEBII N, 1º cargo, aposentada em 01.02.2017 referente ao saldo de 05 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº170/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 792596-9, Rosangela Dietze, PEBII L, 1º cargo, aposentada em 10.11.2017 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº171/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte – Servidor aposentado, MaSP 821935-4, Maria Goretti Santos Oliveira, EEBII G, 2º cargo, aposentada em 29.06.2019 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº172/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 822561-7, Virginia Marcia Araújo, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 11.06.2016 referente ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº173/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Vespasiano – Servidor aposentado, MaSP 823916-2, Aurea Gomes Ferreira, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 22.04.2020 referente ao saldo de 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº174/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Santa Luzia – Servidor aposentado, MaSP 826440-0, Luiza Maria Soares Santos, PEBI O, 1º cargo, aposentada em 15.10.2016 referente ao saldo de 07 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº175/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 827508-3, Maria Cristina Nogueira Guadanini, PEBIII P, 1º cargo, aposentadaem 27.11.2017 referente ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº176/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 828081-0, Claudia Maria Teixeira Catisane, PEBI P, 1º cargo, aposentada em 02.10.2017 referente ao saldo de 03 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº177/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Pedro Leopoldo – Servidor aposentado, MaSP 848643-3, Maria de Fátima Costa, PEBIII H, 1º cargo, aposentada em 04.02.2019 referente ao saldo de 06 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº178/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 853880-3, Giane Rita Alves, PEBI M, 1º cargo, aposentada em 26.10.2017 referente ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE - ATO Nº179/2022
Converte Férias Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: Ribeirão das Neves – Servidor aposentado, MaSP 855937-9, Rosanea Maria Ferreira de Faria, PEBII P, 1º cargo, aposentada em 02.07.2016 referente ao saldo de 09 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício.

28 1718903 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 852/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0141285/2022-03
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 22.11.2022
Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Educar de Rio Casca, no Município de Rio Casca.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Educar de Rio Casca, situado na Rua Dona Chiquinha Marcondes, 30 - Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Rio Casca, pelo prazo de 03 (três) anos.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 863/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136841/2022-02
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 22.11.2022
Autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pela Escola Especial Elza Rabelo de Abreu, no Município de Simonésia.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pela Escola Especial Elza Rabelo de Abreu, situada na Rua Geraldo Schittini, 10 - Bairro Bela Vista, no Município de Simonésia, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 878/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136073/2022-77
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 23.11.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Professor José Carlos Maldi com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de São Sebastião do Paraíso.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Professor José Carlos Maldi com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Francisco Herculano Duarte, 40 - Cidade Nova, no Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

28 1718916 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 28/09/2022, que atribuiu a BRUNA AGUIAR MACIEL, MASP 753040-5, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 UM1100131.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 28/09/2022, pelo qual BRUNA AGUIAR MACIEL, MASP 753040-5, foi nomeada para o cargo DAI-25 UM1100125.

28 1718934 - 1

ATO N.º 2045/2022 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna sem efeito o Ato nº 1828/2022, publicado em 06/10/2022, de registra a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI 25 UM1100125, de BRUNA AGUIAR MACIEL, Masp nº 0753040-5.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

28 1718742 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 140 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o princípio constitucional da descentralização administrativa; a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade; retorno do exercício em razão de Licença-maternidade de Aurisete Tiago Dias, resolve: Art. 1º Determinar, em caráter excepcional, a permanência de Francine Flavio França - MASP 1117494-3 na Controladora Seccional da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes com o objetivo de transmitir informações sobre o funcionamento e atuação da unidade à Aurisete Tiago Dias - MASP 1192442-0, em função do retorno desta de licença-maternidade. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos jurídicos pelo período que for necessário. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

28 1718788 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO DA PRESIDENTE Nº 79/2022-A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47880, de 09/03/2020, faz publicar o demonstrativo da despesa com pessoal referente ao 3º trimestre de 2022,conforme estabelece o § 3, do art. 73, da C.E./1989, acrescidopela E.C. Nº 61, de 23/12/2003 e Parágrafo Único,do Art. 44,da Lei Delegada Nº 14.684, de 30/07/2003.

Situação Funcional	Qtde.	Julho/2022	Qtde.	Agosto / 2022	Qtde.	Setembro/2022	Total Trimestre
Efetivos	50	386.613,64	52	399.490,45	52	397.971,77	1.184.075,86
Recrutamento Amplo	69	385.135,04	69	384.590,47	68	374.388,75	1.144.114,26
Aposentados	73	179.525,73	72	178.313,73	71	183.449,11	541.288,57
Sub-total	192	951.274.41	193	962.394,65	191	955.809,63	2.869.478,69
Encargos Patronais		162.305,51		165.884,42		166.615,57	494.805,50
Totais	192	1.113.579,92	193	1.128.279,07	191	1.122.425,20	3.364,284,19

Valores extraídos dos relatórios da DCPPP/SEPLAG – Valores consolidados da Folha de Pagamento.
Belo Horizonte, 25/11/2022.
Geraldina Rodrigues de Souza. Presidente da FUCAM.

28 1718832 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo do Convênio nº 1491000031/2021, publicado no "Jornal Minas Gerais", Diário do Executivo, página 37, coluna 4, do dia 26/11/2022.

1 cm -28 1718634 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000031/2021/ SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Serrania. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 14/07/2023. Assinatura: 28/11/2022.

2 cm -28 1718761 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PMMG – 5ª RPM - 69º BPM. Termo de doação 01/2022 de 26/10/2022 - Fruta/MG. Doador: Antônio da Cunha Pacheco Júnior, CPF 034.360.366-76, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Fruta/MG com amparo no Estatuto do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Frutal/MG, de 17 de novembro de 2017, procedeu a entrega, à título de DOAÇÃO, do veículo abaixo especificado, de propriedade do CONSEP de Frutal à Polícia Militar de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n. 16,695.025/0001-97, com sede na Rod. Prefeito Américo Gianettl, 4143, 6º andar; Balrro Serra Verde (Venda Nova), Belo Horizonte, CEP 31,630-900, neste ato representada pelo Sr. 118.724-4, Ten Cel Julio Cesar Cerizze Cerazo de Oliveira, Comandante do Sexagésimo Nono Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerals. Dados do Veículo: Marca/modelo: Toyota/Corolla GLI 20 EL, ano de fabricação/modelo: 2022/2023, espécie/tipo: passageiro automóvel, placa: RV0Q-7)74 chassi: 9BRB33BE9P2122583, KM: 00KM, combustível; Flex, valor: R$ 149.200, 00,

4 cm -28 1718633 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DE CONTRATO
PMMG - COMAVE - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 9345091/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DE ASAS ROTATIVAS - EACAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.871.566/0003-49. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista que após Notificação de Descumprimento Contratual a empresa deixou de dar andamento na execução do objeto contrato, bem como descumpriu cláusulas contratuais que ensejaram a instauração de Processo Administrativo Punitivo. O presente instrumento está amparado no Art. 78, I da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula DECIMA QUINTA do contrato n° 9345091/2022. Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir da data da publicação do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data, bem como as consequências e sanções decorrentes.

4 cm -28 1718924 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
Nº 58/2022 – ARAÇUAI X BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM MAmb/CPMAmb x ARAÇUAI. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no município de ARAÇUAI/MG. Valor: R$ 16.813,42 (Dezesseis mil e oitocentos e treze reais e quarenta e dois reais), devendo ser desembolsados/aplicados R$12.627,41 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) pelo CONCEDENTE, e executado pela PMMG a quantia de R$ 4.186,01 (quatro mil reais e cento e oitenta e seis reais e um centavo) a título de contrapartida em serviços, com início em novembro de 2022 e término em dezembro de 2024.

3 cm -28 1718706 - 1

ATO DE SOLUÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO
DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR - Referência: Portaria nº 056/2022 – PAP17ª RPM; COTEP nº. 1259972 000025/2021, lote nº. 02. Fornecedor: J & V Comunicação EIRELI - CNPJ nº. 31.095.478/0001-76. Sumário: Solução de Processo Administrativo Punitivo. O fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas resolve, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 38, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 45.902/2012, aplicar ao fornecedor a sanção de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado (R$1.439,00 = Um mil e quatrocentos e trinta e nove reais), haja vista a inexecução injustificada do objeto contratual descrito no lote 02 do Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº 1259972 000025/2021; notificar o fornecedor da presente decisão, conforme disposto nos §§1º e 2º do art. 41 do Dec. Estadual n. 45.902/2012, oportunizando-lhe a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do presente ato, nos termos do inciso I do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, bem como

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060118.

o pagamento da multa aplicada, informando-o que a interposição de recurso não possui efeito suspensivo, nos termos do art. 44 do Dec. Estadual n. 46.668/2014, o que ensejará a atualização do valor da sanção pecuniária, com fulcro no art. 50 da mesma norma e encaminhamento à Advocacia Geral do Estado para controle de legalidade e inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento.

OLDAIR APARECIDO DE FREITAS, TEN CEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS/17ªRPM

6 cm -28 1718826 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa MMOL Refeições Coletivas LTDA – T.A. nº 01 ao Contrato nº 52/2021 (Portal compras 9316076 – Sei nº 1250.01.0010171/2021-34). Objeto: Alteração contratual com modificação de valor e prorrogação de vigência. Novo valor do contrato: R$ 57.925,50. Vigência: de 15/12/2022 a 14/12/2023. Data: 25/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Sebastião Ferreira LTDA – T.A. nº 02 ao Contrato nº 28/2020 – Portal Compras 9264744 (Sei nº 1250.01.0009130/2020-14). Objeto: Alteração contratual com modificação de valor e prorrogação de vigência. Novo valor do contrato: R$ 33.570,00. Vigência: de 11/12/2022 a 10/12/2023. Data: 25/11/2022.

3 cm -28 1718564 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 16ª RPM. Pregão Eletrônico 05/2022; Objeto: Serviço de instalação de concertina, arquivo deslizante e armários em MDF, com fornecimento de material, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre às 08h00min do dia 29/11/2022 até às 07h59min do dia 07/12/2022. Sessão do pregão dia 07/12/2022, a partir das 08h00min. https://www.compras.mg.gov.br. Mais informações https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -28 1718918 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 19ª RPM x Copycentro Ltda-EPP. Cotação Eletrônica 34/2021. Contrato 9312410/2021; 1ºAditivo. Objeto: prorrogação da vigência contratual e repactuação de preços. Vigência: 04/12/22 a 03/12/23. Valor: R$ 5.304,00.

1 cm -28 1718752 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000037/2022 – HOMOLOGAÇÃO – Licit. Venc.: Elevadores Milenio Eireli, Valor: R$ 6.000,00. Data: 28/11/2022.

1 cm -28 1718599 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 28/11/2022

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Campina Verde	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – Indsh(Filial)	Hospital
Iturama	Helenita Sousa & Cia Ltda ME	Serviço de Psicologia

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
São João Evangelista	Nai Odontologia Ltda ME	Clínica Odontológica

18ª RPM –Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Piumhi	Laboratório de Análises Clínicas Costa Mota Ltda ME	Laboratório Clínico

6 cm -28 1718836 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2022 - PF

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2022, publicado no MG 26 de 04/02/2022, a fim de alterar Anexo I - Relação de cidades a serem credenciadas, com a inclusão da especialidade: Médico Clínico Geral - 01 vagas - na cidade de Carangola - 4ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 28/11/2022

2 cm -28 1718839 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9362419/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, Processo de compra nº 2121005 000064/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais. discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM. Valor total: R$ 7.084,80. Vigência: 12 (doze) meses,a partir da data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 25/11/2022. Signatários: pela contratada Sr. Fábio Augusto Carvalho Pereira, pelo contratante Sr. Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR, Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -28 1718691 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9362417/2022 de Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, Processo de compra nº 2121005 000064/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa que forneça medicamentos sob demanda, visando atender às necessidades de tratamento dos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde (SISAU) - PMMG/CBMMG/IPSM, residentes no Estado de Minas Gerais, bem como especificar os medicamentos a serem fornecidos pelas contratadas, conforme os detalhamentos dos itens, especificações, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais, deste edital, estabelecendo os critérios, parâmetros, requerimentos mínimos de qualidade e condições gerais. discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 16/2022-GAS/IPSM. Valor total: R$ 83.548,56. Vigência: 12 (doze) meses,a partir da data de publicação deseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.0 02.4001.0001.339030.12.0.10.1. Assinatura: 25/11/2022. Signatários: pela contratada Sr. Rafael Lucas do Carmo, Representante Legal da Empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A., pelo contratante Sr. Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR, Diretor de Saúde do IPSM.

5 cm -28 1718695 - 1

ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTOS 05/2021

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (Delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital 05/2021, publicado no MG 129 de 01/07/2021, a fim de modificar o Anexo V:

Com a inclusão dos seguintes códigos:

61000000	Psicologia
61010006	Diagnose
61010014	Entrevista Inicial - 01(Uma) Entrevista Pelo Mesmo Psicologo
61010090	PSOPM psicológico (Programa de Saúde Ocupacional do Policial Militar)
61010120	Acompanhamento psicológico individual relacionado ao trabalho
61010146	PSOBM psicológico (Programa de Saúde Ocupacional do Bombeiro Militar)
61020001	Terapias
61020028	Psicoterapia de Casal - Máximo de 01(Uma) Sessão Semanal
61020036	Psicoterapia Familiar - Máximo 01 (Uma) Sessão Semanal
61020044	Psicoterapia Individual - Máximo 01-(Uma) Sessão Semanal
61020052	Psicoterapia Grupal - Máximo 01-(Uma)- Sessão Semanal Por Paciente
61020109	Primeira Sessão de Prorrogação de Psicoterapia Individual
61020117	Psicoterapia Individual - Prorrogação

E a exclusão do código:

61020141	Atendimento Psicológico

Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 28/11/2022

8 cm -28 1718851 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 9318335/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000050/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0235218/2021-76

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica JGD EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI. Do objeto: rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista o não cumprimento da obrigação pactuada no Contrato nº 9318335/2021. Distrato: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir da assinatura deste termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/11/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9363621/2022
PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
- COTEP Nº 1510080 000002/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0219895/2022-89

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI. Do objeto: aquisição de macacão para voo. Valor total: R$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1 511.06.181.005.4016.0001.3.3.90.30.01.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 28/11/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/ Contratante) e Mauricio de Oliveira (P/ Contratada).

6 cm -28 1718927 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2022

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran/ MG e o município deBoa Esperança.II - Do objeto:a gestão, administraçao, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas na área de competência do Município Integrado ao Sistema Nacional de Trânsito. III-Dos custos operacionais: Arcados por cada partícipe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados a partir da assinatura, que ocorreu em 28/11/2022, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito.

3 cm -28 1718928 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-4°COB-TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022.

Processo de Compra 1402027000023/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 8º PELOTÃO BM NO MUNICÍPIO DE SALINAS, LOCALIZADO NA RUA ALAMEDA DOS IPÊS AMARELOS, 25, BAIRRO SÃO MIGUEL. Empresa Vencedora: PARAMAR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 28.198.204/0001-06, no valor de R$ 198.085,73 (cento e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos). Ato de Homologação disponível no sítio www.compras.mg.gov.br.

Montes Claros, 28 de novembro de 2022. Luiz Paulo Barbosa Araújo, CAP BM – Ordenador de Despesas Suplente.

-1ªCIA IND BM – RESUMO DO EXTRATO
DO CONVÊNIO Nº 010/2022.

Que celebram entre si o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e de outro, o Município de São Sebastião do Paraíso/MG, através do Prefeito Municipal; Tem por objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, nos termos do instrumento e seu plano de trabalho, no valor de R$ 82.456,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), repassados através das dotações orçamentárias previstas no instrumento, com vigência de 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2023 com término em 31de dezembro de 2023. Signatários: Rodrigo Paiva de Castro, Major BM, Comandante da 1ª Cia Ind BM e o Senhor Marcelo de Morais, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 140126900083/2022.

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de Câmera Fotográfica Digital, Lente Objetiva, estabilizador para câmera fotográfica, tripé para equipamentos fotográficos/cinematográficos, câmera filmadora digital 360º, teleprompter, gravador e reprodutor de som, microfone, cabo para audio e/ou vídeo de 1M, cabo para audio e/ou vídeo de 3M, cabo para audio e/ou vídeo de 5M, mesa controladora de sistema de som, sistema de microfone sem fio, iluminador, tripé de iluminação, cartão de memória, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00 min do dia 14/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 28Nov22. Bruno Barbosa de Menezes – Maj BM.

-CSM-AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 91/2022.

O Major BM Ordenador de Despesas do Centro de Suprimento e Manutenção, torna público que estará recebendo propostas, visando a contratação da prestação de serviços de fornecimento de assinatura de softwares, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h do dia 14 de dezembro de 2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras.mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, exclusivamente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br.

Bruno Barbosa de Menezes, Major BM/Ordenador de Despesas.

-ABM- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO N° - 1401460000044/2022 - ABM.

A Ordenadora de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PUBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE NO CAMPUS 2 DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h 30min. do dia 14/12/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa rosa, nº 10, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, através do e-mail abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022. Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM.

16 cm -28 1718855 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9314847.

Partes: Instituto Mineiro de Agropecuária IMA e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da Vigência com reajuste de preço. Valor: R$20.778,00. Data de assinatura: 27/11/2022.

2 cm -28 1718774 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0023809/2022-57

Partes: IMA- e a COOPREATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PRATA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 29/11/2022.

1 cm -28 1718595 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 427/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para biotecnologia. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de biologia molecular. Assinatura: 25/11/2022. Vigência: 25/11/2022 a 25/11/2023. Valor: R$133.198,84. Proc.: 3051002000201/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima F. Soares – EPAMIG (b) Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damiani Caussi– LIFE TECHNOLOGIES.

Nº. 448/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Softwares de Gestão LTDA-EPP. Objeto: Manutenção do sistema acadêmico GIZ para atender os cursos superiores do ILCT e ITAP. Assinatura: 28/11/2022. Vigência: 28/11/2022 a 28/11/2023. Valor: R$23.446,44. Proc.: 3051002000192/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG (b) Victor Abreu Genes – SOFTWARES.

3 cm -28 1718812 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1438/2022-10

Objeto: Contratação de Empresa especializada, incluindo material e mão de obra, para prestação de serviços comuns de engenharia, de reforma no telhado da Fábrica-Escola e Almoxarifado do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT/MG. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000244/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0001438/2022-10 com o seguinte resultado: LOTE 01 - PARAMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.198.204/0001-06, valor total R$ 103.999,99. Ratificado em 28/11/2022.

3 cm -28 1718717 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 9362433/2022 de Fornecimento. Partes: EMG/SECULT e JULIETTI TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA. Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de cadeiras de rodas adaptadas para trilhas, intituladas cadeiras Julietti, nos termos das especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. Valor: R$ 118.602,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e dois reais). Dotações Orçamentárias: 1271.13.392.056.4322.0001.4.4. 90.52.13.0.10.8. Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Data: 28/11/2022. Assinam: Sergio de Paula e Silva Junior/SECULT e Guilherme Simões Cordeiro/ Julietti Tecnologia Assistiva Ltda

3 cm -28 1718917 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºTermo Aditivo de Autorização de Uso nº 158/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Armazém Cultural Produções; Objeto: alteração da redação acerca dos valores dos ingressos, alteração do valor do contrato para: R$ 203.776,00 e inclusão de ítem na Cláusula Décima Primeira; Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS e Anderson da Fonseca; Processo SEI: 2180.01.0002102/2022-86.

2 cm -28 1718544 - 1

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo SEI 2170.01.0000199/2022-22. A Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP - Laboratório de Conservação e Restauro da FAOP – LABCOR torna público o contrato de prestação de serviços de conservação e restauro de obra de arte, sendo a FAOP contratada e o contratante Antonio Carlos Ramos Pereira. O valor referente à prestação de serviços objeto deste contrato de R$1.238,36 (hum mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) que será pago pela contratante a contratada através de DAEs (Documentos de Arrecadação Estadual) que serão fornecidas pela contratada. O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo pelas partes. Assinam Jefferson da Fonseca Coutinho (Presidente FAOP) e Antonio Carlos Ramos Pereira. Ass: Ouro Preto, 25 de novembroo de 2022.

3 cm -28 1718673 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9293682/2021

Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e a Localiza Veículos Especiais S/A, para alteração do nome da razão social sem alteração do CNPJ. Assinado pelas partes em 25/11/2022, Belo Horizonte.

1 cm -28 1718660 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE CONTRATO DE PARTILHAMENTO
DE TITULARIDADE DE TECNOLOGIA E
OUTRAS AVENÇAS Nº 289/2022 (UFMG)

Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG. Processos: SEI UFMG n° 23072.213656/2022-66 e SEI MG nº 2070.01.0005193/2022-52.

Objeto: constitui objeto do presente contrato disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à tecnologia intitulada "Filme multicamada de quitosana para liberação prolongada de dexametasona, e processo de preparo do filme" consubstanciada no pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número PI 0803807-4, em 21/08/2008. Vigência: o termo inicial de vigência do presente Contrato será contado da data de sua assinatura e o termo final corresponderá ao término de vigência da patente. Data de assinatura: 24/11/2022. Signatários: Gilberto Medeiros Ribeiro – Diretor da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica – CTIT da UFMG, Marcelo Gomes Speziali – Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG.

4 cm -28 1718719 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 045/2022

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Esmeraldas/MG, que o projeto de Alteração de Loteamento de um terreno situado no local denominado "Vargem do Maia", de interesse de São José Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, com área de 244.039,00m² (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e nove metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 39.724, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000681/2022-43, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
ÁREA DOS LOTES (ÁREAS EDIFICAVEIS)	344	127.736,40	52,34
SISTEMA VIÁRIO	-	44.677,18	18,31
ÁREAS INSTITUCIONAIS (EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS)	01	12.204,86	5,00
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	03	59.420,56	24,35
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	-	-	-
ÁREAS REMANESCENTES	-	-	-
ÁREA TOTAL	-	244.039,00	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021.

O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022
Steffane Aguilar
CAU A 111106-0
Arquiteta e Urbanista
Masp 1503993-6

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Maria da Glória Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

18 cm -28 1718932 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060119.

CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE
ANUÊNCIA METROPOLITANA Nº 44/2022

Certificamos para os devidos fins o cancelamento da Certidão de Anuência Prévia Metropolitana datada de 30 de outubro de 2019, e demais documentos vinculados a ela,referente ao projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado"Vargem do Maia", de interesse de"Bandeirantes Empreendimentos Imobiliários LTDA",com área de 244.039,00m² (duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e nove metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº39.724,do livro nº 02, do cartório de registro de imóveis da comarca de Esmeraldas. O cancelamento de tal certidão é devido a concessão de nova Anuência Prévia Metropolitana para a área em questão, conforme o processo SEI nº2430.01.0000681/2022-43.

Steffane Aguilar
CAU A 111106-0
Arquiteta e Urbanista
Masp 1503993-6

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial
Masp 1372512-2

Maria da Glória de Melo Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

6 cm -28 1718930 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

APROVAÇÃO CREDENCIAMENTO - EDITAL BDMG-02/2022

O BDMG torna pública que a autoridade competente, em 25/11/2022, aprovou o credenciamento no âmbito do Edital BDMG-02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação na venda de bens móveis e imóveis, não de uso, de propriedade do BDMG, na modalidade de venda direta, tendo sido adjudicado o objeto a: LOUBACK EMPREENDIMENTOS LTDA.

2 cm -28 1718926 - 1

COMPANHIA MINERADORA DO PIROCLORO DE ARAXÁ - COMIPA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá – COMIPA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da sociedade, na Avenida Tancredo Neves, nº 30, Bloco A, Vila Silveria em Araxá/MG, no dia 12 de dezembro de 2022, às 14 horas (quatorze horas), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Deliberação sobre o plano de benefícios, vantagens e direitos dos empregados da Companhia para os empregados contratos a partir de 27 de setembro de 2022, especificamente em relação à gratificação de 20 (vinte) anos para empregados.

Araxá/MG, 25 de novembro de 2022.
Mateus Ayer Quintela
Diretor-Presidente

3 cm -25 1717941 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ADITIVOS

4570018308/530 e 4570018309/510. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D x DÉCIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Pagamento de honorário ad exitum. Valor atual: R$475.134,97. Ass: 16/11/2022.

2 cm -28 1718808 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-H17020. Objeto: Impressão de faturas de energia e outros documentos. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

ADITIVOS

5002001303-530. Contratada: BMG SEGUROS S.A. Objeto: Atualização da importância segurada e a Prorrogação do prazo de vigência contratual. Prazo Atual: 48 meses. Valor atual: R$2.691,56. Ass: 22/11/2022.

3 cm -28 1718794 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Considerar cancelada a Publicação do AVISO DO EDITAL do Pregão Eletrônico 510-G17003, objeto: Sistema Supervisório e CLP do SDSC para UHE Nova Ponte, publicado no DOE/MG, dia 19/11/2022.

2 cm -28 1718800 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0452 – PEM

Objeto: Tubo PEAD. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado anteriormente "Sine Die", fica marcado para o dia 15/12/2022 às 09:15 horas. Edital disponível em 30/11/2022 no site: www.copasa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0589 – PEM

Tanque e Misturador. Dia da Licitação: 15 de dezembro de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0593 – PEM

Geomembrana de PEAD e Manta Geotextil BIDIM. Dia da Licitação: 15 de dezembro de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 30/11/22 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0539 – PES

Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva, com Fornecimento de Peças Parcial ou Total de Inversores de Frequência e Softstarte's Multimarcas. Proposta Vencedora: Flex Brasil Elétrica Eletrônica Importação. e Exportação Ltda. no valor total de R$ 215.264,40.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLJ - Nº 05.2022/3112– PES

Objeto: Serviço de Cortes e Religação Água. Proposta vencedora: Allsan Engenharia e Administração Ltda. no valor total de R$ 8.743.844,70.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0532 – PEM

Objeto: Registros Válvulas e Flanges. Propostas vencedoras: Lafferdu Indústria e Comércio em Ferro Fundido Eireli. para o Lote 01 - Cota Principal no valor de R$ 61.890,75, Indusval Comercio e Serviços de Válvulas Eireli para os Lotes 02 (Cota Reservada) no valor de R$ 19.649,75, 03 (Cota Principal) no valor de R$ 95.336,76, e 04 (Cota Reservada) no valor de R$ 30.899,99, Angolini e Angolini Ltda. para os Lotes 05 (Cota Principal) no valor de R$ 114.999,30 e 06 (Cota Reservada) no valor de R$ 30.899,99.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2022/0552 – PEM

Objeto: Painéis de Baixa Tensão. Proposta Vencedora: Autoitec Automação Ltda. no valor total de R$ 16.625,00 (item 01) e no valor total de R$ 20.800,00 (item 03).
Itens 02 e 04 encerrados, como consta dos autos.

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220185

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de otimização / melhorias da Estação de Tratamento de Água – ETA Rio Itapecerica em Divinópolis / MG. Vencedora: SANEPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R$7.262.800,43. Data: 24/11/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220212

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de pavimentação asfáltica da Unidade de Produção Felipão, localizada no Município de Esmeraldas / MG, operada pela Unidade de Serviço de Produção de Água Metropolitana - USPA, da COPASA MG. Vencedora: ALCON CONSTRUTORA LTDA. Valor: R$ 266.078,11. Data: 28/11/2022.

A DIRETORIA

ATO DO DIRETOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO.
RESCISÃO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA.

A Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:

a)o descumprimento, pelo CONSÓRCIO SHRAJA, constituído pelas empresas SANEHATEM Consultoria e Projetos Ltda. e RAJA Engenharia Ltda., de condições essenciais do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos n.º 21.1398, originário do Processo Licitatório CPLI.1120210032, cujo objeto é a prestação de serviços de regularização fundiária para atendimento às obras, avaliação de ativos, locação de imóveis e assessoria de engenharia em demandas judiciais de regularização fundiária, visando à aquisição de áreas ou implantação de faixas de servidão para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das unidades de expansão, lote 3 USEN e USEL;

b)o teor dos artigos 259, incisos II e III, 262 e 263, inciso III, alínea "a", todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG n.º 2018_001/6;

c)as disposições contidas na Cláusula Oitava do Contrato de Empreitada n.º 21.1398, celebrado em 22 de julho de 2021;

d)as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa nº 002/2022, datado de 27/10/2022. RESOLVE:

1.Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 21.1398 e aplicar ao CONSÓRCIO SHRAJA e às consorciadas SANEHATEM Consultoria e Projetos Ltda. e RAJA Engenharia Ltda., as penalidades de:

a) Multa contratual no valor de R$ 44.221,35 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte um mil, trinta cinco centavos);

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua Subsidiária, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.

2.determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.
Márcia Fragoso Soares
Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos – COPASA MG

24 cm -28 1718920 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Educação para o Trabalho de MG - UTRAMIG Comunica aos interessados que realizará o pregão eletrônico – Processo nº 2281314 000025/2022 que tem como OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção e Reparo em Unidades Completas de Condicionamento de Ar. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br a partir de 29/11/2022. O envio das propostas será até as 09h59mim do dia 13/12/2022 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão estão previstas para 13/12/2022 às 10h00min . Maiores informações pelo telefone (31) 3263-7517 e e-mail compras@utramig.mg.gov.br. BHte, 29 de novembro de 2022.

3 cm -28 1718893 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 1191025- 07/2021

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar, no dia14 de dezembro de 2022,às 10:00horas, horário de Brasília no site (www.compras.mg.gov.br) licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de manutenção, instalação, reparos, restaurações e melhorias específicas em imóveis de Propriedade doEstado de Minas Gerais, com vinculação à Secretaria de Estado de Fazendae sob aresponsabilidade da Superintendência Regional de Juiz de Fora,incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos de segurança e demaisacessórios necessários à execução dos serviços.O Edital está disponível no site (www.compras. mg.gov.br). Evaldo Luiz Goulart de Mattos- Chefe da AF/Juiz de Fora e Ordenador de Despesas

3 cm -28 1718830 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000886/2020. Partes: SEINFRA e o Município de São Sebastião do Paraíso. Objeto: prorrogar a vigência do convênio até a data de 26/05/2023. Assinatura: 25/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0005270/2020-37

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000765/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Caratinga. Objeto: alterar o plano de trabalho para reprogramação do projeto original, visando o melhoramentode vias públicas com execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ); acrescer na contrapartida municipalo valor de R$20.441,28, que passa a ser de R$25.265,18, passando o convênio original a ter o valor total de R$215.265,18. Assinatura: 25/11/2022. Processo SEI nº 1300.01.0001816/2020-78.

3 cm -28 1718625 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>Nº Auto
9039>222401, 222402; 9085>E000045974, E000045983; 9096>E000045828; 9216>E000045860, E000045862, E000045863, E000045864; 9293>E000045865; 9685>E000045979; 9874>E000045960, E000045962.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202211232, 113200202211242, 113200202211261, 113200202211262, 113200202211271, 113200202211272, 113200202211281, 113200202211282, 113200202211283.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio DER-30.083/22, celebrado entre o DER-MG e a ANGLOGOLD ASHANTI. Objeto: cooperação técnica e financeira visando a realização de obras de implantação de variante nos km 286 e 289,5, rodovia MGC-262, trecho Sabará - Caeté. Assinatura: 25/11/2022. Vigência: 18 meses contados a partir desta publicação. Processo SEI 2300.01.0212885/2022-64.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais RATIFICA o ato de contratação direta com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, diante da qual se constata a Dispensa de Licitação, pelo valor de R$1.269.714,00. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG RATIFICA o ato de contratação direta com a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, diante da qual se constata a Dispensa de Licitação, pelo valor de R$ 183.960,00. Objeto: Prestação de Serviços de Informática.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais RATIFICA o ato de contratação direta com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, diante da qual se constata a Dispensa de Licitação, pelo valor de R$2.434.600,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).Objeto: Prestação de Serviços de Informática.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Instrumento: Contrato DF-027/2022 (INF 4561.00). Fundamento: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Infraestrutura). Valor: R$1.269.714,00. Prazo: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 2301 4 122 705 2500 0001 339040 0 fonte (10.1). Processo SEI 2300.01.0168707/2022-61.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Instrumento: Contrato DF-024/2022- (INF.4563.00). Fundamento: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Informática (Solução DaeWeb e Controle de Acesso a Conteúdos Web). Valor: R$ 183.960,00. Prazo: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 2301 4 122 705 2500 0001 3 3 90 40 0 10 1. Processo SEI 2300.01.0193565/2022-38.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Instrumento: Contrato DF-025/2021 (INF 4559.00). Fundamento: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Informática (Sistemas de Informação). Valor: R$2.434.600,00. Dotações Orçamentárias:2301 04 122 705 2500 0001 339040 0 fonte (10.1) e 2301 04 122 705 2500 0001 449040 0 fonte (47.1). Processo SEI 2300.01.0170461/2022-39.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1101 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNF1930	10027915	Carlos Orlandi Paiva
OMG9172	9236040	Antonio Eustaquio De Lima
OXA5139	9256003	Vitorio Pacaccini Tavares Paes
PXT2815	9282170	Telma Luisa Ferreira
HKM7709	9232323	Erick Albano Dos Anjos
HJD7297	9280651	Tiago Goncalves Gouvea
ASY1343	9274434	K R M Transportes Ltda
PYA2582	9226952	Eugenio Braga De Carvalho
QKK6506	9212703	Trans Kothe Transp Rodoviarios Sa
HIP9119	9232917	Antonio Carlos Mendes Junior
ETP5103	9264917	Cleisson Santos Silva
HOA1507	9296007	Fabianne Ribeiro De Godoi
HOA1507	9289740	Fabianne Ribeiro De Godoi
OMG9172	9236052	Antonio Eustaquio De Lima
DXB8200	9999000	Julio Cesar Mascarenhas
HJD7297	9280657	Tiago Goncalves Gouvea
HOA1507	9289735	Fabianne Ribeiro De Godoi
OMG9172	9236028	Antonio Eustaquio De Lima
OMG9172	9236062	Antonio Eustaquio De Lima
OMG9172	9236046	Antonio Eustaquio De Lima
HNC7546	9218100	Adelmo Dias Ribeiro
HBW1411	9279465	Samuel Carvalho Arja
FCB6954	9236009	Bpm-transportes - Ltda
EJW0204	9226350	Erildo Mendes Gomes
HJD7297	9280654	Tiago Goncalves Gouvea
HJD7297	9280655	Tiago Goncalves Gouvea
QUH7696	9217179	Cosme Da Paixao Oliveira
OXA5139	9255998	Vitorio Pacaccini Tavares Paes
OVD8258	9234133	Loke Facil Transp E Loc De Veiculos Ltda
JHV2906	9197290	Francisco Eduardo Pinheiro Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1102 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPA8592	9235595	Dam Rizatti Eireli
HBQ7652	9234979	Maykel Pereira Dos Santos Me
CUD6898	9246807	Danapa Transportes Ltda
HNK7808	9242253	Oliveira Paulo De Queiroz
HBQ7652	9234980	Maykel Pereira Dos Santos Me
QPC1418	9265987	Renan Antonio Rodrigues Da Silva
NYE9678	9265971	Vanjo Aparecido Barcelos
GRO3187	9289152	Gaone Silva Do Nascimento
HBY4859	9237136	Domicio Marcello Nogueira Franco
PWB7665	9303388	Lenarge Transp E Servicos Ltda
QNZ1555	9307852	Bpm-transportes - Ltda
GYD5951	9310409	Renato Adao Gomes
OQE1588	9242051	Wanderson Santana Ribeiro
EPV9032	9268970	Diogo Ramos De Almeida
OQW6732	9235015	Igreja Do Evangelho Quadrangular
GRO3187	9289151	Gaone Silva Do Nascimento
EJW0204	9226346	Erildo Mendes Gomes
GXC0245	9307866	Camila Rocha De Resende
CVO7428	9243630	Grx Gestao Em Engenharia Eireli Epp
KIR5085	9302857	Joao Mendes De Oliveira
HBY4859	9237161	Domicio Marcello Nogueira Franco
PVW2602	9235597	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
ELD0305	9303211	Josimar Chaves Macedo
OOW9049	9256199	Osvaldo De Oliveira
JPW6546	9217246	Priscila Fernanda Santos Bremer
MJZ0424	9247503	Anderson Luis Hartmann
JHR1521	9310401	Marcus Vinicius Nogueira Pereira
PZY9178	9242142	Paulo Estevao De C E Narciso
EJV9360	10020341	Sanches Participacoes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1103 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QNQ2500	9987147	Porto Seguro Cia De Seguros Gerais
DFX9397	9296772	Erenilson Antunes De Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFS9641	9322077	Cezar Augusto De C Teixeira
QOE2164	9285812	Bpm-transportes - Ltda
HME2314	9287716	Jefferson Oliveira Dias
OWZ3343	9306842	Anderson Carlos De Assis
DHO3532	9242427	Tiago Leandro Jacinto
PVT1890	10059853	Carlito Batista Da Rocha
GQP9177	9297056	Inez De Fatima Da Silva
QOW1097	9296478	Gabriel Rodrigues Santos Cardoso
LCE3932	9242878	Florisvaldo Nunes Marques
PYH8903	9307387	Lenarge Transp E Servicos Ltda
EJW0204	9226357	Erildo Mendes Gomes
HAO5311	9294206	William Roberto De Oliveira
QDR4028	9286099	Marcony Augusto Dos Santos
NXZ0800	10062925	Panissa Transportes Ltda
GSV5133	9318738	Empresa Gontijo De Transp Ltda
OGE9026	9254447	Marcelo Augusto Santos Da Costa
EJW0204	9226352	Erildo Mendes Gomes
CGZ9063	9281395	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
EJW0204	9226349	Erildo Mendes Gomes
PUT4794	9282458	Movida Locacao De Veiculos S.a
QNY7468	9280689	Bpm-transportes - Ltda
DFX9397	9296781	Erenilson Antunes De Souza
DHO3532	9242429	Tiago Leandro Jacinto
PYF3685	9310496	Helton Resende De Oliveira
GWL8170	10029017	Varnei Aparecido De Aguiar
QNJ7544	9254768	Helio Ferreira Do Couto
EJW0204	9226355	Erildo Mendes Gomes
OWQ6188	9278059	Joaquim Pimenta Leite Filho
DFX9397	9296783	Eremilson Antunes De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1104 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYL3844	9297059	Milton Boaventura Diniz
PXF1035	9342284	Kleber Martins Leite
QQC0500	10065182	Ricardo Cesar Araujo Drumond
HME2314	9287738	Jefferson Oliveira Dias
HDI2983	9326724	Transportes Almeida Simas Ltda 1
PVK1707	9330817	Edson Fernandes Leite Souza
QNY7468	9294460	Bpm-transportes - Ltda
HFK2583	9319087	Victor Bigonha Cancela M De Melo
HHB7211	9327763	Victor Henrique Marques Cordeiro Martins
OQG1311	9327622	Willian Carvalho Almeida
HGU7136	9259376	Evaldo Oliveira De Andrade
MRZ5J61	9324268	Antonio De Padua Tiburtino
HMQ5074	9287491	Andre Franco Caldas
PVU1919	9273538	Maria Salete Roberto Meira
PXF8568	9282511	Celio Carlos Macedo
GJW7432	9276396	Jose Orlando Barbosa
PXX2847	9328517	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PYM2626	9256467	Fausto Junior Trentini
QQC5387	9330420	Luzia Margarida Pereira Lasmar
PXJ0504	9287372	Estevao Filgueiras De Andrade
OPF3290	10065121	Renato Da Silva Gama
HME2314	9287720	Jefferson Oliveira Dias
ONX9800	10064590	Bpm-transportes - Ltda
JSM2378	9282507	Bpm-transportes - Ltda
HIJ4677	9328775	Torres E Prado Ltda-me
QNQ4876	9258870	Brunno Phelipe Rezende Vianna
HFH4301	9327419	Maria De Fatima Da Silva
OQA9018	9282571	Bpm-transportes - Ltda
HME2314	9287723	Jefferson Oliveira Dias
HLS4422	9273994	Flavio Magela Caldeira

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1105 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLD3675	9243632	Ismar Aparecida Vieira Costa
QDG3847	9223327	Auto Escola Fuji Ltda Me
ONX8242	8536053	Enila Fabiana Naves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HIM3121	9339083	Alicio Mesquita Oliveira Me
PXY3130	9979203	Antonio De Jesus Temoteo
OQR5583	9387049	Fabricio Barbosa Cunha
KQJ2755	9357119	Sidnei Cavalcanti De Albuquerque
GQB9085	9357075	Valdete Alves Teixeira Silva
PYZ1302	9224456	Tele Performance Telecomunicacao
BWI8491	9339644	Gustavo Vilela Oliveira
HNY1049	9293261	Welington Ferreira Marques
HFB2483	9335878	Valtencir Afonso Dias Da Silva
PZS8056	9278784	Aloisio Fernandes De Oliveira
HIM3121	9339080	Alicio Mesquita Oliveira Me
OQZ7757	9743287	Robert Caetano Da Silva
PYC5022	9287584	Marcolino Fares Da Rocha
KWS2698	9234039	Leandro Pereira Reis
LTO0275	9366179	Anderson Franca Da Silva
QUB0682	9296917	Cleubson Silva Goncalves
QNY8527	9342416	Bpm-transportes - Ltda
PBR2757	9350707	Transito Livre Trans E Tur Eireli Me
NRY6298	9666547	Marcos Vieira de Moura
HDH2341	9339663	Bpm-transportes - Ltda
GQB9085	9357096	Valdete Alves Teixeira Silva
OLU5053	9326968	Flaviano Viana Ribeiro
KQJ2755	9357123	Sidnei Cavalcanti De Albuquerque
HFN0561	9348271	Maria Aparecida Pereira Rodrigues
KQJ2755	9357120	Sidnei Cavalcanti De Albuquerque
FDV4191	9339619	Jose Maria Solis

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060120.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1106 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLS5014	9365919	Pedro Henrique Cardoso Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HGB8787	9420713	Sormano Pinto Barbosa
HLS5014	9365892	Pedro Henrique Cardoso Silva
HMS5431	9405931	Veroney Rocha De Macedo
DBB1245	9427111	Cesar Marques De Souza
GPY2596	9335073	Benedito Torres Borges
HLS5014	9365908	Pedro Henrique Cardoso Silva
HLS5014	9365891	Pedro Henrique Cardoso Silva
HJU5309	9350932	Gustavo Bernardes Faria Campos
JPR8978	9359269	Rone Christian Dos Reis
HLS5014	9365895	Pedro Henrique Cardoso Silva
QUG1357	9338877	Leonardo Henrique Alves De Moura
GPY2596	9335069	Benedito Torres Borges
HAU3674	9365838	Vitor Marcelo Ferreira Santos
GEB9237	9420661	Miguel De Paula Franca Pereira
PVU1829	9350308	Fabricio Campos Tavares Gontijo
GPY2596	9335002	Adan Silva Torres
OLV8767	9716550	Agnaldo Lourenco De Oliveira
GPY2596	9335074	Benedito Torres Borges
QQC5708	9693086	Jose Roberto Liduario
DBB1245	9429292	Cesar Marques De Souza
GPY2596	9335076	Adan Silva Torres
PVU1829	9350307	Fabricio Campos Tavares Gontijo
PUG5055	9429213	Bpm Transportes Ltda
HLS5014	9365886	Pedro Henrique Cardoso Silva
GYG2486	9337435	Oto Lemes De Oliveira
PXF8983	9405701	Renaldo Lessa De Sousa
PVV8966	9347952	Geralda Margarida Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1107 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXD0022	9231223	Carla Maria Correa Tanure
DSB3999	9365975	Luiz Marcelo Ribeiro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXA2758	9375063	Thiago Valeriano Pontes
PYE8822	9231229	Maria Do Carmo De Oliveira Lima
HIJ7326	9354053	Leonardo Da Silva Pereira
MQJ2897	9423019	Sebastiao Pires Gomes
JIY9764	9300359	Allan De Freitas Pego
PXX3681	9111566	Edson Junior Ambosio Maximiano
NLJ0019	9189956	Ronier Dias Dos Santos
GVJ3920	10165626	Jose Martins Batista Da Cruz
GDT0237	9342754	Companhia De Arrend Merc Rci Brasil
QPK2981	9421522	Dbl Transportes Ltda
OPT9176	9272908	Denner De Oliveira Cesar
PWL4028	9370965	Jozy Tomaz Faria
MQJ2897	9423022	Sebastiao Pires Gomes
PUR6203	9379256	Prefeitura Municipal De Unai
PWV7836	9271012	Bernardo Gervasio M Da Costa
EPU6047	9427532	Mark Farley Goncalves Oliveira
QNN7366	9204896	Elisson Gonzaga De Freitas
ARE0231	9417866	Ekson Jhon Alves Dias
ARE0231	9417859	Ekson Jhon Alves Dias
HBH2597	9325788	Mauricio Moreira
OLQ5923	9409147	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
GSG3526	9196499	Leonilson De Souza
GZG7497	9424342	Bpm Transportes Ltda
OPT9176	9272902	Denner De Oliveira Cesar
LOK9042	9333798	Alexandro Ambrosio Da Silva
HMG2980	10159151	Maria Izabel De Oliveira
HHY6727	9417824	Bruno Borborema Salim Khouri

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1108 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DGE4748	9377192	Daniel Mello Paredes
CZH1180	10176622	Leonardo Borges Severino Vieira
EPJ6393	9330725	Geraldo Nametala Ibraim
PUN4925	9442298	Candida Ribeiro Mota Silva
JSM2378	9375163	Bpm Transportes Ltda
GZG2760	10171673	Geraldo Transportes Ltda
PWO5055	9445840	Bpm Transportes Ltda
GZY0874	9323913	Elisson Soares De Oliveira
JFU5322	9373405	Sandra Aparecida De Lima
EIT7182	9369339	Lucas Mateus De Oliveira Lima
BDP1848	9380340	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HGI7816	9347302	Felipe Soares De Arruda
HGI7816	9347304	Felipe Soares De Arruda
LLO6616	9360995	Gilvan Paçhano De Lima
ERE7475	9443339	Jardel Junior Duarte Silveira
DNX0731	9422088	Florival Ferreira Soares
NYA4573	9418650	Antonio Marcos Pereira
QQZ8427	9427536	Neife Chaves Zanhar
KDR4031	9416165	Lucas Maciel Franco
HMA7576	9351497	Fabricio Neurisvan Veloso
OQE6479	9367106	Emerson Dos Anjos Aguiar
GXS9849	9372860	Bpm Transportes Ltda
QNU3229	9376386	Antonio Carlos De Araujo Santos
OWM7715	9438961	Idesio Cireli De Souza
MKJ9030	10172444	Bpm Transportes Ltda
HBN4574	9388144	Bpm Transportes Ltda
GQA0555	9440230	Bpm Transportes Ltda
EIX8418	9374193	Millo Carli Mantovani Netto
OQE6479	9367269	Emerson Dos Anjos Aguiar
NVU5359	9334493	Barbara Mendonca De Lima

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1109 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QOU5561	9442081	Marcelo Wagner Pereira Lopes
QNX8682	9369247	Isaque Pereira Pinheiro
HKV4349	9382364	Luis Henrique De Avila
BDP1A22	9381425	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
BDP1857	9435871	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HLA2333	9429534	Wanderlei De Oliveira Moreira
KOJ2031	9433415	Valmir Lucio Da Silva
QQL5817	9439103	Valdirene Aparecida Alves Cariel
QKM5341	9369256	Trans Kothe Transportes Rodoviarios Ltda
DLA5275	9452239	Laercio Pereira Alves
GVV1312	9375543	Jonas Antonio R De Oliveira
DWP8450	10171102	Lucas Cirilo De Oliveira
GMD4229	9379177	Nelio Jose Peixoto
QOJ2527	9429362	Romicio Dos Santos Balbino
CKN1915	9393448	Sergio Paulo Da Rocha
CQO0297	9436517	Orlando Joaquim Da Silva
QOE2194	9393550	Bpm Transportes Ltda
OQN7860	10179161	Anderson Cleiton Goncalves
QNT0981	9433436	Guilherme Augusto Pessoa Sales
PXL8010	10171571	Amanda Rodrigues de o Souki
HIN7070	10179197	Igor Afonso Oliveira Ruas
CYN8488	9380498	Fernando Rogerio Da Cunha
EFO8557	9436314	Renata M De Carvalho Felix Eireli Me
HKK6935	9444836	Liomar Da Silva Moura
CYN8488	9380288	Fernando Rogerio Da Cunha
QQI5550	10178678	Bpm Transportes Ltda
DAX7959	9372092	Claudemir Estevo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: ALEXANDRE CORSINO
Súmula da 1110 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FHS4331	9443211	Ricardo Da Silva Andre

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GZY0874	9323908	Elisson Soares De Oliveira
HHZ0224	9393667	Carlucio Mendes Vieira
HMX9997	9444585	Manoel Dos Reis Soares Lopes
PYG4580	10194003	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
QNS7470	10182328	Vera Lopes
OZQ2735	9451785	Welson Ramos Rodrigues
QNT0981	9433443	Guilherme Augusto Pessoa Sales
HIO2642	9390365	Alair Caetano Da Rocha
ORA7754	9403469	Christiano Chalub
BCH4810	10194004	Multitrans - Transp Armazens Gerais Ltda
QMR9194	9392812	Maria Das Gracas De Lima Brandao
QQN3120	10193376	Granja Brasilia Agroindl Avic Ltda
HAE0886	9379699	Jose Da Silveira Guedes
QMW5753	9427266	Lenarge Transp E Servicos Ltda
OVS3830	10182240	Thaisi Assi Goncalves
CSK4583	9434532	Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
GZY0874	9323911	Elisson Soares De Oliveira
EYZ4249	9385031	Paulo Roberto Vieira Coan
GKV1121	9439354	Deivison Winthiner Araujo
GSM4772	9390345	Edson Lopes De Araujo
GYT0944	9406217	Mateus Barbosa Henrique
OXG1000	10189383	Waldemar Alves De Aguiar
PWS7159	9382537	Evandro Luiz Lopes Lelis
HFL5255	9457878	Marcos Paulo Vieira de Olivira
GML0072	9381485	Antonio Lobo De Rezende Neto
HLY3334	9402440	Bruno Sousa Rodrigues
GRG1632	9398296	Cleber Nunes Viana Junior
HFL5255	9457876	Marcos Paulo Vieira de Olivira
GZY0874	9323918	Elisson Soares De Oliveira
BDP1828	9393939	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
GSM4772	9390344	Edson Lopes De Araujo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1091 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQE4004	10870315	Almir Brum

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MEE6956	9107132	Bpm-transportes - Ltda
BYB6326	8867296	Adair Jose Cardoso De Sa
ARN6631	9176974	Felippe Cesar Dos Reis
HAY1253	8915435	Edna Amanda Dos Santos Lacerda
QQI4574	9150894	Marcos Fonseca Dos Santos
PUI0001	9177125	Rander Lúcio Barbosa
HOB2071	9195603	Silvio Marcelino
HIL9235	9191023	Anderson Rodrigues De Paula
EID5152	8889311	Geraldo Gonçalves de Oliveira
HCJ8630	9640471	Marcos Ronald Freitas
HOH9097	8922790	Jose Wilker Salvador Guimaraes
HOH9097	8922789	Jose Wilker Salvador Guimaraes
OPU5327	8934955	Christianne Pimenta Dias
JFZ5988	9126311	Cleber Pimenta Do Amaral
IOI9079	8872990	D A R Transportes E Comercio Ltda
JFZ5988	9126308	Cleber Pimenta Do Amaral
HOT9241	9174308	Jose Raimundo De Sousa Carvalho
HIQ4415	9190766	Matheus Fernandes Da Cruz
PWY9309	9131568	Ednilton Lucio Santos
HKD1362	9139072	Jamilson Oliveira Ferreira
QPD3539	9120962	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
HDI4885	9186208	Tharles Braine Pereira Gomes
OWR0440	9631854	Transquali Transportes De Qualid
GVV6785	8950367	Christianne Pimenta Dias
GVV6785	8950358	Christianne Pimenta Dias
KMV9098	9126018	Geraldo Lino Alves
JFZ5988	9126303	Cleber Pimenta Do Amaral
OXB6549	9118470	Donizete Alves Moreira
MTZ5469	8866396	Jorge Natal Costa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1092 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DUH9995	9191100	Diego Raphael De Moura
GYO2746	9115389	Ray Henrique Do Carmo Lacerda
HCQ0765	9196641	Lindomar De Andrade Campos
HBU9538	9139265	Eliane Barbara Ferreira
HBU9538	9139257	Eliane Barbara Ferreira
MPF1468	9130490	Joao Batista Gomes
GSW3348	9136173	Victor Alonso Ferreira Silva
HOE2703	9162681	Alex De Freitas Oliveira
QNY8519	9115966	Bpm-transportes - Ltda
GYO2746	9115625	Ray Henrique Do Carmo Lacerda
HOE2703	9162684	Alex De Freitas Oliveira
HAA8150	9905949	Talisson Junio Silva Santos
OLV4456	9106607	Enio Jose Pena
GPX1957	9176875	Daniel Henrique Da Costa
DEY3179	9125978	Jose Pereira De Oliveira
OWM9742	9126565	Julio Cesar De Andrade
GYO2746	9115379	Clebio Francisco Dos Santos
EVV7553	9170810	Randolfo Rodrigues Lage
GYO2746	9115351	Ray Henrique Do Carmo Lacerda
EVV7553	9170821	Randolfo Rodrigues Lage
JNQ8044	9123483	Fabio Jorge Cosandey
GYM1339	9139800	Joao Pedro Prata
GON1241	9182855	Vilson Azevedo Camargos
CZJ2880	9906525	Wanderson Henrique Da Silva
PQU5279	9139813	Paulo Cesar Faria
OLV4456	9106609	Enio Jose Pena
CZJ2880	9906522	Wanderson Henrique Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1093 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DJC4920	9912302	
FFH9236	9137608	Rafael Lucas Dos Santos Silva
OQK4439	9131110	Henrique Moreira De Souza
GXS9849	9121374	Bpm-transportes - Ltda
QPK2981	9182292	Dbl Transportes Ltda
OXD8961	9196258	Luiz Carlos Dos Santos
KYL9762	9147164	Jose Emilio Dias Camarini
GMF2650	9911362	Laiane Costa Dias
KXM7000	9906491	Carlos Raimundo Tomas De Souza
OPA3338	9161564	Helio Gomes Da Silva
QQG5500	9914099	Bpm-transportes - Ltda
CDC7622	9131414	Jose Hojasio Martins De Queiroz
DJC4920	9912301	Ivaldo Quadros Alves
DJC4920	9912320	Ivaldo Quadros Alves
PUI0001	9189529	Rander Lucio Barbosa
OXK0550	9911336	Bpm-transportes - Ltda
GSV4994	9168335	Empresa Gontijo De Transp Ltda
GQA0555	9191681	Bpm-transportes - Ltda
LKY7467	9199523	Karina Teixeira Yokoyama
GMF2650	9911360	Laiane Costa Dias
QOE2194	9142896	Bpm-transportes - Ltda
LBL0682	9138897	Luiz O Xavier De Azevedo
KGX2705	9196374	Valmir Lopes Motta
HIM0635	9206290	Maicon Santos Barcelos
GMF2650	9911361	Laiane Costa Dias
HMK0079	9121189	Expresso Nacional Ltda
ENX4617	9212067	Antonio Carlos Bruno Junior
OOY8130	9912165	Daniel Augusto Campos Coutinho Moreira
IHU5228	9136036	Luis Leandro Pazzinatto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1094 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EFU5767	9190408	Hueslley Sebastiano Pinto
JFX8983	9177393	Sidney Goncalves Seifert
PUY5001	9190540	Bpm-transportes - Ltda
EFU5767	9190407	Hueslley Sebastiano Pinto
ONW6045	9202587	Yumiko Araki
ONW6045	9201442	Yumiko Araki
GSV5007	9208151	Empresa Gontijo De Transp Ltda
OWX6112	9156758	Reinaldo Ricardo Da Silveira
PUP9855	9228078	Gilvan Carvalho Dos Santos
JFX8983	9175733	Sidney Goncalves Seifert
GZN7092	9141138	Fabricio Jose Da Silva
BIL9844	9172121	Clarinda De Melo Souza
BIL9844	9179462	Clarinda De Melo Souza
QNO1410	9916607	Wendell Vaz De Almeida
HOC4748	9141968	Paulo Galdino
OLO0660	9934286	Claudiane Do Carmo De Andrade
QQL2503	9193448	Thiago Mourao Borba
QPA4890	9938613	Antonio Cesar Barbosa Silva
KYM8808	9165574	Roberto Santos Do Nascimento
BIL9844	9172110	Clarinda De Melo Souza
HIJ9960	9916632	Transportes Almeida Simas Ltda 1
PYS7825	9228081	Romualdo Machado Filho
LTE4627	9212097	Marcelo Picinin Rocha
GPW3650	9917333	Walisson Camargos Paim
GRU5294	9161433	Deldino Antunes Costa
GFR7456	9143560	Gilberto Carlos Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1095 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQL3777	9201135	Ita Lopes De Oliveira
HLI9313	9184056	Edil Antonio Viveiros
GVE5171	9200348	Jean Ricardo Silva Ribeiro
PXD0454	9159093	Sara Martins Gama
OWW5346	9115065	Transportes Almeida Simas Ltda 1
GYX0715	9236299	Aurelio Felisale Barbosa
BWG8738	9158057	Vicente Rodrigues Neves
ONW6045	9202175	Yumiko Araki
GUZ8233	9170518	Valdir Trindade Do Nascimento
BWG8738	9158055	Vicente Rodrigues Neves
HEG5939	9145443	Gisneidy Aparecida Silva
BKX3403	9186490	Denivaldo Manoel Dos Santos
BKX3403	9186488	Denivaldo Manoel Dos Santos
GSV5056	9149630	Empresa Gontijo De Transp Ltda
OVD8258	9154993	Loke Facil Transp E Loc De Veiculos Ltda
HEG5939	9145306	Gisneidy Aparecida Silva
QND5893	9184055	Adriana Cristina Alves Ferreira
PYK5653	9204676	Gesio Antonio Ferreira
QQH5555	9214784	Bpm-transportes - Ltda
HHC0522	9147375	Joziane Aparecida Magalhaes Ferreira
GSO9775	9212673	Dennis Henrique Faleiro De Rezende
BDP1D83	9186498	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
MRK1201	9201709	Licio Transportes Ltda - Me
QQL7334	9158958	Vitor Lemes De Castro
PZM6388	9175399	André Luiz De Oliveira Salles
EJZ1292	9149486	Bpm-transportes - Ltda
EYA6151	9198025	Vivian Maria Henriques
HMV0023	9205111	Mmgb Engenharia E A Ltda
GSO9775	9212674	Dennis Henrique Faleiro De Rezende

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1096 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVC0477	9211597	Jose Adao Ferreira De Souza
FJG7373	9421029	Adilson Patrocinio Dos Santos
PQU5279	9178682	Paulo Cesar Faria
HLA0062	9182845	Ozair Moreira Campos
HEG5939	9145571	Gisneidy Aparecida Silva
JUT0909	9145236	Wemerson Luciano de Souza Dias
HBB7404	9171683	Jose Gabriel Pereira
PUB1214	9191737	Jose Rodrigues Correia
ETW3925	9226028	Ubirajara Da Silveira
HEG5939	9145441	Gisneidy Aparecida Silva
HAM4673	9213212	Matheus Felipe Gomes Silva
GYW0644	9174026	Maygson Myller Moreira
PXF0368	9168003	Sarley Junior De Pina
PXF0368	9168002	Sarley Junior De Pina
GZW7403	9196855	Julio Cesar Carmindo
BAB8013	9196944	Caroline Acacia Santos
HEG5939	9145596	Gisneidy Aparecida Silva
QOX2829	9175939	Luciano Almeida Orlando
OLQ5923	9197228	Endrigo Cacius De Lima Sato Me
HDB7699	9171790	Jefferson Goncalves Rosa
PVD2548	9185638	Sebastiao Carlos Vieira Filho
DQS4184	9173863	Natalia Rodrigues Ferreira
HBN3429	9175961	Lourival Pires Filho
PXF0368	9167999	Sarley Junior De Pina
HEG5939	9145403	Gisneidy Aparecida Silva
PXF0368	9168000	Sarley Junior De Pina
GXY2326	9140942	Salvador Gualberto De Andrade
PXI0408	9188594	Alysson Soares Moreira
HEG5939	9145451	Gisneidy Aparecida Silva
QQI8549	9178730	Areal Camapua Ltda Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1097 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJD1228	9170020	Marcelo Pereira Lima
HGW8564	9176802	Paulo Cicero Soares De Souza
GZQ2291	9230363	Raimundo Inocencio Da Silva
HEU9255	9229398	Willian Gomes Trigo
HNM4428	9170053	Altamiro Maieiro Dos Santos Filho
QPN0505	9229025	Bpm-transportes - Ltda
HAX0407	9231025	Jose Aparecido De Padua
PWP7896	9163728	Movida Locacao De Veiculos S.a
LLJ8293	9200221	Otavio Augusto Pessoa Miranda
OXG7625	9245109	Thales Ubirajara Sousa Gonçalves
PVD2548	9198976	Sebastiao Carlos Vieira Filho
QOU5561	9233618	Marcelo Wagner Pereira Lopes
OPW0285	9233189	Adilson Jose Peretiatko
PVM8863	9199969	Bpm-transportes - Ltda
QPU7906	9143750	J E R Funilaria E Pintura Me
OQN3262	9179989	Jandir Raymundo De Oliveira
OXG3000	9960233	Jessica Ordalia Almeida Martins
JRB4044	9171849	Felipe De Souza Rogerio
HGW8564	9176808	Paulo Cicero Soares De Souza
QNY8527	9214767	Bpm-transportes - Ltda
QPU7906	9143766	J E R Funilaria E Pintura Me
QPU7906	9143748	J E R Funilaria E Pintura Me
QPV4039	9188913	Vinicius Alvares Pereira De Alcantara
JHZ0808	9188033	Matheus Erick Campos Araujo Eireli Me
EEQ2491	9233565	Maria Aparecida Natalina Lemos Volante
GZQ2291	9230391	Raimundo Inocencio Da Silva
PWB5551	9214295	Bpm-transportes - Ltda
AXT1B59	9163175	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
DYM3842	9165286	Charley Aparecido Ferreira De So
PYD6874	9196164	Antonio Dos Santos Goncalves

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1098 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HLB7635	9259631	Lago Oliveira Barros
HLA1867	9231056	Marco Teixeira De Souza
BDP1727	9234498	Del Pozo Transportes Rodoviários Ltda
EJV9355	9247932	Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
ATM1676	9205125	Valdenisce Andrade Machado
LDA6884	9191199	Henrique Montoza Hernandes
GYB6122	9178727	Luis Fernando De Morais Miranda
GWD3264	9160950	1luciano Elidio Silva Goncalves
HGO5924	9192022	Tais Teresinha A Barbosa
GYB6122	9179301	Luis Fernando De Morais Miranda
OXI1959	9188699	Vinicius Braga Martins Da Costa
EEZ0328	9185277	Sedecir Istael Ramos
GWB3576	9160955	Agnaldo Fonseca Fernandes
NYD4814	9191275	Leonardo Araujo Lima
LDA6884	9191193	Henrique Montoza Hernandes
HLA1867	9231052	Marco Teixeira De Souza
BIL9844	9235269	Clarinda De Melo Souza
PVY9078	9198751	Majella Goncalves De Arruda
HFZ8720	9959646	Leonardo Piler Da Assuncao
QMW5821	9233841	Lenarge Transp E Servicos Ltda
QNT8987	9245327	Gilson Rodrigues Cantuario
HBA1664	9191250	Ariane C Santiago Da Silva
OPY5367	9231438	Fernando Jose Cordeiro
PVW2602	9208284	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
BDP1D81	9233845	Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda
HIS4053	9216184	Manoel Jose Santana
PYN3705	9290615	Larissa Lopes Garcia G Venturim
EJV9357	9233635	Sanches Participacoes Ltda
NYB6672	9192947	Bruno Cesar Pires De Freitas

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1099 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GQH5249	9204940	Edivaldo Moraes De Almeida

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
MRP7484	9220227	Roberson Borges Lopes
OWJ9056	9190610	Vinicius Serpa Souza
OXK5005	9282093	Bpm-transportes - Ltda
FTW7690	9995620	Rizatti E Cia Ltda
NOG9157	9264796	Assir Rodrigues Do Amaral
QNV5000	9995629	Bpm-transportes - Ltda
PVW2602	9215080	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
NOG9157	9264798	Assir Rodrigues Do Amaral
HGC7903	9268500	Empresa Gontijo De Transp Ltda
PWB5933	9253027	Lenarge Transp E Servicos Ltda
PXY8832	9224377	Cleyde Cristian M A Santos
PWB1753	9252625	Minasbeb Comercio De Bebidas Ltd
OWJ9056	9190611	Vinicius Serpa Souza
OQA9018	9218528	Bpm-transportes - Ltda
NYA4573	9249151	Antonio Marcos Pereira
HHI8509	9221117	Adao Lopes Leles
HDI5242	9230408	Ezequiel Sobreira De Oliveira
PUU5400	10006952	Lucia Maria Goncalves
HDW5504	9242313	Djalma Rocha Junior
HGB3205	9273131	Valci Helena Dos S Da Fonseca
CZC1114	9226621	Bpm-transportes - Ltda
PYH8903	9246029	Lenarge Transp E Servicos Ltda
OXJ2587	9279808	Ana Paula Vallim Mendonça
EGV2786	9205912	Joventino Fernandes Moreira
HLA2455	9291429	Jose Dos Passos Paulo
PVU2734	9223324	Abraao Gomes Rodrigues
QJC7460	10015069	Janete Cordova Da Rosa
PYJ9161	9261110	Aecio Rodrigues Da Silva
PYQ8825	9293920	Barros E Braga Veículos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1100 Sessão Ordinária realizada em 18/11/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
BAM6242	9215798	Izauria Da Silva Souza
MSE6721	9266785	Eguilar Ravani De Castro
JQH8016	9208667	Jose Bispo De Oliveira
PZF0096	9208618	Marilia Martins Da Costa
HKA3797	9269794	Jeferson Tawan Dos S Torres
HKA3797	9269793	Jeferson Tawan Dos S Torres
HKJ7255	9279525	Gilson Jose de Amaral
PXZ8225	9283840	Anderson Rocha Gomes
DBL4723	9261902	Nedir Ribeiro Pereira
PYI9012	9227112	Iago Marcelino Queiroga Silva
EAL5500	10016209	Rubens De Sena Braga Junior
MPV5025	9294311	Antonio Lindolfo De Souza
KOY5126	9208672	Ivo Itamar Mafort
PQR6768	9233232	Diordane Pereira Da Cruz
GPZ2895	9279521	Empresa Gontijo De Transp Ltda
PVK8566	9197555	Cleonio Joseph Dias Muniz
BJE7731	9267337	Francisco Barrozo Figueira

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060121.

QOQ7956	9218143	Rafael Vieira Moreira
PUC7332	9215727	Thyago Altamiro Camargos De Carvalho
DBL4723	9261918	Nedir Ribeiro Pereira
OMU2366	9194269	Camila Rodrigues Viana
PWJ2725	9304136	Rafael Ferreira Dos Santos
EIL5336	9208619	Marcelo De Oliveira
QFB5873	9274544	Gleyner Luiz Garcia Rosa
BAN6156	9218276	Lineu Ferreira Ribas
HKA3797	9280121	Jeferson Tawan Dos S Torres
HKZ8401	9279066	Renato Jose Soaresde Almeida
GYI6067	9265358	Wagner Duarte Araujo
HCJ7839	9223550	Adegil Gregorio Gomes
PUP5140	9997933	Lenarge Transp E Servicos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

197 cm -28 1718885 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO N° 9361916/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 291: Presídio de Bom Sucesso I - Pres-BSU-I e Presídio de Oliveira I - Dr. Nelson Pires - Pres-OLI-I-DNP, Pregão Eletrônico nº 234/2022, processo SEI! 1450.01.0103749/2022-05. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2023. VALOR: R$ 4.899.959,09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Leandro Flávio de Mello Vestino. Assinatura em: 28/11/2022.

3 cm -28 1718724 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos nos respectivos autos de infração. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a referida Superintendência no telefone (38) 3677-9800.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Itagiba Silverio Neto CPF: 99*.***.***-20	301419/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.
Divino Rodrigues Galvão CPF: 08*.***.***-35	300686/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

6 cm -28 1718664 - 1

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail:bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Bem Apreendido
OZIAS LUCIO BARBOSA CPF: 039.***.***-07	81044/2017	99 ESTÉREOS DE LENHA
EVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO CPF: 078.***.***-11	110921/2019	0,5M³ DE LENHA
JOAO MARTINS DE PAIVA CPF: 025.***.***-90	104274/2019	4M³ DE LENHA
LEANDRO DA SILVA LINO CPF: 125.***.***-40	194331/2019	16,66M³ DE LENHA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CPF: 618.***.***-53	135094/2019	5M³ DE LENHA

7 cm -28 1718596 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Convênio de Saída nº 1371001197/2021. Partes: SEMAD e PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI . Objeto: prorrogar sua vigência até 23/11/2023, bem como a adotar o novo Plano de Trabalho constante Anexo – I. Assinatura: 26/11/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Daniel Batista Sucupira – Prefeito.

2 cm -28 1718873 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Processo nº 1371001 39/2022 – SEI nº 1370.01.0043308/2022-92 – Objeto: Aquisição de "Leitor de Microchip Animal" e de "Microchip de identificação Animal", sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. A sessão de pregão terá início no dia 16 de dezembro de 2022 às 9:30 horas, no site http://www.compras.mg.gov.br/, do qual os interessados podem retirar o Edital e anexos. Autoridade: Rodrigo Gonçalves Franco - Masp 1483649-8 - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento / SEMAD -Autoridade competente - Resolução Semad 3115 de 29 de dezembro de 2021

3 cm -28 1718707 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 5ª CIA MAMB no endereço Praça Governador Magalhães Pinto, 434, Fabrício - CEP 38.065-470 Uberaba-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
MARIO MARQUES PEREIRA	095.***.***-50	303301/2022
BENEDITO DOS ANJOS	979.***.***-63	304374/2022

4 cm -28 1718716 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da definitividade da penalidade de apreensão imposta por meio do auto de infração, nos termos do art. 65 do Decreto n° 47.383/2018, e, consequentemente o perdimento de tais bens, nos termos do §2º do art. 94 do mesmo decreto, ratificando eventual destinação sumária dos bens, caso ocorrida. Para mais informações a cerca da destinação dos bens que foram dados perdimentoss deverão entrar em contato com a DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SUPRAM TM, Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6400.

Autuado	Nº do AI
DEIVID FERNANDO BARBOSA RIBEIRO	300636/2022
MANOEL PEREIRA DA SILVA	301628/2022
ANTONIO WANDERLEY FERREIRA	302458/2022
RUBIMAR DA SILVA	303476/2022
JOSE MARCOS SOARES	303822/2022

5 cm -28 1718715 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental-DAIA, conforme o processo identificado: *Gerdau Açominas S.A, Usina Wigg, CNPJ Nº: 17.227.422/0140-76, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0051876/2022-37, DAIA nº 2100.01.0051876/2022-37, em área autorizada de 0,3922 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 22/11/2022.

Barbacena, 28 de Novembro de 2022. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF

3 cm -28 1718791 - 1

ARQUIVAMENTO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*José Jovelino Borges/FazendaCabeceira da Bernarda - CPF 395.134.406-72, Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, Ituiutaba/MG - Processo Nº 2100.01.0035788/2022-47, data da decisão: 28/11/2022.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -28 1718764 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Iraí de Minas Geração de Energia Solar 19 Ltda./Empreendimento linear - CNPJ 34.759.318/0002-53, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Passos/MG, Processo Nº 2100.01.0022645/2022-82, data da decisão: 28/11/2022.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

3 cm -28 1718906 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*Célia das Dores Bacelar/Fazenda Laranjeiras- CPF: 496.057.806-82. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- Galiléia/MG, Processo Nº 2100.01.0051898/2022-25: em 09/11/2022.

Adão e Vitorino Industria e Comércio de Blocos de Granito Ltda/ Fazenda Flor de Minas – CNPJ: 44.595.235/0001-49. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Aimorés/MG, Processo Nº 2100.01.0051931/2022-07: em 10/11/2022.

Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*Mineração Thomazini Ltda/Fazenda Brumado- CNPJ: 36.346.393/0023-42. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 2,5976ha e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, em área autorizada de 0,5762ha- São Geraldo do Baixio, Processo Nº 2100.01.0027202/2022-39. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 11/11/2022.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

7 cm -25 1718534 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Joaquim Peçanha de Oliveira/Fazenda Fanado - CPF 449.***.***-68, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do soloem 7,96 ha, Capelinha/MG, Processo N° 2100.01.0055064/2022-97 em 28/11/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha

3 cm -28 1718594 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 09263637/2020 - (INF-4126/00 de prestação de serviços de informática que entre si celebram a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – ARSAE-MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04. – Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato; manter o preço do serviço de Gerenciamento de Conteúdo - PROECM - Sob Demanda, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Reajustar o preço do serviço de Gerenciamento de Conteúdo - MG-OUV continuados em 10,12 % (dez inteiros e doze centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado dos últimos 12 meses; atualizar a cláusula 9ª – de proteção de dados pessoais, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente: Dotação Orçamentária: 2441.04.122.705.2500.0001.339040.03.0.59.1 2441.17 .125.117.4295.0001.339040.03.0.59.1- 2441.17.125.117.4296.0001.33 9040.03.0.59.1 – Valor: R$ 37.165,20 (trinta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para o período de sua vigência. Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022 - Vigência: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2022 com término em 01/12/2023. Signatários: pela Contratante: Antônio Claret de Oliveira Júnior - Diretor Geral - pela Contratada: Ladimir Lourenço dos Santos Freitas - Diretor de Sistemas e Roberto Tostes Reis – Presidente - Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022

6 cm -28 1718697 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2022

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para COMPRA CENTRAL - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 14/12/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 29/11/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG.

3 cm -25 1718026 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022

Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 14/12/2022, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

BH/MG 29/11/2022. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Compras Governamentais/SEPLAG

3 cm -25 1718025 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 107/2018

PROCESO SEI Nº 1500.01.0016084/2018-56

4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 107/2018 que celebram entre si e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais-COREN/MG.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a atualização dos valores de ressarcimento à serem repassados do COREN para a SEPLAG. Vigência: 12 (doze) meses, com início aos 20 de dezembro de 2022 e término aos 19 de dezembro de 2023. A média dos valoresserão os expostos abaixo:

UNIDADE	VALOR GUICHÊ
Divinópolis	R$ 2.444,36
Patos de Minas	R$ 3.229,51

Data da assinatura: 25/11/2022. Assinam: Rodrigo Diniz Lara,Subsecretário de Governança Eletrônica e Serviços pela SEPLAG e o Sr. Bruno Souza Faria, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais –COREN/MG.

5 cm -28 1718679 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº DM 252/22 FIRMADO EM 25/11/2022 ENTRE IBM E A PRODEMGE

Objeto: serviço de licenciamento de solução de consumo de software Tailored Fit Pricing, Licenciamento de software DevTest Solution e serviços de telessuporte de software para o mainframe z14 - Modalidade de licitação: Inexigibilidade nº 013/2022 Valor total: R$17.864.479,68. Vigência: 24 meses.

2 cm -28 1718925 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 069/2022 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 263/2022 - Registro de preços de equipamento de proteção individual (cinto de segurança). Ata 001 assinada com a empresa: EPI ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA (CNPJ: 13.843.009/0001-06): Lote 01, Valor Global: R$ 35.750,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

2 cm -28 1718782 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato J.063.0.2020. Partes: MGS e Laboratório Bionálises Poços de Caldas Ltda. CNPJ nº 21.385.943/0001-50. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 36 meses a partir de 21/12/2022. Assinatura: 28/1012022.

1 cm -28 1718575 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º termo aditivo do convênio nº. 1321001878/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo. Objeto: prorrogação da vigência do convênio nº 1321001878/2019 por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias). Assinatura: 25/11/2022. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e Ana Lucia da Silva (Presidente da Fundação Hospitalar São Vicente De Paulo).

2 cm -28 1718644 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº. 1320.01.0072999/2022-62

A Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, considerando encontrar-se o infrator em local incerto/desconhecido, conforme atestam os autos do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0072999/2022-62, vale-se do presente para, com fulcro no caput e § 4º do art. 37 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, notificar a empresa: Pedro Machado Filho, inscrita no CNPJ: 08.922.927/0001-90 (baixado), de que em 09 de novembro de 2021 foi publicado o Extrato de Decisão Final em 1ª instância de julgamento do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0072999/2022-62, no qual determinou as penas de advertência e inutilização dos produtos interditados cautelarmente por meio da NGC/SVS SES/SUBVS-SVS-DVAA nº 49024207/2022. Esta notificação se efetivará 5 (cinco) dias após a publicação, conforme §1º do art. 115 da Lei Estadual nº 13.317/1999, e o PAS nº 1320.01.0072999/2022-62 será dado como concluso e arquivado. Ademais, cientifica o infrator de que o conteúdo integral do Processo Administrativo Sanitário nº 1320.01.0072999/2022-62 se encontra à disposição na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, CEP: 31630-900.Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.
Ângela Ferreira Vieira
Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental

6 cm -28 1718601 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mutua nº 001/2015, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Município de Tupaciguara/MG.Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: prorrogação de cessão daservidora municipal JOSIANE ARANTES DA SILVA, matrícula 9123, Técnica em Enfermagem. Vigência: 01/01/2023 até31/12/2023 do ato de disposição/cessão. Assinatura: 25/11/2022.Signatários: Francisco Lourenço Borges Neto, Prefeito do Munícipio de Tupaciguara- Fábio Baccheretti Vitor-Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

3 cm -28 1718868 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo do convênio nº. 1321001936/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Fundação Cristiano Varella. Objeto: prorrogar a vigência do Convênio nº 1321001936/2019 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Assinatura: 25/11/2022. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde) e Carlos Alberto Campos de Carvalho (Presidente da Fundação Cristiano Varella).

2 cm -28 1718671 - 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

115º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO "MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS MÉTODOS E SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE COMO NORTEADORES DA TOMADA DE DECISÃO E RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES", QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio de sua SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 18.715.516/0001-88, representada por seu Secretário de Estado de Saúde, Fábio Baccheretti Vitor, nomeado pelo Decreto Executivo, publicado no Diário Oficial nº 51 de 13 de março de 2021, portador do RG nº MG-11.664.544, expedido pela SSP-MG, e do CPF/MF nº 055.733.306-75, com domicílio especial no(a) Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas 12º andar, Bairro Serva Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 31.630-900 e a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ n.º 04.096.431/0001-54, neste ato representada pela sua Representante no Brasil, Socorro Gross Galiano, portadora do RG n.º FI 32.201-5, emitido pelo MRE, e do CPF nº. 098.385.801-20, com domicílio especial no Setor de Embaixadas Norte, lote 19, Brasília/DF, conforme delegação de sua Diretora Carissa F. Etiene, e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 00.530.493/0001-71, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo Adjunto, Marcus Vinicius Fernandes Dias, nomeado pela Portaria nº. 237 de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2022, portador do RG nº. 11607892-4, expedido pela SSP/RJ, e do CPF nº. 862.120.106-25, com domicílio especial na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, e considerando a importância de ser dada continuidade às ações conjuntas iniciadas através do Ajuste Complementar ao Convênio Básico, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Mundial da Saúde e ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana para o funcionamento do Escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil, celebrado em 16.03.2000, regulamentado pelo Decreto nº. 3.594, de 08.09.2000, RESOLVEM firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, lastreado no Acordo Básico firmado entre a República Federativa do Brasil e as Organizações Representativas na Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas em29.12.1964 e o Acordo para funcionamento de um Escritório de Área, celebrado em 20.01.1983 entre a Repartição Sanitária Pan- Americana e o Governo da República Federativa do Brasil, os quais servirão de base legal suficiente para a celebração e interpretação do presente Termo, processado sob o nº. 25000.114415/2022-12, no que é aplicável à SECRETARIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CONVENÇÕES

Ficam convencionadas as seguintes denominações simplificadas a serem observadas neste instrumento:

- UNIÃO, para o Governo da república Federativa do Brasil;
- MINISTÉRIO, para o Ministério da Saúde;
- SECRETARIA, para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- ORGANIZAÇÃO, para a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto firmar a Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto "MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS MÉTODOS E SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE COMO NORTEADORES DA TOMADA DE DECISÃO E RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES".

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo específico o estabelecimento de cooperação entre a SECRETARIA , a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO, visando a formulação e qualificação de estratégias e ações de saúde para implantação e implementação de políticas públicas no Estado e em seus municípios, voltadas para facilitar a tomada de decisão baseada em evidência por parte da SES-MG, por meio de análises de dados sob as perspectivas laboratorial, epidemiológica e demográfica e qualificar a respostas às emergências em saúde pública e desastres.

CLÁUSULA QUARTA: DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a assinatura de Termos de Ajustes, firmados entre a SECRETARIA e a ORGANIZAÇÃO, sempre com a interveniência do MINISTÉRIO, correspondendo cada Termo assinado em parte integrante deste instrumento, um Plano de Ação e o respectivo Plano de Aplicação de recursos financeiros, quando for o caso.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Cada Termo de Ajuste detalhará os objetivos, meios, formas de participação, obrigações das partes, contribuições técnicas, financeiras, de recursos humanos, de orçamento e forma de desembolsos, destinados a assegurar o normal e adequado cumprimento de cada Termo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060122.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I - Compete à SECRETARIA:
a) assegurar o cumprimento do Acordo e dos planos de ação resultantes, proporcionando o apoio político, técnico e administrativo necessários, inclusive os recursos financeiros, humanos e materiais;
b) oferecer a colaboração de seus setores técnicos, na medida de suas possibilidades e fazer a gestão conjunta com os organismos e instituições nacionais, a colaboração que possa ser requerida para o cumprimento do objeto do presente Termo;
c) coordenar com a ORGANIZAÇÃO a publicação, a nível nacional e internacional, das experiências e dos resultados derivados da implementação das atividades executadas sob o presente Termo, fazendo menção expressa que a publicação é o resultado do trabalho conjunto de cooperação técnica entre as partes;
d) participar, conjuntamente, com a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO, na elaboração dos Termos de Ajustes destinados à operacionalização dos planos de ação, em conformidade com a natureza da cooperação técnica requerida por cada um dos signatários deste Termo;
e) avaliar, conjuntamente, com a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO, o desenvolvimento deste Termo de Cooperação Técnica e determinar o local e a data em que se realizarão tais avaliações técnicas;
f) facilitar o acesso dos consultores da ORGANIZAÇÃO às informações e aos locais do País, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo e dos Planos 2 de Ação, sempre que alguma atividade assim o exigir, observada a legislação aplicável à SECRETARIA;
g) participar com seu profissional especializado na etapa de diagnóstico de situação e formulação de projetos no caso de demandas provenientes de instituições congêneres, nacionais ou internacionais;
h) organizar e/ou participar de encontros, seminários e qualquer outra forma de reunião para melhorar o desenvolvimento dos programas apoiados pelo presente Termo;
i) indenizar, isentar e defender a seu próprio custo a ORGANIZAÇÃO e seus funcionários, mandatários, servidores e empregados, a qualquer titulo, de todo o pleito, reclamação, demanda e responsabilidade de qualquer classe que surja com relação às atividades executadas sob o presente Termo, a menos que resultem de negligência grave ou dolo dos mencionados funcionários, servidores, mandatários e empregados da ORGANIZAÇÃO.
II - Compete à ORGANIZAÇÃO, em conformidade com suas políticas, normas e regulamentos, sujeita à disponibilidade de recursos a serem transferidos por meio destes instrumentos:
a) administrar a prestação de cooperação técnica por meio de consultores em exercício na sua Representação no País;
b) possibilitar a mobilização de consultores em curto prazo, nacionais e/ou estrangeiros;
c) apoiar a realização de pesquisas ou serviços técnicos de relevância comprovada para o setor Saúde, exceto a contratação de serviços de desenvolvimento e/ou atualização de programas de informatização e de serviços de assessoria de comunicação;
d) participar de encontros, seminários ou qualquer outra forma de reunião sobre temas relacionados às propriedades a serem estabelecidas no desenvolvimento da cooperação;
e) prestar cooperação técnica por meio de consultores de sua Representação, Escritório Central ou de Programas Regionais, em função de sua disponibilidade;
f) possibilitar a cooperação técnica por meio da contratação de consultores, profissionais temporários, nacionais e/ou estrangeiros, identificados segundo acordado entre as partes, e contratados segundo as modalidades da ORGANIZAÇÃO;
g) subsidiar a realização de pesquisa ou serviços técnicos de relevância comprovada para o setor Saúde, submetendo à revisão do Comitê de Ética, quando relacionados com seres humanos;
h) conceder bolsas para treinamento no País ou no exterior, de acordo com os planos de ação que venham a ser estabelecidos para programas específicos;
i) adquirir e/ou locar os equipamentos e materiais acordados entre as partes para o desenvolvimento e cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos planos de ação;
j) participar, conjuntamente, com o SECRETARIA, da elaboração dos Planos de Trabalho a serem objeto de assinatura de Termos de Ajuste destinados à operacionalização dos planos de ação, em conformidade com a natureza da cooperação técnica requerida por cada um dos signatários deste Termo;
k) avaliar, periodicamente, e em conjunto com a SECRETARIA e o MINISTÉRIO, o desenvolvimento técnico do presente Termo de Cooperação Técnica e das ações pactuadas mediante Termos de Ajuste a ele vinculados.
l) estabelecer uma partida orçamentária separada para a execução dos recursos transferidos por cada Termo de Ajuste e registrar as transações correspondentes utilizando seus próprios mecanismos e/ou sistemas de processamentos de dados e controle interno. Esses registros serão auditados segundo o disposto na Cláusula Décima Primeira deste Termo.
III - Compete ao MINISTÉRIO:
a) participar, conjuntamente, com a SECRETARIA e a ORGANIZAÇÃO, na elaboração dos Termos de Ajuste destinados à operacionalização dos planos de ação, em conformidade com a natureza da cooperação técnica requerida por cada um dos signatários deste Termo.
b) avaliar, periodicamente, em conjunto com a SECRETARIA e a ORGANIZAÇÃO, o desenvolvimento técnico deste Termo de Cooperação Técnica, em face de Termos de Ajuste que vierem a ser firmados e dos resultados derivados da execução dos correspondentes Planos de Trabalho a eles vinculados e das atividades previstas nos respectivos planos de ação.
CLÁUSULA SEXTA: DA DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS
Toda publicação que resulte da execução do presente Termo de Cooperação Técnica ou de qualquer de seus Termos de Ajuste deverá incluir menção explícita sobre a propriedade comum da SECRETARIA, da ORGANIZAÇÃO e do MINISTÉRIO e o seu conteúdo deve contar com a aprovação escrita da outra parte antes de ser publicada.
CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos orçamentários e financeiros necessários à operacionalização do presente Termo serão alocados pela SECRETARIA, dentro das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras e de acordo com o cronograma de desembolso acordado e firmado entre as partes em cada Termo de Ajuste.
SUBCLÁUSULA ÚNICA: Do total dos recursos de que trata esta Cláusula, a 5% (cinco por cento) serão destinados ao reembolso dos custos indiretos decorrentes da cooperação técnica a ser prestada pela ORGANIZAÇÃO.
CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS/RELATÓRIOS TÉCNICOS E FINANCEIROS OFICIAIS
A ORGANIZAÇÃO apresentará semestralmente à SECRETARIA, a titulo de prestação de contas, relatórios técnicos e financeiros da execução parcial do Plano de Trabalho até 60 (sessenta) dias após o término de cada semestre, e ao final da execução do Plano de Trabalho, até 90 (noventa) dias após o término das atividades, a serem processados em sistema de informações da ORGANIZAÇÃO para este fim, dispensando-se a juntada de documentação interna da ORGANIZAÇÃO.
CLÁUSULA NONA: DOS BENS ADQUIRIDOS
Todos os bens adquiridos por força do presente Termo, e alocados por meio de Termos de Ajuste, devem estar em conformidade com as normas e regulamentos da ORGANIZAÇÃO na matéria. Os bens correspondentes às metas definidas pela SECRETARIA no Plano de Trabalho de cada Termo de Ajuste permanecerão sob a guarda da ORGANIZAÇÃO enquanto os respectivos titulos não sejam transferidos nos termos e condições mutuamente acordadas pelas partes. Ao final do cumprimento do Objeto, tais bens deverão ser doados e incorporados ao destinatário final previsto na execução do projeto.
CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência inicial de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
SUBCLÁUSULA ÚNICA: As alterações que se fizerem necessárias, exceto quanto ao seu Objeto, serão processadas mediante a assinatura de Termo de Ajuste e correrão por acordo entre as partes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA AUDITORIA
Um auditor externo independente, nomeado pelo corpo de Direção da ORGANIZAÇÃO, realizará a auditoria sobre os recursos administrados pela ORGANIZAÇÃO, incluindo os do presente Termo, de acordo com as regulamentações, regras e diretrizes da ORGANIZAÇÃO, na qualidade de Agência Especializada das Nações Unidas. Cópias das auditorias da ORGANIZAÇÃO serão entregues à SECRETARIA e ao MINISTÉRIO, quando solicitadas. A SECRETARIA será auditada pelos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação aplicável.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E DENÚNCIA
O presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer época, por consentimento mútuo, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou, ainda, denunciado, a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observada, em qualquer caso, a prestação de contas, em conformidade com a Cláusula Oitava, à SECRETARIA, por parte da ORGANIZAÇÃO, dos recursos financeiros já transferidos e o recolhimento de saldo não utilizado.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as obrigações assumidas pela ORGANIZAÇÃO no desenvolvimento do presente Termo serão cumpridas estritamente dentro de suas normas legais. Nada do conteúdo deste Instrumento ou com ele relacionado poderá ser considerado como renúncia tácita ou expressa, das imunidades, privilégios, exonerações ou facilidades de que goza a ORGANIZAÇÃO, em conformidade com o Direito Internacional, os Tratados e Convênios Internacionais, ou legislação de qualquer de seus países membros.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As partes não serão responsabilizadas pelo não cumprimento total ou parcial dos compromissos, por motivo de força maior, tais como: desastres naturais, distúrbio civil, guerras e qualquer outra causa fora do controle das partes.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações assumidas pelas partes em virtude do presente Termo sobreviverão ao vencimento, renúncia ou seu término antecipado, segundo seja necessário para permitir a liquidação de contas entre as partes e o cumprimento de quaisquer obrigações que tenham sido contraídas, observadas as disposições do Direito 5 Internacional, Tratados e Convênios Internacionais, ou a legislação de qualquer dos países membros.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As discordâncias entre as partes, referentes à execução ou interpretação deste Termo, serão resolvidas em conformidade com o estabelecido no Acordo Básico assinado entre a UNIÃO e as Organizações Representadas na Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, em 29.12.1964, e o Acordo para o funcionamento de um Escritório de Área, celebrado em 20.01.1983, entre a Repartição Sanitária Pan-Americana e o Governo da República Federativa do Brasil.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
O MINISTÉRIO e a SECRETARIA providenciarão a publicação do presente Termo no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, respectivamente, por extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, que deverá ocorrer dentro de 20 (vinte) dias daquela providência.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO
Toda a desavença surgida entre as partes na aplicação deste Termo e que não possa ser resolvida amigavelmente, será submetida a uma arbitragem, sendo o tribunal constituído por 3 (três) membros, sendo 1 (um) escolhido pela SECRETARIA e pelo MINISTÉRIO, representando a UNIÃO, outro pela ORGANIZAÇÃO, e um terceiro selecionado de comum acordo pelas partes, que o presidirá. As normas e os procedimentos do tribunal arbitral serão decididos pelos árbitros em comum acordo, sendo a sua decisão caracterizada como final e inapelável.
E, para firmeza, validade e eficácia do que foi acordado, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelas partes.

Brasília, 16 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Pela Secretaria de Estado da Saúde

Carissa F. Etienne
Pela Organização Pan-Americana de Saúde/
Organização Mundial da Saúde

Marcus Vinicius Fernandes Dias
Pelo Ministério da Saúde

65 cm -25 1718532 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato de Programa nº 102/2021 por Dispensa de Licitação, assinado em 30/08/2021, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE, do município de Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.059.618/0001-34. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato de Programa nº 102/2021 por Dispensa de Licitação, assinado em 30 de agosto de 2021, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da solicitação de rescisão do Contrato por parte da Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência, nos termos do Memorando. SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 314/2022. Assinatura: 28/11/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE, do município de Divinópolis/MG, o Sr. Olívio José Teixeira.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 103/2021 por Inexigibilidade de Licitação, assinado em 30/08/2021, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE, do município de Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.059.618/0001-34. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 103/2021 por Inexigibilidade de Licitação, assinado em 30 de agosto de 2021, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da solicitação de rescisão do Contrato por parte da Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência, nos termos do Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 314/2022. Assinatura: 28/11/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE, do município de Divinópolis/MG, o Sr. Olívio José Teixeira.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato de Programa nº 91/2020 por Dispensa de Licitação, assinado em 27/08/2020, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE, do município de Governador Valadares/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.101.246/0001-67. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato de Programa nº 91/2020 por Dispensa de Licitação, assinado em 27 de agosto de 2020, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da solicitação de rescisão do Contrato por por parte da Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência, nos termos do Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 324/2022. Assinatura: 28/11/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE do município de Governador Valadares/MG, o Sr. Marcos Vinícius da Silva Bizarro.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 92/2020 por Inexigibilidade de Licitação, assinado em 27/08/2020, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede De Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE, do município de Governador Valadares/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.101.246/0001-67. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 92/2020 por Inexigibilidade de Licitação, assinado em 27 de agosto de 2020, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da solicitação de rescisão do Contrato por por parte da Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência, nos termos do Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 324/2022. Assinatura: 28/11/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE, do município de Governador Valadares/MG, o Sr. Marcos Vinícius da Silva Bizarro.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato de Programa nº 62/2019 por Dispensa de Licitação, assinado em 23/12/2019, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal da Rede Urgência e Emergência do Norte de Minas (CISRUN), do município de Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 11.636.961/0001-03. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato de Programa nº 62/2019 por Dispensa de Licitação, assinado em 23 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da solicitação de rescisão do Contrato por por parte da Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência, nos termos do Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 323/2022. Assinatura: 28/11/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde, pelo Consórcio Intermunicipal da Rede Urgência e Emergência do Norte de Minas (CISRUN), do município de Montes Claros/MG, o Sr. Marcelo Meireles de Mendonça.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2019 por Inexigibilidade de Licitação, assinado em 23/12/2019, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal da Rede Urgência e Emergência do Norte de Minas (CISRUN) , do município de Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 11.636.961/0001-03. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2019 por Inexigibilidade de Licitação, assinado em 23 de dezembro de 2019, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da solicitação de rescisão do Contrato por por parte da Coordenação Estadual de Serviços Móveis de Urgência e Emergência, nos termos do Memorando. SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 323/2022. Assinatura: 28/11/2022. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde, pelo Consórcio Intermunicipal da Rede Urgência e Emergência do Norte de Minas (CISRUN), do município de Montes Claros/MG, o Sr. Marcelo Meireles de Mendonça.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 421/2022 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 04/11/2022, Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 426/2022 e Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 442/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Macro Oeste - CISURG OESTE, CNPJ Nº 20.059.618/0001-34, do município de Divinópolis/MG, referente ao Contrato de Programa nº 44/2022, reconhecida pela Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde nos autos do processo em epígrafe. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022. Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde - SES/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 421/2022 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 04/11/2022, Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 426/2022 e Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 442/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Macro Oeste - CISURG OESTE, CNPJ Nº 20.059.618/0001-34, do município de Divinópolis/MG, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 45/2022. Valor mensal estimado: R$ 4.189.520,73 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais, sessenta e três centavos) destinado ao custeio mensal do serviço. Valor global estimado: R$ 251.371.243,80 (duzentos e cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 10.1, 4291.10.302.157.4459.0001 - 339539 - 10.1 e 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 92.1. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022. Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde - SES/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 414/2022 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 28/10/2022, Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 400/2022 e Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 443/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, CNPJ nº 20.101.246/0001-67, do município de Governador Valadares/MG, referente ao Contrato de Programa nº 39/2022, reconhecida pela Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde nos autos do processo em epígrafe. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022. Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde - SES/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 414/2022 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 04/11/2022, Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 426/2022 e Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 443/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, CNPJ nº 20.101.246/0001-67, do município de Governador Valadares/MG, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 40/2022. Valor mensal estimado: R$ 3.673.399,84 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) destinado ao custeio mensal do serviço. Valor global estimado: R$ 220.403.990,40 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e três mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.157.4459.0001 - 339539 - 10.1. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022. Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde - SES/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 407/2022 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 25/10/2022, Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 381/2022 e Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 441/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de dispensa de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas - CISRUN, CNPJ nº 11.636.961/0001-03, do município de Montes Claros/MG, referente ao Contrato de Programa nº 41/2022 reconhecida pela Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde nos autos do processo em epígrafe. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022. Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Políticas e Ações de Saúde - SES/MG.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2022.

REFERÊNCIA: Nota Jurídica Nº 407/2022 da Assessoria Jurídica da SES/MG, datada de 25/10/2022, Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 381/2022 e Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE.nº 441/2022. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas - CISRUN, CNPJ nº 11.636.961/0001-03, do município de Montes Claros/MG, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 42/2022. Valor mensal estimado: R$ 4.937.593,92 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) destinado ao custeio mensal do serviço. Valor global estimado: R$ 296.255.634,60 (duzentos e noventa e seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 10.1, 4291.10.302.157.4459.0001 - 339539 - 10.1 e 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 92.1.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022
Sra. Camila Moreira de Castro - Subsecretária de
Políticas e Ações de Saúde - SES/MG.

52 cm -28 1718896 - 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

115º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VINCULADAS AO PROJETO “MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS MÉTODOS E SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE COMO NORTEADORES DA TOMADA DE DECISÃO E RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio de sua SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 18.715.516/0001-88, representada por seu Secretário de Estado de Saúde, Fábio Baccheretti Vitor, nomeado pelo Decreto Executivo, publicado no Diário Oficial nº 51 de 13 de março de 2021, portador do RG nº MG-11.664.544, expedido pela SSP-MG, e do CPF/MF nº 055.733.306-75, com domicílio especial no(a) Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas 12º andar, Bairro Serva Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 31.630-900 e a ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ n.º 04.096.431/0001-54, neste ato representada pela sua Representante no Brasil, Socorro Gross Galiano, portadora do RG n.º FI 32.201-5, emitido pelo MRE, e do CPF nº. 098.385.801-20, com domicílio especial no Setor de Embaixadas Norte, lote 19, Brasília/DF, conforme delegação de sua Diretora Carissa F. Etiene, e a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 00.530.493/0001-71, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo Adjunto, Marcus Vinicius Fernandes Dias, nomeado pela Portaria nº. 237 de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União em 21/03/2022, portador do RG nº. 11607892-4, expedido pela SSP/RJ, e do CPF nº. 862.120.106-25, com domicílio especial na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília/DF, e considerando a importância de ser dada continuidade às ações conjuntas iniciadas através do Ajuste Complementar ao Convênio Básico, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Mundial da Saúde e ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana para o funcionamento do Escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde no Brasil, celebrado em 16.03.2000, regulamentado pelo Decreto nº. 3.594, de 08.09.2000, RESOLVEM firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, lastreado no Acordo Básico firmado entre a República Federativa do Brasil e as Organizações Representativas na Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas em29.12.1964 e o Acordo para funcionamento de um Escritório de Área, celebrado em 20.01.1983 entre a Repartição Sanitária Pan- Americana e o Governo da República Federativa do Brasil, os quais servirão de base legal suficiente para a celebração e interpretação do presente Termo, processado sob o nº. 25000.114415/2022-12, no que é aplicável à SECRETARIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CONVENÇÕES
Ficam convencionadas as seguintes denominações simplificadas a serem observadas neste instrumento:
- UNIÃO, para o Governo da república Federativa do Brasil;
- MINISTÉRIO, para o Ministério da Saúde;
- SECRETARIA, para a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;
- ORGANIZAÇÃO, para a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto firmar a Cooperação Técnica entre a SECRETARIA, a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO para o desenvolvimento das atividades do Projeto “MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS MÉTODOS E SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE COMO NORTEADORES DA TOMADA DE DECISÃO E RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES”.
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS
O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo específico o estabelecimento de cooperação entre a SECRETARIA , a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO, visando a formulação e qualificação de estratégias e ações de saúde para implantação e implementação de políticas públicas no Estado e em seus municípios, voltadas para facilitar a tomada de decisão baseada em evidência por parte da SES-MG, por meio de análises de dados sob as perspectivas laboratorial, epidemiológica e demográfica e qualificar a respostas às emergências em saúde pública e desastres.
CLÁUSULA QUARTA: DA OPERACIONALIZAÇÃO
O presente Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a assinatura de Termos de Ajustes, firmados entre a SECRETARIA e a ORGANIZAÇÃO, sempre com a interveniência do MINISTÉRIO, correspondendo cada Termo assinado em parte integrante deste instrumento, um Plano de Ação e o respectivo Plano de Aplicação de recursos financeiros, quando for o caso.
SUBCLÁUSULA ÚNICA: Cada Termo de Ajuste detalhará os objetivos, meios, formas de participação, obrigações das partes, contribuições técnicas, financeiras, de recursos humanos, de orçamento e forma de desembolsos, destinados a assegurar o normal e adequado cumprimento de cada Termo.
CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I - Compete à SECRETARIA:
a) assegurar o cumprimento do Acordo e dos planos de ação resultantes, proporcionando o apoio político, técnico e administrativo necessários, inclusive os recursos financeiros, humanos e materiais;
b) oferecer a colaboração de seus setores técnicos, na medida de suas possibilidades e fazer a gestão conjunta com os organismos e instituições nacionais, a colaboração que possa ser requerida para o cumprimento do objeto do presente Termo;
c) coordenar com a ORGANIZAÇÃO a publicação, a nível nacional e internacional, das experiências e dos resultados derivados da implementação das atividades executadas sob o presente Termo, fazendo menção expressa que a publicação é o resultado do trabalho conjunto de cooperação técnica entre as partes;
d) participar, conjuntamente, com a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO, na elaboração dos Termos de Ajustes destinados à operacionalização dos planos de ação, em conformidade com a natureza da cooperação técnica requerida por cada um dos signatários deste Termo;
e) avaliar, conjuntamente, com a ORGANIZAÇÃO e o MINISTÉRIO, o desenvolvimento deste Termo de Cooperação Técnica e determinar o local e a data em que se realizarão tais avaliações técnicas;
f) facilitar o acesso dos consultores da ORGANIZAÇÃO às informações e aos locais do País, necessários ao cumprimento do objeto deste Termo e dos Planos 2 de Ação, sempre que alguma atividade assim o exigir, observada a legislação aplicável à SECRETARIA;
g) participar com seu profissional especializado na etapa de diagnóstico de situação e formulação de projetos no caso de demandas provenientes de instituições congêneres, nacionais ou internacionais;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320221128140306012 3.

h) organizar e/ou participar de encontros, seminários e qualquer outra forma de reunião para melhorar o desenvolvimento dos programas apoiados pelo presente Termo;
i) indenizar, isentar e defender a seu próprio custo a ORGANIZAÇÃO e seus funcionários, mandatários, servidores e empregados, a qualquer titulo, de todo o pleito, reclamação, demanda e responsabilidade de qualquer classe que surja com relação às atividades executadas sob o presente Termo, a menos que resultem de negligência grave ou dolo dos mencionados funcionários, servidores, mandatários e empregados da ORGANIZAÇÃO.
II - Compete à ORGANIZAÇÃO, em conformidade com suas políticas, normas e regulamentos, sujeita à disponibilidade de recursos a serem transferidos por meio destes instrumentos:
a) administrar a prestação de cooperação técnica por meio de consultores em exercício na sua Representação no País;
b) possibilitar a mobilização de consultores em curto prazo, nacionais e/ou estrangeiros;
c) apoiar a realização de pesquisas ou serviços técnicos de relevância comprovada para o setor Saúde, exceto a contratação de serviços de desenvolvimento e/ou atualização de programas de informatização e de serviços de assessoria de comunicação;
d) participar de encontros, seminários ou qualquer outra forma de reunião sobre temas relacionados às propriedades a serem estabelecidas no desenvolvimento da cooperação;
e) prestar cooperação técnica por meio de consultores de sua Representação, Escritório Central ou de Programas Regionais, em função de sua disponibilidade;
f) possibilitar a cooperação técnica por meio da contratação de consultores, profissionais temporários, nacionais e/ou estrangeiros, identificados segundo acordado entre as partes, e contratados segundo as modalidades da ORGANIZAÇÃO;
g) subsidiar a realização de pesquisa ou serviços técnicos de relevância comprovada para o setor Saúde, submetendo à revisão do Comitê de Ética, quando relacionados com seres humanos;
h) conceder bolsas para treinamento no País ou no exterior, de acordo com os planos de ação que venham a ser estabelecidos para programas específicos;
i) adquirir e/ou locar os equipamentos e materiais acordados entre as partes para o desenvolvimento e cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos planos de ação;
j) participar, conjuntamente, com o SECRETARIA, da elaboração dos Planos de Trabalho a serem objeto de assinatura de Termos de Ajuste destinados à operacionalização dos planos de ação, em conformidade com a natureza da cooperação técnica requerida por cada um dos signatários deste Termo;
k) avaliar, periodicamente, e em conjunto com a SECRETARIA e o MINISTÉRIO, o desenvolvimento técnico do presente Termo de Cooperação Técnica e das ações pactuadas mediante Termos de Ajuste a ele vinculados.
l) estabelecer uma partida orçamentária separada para a execução dos recursos transferidos por cada Termo de Ajuste e registrar as transações correspondentes utilizando seus próprios mecanismos e/ou sistemas de processamentos de dados e controle interno. Esses registros serão auditados segundo o disposto na Cláusula Décima Primeira deste Termo.
III - Compete ao MINISTÉRIO:
a) participar, conjuntamente, com a SECRETARIA e a ORGANIZAÇÃO, na elaboração dos Termos de Ajuste destinados à operacionalização dos planos de ação, em conformidade com a natureza da cooperação técnica requerida por cada um dos signatários deste Termo.
b) avaliar, periodicamente, em conjunto com a SECRETARIA e a ORGANIZAÇÃO, o desenvolvimento técnico deste Termo de Cooperação Técnica, em face de Termos de Ajuste que vierem a ser firmados e dos resultados derivados da execução dos correspondentes Planos de Trabalho a eles vinculados e das atividades previstas nos respectivos planos de ação.
CLÁUSULA SEXTA: DA DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS
Toda publicação que resulte da execução do presente Termo de Cooperação Técnica ou de qualquer de seus Termos de Ajuste deverá incluir menção explícita sobre a propriedade comum da SECRETARIA, da ORGANIZAÇÃO e do MINISTÉRIO e o seu conteúdo deve contar com a aprovação escrita da outra parte antes de ser publicada.
CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos orçamentários e financeiros necessários à operacionalização do presente Termo serão alocados pela SECRETARIA, dentro das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras e de acordo com o cronograma de desembolso acordado e firmado entre as partes em cada Termo de Ajuste.
SUBCLÁUSULA ÚNICA: Do total dos recursos de que trata esta Cláusula, a 5% (cinco por cento) serão destinados ao reembolso dos custos indiretos decorrentes da cooperação técnica a ser prestada pela ORGANIZAÇÃO.
CLÁUSULA OITAVA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS/RELATÓRIOS TÉCNICOS E FINANCEIROS OFICIAIS
A ORGANIZAÇÃO apresentará semestralmente à SECRETARIA, a titulo de prestação de contas, relatórios técnicos e financeiros da execução parcial do Plano de Trabalho até 60 (sessenta) dias após o término de cada semestre, e ao final da execução do Plano de Trabalho, até 90 (noventa) dias após o término das atividades, a serem processados em sistema de informações da ORGANIZAÇÃO para este fim, dispensando-se a juntada de documentação interna da ORGANIZAÇÃO.
CLÁUSULA NONA: DOS BENS ADQUIRIDOS
Todos os bens adquiridos por força do presente Termo, e alocados por meio de Termos de Ajuste, devem estar em conformidade com as normas e regulamentos da ORGANIZAÇÃO na matéria. Os bens correspondentes às metas definidas pela SECRETARIA no Plano de Trabalho de cada Termo de Ajuste permanecerão sob a guarda da ORGANIZAÇÃO enquanto os respectivos títulos não sejam transferidos nos termos e condições mutuamente acordadas pelas partes. Ao final do cumprimento do Objeto, tais bens deverão ser doados e incorporados ao destinatário final previsto na execução do projeto.
CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência inicial de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
SUBCLÁUSULA ÚNICA: As alterações que se fizerem necessárias, exceto quanto ao seu Objeto, serão processadas mediante a assinatura de Termo de Ajuste e correrão por acordo entre as partes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA AUDITORIA
Um auditor externo independente, nomeado pelo corpo de Direção da ORGANIZAÇÃO, realizará a auditoria sobre os recursos administrados pela ORGANIZAÇÃO, incluindo os do presente Termo, de acordo com as regulamentações, regras e diretrizes da ORGANIZAÇÃO, na qualidade de Agência Especializada das Nações Unidas. Cópias das auditorias da ORGANIZAÇÃO serão entregues à SECRETARIA e ao MINISTÉRIO, quando solicitadas. A SECRETARIA será auditada pelos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação aplicável.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E DENÚNCIA
O presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer época, por consentimento mútuo, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou, ainda, denunciado, a qualquer tempo, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observada, em qualquer caso, a prestação de contas, em conformidade com a Cláusula Oitava, à SECRETARIA, por parte da ORGANIZAÇÃO, dos recursos financeiros já transferidos e o recolhimento de saldo não utilizado.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as obrigações assumidas pela ORGANIZAÇÃO no desenvolvimento do presente Termo serão cumpridas estritamente dentro de suas normas legais. Nada do conteúdo deste Instrumento ou com ele relacionado poderá ser considerado como renúncia tácita ou expressa, das imunidades, privilégios, exonerações ou facilidades de que goza a ORGANIZAÇÃO, em conformidade com o Direito Internacional, os Tratados e Convênios Internacionais, ou legislação de qualquer de seus países membros.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: As partes não serão responsabilizadas pelo não cumprimento total ou parcial dos compromissos, por motivo de força maior, tais como: desastres naturais, distúrbio civil, guerras e qualquer outra causa fora do controle das partes.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As obrigações assumidas pelas partes em virtude do presente Termo sobreviverão ao vencimento, renúncia ou seu término antecipado, segundo seja necessário para permitir a liquidação de contas entre as partes e o cumprimento de quaisquer obrigações que tenham sido contraídas, observadas as disposições do Direito 5 Internacional, Tratados e Convênios Internacionais, ou a legislação de qualquer dos países membros.
SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As discordâncias entre as partes, referentes à execução ou interpretação deste Termo, serão resolvidas em conformidade com o estabelecido no Acordo Básico assinado entre a UNIÃO e as Organizações Representadas na Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, em 29.12.1964, e o Acordo para o funcionamento de um Escritório de Área, celebrado em 20.01.1983, entre a Repartição Sanitária Pan-Americana e o Governo da República Federativa do Brasil.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
O MINISTÉRIO e a SECRETARIA providenciarão a publicação do presente Termo no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, respectivamente, por extrato, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, que deverá ocorrer dentro de 20 (vinte) dias daquela providência.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO
Toda a desavença surgida entre as partes na aplicação deste Termo e que não possa ser resolvida amigavelmente, será submetida a uma arbitragem, sendo o tribunal constituído por 3 (três) membros, sendo 1 (um) escolhido pela SECRETARIA e pelo MINISTÉRIO, representando a UNIÃO, outro pela ORGANIZAÇÃO, e um terceiro selecionado de comum acordo pelas partes, que o presidirá. As normas e os procedimentos do tribunal arbitral serão decididos pelos árbitros em comum acordo, sendo a sua decisão caracterizada como final e inapelável.
E, para firmeza, validade e eficácia do que foi acordado, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelas partes.

Brasília, 16 de novembro de 2022.
Fábio Baccheretti Vitor
Pela Secretaria de Estado da Saúde

Carissa F. Etienne
Pela Organização Pan-Americana de Saúde/
Organização Mundial da Saúde
Marcus Vinicius Fernandes Dias
Pelo Ministério da Saúde

65 cm -25 1718533 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 015/21
Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Uberlândia) e a MISSÃO SAL DA TERRA - MISSÃO SAL DA TERRA SAÚDE SETOR SUL. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0003214/2021-43.

2 cm -28 1718635 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 9261.663/20- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energis S.A. Objeto: contratofica reajustado pelo índice tarifário da ANEEL de15,19%%(quinzeinteiros e dezenove centésimos por cento), fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de dezembro de 2022até 02 de dezembro de 2023. O valor total do contrato passará deR$130.920,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte reais) para R$150.806,75 (cento e cinquenta mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos).Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 69; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320014e UPG: 689.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Nº 9219.310/19- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Bioplasma Produtos para Produtos para Laboratórios e Correlatos Ltda. Objeto: As partes resolvem, por comum acordo, com base na Cláusula Décima Terceirado contrato 9219.310/19,celebrar a rescisão amigável a partir de 19/10/2022 , em virtude da assinatura do novo contrato (processo SEI: 2320.01.0004974/2022-50),em substituição ao atual.

5 cm -28 1718807 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO TÉCNICO AGENCIA TRANSFUSIONAL Nº 246/2022.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Patos de Minas) e o MUNICÍPIO DE VAZANTE - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA, sede em Vazante /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0013083/2022-36.

2 cm -28 1718632 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 247/22
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Montes Claros) e a Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Vicente de Paulo, sede em Porteirinha /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI 2320.01.0014961/2022-61.

2 cm -28 1718628 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROTOCOLO TÉCNICO ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 014/21
Celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Uberlândia) e a MISSÃO SAL DA TERRA - UAI SÃO JORGE. Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0003271/2021-56

2 cm -28 1718636 - 1

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 033/20
celebrado entre a Fundação Hemominas (Hemonúcleo Regional de Passos) e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALPINÓPOLIScom Interveniência daAgência Transfusionalda Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos.Objeto: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DAS PARTES.Processo SEI 2320.01.0006018/2020-95

2 cm -28 1718627 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 257/22.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de POUSO ALEGRE) e o SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE LAMBARI -HOSPITAL SÃO VICENTE PAULO, sede em Lambari /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0013162/2022-37

2 cm -28 1718630 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. º 9346623/2022. Pregão Eletrônico nº 254/2020. Processo SEI nº 2260.01.0010592/2022-56. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro referente ao valor unitário dos combustíveis: gasolina e óleo diesel. Perfazendo novo valor de R$ 123.690,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Vibra Energia S/A. Assinatura: 25/11/2022. Glauco de Carvalho Pereira. Diretor do Instituto Octávio Magalhães. Bruno Gonçalves Pereira. Diretor Industrial. Sílvia Ligório Fialho. Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento. Guilherme Rodrigues Moreira. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

3 cm -28 1718848 - 1

DECISÃO FUNED/AIIP Nº25/2022
BELO HORIZONTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022
Processo SEI1080.01.0040399/2021-23. A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.994/2001, artigo 40 do Decreto Estadual nº 45.902/2012,Decreto Estadual nº 47.910/2020 e Portaria FUNED nº 104/2021, DECIDE aplicar ao fornecedor: MP Informática Ltda - ME, CNPJ: 26.204.770/0001-40, a sanção de MULTA no valor de R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) o que representa 20% sobre o valor da Autorização de Fornecimento nº 668/2018, nos termos da alínea "c", do inc. II, do art. 38, do Decreto Estadual nº 45.902/12.
Débora Moreira Costa
Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias

3 cm -28 1718640 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93,visando àprestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, no Hospital Regional Antônio Dias/HRAD/FHEMIG,conformerelação de contratos abaixo discriminados,com estimativa para 2022 no valor deR$576.036,12 (quinhentos e setenta e seis mil trinta e seis reais e doze centavos).A despesa será executada sob as rubricas orçamentárias nº 2271.10.302.045.4177-0001objeto de gasto 3390.36.08.010.1 - 3390.13.17.010.1 - 3390.39.29.010.1 fonte 10.1.

ANEXO II
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	Modalidade
1º	MARIANA FREIRE DE OLIVEIRA PERPETUO SERVIÇOS MÉDICOS	Mariana Freire de Oliveira Perpétuo	Pessoa Jurídica

ANEXO IV
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 1 - MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	Modalidade
1º	LAMONIER SERVICOS MEDICOS LTDA	Felipe Ribeiro Lamonier	Pessoa Jurídica

ANEXO V
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 8 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	Modalidade
1º	-	Lorena Marques Heck de Piau Vieira	Pessoa Física
2º	-	Camila Rita de Souza Bertoloni	Pessoa Física
3º	LUISA SOUSA BERNARDES LTDA	Luisa Sousa Bernardes	Pessoa Jurídica
4º	-	José Antônio dos Santos	Pessoa Física

Polyana de Oliveira Caires
Diretora Geral/HRAD/FHEMIG
MASP 15321821

18 cm -28 1718909 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 76/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares – IRS, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 30/11/2022 até às 17h00min do dia 07/12/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista.Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -28 1718645 - 1

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (CIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no horário de 08h30 às 10h30min, no Hospital Regional Antônio Dias – HRAD/FHEMIG, situado à Rua Major Gote nº 1.231 – Centro, em Patos de Minas/MG, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Credenciamento do Edital nº 03/2022, nomeada pela Portaria Presidencial nº 2.360, de 18 de novembro de 2023, composta pelos servidores Adriano Alves dos Santos, Lorena Resende Gonçalves e Isabel Cristina de Sousa e Silva, com o objetivo de analisar a documentação apresentada nos termos do Edital nº 03/2022 e divulgar o resultado preliminar do respectivo credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica. Mediante a conferência da documentação apresentada, o resultado preliminar concluído pela presente Comissão foi o seguinte:

Nome do CIS	CNPJ	Resultado
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP	02.319.394/0001-70	HABILITADO

Adriano Alves dos Santos
Presidente da Comissão
MASP : 1.197.163-7

Lorena Resende Gonçalves
Membroda Comissão
MASP : 1.300.986-5

Isabel Cristina de Sousa e Silva
Membro da Comissão
MASP: 1.091.496-8

8 cm -28 1718880 - 1

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Autorizoo Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93,visando àprestação de serviços de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, com a finalidade de assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional no HRAD, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, e o cumprimento do papel sanitário do HRAD na Macrorregião Noroeste. O único Consórcio Intermunicipal de Saúde credenciado é o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, inscrito no CNPJ nº 02.319.394/0001-70, sediado na Rua Juquinha Souto nº 100, Bairro Novo Horizonte, município de Lagoa Formosa/MG, conforme PORTARIA PRESIDENCIAL Nº2.368, DE28 DE NOVEMBRO DE 2022. A contratação do CIS credenciado se dará por meio da assinatura de contrato de prestação de serviços com a Fhemig, conforme minuta disponibilizada no Anexo V do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022, com estimativa para 2022 no valor deR$1.379.066,61 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). A despesa será executada sob a rubrica orçamentária nº 2271.10.302.045.4177-0001.
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

6 cm -28 1718860 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) MENDES JUNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prestação De Serviços De Empresas Especializadas Em Coleta, Transporte E Disposição Final De Resíduos Sólidos Comuns (Grupo D), Utilizando Equipamento Compactador Estacionário Para Atender A Demanda Da Unidade Maternidade Odete Valadares Valor: R$ 124.863,44 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 766/2022 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 Objeto de gasto: 339039-59 F 10.1 Data de Assinatura:25/11/2022

3 cm -25 1718525 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
UNIDADE EXECUTORA / ASSISTENCIAL: HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS
Ficam designados os servidores abaixo listados, lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, como representantes da Administração Pública, para realizar a convocação, acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços, instruir notas fiscais de pagamento com os documentos que comprovem a efetivação da prestação dos serviços, cujo objeto consiste na para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica no Hospital Regional Antônio Dias – HRAD, incluindo o planejamento, o acompanhamento e a complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão em porta referenciada de Urgência e Emergência, enfermarias e plantões nas unidades de pacientes críticos adulto e neonatal, conforme perfil vocacional pactuado com Gestor Pleno da Macrorregião Noroeste, conforme o disposto no Edital de Credenciamento nº 03/2022, publicado em 19 de novembro de 2022:

FUNÇÃO	NOME	MASP / CPF
Gestor do Contrato	Vanessa Beatriz Borges Queiroz	MASP: 15287576
Fiscal do Contrato	João Carlos Martins Fasciani CRM-MG 56.212	CPF: 066.993.816-52

Patos de Minas, 28 de novembro de 2022.
Polyana de Oliveira Caires
Diretora Geral/HRAD/FHEMIG
MASP: 15321821

6 cm -28 1718846 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO/FHEMIG
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HCM e a empresa TECH MED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R$ 18.600,00 (total estimado). Vigência: 29/11/2022 até 28/11/2023 . Número do Processo: 287/2018. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001, Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1. Data de Assinatura: 28/11/2022.

2 cm -28 1718606 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060124.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE Nº 02/2022, PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 26/11/2022.

O SECRETÁRIODE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a Retificação do Anexo I - Cronograma de Execução e do Anexo VII - Tabela de Preços do Edital de Credenciamento SEE Nº 02/2022.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase	Responsável	Data início	Data fim
Edital Publicado	SB	18/nov	18/nov
Inscrição das Instituições interessadas via SEI	Instituições	18/nov	02/dez
Análise da documentação de credenciamento	Comissão de Credenciamento	25/nov	16/dez
Parecer favorável ao credenciamento	Comissão de Credenciamento	16/dez	16/dez
Homologação do Credenciamento	SB	16/dez	21/dez
Publicação da Homologação do Credenciamento	SB	21/dez	22/dez
Prazo para recurso	Instituições	22/dez	28/dez
Instituições Credenciadas e Publicadas	SB	07/jan	07/jan
Inscrição dos candidatos	Instituições	13/jan	23/jan
Matrículas Regulares (confirmação na instituição)	Instituições	26/jan	06/fev
Vagas de Realocação	Instituições	27/fev	02/mar
Matrículas efetuadas	Instituições	06/mar	06/mar
Elaboração do Contrato	SRE	27/fev	01/mar
Análise do processo de Inexigibilidade concluído e Publicado	SA	01/mar	01/mar
Assinatura do contrato	Instituições e SRE	01/mar	02/mar
Publicação do contrato	SRE	03/mar	05/mar
INÍCIO DAS AULAS	Instituições	06/mar	06/mar

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase	Responsável	Data início	Data fim
Edital Publicado	SB	18/nov	18/nov
Inscrição das Instituições interessadas via SEI	Instituições	18/nov	11/dez
Análise da documentação de credenciamento	Comissão de Credenciamento	25/nov	16/dez
Parecer favorável ao credenciamento	Comissão de Credenciamento	16/dez	16/dez
Homologação do Credenciamento	SB	16/dez	21/dez
Publicação da Homologação do Credenciamento	SB	21/dez	22/dez
Prazo para recurso	Instituições	22/dez	28/dez
Instituições Credenciadas e Publicadas	SB	07/jan	07/jan
Inscrição dos candidatos	Instituições	13/jan	23/jan
Matrículas Regulares (confirmação na instituição)	Instituições	26/jan	06/fev
Vagas de Realocação	Instituições	27/fev	02/mar
Matrículas efetuadas	Instituições	06/mar	06/mar
Elaboração do Contrato	SRE	27/fev	01/mar
Análise do processo de Inexigibilidade concluído e Publicado	SA	01/mar	01/mar
Assinatura do contrato	Instituições e SRE	01/mar	02/mar
Publicação do contrato	SRE	03/mar	05/mar
INÍCIO DAS AULAS	Instituições	06/mar	06/mar

Onde se lê:

ANEXO VII - TABELA DE PREÇOS

Carga horária do curso (Incluindo estágio)	800 a 899	900 a 999	1000 a 1099	1100 a 1199	1200 a 1299	1300 a 1399	1400 a 1499	1500 a 1599	1600 a 1699	maior 1700
Curso Técnico	Preço por estudante do curso completo (em R$)									
AÇÚCAR E ÁLCOOL	5.107,63	5.675,14	6.242,66	6.810,17	7.462,47	8.218,38	8.839,28	9.820,77	10.311,80	10.918,37
ADMINISTRAÇÃO	5.700,00	5.826,03	6.473,37	7.120,71	7.768,05	7.968,51	8.190,83	8.941,24	9.630,05	10.058,89
AGRICULTURA	5.435,56	6.039,52	6.643,47	7.307,81	8.038,59	8.842,45	9.762,83	10.061,18	11.067,29	11.718,31
AGRIMENSURA	5.435,56	6.039,52	6.643,47	7.307,81	8.038,59	8.842,45	9.726,68	10.375,12	11.023,57	11.672,01
AGRONEGÓCIO	4.749,61	5.277,34	5.805,08	6.332,81	7.070,39	7.203,56	7.612,38	7.941,95	8.339,03	8.829,56
AGROPECUÁRIA	5.543,18	6.159,10	6.775,01	7.452,49	8.132,43	9.017,53	9.711,19	10.404,84	11.098,50	11.792,15
ALIMENTOS	4.535,76	5.039,74	5.543,72	6.047,68	6.632,78	6.879,23	7.223,20	7.584,37	7.887,73	8.351,71
ANÁLISES CLÍNICAS	4.859,20	5.399,11	5.939,02	6.478,93	7.067,92	7.656,92	9.428,11	10.303,23	11.304,23	11.969,18
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	6.988,80	7.765,34	8.541,86	9.318,40	10.147,46	10.212,35	10.997,92	11.783,48	12.569,05	13.354,61
BIOCOMBUSTÍVEIS	5.119,80	5.688,67	6.257,53	6.826,39	7.480,24	7.964,13	8.533,00	9.101,86	9.670,73	10.239,60
BIOTECNOLOGIA	6.295,97	6.995,52	7.695,07	8.394,62	9.198,68	9.793,73	10.493,28	11.192,83	11.892,38	12.591,94
CALÇADOS	5.362,78	5.958,65	6.554,51	7.150,38	7.835,26	8.520,85	9.372,95	10.310,22	11.341,21	12.008,34
COMÉRCIO	5.141,04	5.712,26	6.283,50	6.558,60	7.214,46	7.935,90	8.382,41	8.941,24	9.500,06	10.058,89
COMÉRCIO EXTERIOR	4.188,71	4.654,12	5.119,52	5.631,48	6.194,61	6.814,08	7.300,80	7.787,52	8.274,25	8.760,96
COMUNICAÇÃO VISUAL	5.549,42	6.166,03	6.597,65	7.059,50	7.553,67	8.082,40	8.659,72	9.237,03	9.814,35	10.391,66
CONFEITARIA	4.284,60	4.820,18	5.355,75	5.891,33	6.426,90	6.962,48	7.498,05	8.033,63	8.569,20	9.104,78
CONTABILIDADE	7.020,00	7.897,50	8.775,00	9.652,50	10.530,00	11.407,50	12.285,00	13.162,50	14.040,00	14.917,50
CUIDADO DE IDOSOS	6.834,40	7.688,70	8.543,00	9.397,30	10.251,60	11.105,90	11.960,20	12.814,50	13.668,80	14.523,10
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	5.905,31	6.561,45	7.217,60	7.772,80	8.721,81	8.932,75	9.570,79	10.208,85	10.846,90	11.484,96
DESIGN DE CALÇADOS	4.427,93	4.976,46	5.411,92	5.903,91	6.395,90	6.887,90	7.379,88	7.871,88	8.363,88	8.855,86
DESIGN DE INTERIORES	5.534,92	6.357,71	6.764,90	7.379,88	7.994,88	8.609,88	9.224,86	9.839,85	10.454,84	11.069,83
DESIGN DE MÓVEIS	6.096,10	6.851,28	7.450,78	8.128,13	8.805,47	9.482,82	10.160,16	10.837,50	11.514,85	12.192,19
DESIGN GRÁFICO	6.623,04	7.358,92	8.187,83	8.830,71	9.566,60	10.302,49	11.038,39	11.774,28	12.510,17	13.246,06
EDIFICAÇÕES	5.181,59	5.757,32	6.333,06	6.908,79	7.536,86	8.164,93	8.409,60	8.914,17	9.525,33	10.004,85
ELETROELETRÔNICA	5.246,64	5.829,60	6.412,56	6.995,52	7.698,97	8.619,89	9.050,89	9.503,43	9.978,59	10.565,57
ELETROMECÂNICA	6.486,90	7.207,67	7.928,43	8.649,21	8.929,83	9.535,74	9.912,98	10.641,35	11.306,44	11.854,37
ELETRÔNICA	6.287,30	6.985,88	7.684,48	8.383,06	9.186,00	9.535,74	10.012,53	10.641,35	11.306,44	11.971,52
ELETROTÉCNICA	5.071,15	5.634,61	6.198,08	6.761,54	7.376,23	7.990,91	8.775,12	9.749,56	10.724,51	11.355,36
EM SAÚDE (Técnico em Vigilância Sanitária)	5.003,74	5.559,71	6.115,68	6.671,65	7.171,41	7.783,59	8.561,94	9.418,15	10.359,97	11.395,96
ENFERMAGEM	6.696,90	7.441,00	8.185,09	8.929,19	9.673,29	10.417,40	10.729,94	11.051,81	11.788,60	12.525,38
ESTÉTICA	4.846,64	5.385,16	5.923,67	7.016,47	7.061,23	7.684,73	7.718,29	8.110,18	8.449,74	9.009,71
FABRICAÇÃO MECÂNICA	6.334,41	7.038,23	7.742,05	8.445,87	9.254,83	9.853,52	10.557,34	11.261,17	11.964,98	12.668,81
FARMÁCIA	5.339,21	5.932,47	6.525,71	7.118,96	7.766,14	8.413,32	8.993,15	9.448,60	10.174,98	10.868,77
FINANÇAS	6.301,54	7.031,30	7.734,42	8.437,56	9.140,69	9.843,82	10.546,95	11.250,08	11.953,21	12.656,34
FUNDIÇÃO	6.450,19	7.256,47	8.062,74	8.869,02	9.675,29	10.481,57	11.287,84	12.094,11	12.900,39	13.706,66
GASTRONOMIA	6.259,20	7.041,60	7.824,00	8.606,40	9.388,80	10.171,20	10.953,60	11.736,00	12.518,40	13.300,80
GEOLOGIA	5.388,64	5.987,38	6.586,12	7.184,85	7.783,59	8.561,94	9.418,15	10.359,97	10.877,96	11.517,83
HIGIENE DENTAL	6.114,90	6.794,33	7.473,76	8.153,19	8.832,62	9.274,25	9.737,97	10.224,87	10.767,48	11.367,63
HOSPEDAGEM	4.655,71	5.121,25	5.633,40	6.196,73	6.816,41	7.340,75	7.865,10	8.389,43	8.913,77	9.438,11
INFORMÁTICA	5.651,69	6.279,66	6.907,62	7.183,93	7.837,01	8.490,10	9.143,18	9.796,27	10.449,35	11.102,44
INFORMÁTICA PARA INTERNET	5.553,32	6.247,49	6.941,65	7.635,82	8.329,98	9.024,15	9.718,31	10.412,48	11.106,64	11.800,81
INSTRUMENTAÇÃO	6.589,47	7.321,62	8.053,79	8.785,95	9.225,25	9.686,50	10.170,84	10.679,37	11.346,83	12.014,29
LOGÍSTICA	6.310,39	7.099,19	7.887,99	8.676,78	9.465,58	10.254,38	11.043,18	11.831,98	12.620,78	13.409,58
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	5.994,69	6.660,77	7.326,84	7.992,93	8.758,51	9.091,94	9.716,00	10.363,73	11.011,47	11.659,20
MANUTENÇÃO DE AERONAVES	6.490,71	7.211,90	7.933,10	8.654,28	9.375,47	9.844,27	10.336,46	10.853,29	11.395,96	12.066,31
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	5.601,16	6.301,31	7.001,45	7.701,60	8.401,74	9.101,89	9.802,03	10.502,18	11.202,32	11.902,47
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	5.501,18	6.188,83	6.876,48	7.564,12	8.251,77	8.939,42	9.627,07	10.314,71	11.002,36	11.690,01
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	5.217,13	5.796,81	6.376,49	6.956,17	7.535,85	8.289,41	9.118,38	10.030,21	11.033,22	11.682,24
MASSOTERAPIA	5.286,53	5.947,35	6.608,17	7.268,98	7.929,80	8.590,62	9.251,43	9.912,25	10.573,07	11.233,88
MECÂNICA	6.096,08	6.773,43	7.450,77	8.128,12	9.300,80	9.641,98	10.557,98	11.560,99	12.305,19	13.006,10
MECÂNICA INDUSTRIAL	5.941,65	6.601,83	7.262,02	7.625,11	8.318,30	9.011,49	9.704,69	10.397,88	11.091,07	11.784,26
MECATRÔNICA	5.815,45	6.461,62	7.107,77	7.753,93	8.496,62	8.820,10	9.245,00	9.724,17	10.210,38	10.811,00
MEIO AMBIENTE	4.655,71	5.633,40	6.196,73	6.329,28	7.381,79	7.434,16	7.865,10	8.389,43	8.932,39	9.438,11
METALURGIA (Técnico em Solda)	5.554,78	6.171,98	6.789,17	7.406,38	8.207,99	8.825,94	9.708,53	10.679,37	11.346,83	12.014,29
MINERAÇÃO	6.331,39	7.034,88	7.738,37	8.441,86	9.160,00	9.602,61	9.983,47	10.754,92	11.441,89	12.099,30
MODELAGEM DO VESTUÁRIO	6.119,36	6.799,28	7.479,21	7.778,36	8.182,48	8.413,10	8.749,61	9.332,91	9.916,23	10.499,53
MOVÉIS (Técnico em Movelaria)	6.351,08	7.056,76	7.762,43	8.468,11	9.279,19	9.449,02	9.732,47	10.024,45	10.325,18	10.932,54
NUTRIÇÃO DIETÉTICA	5.505,29	6.116,98	6.728,68	7.340,38	8.460,16	8.694,23	8.937,74	9.220,81	9.549,67	10.111,41
ÓPTICA	5.279,12	5.865,69	6.452,26	7.038,83	7.479,21	7.778,36	8.089,51	8.413,10	8.749,61	9.264,29
PANIFICAÇÃO	4.284,60	5.304,46	5.893,84	6.483,23	7.072,61	7.662,00	8.251,38	8.840,77	9.430,15	10.019,54
PODOLOGIA	4.865,30	5.473,46	6.081,63	6.689,79	7.297,95	7.906,11	8.514,28	9.122,44	9.391,00	9.977,94
PROCESSOS GRÁFICOS	5.501,18	6.188,83	6.876,48	7.564,12	8.251,77	8.939,42	9.627,07	10.314,71	11.002,36	11.690,01
PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	5.501,18	6.188,83	6.876,48	7.564,12	8.251,77	8.939,42	9.627,07	10.314,71	11.002,36	11.690,01
PRODUÇÃO DE MODA	5.049,80	5.618,13	6.171,97	6.733,07	7.294,15	8.023,57	8.825,94	9.708,53	10.679,37	11.307,57
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	6.377,74	7.086,37	7.873,74	8.661,12	9.448,49	10.235,87	11.023,24	11.810,62	12.597,99	13.385,37

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060125.

PRÓTESE DENTÁRIA	5.225,36	5.805,96	6.386,55	6.967,15	7.547,74	8.302,51	9.132,75	10.046,02	11.035,57	11.220,47
QUALIDADE	4.034,93	4.539,30	5.043,66	5.548,03	6.052,40	6.556,76	7.061,13	7.565,49	8.069,86	8.574,23
QUÍMICA	5.662,85	6.292,06	6.921,26	7.550,46	8.236,87	8.923,27	9.190,67	9.742,13	10.326,64	10.934,09
RADIOLOGIA	6.327,45	7.030,50	7.733,55	8.436,60	9.139,65	9.596,64	10.076,47	10.580,28	11.285,63	11.990,98
RECURSOS HUMANOS	5.202,00	5.852,25	6.502,50	7.152,75	7.803,00	8.453,25	9.103,50	9.753,75	10.404,00	11.054,25
REDE DE COMPUTADORES	5.765,54	6.406,15	7.107,08	7.687,39	8.423,71	8.968,61	9.609,24	10.249,85	10.890,46	11.531,08
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	6.295,97	6.995,52	7.695,07	8.394,62	9.198,68	9.793,73	10.493,28	11.192,83	11.892,38	12.591,94
SAÚDE BUCAL	4.483,28	5.043,69	5.604,10	6.164,51	7.297,95	7.906,11	8.514,28	9.122,44	9.730,60	10.338,76
SEGURANÇA DO TRABALHO	4.655,49	5.172,75	5.690,03	6.207,30	6.771,60	7.335,90	8.105,92	8.938,72	10.548,80	11.169,31
SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	7.057,01	7.841,13	8.625,24	9.409,36	10.310,61	10.977,58	11.761,70	12.545,81	13.352,94	14.114,04
TELECOMUNICAÇÕES	5.119,80	5.688,67	6.257,53	6.826,39	7.395,26	7.783,59	8.561,94	9.418,15	10.359,97	11.395,96
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	6.646,15	7.476,92	8.307,69	9.138,46	9.969,23	10.800,00	11.630,77	12.461,54	13.292,31	14.123,08
TRANSPORTES DE CARGAS	6.260,52	7.043,09	7.825,65	8.608,22	9.390,78	10.173,35	10.955,91	11.738,48	12.521,04	13.303,61
TURISMO	3.930,98	4.127,52	4.333,90	4.550,60	4.778,13	5.145,68	5.513,22	5.880,78	6.248,32	6.615,87
VENDAS	6.268,90	7.052,51	7.836,13	8.619,74	9.403,35	10.186,96	10.970,58	11.754,19	12.537,80	13.321,41
VESTUÁRIO	5.765,54	6.406,15	7.046,76	7.687,39	8.423,71	8.968,61	9.609,24	10.249,85	10.890,46	11.531,08
VETERINÁRIA	7.262,78	8.170,63	9.078,48	9.986,33	10.894,18	11.802,02	12.709,87	13.617,72	14.525,57	15.433,42
OUTROS CURSOS	5.489,40	6.175,57	6.861,75	7.547,92	8.234,09	8.920,27	9.606,44	10.292,62	10.978,79	11.664,97

Leia-se:

ANEXO VII - TABELA DE PREÇOS

Carga horária do curso (Incluindo estágio)	800 a 899	900 a 999	1000 a 1099	1100 a 1199	1200 a 1299	1300 a 1399	1400 a 1499	1500 a 1599	1600 a 1699	maior 1700
Curso Técnico	Preço por estudante do curso completo(em R$)									
AÇUCAR E ÁLCOOL	5.107,63	5.675,14	6.242,66	6.810,17	7.462,47	8.218,38	8.839,28	9.820,77	10.311,80	10.918,37
ADMINISTRAÇÃO	5.700,00	5.826,03	6.473,37	7.120,71	7.768,05	7.968,51	8.190,83	8.941,24	9.630,05	10.058,89
AGRICULTURA	5.435,56	6.039,52	6.643,47	7.307,81	8.038,59	8.842,45	9.762,83	10.061,18	11.067,29	11.718,31
AGRIMENSURA	5.435,56	6.039,52	6.643,47	7.307,81	8.038,59	8.842,45	9.726,68	10.375,12	11.023,57	11.672,01
AGRONEGÓCIO	4.749,61	5.277,34	5.805,08	6.332,81	7.070,39	7.203,56	7.612,38	7.941,95	8.339,03	8.829,56
AGROPECUÁRIA	5.543,18	6.159,10	6.775,01	7.452,49	8.132,43	9.017,53	9.711,19	10.404,84	11.098,50	11.792,15
ALIMENTOS	4.535,76	5.039,74	5.543,72	6.047,68	6.632,78	6.879,23	7.223,20	7.584,37	7.887,73	8.351,71
ANÁLISES CLÍNICAS	4.859,20	5.399,11	5.939,02	6.478,93	7.067,92	7.656,92	9.428,11	10.303,23	11.304,23	11.969,18
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	6.988,80	7.765,34	8.541,86	9.318,40	10.147,46	10.212,35	10.997,92	11.783,48	12.569,05	13.354,61
BIOCOMBUSTÍVEIS	5.119,80	5.688,67	6.257,53	6.826,39	7.480,24	7.964,13	8.533,00	9.101,86	9.670,73	10.239,60
BIOTECNOLOGIA	6.295,97	6.995,52	7.695,07	8.394,62	9.198,68	9.793,73	10.493,28	11.192,83	11.892,38	12.591,94
CALÇADOS	5.362,78	5.958,65	6.554,51	7.150,38	7.835,26	8.520,85	9.372,95	10.310,22	11.341,21	12.008,34
COMÉRCIO	5.141,04	5.712,26	6.283,50	6.558,60	7.214,46	7.935,90	8.382,41	8.941,24	9.500,06	10.058,89
COMÉRCIO EXTERIOR	4.188,71	4.654,12	5.119,52	5.631,48	6.194,61	6.814,08	7.300,80	7.787,52	8.274,25	8.760,96
COMUNICAÇÃO VISUAL	5.549,42	6.166,03	6.597,65	7.059,50	7.553,67	8.082,40	8.659,72	9.237,03	9.814,35	10.391,66
CONFEITARIA	4.284,60	4.820,18	5.355,75	5.891,33	6.426,90	6.962,48	7.498,05	8.033,63	8.569,20	9.104,78
CONTABILIDADE	3.892,57	6.850,00	7.611,11	8.372,22	9.133,33	9.894,44	10.655,56	11.416,67	12.177,78	12.938,89
CUIDADOS DE IDOSOS	6.834,40	7.688,70	8.543,00	9.397,30	10.251,60	11.105,90	11.960,20	12.814,50	13.668,80	14.523,10
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	5.905,31	6.561,45	7.217,60	7.772,80	8.721,81	8.932,75	9.570,79	10.208,85	10.846,90	11.484,96
DESIGN DE CALÇADOS	4.427,93	4.976,46	5.411,92	5.903,91	6.395,90	6.887,90	7.379,88	7.871,88	8.363,88	8.855,86
DESIGN DE INTERIORES	5.534,92	6.357,71	6.764,90	7.379,88	7.994,88	8.609,88	9.224,86	9.839,85	10.454,84	11.069,83
DESIGN DE MÓVEIS	6.096,10	6.851,28	7.450,78	8.128,13	8.805,47	9.482,82	10.160,16	10.837,50	11.514,85	12.192,19
DESIGN GRÁFICO	6.623,04	7.358,92	8.187,83	8.830,71	9.566,60	10.302,49	11.038,39	11.774,28	12.510,17	13.246,06
EDIFICAÇÕES	5.181,59	5.757,32	6.333,06	6.908,79	7.536,86	8.164,93	8.409,60	8.914,17	9.525,33	10.004,85
ELETROELETRÔNICA	5.246,64	5.829,60	6.412,56	6.995,52	7.698,97	8.619,89	9.050,89	9.503,43	9.978,59	10.565,57
ELETROMECÂNICA	6.486,90	7.207,67	7.928,43	8.649,21	8.929,83	9.535,74	9.912,98	10.641,35	11.306,44	11.854,37
ELETRÔNICA	6.287,30	6.985,88	7.684,48	8.383,06	9.186,00	9.535,74	10.012,53	10.641,35	11.306,44	11.971,52
ELETROTÉCNICA	5.071,15	5.634,61	6.198,08	6.761,54	7.376,23	7.990,91	8.775,12	9.749,56	10.724,51	11.355,36
ENFERMAGEM	6.696,90	7.441,00	8.185,09	8.929,19	9.673,29	10.417,40	10.729,94	11.051,81	11.788,60	12.525,38
ESTÉTICA	4.846,64	5.385,16	5.923,67	7.016,47	7.061,23	7.684,73	7.718,29	8.110,18	8.449,74	9.009,71
FABRICAÇÃO MECÂNICA	6.334,41	7.038,23	7.742,05	8.445,87	9.254,83	9.853,52	10.557,34	11.261,17	11.964,98	12.668,81
FARMÁCIA	5.339,21	5.932,47	6.525,71	7.118,96	7.766,14	8.413,32	8.993,15	9.448,60	10.174,98	10.868,77
FINANÇAS	6.301,54	7.031,30	7.734,42	8.437,56	9.140,69	9.843,82	10.546,95	11.250,08	11.953,21	12.656,34
FUNDIÇÃO	6.450,19	7.256,47	8.062,74	8.869,02	9.675,29	10.481,57	11.287,84	12.094,11	12.900,39	13.706,66
GASTRONOMIA	6.259,20	7.041,60	7.824,00	8.606,40	9.388,80	10.171,20	10.953,60	11.736,00	12.518,40	13.300,80
GEOLOGIA	5.388,64	5.987,38	6.586,12	7.184,85	7.783,59	8.561,94	9.418,15	10.359,97	10.877,96	11.517,83
HOSPEDAGEM	4.655,71	5.121,25	5.633,40	6.196,73	6.816,41	7.340,75	7.865,10	8.389,43	8.913,77	9.438,11
INFORMÁTICA	5.651,69	6.279,66	6.907,62	7.183,93	7.837,01	8.490,10	9.143,18	9.796,27	10.449,35	11.102,44
INFORMÁTICA PARA INTERNET	5.553,32	6.247,49	6.941,65	7.635,82	8.329,98	9.024,15	9.718,31	10.412,48	11.106,64	11.800,81
INSTRUMENTAÇÃO	6.589,47	7.321,62	8.053,79	8.785,95	9.225,25	9.686,50	10.170,84	10.679,37	11.346,83	12.014,29
LOGÍSTICA	6.310,39	7.099,19	7.887,99	8.676,78	9.465,58	10.254,38	11.043,18	11.831,98	12.620,78	13.409,58
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	5.994,69	6.660,77	7.326,84	7.992,93	8.758,51	9.091,94	9.716,00	10.363,73	11.011,47	11.659,20
MANUTENÇÃO DE AERONAVES	6.490,71	7.211,90	7.933,10	8.654,28	9.375,47	9.844,27	10.336,46	10.853,29	11.395,96	12.066,31
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	5.601,16	6.301,31	7.001,45	7.701,60	8.401,74	9.101,89	9.802,03	10.502,18	11.202,32	11.902,47
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	5.501,18	6.188,83	6.876,48	7.564,12	8.251,77	8.939,42	9.627,07	10.314,71	11.002,36	11.690,01
MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	5.217,13	5.796,81	6.376,49	6.956,17	7.535,85	8.289,41	9.118,38	10.030,21	11.033,22	11.682,24
MASSOTERAPIA	5.286,53	5.947,35	6.608,17	7.268,98	7.929,80	8.590,62	9.251,43	9.912,25	10.573,07	11.233,88
MECÂNICA	6.096,08	6.773,43	7.450,77	8.128,12	9.300,80	9.641,98	10.557,98	11.560,99	12.305,19	13.006,10
MECÂNICA INDUSTRIAL	5.941,65	6.601,83	7.262,02	7.625,11	8.318,30	9.011,49	9.704,69	10.397,88	11.091,07	11.784,26
MECATRÔNICA	5.815,45	6.461,62	7.107,77	7.753,93	8.496,62	8.820,10	9.245,00	9.724,17	10.210,38	10.811,00
MEIO AMBIENTE	4.655,71	5.633,40	6.196,73	6.329,28	7.381,79	7.434,16	7.865,10	8.389,43	8.932,39	9.438,11
METALURGIA (Técnico em Solda)	5.554,78	6.171,98	6.789,17	7.406,38	8.207,99	8.825,94	9.708,53	10.679,37	11.346,83	12.014,29
MINERAÇÃO	6.331,39	7.034,88	7.738,37	8.441,86	9.160,00	9.602,61	9.983,47	10.754,92	11.441,89	12.099,30
MODELAGEM DO VESTUÁRIO	6.119,36	6.799,28	7.479,21	7.778,36	8.182,48	8.413,10	8.749,61	9.332,91	9.916,23	10.499,53
MÓVEIS (Técnico em Movelaria)	6.351,08	7.056,76	7.762,43	8.468,11	9.279,19	9.449,02	9.732,47	10.024,45	10.325,18	10.932,54
NUTRIÇÃO DIETÉTICA	5.505,29	6.116,98	6.728,68	7.340,38	8.460,16	8.694,23	8.937,74	9.220,81	9.549,67	10.111,41
ÓPTICA	5.279,12	5.865,69	6.452,26	7.038,83	7.479,21	7.778,36	8.089,51	8.413,10	8.749,61	9.264,29
PANIFICAÇÃO	4.284,60	5.304,46	5.893,84	6.483,23	7.072,61	7.662,00	8.251,38	8.840,77	9.430,15	10.019,54
PODOLOGIA	4.865,30	5.473,46	6.081,63	6.689,79	7.297,95	7.906,11	8.514,28	9.122,44	9.391,00	9.977,94
PROCESSOS GRÁFICOS	5.501,18	6.188,83	6.876,48	7.564,12	8.251,77	8.939,42	9.627,07	10.314,71	11.002,36	11.690,01
PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO	5.501,18	6.188,83	6.876,48	7.564,12	8.251,77	8.939,42	9.627,07	10.314,71	11.002,36	11.690,01
PRODUÇÃO DE MODA	5.049,80	5.618,13	6.171,97	6.733,07	7.294,15	8.023,57	8.825,94	9.708,53	10.679,37	11.307,57
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	6.377,74	7.086,37	7.873,74	8.661,12	9.448,49	10.235,87	11.023,24	11.810,62	12.597,99	13.385,37
PRÓTESE DENTÁRIA	5.225,36	5.805,96	6.386,55	6.967,15	7.547,74	8.302,51	9.132,75	10.046,02	11.035,57	11.220,47
QUALIDADE	4.034,93	4.539,30	5.043,66	5.548,03	6.052,40	6.556,76	7.061,13	7.565,49	8.069,86	8.574,23
QUÍMICA	5.662,85	6.292,06	6.921,26	7.550,46	8.236,87	8.923,27	9.190,67	9.742,13	10.326,64	10.934,09
RADIOLOGIA	6.327,45	7.030,50	7.733,55	8.436,60	9.139,65	9.596,64	10.076,47	10.580,28	11.285,63	11.990,98
RECURSOS HUMANOS	5.202,00	5.852,25	6.502,50	7.152,75	7.803,00	8.453,25	9.103,50	9.753,75	10.404,00	11.054,25
REDE DE COMPUTADORES	5.765,54	6.406,15	7.107,08	7.687,39	8.423,71	8.968,61	9.609,24	10.249,85	10.890,46	11.531,08
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	6.295,97	6.995,52	7.695,07	8.394,62	9.198,68	9.793,73	10.493,28	11.192,83	11.892,38	12.591,94
SAÚDE BUCAL/HIGIENE DENTAL	6.114,90	6.794,33	7.473,76	8.153,19	8.679,15	9.274,25	9.737,97	10.224,87	10.974,26	10.987,34
SEGURANÇA DO TRABALHO	4.655,49	5.172,75	5.690,03	6.207,30	6.771,60	8.860,17	9.541,72	10.223,28	10.294,16	11.208,55
SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	7.057,01	7.841,13	8.625,24	9.409,36	10.310,61	10.977,58	11.761,70	12.545,81	13.352,94	14.114,04
TELECOMUNICAÇÕES	5.119,80	5.688,67	6.257,53	6.826,39	7.395,26	7.783,59	8.561,94	9.418,15	10.359,97	11.395,96
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS	6.646,15	7.476,92	8.307,69	9.138,46	9.969,23	10.800,00	11.630,77	12.461,54	13.292,31	14.123,08
TRANSPORTES DE CARGAS	6.260,52	7.043,09	7.825,65	8.608,22	9.390,78	10.173,35	10.955,91	11.738,48	12.521,04	13.303,61
TURISMO	3.930,98	4.127,52	4.333,90	4.550,60	4.778,13	5.145,68	5.513,22	5.880,78	6.248,32	6.615,87
VENDAS	6.268,90	7.052,51	7.836,13	8.619,74	9.403,35	10.186,96	10.970,58	11.754,19	12.537,80	13.321,41
VESTUÁRIO	5.765,54	6.406,15	7.046,76	7.687,39	8.423,71	8.968,61	9.609,24	10.249,85	10.890,46	11.531,08
VETERINÁRIA	7.262,78	8.170,63	9.078,48	9.986,33	10.894,18	11.802,02	12.709,87	13.617,72	14.525,57	15.433,42
VIGILANCIA EM SAUDE	5.003,74	5.559,71	6.115,68	6.671,65	7.227,63	7.783,59	8.561,94	9.418,15	10.359,97	11.395,96
OUTROS CURSOS	5.491,24	6.177,65	6.864,05	7.550,46	8.236,87	8.923,27	9.609,68	10.296,08	10.982,49	11.668,89

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 28 de novembro de 2022.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

220 cm -28 1718790 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060126.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Manoel da Silva Gusmão torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 06/12/2022 as 08:30 h Edital: 11/2022 Modalidade: Convite Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Estadual Integral para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino, Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e copia do edital na sede na EE Manoel da Silva Gusmão, localizada na Rua: das Flores. Nº 135 – Porto Alegre – CEP 39610-000 – E-mail: escola.146986@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Manoel da Silva Gusmão torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 06/12/2022 as 09:30 h Edital: 12/2022 Modalidade: Convite Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Estadual Regular para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino, Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede na EE Manoel da Silva Gusmão, localizada na Rua: das Flores. Nº 135 – Porto Alegre – CEP 39610-000 – E-mail: escola.146986@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -PNAE

A Caixa Escolar Manoel da Silva Gusmão torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 06/12/2022 as 10:30 h Edital: 13/2022 Modalidade: Convite Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Federal para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino, Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e copia do edital na sede na EE Manoel da Silva Gusmão, localizada na Rua: das Flores. Nº 135 – Porto Alegre – CEP 39610-000 – E-mail: escola.146986@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS

A Caixa Escolar Dr. Padre Willy, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/12/2022, às 9:30, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar, s/nº, Vila Santo Izidoro, B. Zona Rural – Berilo – CEP 39.640-000 – Telefone (33)37373032, e-mail:escola.23191@educacao.mg.gov.br.

9 cm -28 1718771 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Antônia Mamede torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2022, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº 13/2022 do recurso Termo de Compromisso nº 988501/2022, Modalidade TOMADA DE PREÇO para obra de construção de quadra Poliesportiva. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Ana Esterlita Alves, localizada na Rua Santana, n° 08, Bairro: Bom Sucesso, CEP 38480-000, Tupaciguara-MG, Telefone (34)3281-3444, e-mail: escola.167118@educacao.mg.gov.br até o dia 14/12/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2022, às 08:00 horas, o Processo Licitatório nº09, do recurso do Termo de Compromisso nº988504/2022, Ampliação e Reforma de Prédio Escolar, Modalidade Tomada de Preço, para contratação de Serviço de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta Padrão SEE- Modelo 03. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia, n° 635, Bairro: Marta Helena, CEP 38402-228, Uberlândia-MG, Telefone:(34)3232-6922, e-mail: escola.167711@educacao.mg.gov.br até o dia 14/12/2022, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. Guilherme Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/12/2022, às 11:00 horas, o seguinte Processo Licitatório: nº.08/2022 Termo de Compromisso n° 988527/2022, Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de Prestação de Serviço de Construção de Quadra Poliesportiva cobertura padrão SEE – modelo 03. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Nicodemus de Macedo, localizada na avenida 23 n° 590 - Campina Verde/MG – CEP 38.270-000, telefone (34)3412-2726, e-mail: escola.319147@educacao.mg.gov.br até o dia 14/12/2022 às 17:00 horas.

7 cm -28 1718874 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ENSINO DE PATOS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO – REF.: PREGÃO ELETRÔNICO
N.° 03/2022 – PROCESSO: 1261028000027/2022

Considerando a Resolução SEE n. 4.548, Art. VI, Alínea "b" , homologo o Pregão Eletrônico nº 02/2022, Processo de Compra n.º 126102800027/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica por 24 horas ininterruptas, com instalação de equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento eletrônico de imagens e alarmes e para contratação de serviço de instalação e montagem de cerca elétrica no muro divisório, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários na seguinte forma, LOTE 01 e LOTE 02: Aziz Sistemas de Segurança Ltda CNPJ: 07.301.055/0001-80.

Patos de Minas, 28 de novembro de 2022
Carlos José Coimbra – Superintendente
Regional de Ensino de Patos de Minas.

4 cm -28 1718795 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS- PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS.

A Caixa Escolar EULER MARTINS MOREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/12/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022 e 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações à cópia do edital completo na sede da E.E.Tiburtino Pena, localizado na Rua Lauro, nº 790, Bairro Centro - Francisco Sá- CEP: 39580-000 – Telefone (038) 3233-1200, e-mail: escola.80349@educacao.mg.gov.br até o dia 02/12/2022, até às 18:00.

3 cm -28 1718875 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar "Professor Augusto Amarante" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/12/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E" Professor Augusto Amarante", localizada na rua Abílio Coimbra, n° 382 – bairro triângulo do município de Carangola, MG - CEP 36800-000, Tel.: (32) 3741-5009, e-mail: escola.96997@educacao.mg.gov.br. até o dia 01/12/2022 às 17:00 hs

3 cm -28 1718887 - 1

15ª SRE/ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Manoel Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2022, às 16h00, Processo Licitatório nº 16/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Manoel Machado, localizada no Bairro: Serra Verde - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 99976-0883, e-mail: escola.175153@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/12/2022, às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/12/2022, às 09h00, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Arcádio do Nascimento Moura, localizada na Rua: José dos Santos Marques, n° 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/12/2022, às 17h30.

5 cm -28 1718587 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1261002610/2022

Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá. Objeto: aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos - Emenda impositivaAquisição de Parque Infantil para as Escolas Municipais Clarice Rodrigues Faria, Eugênio Tavares, Lindolfo Moreira Bastos, Augusto Dutra Neto, José de Oliveira Louzada, Manoel José da Silva, Município de Alto Jequitibá/MG, conforme descrito na planilha detalhada de itens anexa. Valor do Repasse: R$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 908,61. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/11/2022. Vigência: 730 dias.

3 cm -28 1718944 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 2351800 000006/2022- Processo de Compras nº. 2351800 000006/2022- Processo SEI: 2350.01.0003032/2022-15. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção de cortinas e persianas para asFaculdades de Educação e de Políticas Públicas e Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da Universidade do Estado de Minas Gerais. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 12/12/2022 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br.Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora - UEMG

3 cm -28 1718703 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 625/2022, processo 2311076 625/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de materiais médico hospitalares. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 12/12/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 12/12/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br . Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

4 cm -28 1718879 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9363622/2022-

Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário e itens de uso agropecuário para atendimento as demandas dos Centros Educacionais localizados nos municípios de Diamantina, Esmeraldas, Januária, Juvenília, Riachinho e São Francisco/MG, com entrega parcelada, centralizada nos Municípios de Esmeraldas e Januária/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão eletrônico no 2161001 000037/2022. Valor: R$ 23.113,35 (Vinte e três mil, centro e treze reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotações orçamentárias: 2161.12.363.108.43 65.0001.3.3.90.3022.0.10.1;2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.3013. 0.10.1; 2161.12.363.108.4365.0001.33.90.3012.0.10.1 2161.12.363.1 08.4365.0001.3.3.90.3024.0.10.1;2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90. 3025.0.10.1;2161.12.363.108.4365.0001.3.3.90.3010.0.10.1.Assinatur a:28/11/2022.Geraldina Rodrigues de Souza.

4 cm -28 1718708 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211281403060127.